



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Maio
2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
Portarias	4
Resoluções	15
CÂMARA ACADÊMICA.....	55
Atos Decisórios	56
Resoluções	58
REITORIA	62
Portarias.....	63
OUVIDORIA.....	97
Edital	98
SEACE	102
Edital	103
SEDOP.....	107
Edital	108
SCI	110
Edital	111
CORREGEDORIA	122
Edital	123
DIARI	127
Extrato.....	128
DCOM	129
Edital	130
DTI.....	137
Edital	138
PROAD.....	150
Edital	151
Extrato.....	154
Portarias.....	157
PROCULT.....	166
Edital	167
Portaria	179
PROGRAD	180
Editais.....	181
PROGEP	254
Adicionais Ocupacionais	255
Comissão	256
Designação e Dispensa de Função.....	270
Férias e Interrupção de Férias.....	272
Incentivo à Qualificação.....	273
Licença	276
Posse e Admissão	280
Progressões	284
Remoção	307
Retificação	308
Substituição.....	309
Outros	313
PRPI	316
Editais.....	317
PRAE.....	334
Edital	335
UNIDADES ACADÊMICAS	344
CEAD.....	345
Edital	346
Portaria	639
CCAB.....	644
Edital	645
Ad Referendum	648
Portarias	651
CCSA	655
Edital	656
CCT	659
Edital	660
Portarias	662
Resoluções	665
FAMED.....	669
Portarias	670
IFE	678
Edital	679
Portarias	683
IISCA	685
Edital	686
Portarias	689
ANEXO SCDP	691



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, em razão de redistribuição, CARLOS RENATO DE LIMA BRITO, matrícula Siape nº 1146032, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de Cultura na Câmara Acadêmica desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, em razão de redistribuição, CARLOS RENATO DE LIMA BRITO, matrícula Siape nº 1146032, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de Cultura do Conselho Universitário desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica nomeada MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1643992, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação da Câmara Acadêmica desta Universidade na condição de titular, com mandato de 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2028, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Fica nomeado DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, matrícula SIAPE nº 2798079, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação da Câmara Acadêmica desta Universidade na condição de suplente, com mandato de 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2028, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica nomeado JAYR ALENCAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3393373, para representação dos(as) docentes dos projetos de pesquisa da Câmara Acadêmica desta Universidade na condição de titular, com mandato de 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Fica nomeado DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, matrícula SIAPE nº 2798079, para representação dos(as) docentes dos projetos de pesquisa da Câmara Acadêmica desta Universidade na condição de suplente, com mandato de 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato de PEDRO LUCAS GOMES MOREIRA DE MENESES, matrícula nº 1667016, como representante dos(as) discentes do ensino de graduação na Câmara Acadêmica na condição de titular, até a realização de eleições pela entidade representante da categoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida MIRIAN ROYER, matrícula SIAPE nº 1100272, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação do Conselho Universitário desta Universidade na condição de titular, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2028, não sendo permitida nova recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2026.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1742401, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação do Conselho Universitário desta Universidade na condição de titular, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2028, não sendo permitida nova recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na em 27 de maio de 2026.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica nomeado MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 1466490, para representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação do Conselho Universitário desta Universidade na condição de titular, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2028, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2026.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica nomeada AMANDA MARIA GOMES SALES SILVESTRE, matrícula nº 2025100396, para representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação do Conselho Universitário desta Universidade na condição de titular, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Fica nomeada VALESKA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2023101189, para representação dos(as) discentes dos cursos de pós-graduação do Conselho Universitário desta Universidade na condição de suplente, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2026.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 27, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica nomeada LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE, matrícula SIAPE nº 1210233, para representação dos(as) docentes dos projetos de pesquisa do Conselho Universitário desta Universidade na condição de titular, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Fica nomeado DENYSON AXEL RIBEIRO MOTA, matrícula SIAPE nº 2798079, para representação dos(as) docentes dos projetos de pesquisa do Conselho Universitário desta Universidade na condição de suplente, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2026.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 28, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1188297, para representação dos(as) pesquisadores(as) do Conselho Universitário desta Universidade na condição de titular, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 2º Fica reconduzida MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, matrícula SIAPE nº 1548953, para representação dos(as) pesquisadores(as) do Conselho Universitário desta Universidade na condição de suplente, com mandato de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027, sendo permitida apenas uma única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2026.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 332, DE 27 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução Consuni nº 327, de 31 de março de 2026, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade a distância, referente os períodos letivos 2026.1 e 2026.2, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.000993/2026-61 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica Homologada a Resolução Consuni nº 327, de 31 de março de 2026, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade a distância, referente os períodos letivos 2026.1 e 2026.2, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 333, DE 27 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução Consuni nº 328, de 31 de março de 2026, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática – EECM, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001258/2026-75 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consuni nº 328, de 31 de março de 2026, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática – EECM, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Fica aprovada a seguinte alteração ao PPC do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática – EECM:

I - ajuste do texto constante do Quadro 3 (Fundamentação Legal), para prever linha específica para a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e outra para a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 334, DE 27 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução Consuni nº 330, de 17 de abril de 2026, que prova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a dispensa da titulação acadêmica de doutor e de mestre para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001813/2026-69 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica Homologada a Resolução Consuni nº 330, de 17 de abril de 2026, que prova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a dispensa da titulação acadêmica de doutor e de mestre para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 335, DE 27 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução Consuni nº 331, de 17 de abril de 2026, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a minuta de Edital do Processo Seletivo Especial Discente – PSED 2026.2 – para cursos na Modalidade a Distância – EaD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001975/2026-05 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica Homologada a Resolução Consuni nº 331, de 17 de abril de 2026, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a minuta de Edital do Processo Seletivo Especial Discente – PSED 2026.2 – para cursos na Modalidade a Distância – EaD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 336, DE 27 DE MAIO DE 2026

Aprova o Regimento Interno da Residência Universitária da
Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001742/2026-02 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Residência Universitária da Universidade Federal do Cariri, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Regimento Interno da Residência Universitária
Universidade Federal do Cariri

2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico do Regimento Interno da Residência Universitária da Universidade Federal do Cariri

- Aprovado pela Resolução Consuni nº 336, de 27 de maio de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento estabelece as normas para a organização, o funcionamento e a utilização da Residência Universitária da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

§ 1º A utilização da Residência Universitária deverá observar, além das disposições deste Regimento, a legislação federal vigente, o Estatuto e o Regimento Geral da UFCA, bem como demais normas institucionais pertinentes e complementares.

§ 2º A utilização da Residência Universitária deverá observar princípios de sustentabilidade, com incentivo ao uso racional de água, energia elétrica e demais recursos.

Art. 2º Para fins deste Regimento, considera-se:

- I - residente: beneficiário regularmente autorizado a ocupar vaga na Residência Universitária;
- II - visitante: pessoa não residente que acessa a Residência Universitária nos termos deste Regimento;
- III - áreas de moradia: espaços destinados ao uso privativo dos residentes;
- IV - áreas comuns: espaços de uso coletivo destinados à convivência, estudo e atividades institucionais;
- V - abandono de vaga: ausência do residente por período superior ao permitido, sem justificativa e autorização da administração competente; e
- VI - ocupação irregular: utilização de vaga ou espaço sem autorização institucional.

Art. 3º A Residência Universitária é imóvel de caráter público, de função coletiva, integrante do patrimônio da UFCA, constituindo bem público de uso institucional, destinado à execução da política de assistência estudantil e das demais finalidades institucionais da Universidade, não se caracterizando como equipamento habitacional permanente, nem como bem de uso privado, não gerando direito real, possessório ou contratual sobre seus espaços.

Art. 4º A Residência Universitária constitui equipamento institucional multifuncional destinado a:

- I - moradia estudantil, como instrumento da política de assistência estudantil da UFCA;
- II - alojamento de médicos residentes, nos termos das normas específicas aprovadas pelo Conselho Universitário – Consuni; e
- III - espaços administrativos referentes às atividades estudantis acadêmicas, tais como: Centros Acadêmicos – CAs, Diretório Central dos Estudantes – DCE, pesquisa, extensão, cultura, empresas juniores, nos termos aprovados pelo Conselho Universitário, cuja gestão da distribuição dos espaços é de responsabilidade das Unidades Acadêmicas.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 5º A organização, a gestão e a utilização da Residência Universitária observarão, dentre outros, os seguintes princípios:

- I - finalidade pública e interesse coletivo;
- II - dignidade da pessoa humana;
- III - uso responsável e preservação do patrimônio público;
- IV - convivência solidária, respeito mútuo e corresponsabilidade; e
- V - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º A Residência Universitária tem por objetivos:

- I - contribuir com as condições de permanência e a conclusão do curso por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante a oferta de moradia estudantil;
- II - viabilizar ao estudante moradia digna, de forma a prevenir a evasão e assegurar o acesso às atividades decorrentes da formação acadêmica;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III - contribuir para o desenvolvimento das relações sociais do estudante, atribuindo-lhe responsabilidades decorrentes da convivência coletiva; e

IV - proporcionar condições adequadas de moradia, durante todo o período de residência médica na UFCA, fundamentado na Lei n. 6.932, de 7 de julho de 1981 e no Decreto nº 12.681, de outubro de 2025.

V - promover o acolhimento e a permanência dos estudantes residentes, favorecendo a adaptação ao ambiente acadêmico e a convivência intercultural, por meio de condições institucionais que contribuam para o bem-estar, o fortalecimento de vínculos e o respeito às trajetórias territoriais, comunitárias, linguísticas, culturais e acadêmicas, especialmente no âmbito das ações afirmativas e dos estudantes estrangeiros.

CAPÍTULO III DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae, por intermédio de sua Coordenadoria de Políticas Estudantis, é o órgão da Universidade Federal do Cariri responsável pela implementação, gestão, acompanhamento e fiscalização da Residência Universitária.

Parágrafo único. A administração geral da Residência Universitária compete à Prae e será exercida de forma compartilhada com os estudantes, por meio da Comissão de Residentes, nos termos deste Regulamento.

Seção I Da Comissão de Residentes

Art. 8º A Comissão de Residentes é uma instância representativa e consultiva dos moradores da Residência Universitária, destinada a promover a participação estudantil, o diálogo institucional e a melhoria da convivência.

Art. 9º A Comissão de Residentes será eleita anualmente pelos moradores, na forma de regulamento próprio, assegurada a participação ampla e democrática dos residentes.

Art. 10. Compete à Comissão de Residentes:

I - representar os interesses coletivos dos moradores junto à Prae e às demais instâncias institucionais competentes;

II - colaborar na mediação de conflitos de convivência, sem prejuízo das atribuições administrativas e disciplinares da Universidade;

III - propor ações, medidas e melhorias relacionadas à utilização dos espaços, à convivência e à qualidade de vida na Residência Universitária;

IV - colaborar com a divulgação das normas e orientações institucionais junto aos moradores; e

V - apoiar a Prae na promoção do cumprimento deste Regimento.

Art. 11. O funcionamento, a composição, o mandato e os procedimentos eleitorais da Comissão de Residentes serão disciplinados em regulamento específico, observado o disposto neste Regimento.

Parágrafo único. O regulamento de funcionamento da Comissão de Residentes será expedido pela Prae, após processo de construção participativa com a representação estudantil e os moradores da Residência Universitária, observadas as diretrizes institucionais e o disposto neste Regimento.

CAPÍTULO IV DO PROGRAMA ESTUDANTIL DE MORADIA – PEM

Art. 12. A ocupação de vaga na Residência Universitária constitui benefício institucional de caráter administrativo, pessoal, provisório e intransferível, não gerando direito adquirido, expectativa de permanência



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

indefinida, nem qualquer vínculo contratual, locatício, possessório, dominial ou indenizatório com a Universidade Federal do Cariri.

Parágrafo único. A permanência na Residência Universitária fica condicionada à manutenção do vínculo acadêmico, ao atendimento dos critérios institucionais e ao cumprimento das normas previstas neste Regimento e em regulamentos complementares.

Art. 13. O ingresso na Residência Universitária, para fins de moradia estudantil, dar-se-á por meio de processo seletivo público, coordenado pela Prae, com acompanhamento e colaboração do Diretório Central dos Estudantes – DCE, destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais da UFCA, de graduação e pós-graduação, observados critérios acadêmicos e de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 14. O edital de seleção deverá estabelecer, no mínimo:

- I - os critérios de elegibilidade e priorização;
- II - o número de vagas ofertadas e o prazo de ocupação;
- III - os critérios de classificação e desempate; e
- IV - as condições de permanência e as hipóteses de desligamento.

Art. 15. As vagas destinadas ao alojamento de médicos residentes são definidas e ocupadas conforme regulamentação própria, observadas as deliberações dos órgãos competentes da Universidade.

CAPÍTULO V DO USO DOS ESPAÇOS

Art. 16. Para os fins deste Regimento, a Residência Universitária organiza-se em espaços de destinação funcional distinta, assim distribuídos:

I - térreo e primeiro andar: espaços destinados a atividades coletivas de estudo, projetos de extensão, funcionamento de centros acadêmicos e outras ações estudantis de caráter institucional; e

II - segundo andar: espaço composto por trinta e seis quartos duplos e um quarto acessível, destinado prioritariamente a moradia estudantil e ao alojamento dos médicos residentes, podendo, quando houver disponibilidade de vagas, ser utilizado para o alojamento temporário de estudantes de outras instituições participantes de atividades acadêmicas, observadas as normas aplicáveis.

Art. 17. Nos espaços de uso coletivo, destinados ao convívio e às atividades acadêmicas e institucionais, será assegurado acesso democrático aos estudantes, vedada qualquer forma de discriminação, e garantido o respeito aos direitos fundamentais e às normas de convivência universitária.

Art. 18. O horário de funcionamento das áreas administrativas e dos espaços destinados a atividades coletivas, compreendendo salas de estudo, projetos de extensão, centros acadêmicos e demais ações estudantis, localizados no térreo e no primeiro andar, será das 7h às 22h, de segunda a sexta-feira.

Art. 19. O acesso dos residentes às áreas de moradia, localizadas no segundo andar, é livre, vinte e quatro horas por dia, observado o disposto neste Regimento.

§ 1º A entrada ou saída do campus, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 22h e 7h, deverá ter registro obrigatório na portaria, na forma definida pela administração.

§ 2º Aos sábados, domingos e feriados, a entrada e a saída dos residentes do campus ocorrerão exclusivamente pela portaria ou entrada principal, observado o procedimento de controle institucional.

§ 3º O silêncio deverá ser priorizado no período de repouso noturno, compreendido entre 22h e 7h, em todos os ambientes da Residência Universitária.

Art. 20. A entrada e a permanência de visitantes na Residência Universitária observarão as regras estabelecidas neste Regimento e os procedimentos definidos pela administração.

§ 1º Considera-se visitante toda pessoa que não resida na Residência Universitária.

§ 2º O acesso de visitantes limita-se às áreas comuns e aos espaços de convivência coletiva, sendo vedada a permanência nas áreas de moradia.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 3º O residente solicitante da visita será responsável pela conduta do visitante durante a permanência na Residência Universitária, respondendo por eventuais danos, descumprimento de normas ou outras irregularidades praticadas.

§ 4º É vedado o acesso de entregadores de aplicativos, serviços de entrega, fornecedores ou prestadores eventuais às dependências internas da Residência Universitária, cabendo ao residente receber pessoalmente seus pedidos ou encomendas nos pontos definidos pela administração.

§ 5º A portaria do campus não realizará o recebimento, a guarda ou o controle de correspondências, encomendas ou mercadorias destinadas aos residentes, sendo de inteira responsabilidade do estudante a gestão de seus envios e recebimentos.

Art. 21. As salas de uso coletivo e os espaços de moradia são equipados com materiais permanentes de uso coletivo, de propriedade da UFCA, devidamente identificados como patrimônio público.

§ 1º No ato de ingresso na moradia, o(a) residente assinará Termo de Responsabilidade relativo aos bens móveis sob sua guarda no quarto, comprometendo-se a devolvê-los em condições adequadas de conservação ao final da ocupação.

§ 2º Os materiais de uso pessoal do residente, tais como colchão, lençóis, travesseiros, cobertores, roupas de cama, itens de higiene pessoal e objetos de uso individual, são de exclusiva responsabilidade do estudante, não cabendo à UFCA o fornecimento, a reposição, a guarda ou a substituição desses itens, sob qualquer hipótese.

§ 3º A UFCA não se responsabiliza por perdas, furtos, extravios ou danos ocorridos em bens pessoais mantidos nos quartos ou nas áreas comuns da Residência Universitária.

Art. 22. A conservação dos espaços de uso coletivo e a limpeza dos espaços privativos de moradia (quartos) são de responsabilidade direta dos residentes.

§ 1º Para os fins deste artigo, entende-se por conservação a manutenção da limpeza, a organização dos ambientes e o zelo pelo patrimônio público.

§ 2º Os danos causados por negligência, imprudência ou mau uso do patrimônio público serão de responsabilidade do(s) estudante(s) envolvido(s), que deverá(ão) ressarcir a instituição, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, nos termos do capítulo próprio deste Regimento.

§ 3º Os danos causados a bens de uso pessoal ou de propriedade de outros residentes, quando decorrentes de ação ou omissão do estudante, constituem responsabilidade exclusiva do causador do dano, cabendo-lhe a reparação ou o ressarcimento correspondente, não respondendo a Universidade Federal do Cariri por tais prejuízos, nem de forma solidária nem subsidiária, sem prejuízo das demais medidas administrativas e cíveis cabíveis.

CAPÍTULO VI DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

Art. 23. As vagas eventualmente ociosas na Residência Universitária poderão ser destinadas, em caráter excepcional e temporário, ao alojamento de estudantes, inclusive de outras instituições de ensino superior, que estejam participando de atividades acadêmicas oficiais, ou outras situações justificadas e autorizadas pelo Comitê Permanente da Prae.

§ 1º A solicitação de utilização das vagas de que trata o caput deverá ser formalizada com antecedência pelo setor organizador do evento junto à Prae.

§ 2º A autorização para o alojamento temporário ficará condicionada à disponibilidade de vagas.

§ 3º Os estudantes alojados temporariamente na Residência Universitária estarão integralmente sujeitos às normas deste Regimento e às demais normas institucionais, no que couber.

CAPÍTULO VII DOS DIREITOS E DEVERES DOS RESIDENTES



Art. 24. Constituem direitos do residente, sem prejuízo de outros assegurados na legislação vigente e nas demais normas institucionais da Universidade Federal do Cariri:

I - utilizar o quarto e os bens públicos que lhe forem destinados de forma regular;

II - ter preservado o caráter inviolável do quarto, ressalvados os casos de manutenção previamente agendada, fiscalização do patrimônio pela administração, situações de emergência que representem risco à segurança das pessoas ou da comunidade acadêmica ou as hipóteses de acesso administrativo previstas neste Regimento para fins de liberação de vaga;

III - ser tratado(a) com respeito, dignidade e urbanidade, sem qualquer forma de discriminação, preconceito ou constrangimento, por parte de outros residentes, servidores, colaboradores ou representantes da administração da Residência Universitária;

IV - receber, no início da ocupação, os bens móveis que compõem o quarto, mediante termo de responsabilidade, em condições adequadas de uso e conservação;

V - receber visitas, observado o estabelecido neste Regimento e em normas operacionais complementares;

VI - ser formalmente comunicado(a), por meio dos canais oficiais da Universidade, especialmente o e-mail institucional, acerca de decisões administrativas que afetem direta ou indiretamente sua permanência na Residência Universitária;

VII - sugerir à administração da Residência Universitária, por intermédio da Comissão de Residentes ou diretamente junto à Prae, propostas e iniciativas voltadas à melhoria das condições de moradia, estudo e convivência; e

VIII - votar e ser votado(a) para a Comissão de Residentes, participando dos espaços de representação e da gestão compartilhada da Residência Universitária, nos termos estabelecidos neste regimento.

Art. 25. A vaga na Residência é única e exclusiva do(a) residente beneficiário(a), não sendo permitido ao(à) residente hospedar qualquer pessoa na Residência Universitária.

Art. 26. Constituem deveres do residente, sem prejuízo de outros assegurados na legislação vigente e nas demais normas institucionais da Universidade Federal do Cariri:

I - cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri e da legislação vigente aplicável;

II - respeitar os demais residentes, os trabalhadores da Universidade e todas as pessoas que utilizem, desenvolvam atividades ou exerçam funções no âmbito da Residência Universitária, mantendo conduta compatível com a convivência harmônica, solidária e respeitosa, especialmente no horário de repouso noturno, compreendido entre 22h e 7h;

III - não portar, consumir, armazenar ou utilizar substâncias ilícitas, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, inclusive cigarros eletrônicos e produtos similares, nem portar armas de qualquer natureza ou materiais que representem risco à segurança das pessoas ou do patrimônio no âmbito da Residência Universitária;

IV - utilizar as instalações da Residência Universitária exclusivamente para os fins a que se destinam, sendo vedada a utilização para atividades comerciais ou com finalidade lucrativa;

V - não ceder, alugar, sublocar ou emprestar o quarto ou a vaga a terceiros, nem permitir a permanência de pessoas não autorizadas, sujeitando-se à apuração administrativa nos termos deste Regimento;

VI - não realizar qualquer alteração estrutural no quarto ou nas áreas comuns, tais como pintura, perfurações em paredes ou instalação de móveis fixos, sem prévia e expressa autorização da Diretoria de Infraestrutura – Dinfra, solicitada por intermédio da Prae;

VII - manter a limpeza, a organização e a adequada conservação de seu quarto e das áreas comuns da Residência Universitária, pela conservação geral do ambiente coletivo;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VIII - zelar pela integridade do patrimônio público da UFCA, responsabilizando-se pelos danos que causar, por dolo ou culpa, aos bens móveis, equipamentos e à estrutura física da Residência Universitária;

IX - utilizar, com civilidade e respeito, as instalações da Residência Universitária que lhe forem destinadas, bem como os espaços de uso coletivo, em conformidade com as normas deste Regimento;

X - não promover festas, eventos ou aglomerações nas dependências da Residência Universitária sem prévia autorização da administração competente, observadas as normas institucionais aplicáveis;

XI - utilizar, nas áreas de circulação e convivência (corredores, cozinhas, portaria, etc), vestimentas condizentes com o ambiente residencial e acadêmico de uso coletivo, sendo vedada a permanência ou circulação nestes locais sem camisa ou vestindo apenas trajes de banho ou íntimos;

XII - comunicar imediatamente à Prae qualquer irregularidade, defeito nas instalações ou ocorrência que atente contra o patrimônio público ou a segurança das pessoas que utilizam, desenvolvem atividades ou exercem funções no âmbito da Residência Universitária;

XIII - manter atualizados, junto à Prae, seus dados cadastrais e de contato, especialmente endereço eletrônico e telefone, responsabilizando-se pela veracidade e atualização das informações prestadas;

XIV - comunicar a Prae de forma imediata e por escrito, qualquer fato relevante que impacte sua condição de residente, incluindo, mas não se limitando a: alterações na situação acadêmica (trancamento, cancelamento, abandono, conclusão de curso), ausências prolongadas, ou necessidade de afastamento por motivo de saúde; e

XV - desocupar o quarto e entregar as chaves e demais bens sob sua responsabilidade, em bom estado de conservação, ao término do prazo de concessão da vaga, ou em caso de desligamento da Residência Universitária.

CAPÍTULO VIII DO TEMPO DE PERMANÊNCIA E ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 27. O tempo de permanência na Residência dos estudantes do PEM será regulamentado em consonância com o Programa no edital de seleção.

§ 1º Encerrado o prazo de vigência do benefício ou não havendo a renovação da permanência, extingue-se automaticamente o direito de ocupação da vaga, independentemente de notificação, sendo obrigatória a desocupação do espaço no prazo estabelecido no edital.

§ 2º A permanência após o término do prazo caracteriza ocupação irregular, autorizando a Administração a adotar as medidas administrativas cabíveis para a liberação da vaga, inclusive a retirada dos pertences pessoais, observados os procedimentos previstos neste Regimento.

Art. 28. O benefício de moradia poderá ser encerrado antecipadamente, antes do término do prazo de vigência, com a consequente obrigatoriedade de desocupação da vaga, nas seguintes hipóteses:

I - suspensão, cancelamento ou perda do vínculo acadêmico;

II - concessão de Auxílio Moradia ou benefício institucional equivalente;

III - alteração comprovada da condição socioeconômica que afaste os pressupostos que fundamentaram a concessão do benefício;

IV - abandono da vaga;

V - descumprimento das normas previstas neste Regimento ou em regulamentos complementares, observado o devido procedimento administrativo, quando cabível; e

VI - desligamento voluntário formalmente notificado.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV o encerramento do benefício terá efeito administrativo automático.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso V, o encerramento do benefício somente poderá ocorrer após a apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos deste Regimento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 3º O encerramento do benefício implica a obrigatoriedade de desocupação da vaga, no prazo estabelecido pela Prae, observado critério de razoabilidade e comunicação prévia ao residente.

Art. 29. O(a) discente Residente Médico, beneficiário(a) da Moradia, poderá permanecer na Residência Universitária até o término ou desligamento do seu curso, em acordo com o setor responsável pela Residência Médica, desde que mantenha o cumprimento dos requisitos e critérios estabelecidos neste Regimento e normas complementares.

CAPÍTULO IX DO ABANDONO DE VAGA

Art. 30. Configura-se abandono da vaga quando o residente se ausentar da Residência Universitária por período superior a vinte dias consecutivos, salvo período de férias, sem comunicação formal e autorização da Prae, e permanecer inerte às tentativas de contato realizadas pela Administração, por meio do endereço eletrônico e demais contatos cadastrados.

Art. 31. Constatados indícios de abandono da vaga, a Prae deverá:

I - realizar notificação formal ao residente, por meio do endereço eletrônico cadastrado, concedendo prazo de dez dias para manifestação e apresentação de justificativa; e

II - declarar o abandono da vaga nas hipóteses de ausência de manifestação ou de não acolhimento motivado da justificativa apresentada.

CAPÍTULO X DA OCUPAÇÃO IRREGULAR

Art. 32. Configura-se ocupação irregular da moradia da Residência Universitária:

I - a permanência no espaço após o término da vigência do benefício, seja pelo esgotamento do prazo de concessão, seja pelo encerramento antecipado, nos termos deste Regimento; e

II - a ocupação, o ingresso ou a utilização de vaga ou espaço de moradia sem prévia seleção, autorização ou concessão formal do benefício, inclusive nos casos de invasão, cessão indevida, compartilhamento não autorizado ou qualquer outra forma de ocupação à margem do processo seletivo.

Art. 33. Caracterizada a ocupação irregular, a Administração fica autorizada a adotar imediatamente as medidas administrativas necessárias à liberação da vaga, inclusive a retirada dos pertences pessoais, observado o disposto neste Regimento.

§ 1º O ingresso no espaço de moradia, exclusivamente para fins de liberação da vaga e resguardo dos bens, será realizado por servidor(es) da Coordenadoria de Políticas Estudantis da Prae, com a presença de, no mínimo, duas testemunhas, preferencialmente servidores públicos ou agentes de vigilância institucional, assegurada, sempre que possível, a participação de um membro da Comissão de Residentes.

§ 2º Todos os bens encontrados deverão ser inventariados em termo próprio, com descrição detalhada e, sempre que possível, registro fotográfico, assinado pelas testemunhas presentes.

§ 3º Os pertences retirados serão armazenados em local indicado pela Administração, permanecendo à disposição do responsável ou de procurador legalmente constituído, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de comunicação da retirada.

§ 4º Findo o prazo previsto no § 3º do caput sem a retirada dos bens, estes serão considerados abandonados, podendo a Universidade Federal do Cariri lhes dar a destinação que entender adequada, inclusive a doação, sem que caiba qualquer direito a indenização ou reclamações posteriores.

§ 5º A Universidade não se responsabiliza pela guarda ou integridade de itens perecíveis, os quais poderão ser descartados no momento da retirada, por razões sanitárias e de segurança.

CAPÍTULO XI DAS INFRAÇÕES E DAS MEDIDAS APLICÁVEIS



Art. 34. O descumprimento dos deveres e das demais normas previstas neste Regimento sujeitará o estudante às medidas administrativas previstas neste Capítulo, a serem aplicadas pela Coordenadoria de Políticas Estudantis da Prae, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 35. As infrações classificam-se em:

I - leves: condutas que importem no descumprimento de deveres de convivência, organização e uso adequado das instalações da Residência Universitária, quando não resultarem em dano relevante às pessoas ou ao patrimônio, tais como a produção de ruídos em horários inadequados ou o uso indevido das áreas comuns;

II - médias: condutas que importem no descumprimento de deveres e que comprometam de forma mais significativa a convivência, a ordem ou a segurança na Residência Universitária, inclusive pela reincidência em infrações leves, pelo desrespeito às pessoas que utilizem, desenvolvam atividades ou exerçam funções no âmbito da Residência Universitária, pela realização de festas ou eventos sem autorização, ou pelo uso inadequado de equipamentos e instalações que resulte em dano de pequena monta ao patrimônio; e

III - graves: condutas que importem no descumprimento de deveres e que atentem de forma grave contra a integridade física ou moral das pessoas, a segurança coletiva ou o patrimônio público, incluindo, entre outras, a prática de furto, agressão física ou verbal, assédio, atentado ao pudor, discriminação de qualquer natureza, cessão irregular do quarto ou da vaga a terceiros, porte de armas, uso ou posse de substâncias ilícitas, ou a prática de atos que causem dano significativo ao patrimônio público.

Art. 36. Conforme a gravidade da infração, consideradas a natureza da conduta, os deveres violados, a extensão do dano, a reincidência e as circunstâncias do caso concreto, poderão ser aplicadas as seguintes medidas administrativas:

I - advertência verbal, aplicável, preferencialmente, nos casos de infrações leves, com registro em ata ou instrumento equivalente;

II - advertência por escrito, aplicável nos casos de reincidência em infrações leves ou no cometimento de infrações médias, com ciência formal do residente;

III - suspensão temporária de direitos, consistente na restrição, por prazo determinado, do direito de receber visitas ou de utilizar determinadas áreas comuns da Residência Universitária, aplicável nos casos de infrações médias reiteradas, observado o prazo mínimo de quinze dias e máximo de trinta dias; e

IV - desligamento da Residência Universitária, medida administrativa máxima, aplicável nos casos de infrações graves ou de reiteração de condutas que, consideradas em conjunto, demonstrem a incapacidade do residente de se adequar às normas de convivência e aos deveres previstos neste Regimento.

Art. 37. Como medida alternativa, poderá ser proposto Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, de caráter pedagógico, reparatório e preventivo, de natureza não sancionatória, antes da aplicação de medida administrativa, formalizado como acordo entre o residente e Coordenadoria de Políticas Estudantis da Prae, desde que cumulativamente atendidos os seguintes requisitos:

I - inexistência de TAC vigente em nome do residente; assim considerado aquele que ainda esteja em prazo de cumprimento ou de acompanhamento;

II - inexistência de descumprimento anterior de Termo de Ajustamento de Conduta, ainda que relativo a conduta diversa;

III - inexistência de reincidência específica na mesma conduta ou em conduta de gravidade equivalente;

IV - enquadramento da conduta como infração leve ou média, vedada a proposição do TAC nos casos de infração grave;

V - anuência expressa e voluntária do residente;

VI - compromisso formal de adequação da conduta às normas deste Regimento; e

VII - compromisso de reparação ou ressarcimento do dano, quando houver, independentemente do valor.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 1º Na definição das obrigações constantes do TAC, deverão ser observados a proporcionalidade, a viabilidade de cumprimento, a compatibilidade com a finalidade institucional da Residência Universitária e a fixação de prazo determinado para seu cumprimento, vedada a imposição de obrigações incompatíveis com a natureza do instrumento.

§ 2º O TAC poderá prever obrigações específicas voltadas à adequação da conduta do residente às normas de convivência e aos deveres previstos neste Regimento, tais como a participação em cursos, oficinas, capacitações ou atividades formativas relacionadas à conduta apurada, a reparação ou o ressarcimento de danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, a retratação formal ou outras medidas de recomposição de natureza pedagógica, bem como outras obrigações compatíveis com a finalidade institucional da Residência Universitária.

§ 3º O descumprimento injustificado das obrigações assumidas no TAC ensejará a aplicação da medida administrativa cabível, considerada a infração originalmente apurada, sem prejuízo da devida motivação da decisão.

Art. 38. O processo para apuração das infrações previstas neste Regimento será instaurado pela Coordenadoria de Políticas Estudantis da Prae, de ofício ou após o recebimento de comunicação, desde que verificada a existência de indícios mínimos de autoria e materialidade.

§ 1º A comunicação de infração poderá ser realizada por estudante residente ou por qualquer membro da comunidade acadêmica, preferencialmente por escrito, sendo resguardado, quando cabível, o sigilo da identidade do denunciante, devendo conter, sempre que possível, a descrição dos fatos, a identificação dos envolvidos e a indicação de elementos mínimos que permitam a apuração.

§ 2º Constatada a inexistência de elementos mínimos que justifiquem a apuração, o procedimento será arquivado de forma motivada.

Art. 39. Recebida comunicação, denúncia ou informação que indique a existência de indícios mínimos de autoria e materialidade de conduta caracterizável como assédio, violência ou discriminação, nos termos da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação da UFCA, a Coordenadoria de Políticas Estudantis da Prae deverá encaminhar o relato à Ouvidoria Geral da UFCA, para as providências cabíveis.

§ 1º O encaminhamento à Ouvidoria não exclui nem suspende a instauração ou o regular prosseguimento do processo administrativo no âmbito da Residência Universitária, nem a adoção das medidas administrativas previstas neste Regimento, quando cabíveis.

§ 2º As atuações da Prae e da Ouvidoria ocorrerão de forma autônoma e complementar, observadas as respectivas competências institucionais.

§ 3º Em situações que indiquem risco atual, violência em curso ou ameaça à integridade física ou psicológica, poderão ser adotadas medidas cautelares, nos limites das atribuições da administração da Residência Universitária e em conformidade com a Política Institucional referida no caput.

Art. 40. Admitida a apuração, será assegurado ao residente o direito de ciência dos fatos e de apresentação de manifestação escrita, no prazo de cinco dias, mediante notificação formal.

§ 1º A notificação será realizada, preferencialmente, por meio do e-mail institucional regularmente cadastrado junto à UFCA, considerando-se válida, para todos os efeitos, a comunicação encaminhada a esse endereço eletrônico.

§ 2º Presume-se a ciência do residente quando a notificação for regularmente enviada ao e-mail institucional ativo, ainda que não haja confirmação expressa de leitura.

§ 3º Da notificação constarão, de forma clara e objetiva, a descrição sucinta dos fatos, a indicação das normas supostamente violadas e o prazo para apresentação de manifestação.

§ 4º A ausência de manifestação no prazo assinalado não obsta o regular prosseguimento do processo, nem implica presunção de veracidade dos fatos, devendo a decisão considerar os elementos disponíveis nos autos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 41. Sempre que necessário ao adequado esclarecimento dos fatos, a Coordenadoria de Políticas Estudantis da Prae poderá realizar diligências, de ofício ou a requerimento, tais como a obtenção de documentos, a realização de vistorias, a solicitação de informações, a oitiva de pessoas envolvidas ou de testemunhas, devendo todos os atos ser devidamente consignados nos autos.

Parágrafo único. As diligências serão realizadas com observância do contraditório e da ampla defesa, quando cabível, podendo ser indeferidas, de forma motivada, aquelas manifestamente impertinentes, desnecessárias ou de caráter protelatório.

Art. 42. A Coordenadoria de Políticas Estudantis da Prae poderá, sempre que considerar pertinente à adequada avaliação do caso concreto, solicitar manifestação da Comissão de Residentes, previamente à decisão administrativa.

Parágrafo único. A manifestação da Comissão de Residentes terá natureza consultiva, não vinculando a decisão administrativa, que permanecerá de competência exclusiva da autoridade administrativa competente.

Art. 43. Concluída a fase de apuração, o titular da Coordenadoria de Políticas Estudantis da Prae proferirá decisão administrativa devidamente motivada, com fundamento nos elementos constantes dos autos.

§ 1º A decisão deverá apreciar as alegações eventualmente apresentadas pelo residente e indicar, de forma expressa, o enquadramento da conduta, a medida administrativa cabível ou o arquivamento do procedimento.

§ 2º Na aplicação da medida administrativa, serão observados a proporcionalidade, a razoabilidade, a gravidade da conduta, os deveres violados, a extensão do dano, a reincidência e as circunstâncias do caso concreto, nos termos deste Regimento.

Art. 44. Da decisão administrativa que aplicar medida administrativa caberá recurso administrativo, por razões de legalidade e de mérito, no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão pelo residente.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual poderá reconsiderá-la no prazo de cinco dias ou, não o fazendo, encaminhá-lo devidamente instruído à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae para deliberação, como instância administrativa terminativa.

§ 2º O recurso será interposto por meio de requerimento devidamente fundamentado, no qual o residente deverá expor, de forma clara e objetiva, os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que entender pertinentes.

§ 3º Não serão admitidos recursos manifestamente infundados ou de caráter meramente protelatório, assim considerados aqueles que não apresentem fundamentos novos, relevantes ou minimamente aptos a infirmar a decisão recorrida, hipótese em que poderão ser sumariamente indeferidos, mediante decisão motivada.

§ 4º Na decisão do recurso, a Prae poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, vedado o agravamento da situação do recorrente.

Art. 45. Todas as penalidades aplicadas deverão ser assentadas na ficha de acompanhamento do(a) residente.

Art. 46. As medidas administrativas previstas neste Regimento não se confundem com sanções disciplinares regidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, nem afastam, suspendem ou extinguem eventual responsabilidade civil, administrativa ou criminal decorrente da conduta praticada, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Para fins de comprovação de residência, poderá ser emitida pela Prae declaração de residência temporária, mediante solicitação do estudante com vínculo ativo na Residência Universitária.

§ 1º A emissão da declaração está condicionada à verificação de vínculo ativo e regular do estudante com a vaga na Residência Universitária, devidamente formalizado junto à Prae, devendo o documento



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

apresentar data de emissão e prazo de validade administrativa não superior a noventa dias, podendo ser renovado enquanto persistir o vínculo.

§ 2º A declaração destina-se exclusivamente à comprovação de endereço perante terceiros, não gerando quaisquer direitos adicionais ao estudante além daqueles previstos neste Regimento, nem caracterizando vínculo locatício, possessório ou domicílio civil.

§ 3º A declaração de que trata este artigo constitui o instrumento institucional adequado para fins de comprovação de residência temporária, não implicando obrigação da UFCA de fornecer outros documentos administrativos, contratuais ou operacionais vinculados à gestão predial ou institucional para essa finalidade, tais como registros de consumo, contratos ou documentos equivalentes.

Art. 48. Os casos omissos e as situações excepcionais não previstas neste Regimento serão resolvidos pela Prae, observada a legislação vigente, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, bem como os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

Art. 49. As normas operacionais, instruções complementares e orientações de caráter estritamente procedimental necessárias à execução deste Regimento poderão ser expedidas pela Prae, no âmbito de suas competências administrativas, com finalidade exclusiva de operacionalização, desde que não contrariem as disposições aqui estabelecidas.

Art. 50. Os residentes e demais ocupantes da Residência Universitária que, na data de entrada em vigor deste Regimento, encontrem-se regularmente autorizados a ocupar vagas, seja no âmbito do Programa Estudantil de Moradia, do alojamento de médicos residentes ou por outros instrumentos administrativos válidos, terão o prazo de trinta dias, contado da ciência formal, para adequar-se integralmente às disposições deste Regimento.

§ 1º A adequação de que trata o caput compreende o cumprimento das normas de convivência, uso dos espaços, deveres, restrições e demais obrigações estabelecidas neste Regimento, não implicando revisão automática da validade dos atos administrativos que autorizaram a ocupação.

§ 2º Findo o prazo de adequação, o descumprimento das disposições deste Regimento sujeitará o residente ou ocupante às medidas administrativas cabíveis, observado o procedimento previsto neste instrumento.

§ 3º A Prae deverá assegurar a ampla divulgação do conteúdo deste Regimento e a comunicação formal aos ocupantes, inclusive por meio eletrônico, para fins de início da contagem do prazo de adequação.

Art. 51. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 337, DE 27 DE MAIO DE 2026

Institui o Programa de Apoio à Internacionalização Discente, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA, e estabelece normas para sua concessão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001293/2026-94 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Internacionalização Discente, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Programa de Apoio à Internacionalização Discente
Universidade Federal do Cariri

2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico do Programa de Apoio à Internacionalização Discente da Universidade Federal do Cariri

- Aprovado pela Resolução Consuni nº 337, de 27 de maio de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA, o Programa de Apoio à Internacionalização Discente, destinado a fomentar a participação de estudantes em atividades acadêmicas internacionais.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I - promover a internacionalização da formação acadêmica dos estudantes da UFCA;
- II - ampliar o acesso a experiências acadêmicas internacionais;
- III - contribuir para a equidade de oportunidades aos estudantes;
- IV - fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação; e
- V - incentivar o desenvolvimento de competências interculturais e linguísticas.

Art. 3º O Programa integra a política institucional de internacionalização da UFCA e poderá ser financiado por ações orçamentárias destinadas à internacionalização da educação superior, em especial a Ação 21GS – Internacionalização da Educação Superior, ou outras que venham a substituí-la.

CAPÍTULO II DO ESCOPO DO PROGRAMA

Art. 4º O Programa de Apoio à Internacionalização Discente poderá contemplar, entre outras, as seguintes ações:

- I - mobilidade acadêmica internacional;
- II - participação em atividades acadêmicas, científicas ou tecnológicas no exterior;
- III - ações de desenvolvimento de competências linguísticas; e
- IV - iniciativas vinculadas à inserção internacional da UFCA.

Parágrafo único. As ações apoiadas deverão estar alinhadas às diretrizes institucionais de internacionalização.

CAPÍTULO III DA NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

Art. 5º O apoio financeiro consistirá na concessão de recurso em caráter indenizatório, destinado a custear, total ou parcialmente, despesas relacionadas à participação do estudante em atividades internacionais.

Art. 6º O apoio poderá contemplar despesas com:

- I - taxas acadêmicas e administrativas exigidas por instituições estrangeiras;
- II - custos com emissão de documentos, vistos e seguros obrigatórios;
- III - despesas com tradução juramentada e validação documental;
- IV - aquisição de materiais acadêmicos específicos e insumos necessários às atividades no exterior;
- V - participação em eventos científicos, cursos ou atividades acadêmicas vinculadas ao programa; e
- VI - outros custos diretamente relacionados à execução das atividades de internacionalização, conforme definido em edital.

Art. 7º O valor do apoio será definido em edital específico, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA, podendo considerar:

- I - o país de destino e o custo de vida local;
- II - o período de permanência; e
- III - parâmetros institucionais e referenciais de assistência estudantil.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 1º O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou em mais de uma parcela, conforme definido em edital.

§ 2º O Edital de que trata o caput deste artigo estabelecerá também o limite máximo a ser pago por beneficiário, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 3º O valor do auxílio poderá variar de acordo com a natureza, duração e localidade da atividade de internacionalização.

§ 4º O pagamento poderá ser realizado em parcela única ou em parcelas, conforme definido em edital.

Art. 8º O cálculo do valor do auxílio deverá considerar:

- I - a moeda local do país de destino; e
- II - o período de permanência no intercâmbio.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

Art. 9º Poderão participar do Programa os estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFCA;
- II - ter sido selecionado em programa ou ação de internacionalização reconhecida pela universidade;
- III - apresentar comprovação de aceite pela instituição estrangeira, quando aplicável;
- IV - atender aos critérios de renda definidos em edital; e
- V - estar dentro do prazo regulamentar de integralização do curso.

CAPÍTULO V DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10. A seleção dos beneficiários ocorrerá por meio de edital público específico.

Art. 11. O processo seletivo deverá contemplar:

- I - inscrição mediante formulário eletrônico;
- II - envio da documentação exigida; e
- III - classificação conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 12. Além dos dispositivos obrigatórios listados no art. 11, o processo seletivo poderá estabelecer a priorização do atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica.

§ 1º Para verificação de vulnerabilidade econômica, será efetuada análise documental de renda familiar declarada pelo estudante, podendo considerar:

- I - a renda familiar per capita declarada e comprovada documentalmente;
- II - a inscrição do estudante ou de sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), quando houver;
- III - a participação prévia em programas de assistência estudantil da universidade; ou
- IV - outros critérios objetivos estabelecidos no edital.

§ 2º A análise das informações e documentos apresentados será realizada por comissão designada pela unidade responsável pelo programa.

§ 3º A universidade poderá solicitar documentação complementar para comprovação das informações prestadas.

§ 4º A prestação de informações falsas ou incompletas poderá implicar indeferimento da solicitação ou cancelamento do auxílio, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis

CAPÍTULO VI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

Art. 13. Compete ao estudante beneficiário:

- I - cumprir o período de mobilidade aprovado;
- II - utilizar os recursos exclusivamente para os fins previstos;
- III - comunicar qualquer alteração no período ou nas condições da mobilidade;
- IV - apresentar relatório de atividades ao final da mobilidade; e
- V - restituir, total ou parcialmente, os valores recebidos indevidamente.

§ 1º Além dos casos de recebimento indevido, outras situações que ensejam devolução poderão ser disciplinadas em edital.

§ 2º A restituição poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nos casos fortuitos, de força maior ou em situações devidamente justificadas e aceitas pela administração universitária.

§ 3º A apuração das hipóteses previstas neste artigo deverá observar o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º Os procedimentos de restituição e eventual parcelamento serão disciplinados em edital ou ato normativo complementar.

CAPÍTULO VII
DA GESTÃO DO PROGRAMA

Art. 14. O Programa de Apoios à Internacionalização Discente será executado pela Secretaria de Cooperação Internacional.

Art. 15. A concessão do auxílio estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os procedimentos operacionais, valores atualizados e cronogramas serão definidos em editais específicos.

Art. 17. O Programa de Apoio à Internacionalização Discente tem por finalidade apoiar a inserção acadêmica internacional dos estudantes, mediante o incentivo à participação em experiências formativas, científicas e institucionais no exterior, alinhadas às estratégias de internacionalização da Universidade.

Art. 18. Casos omissos serão analisados pela Secretaria de Cooperação Internacional.

Art. 19. Este Programa entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 338, DE 27 DE MAIO DE 2026

Aprova a manifestação de concordância institucional com o credenciamento do Instituto de Apoio à Pesquisa, Ensino, Cultura e Extensão – IAPECE como fundação de apoio da Universidade Federal do Cariri – UFCA e indica os membros que comporão o Conselho Deliberativo do IAPECE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 002334/2026-60 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a concordância institucional com o credenciamento do Instituto de Apoio à Pesquisa, Ensino, Cultura e Extensão – IAPECE como fundação de apoio da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Ficam indicados os seguintes membros que comporão o Conselho Deliberativo do IAPECE:

I - Maria Talita Soares Frade, professora Adjunta e Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, Siape: 1269689;

II - Maria do Socorro Vieira dos Santos, professora Titular e Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Siape: 1550021;

III - Francineide Amorim Costa Santos, professora Adjunta e Diretora do Instituto de Formação de Educadores, Siape: 1185326;

IV - Ary Ferreira da Silva, professor Titular do Centro de Ciências e Tecnologia, Siape: 1190102; e

V - José Flavio Pinheiro Vieira, presidente do Instituto Cultural do Cariri (membro externo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 339, DE 27 DE MAIO DE 2026

Aprova a criação do Hospital Veterinário Universitário – HVU/UFCA, como órgão suplementar, destinado a servir, prioritariamente, como campo de prática para os estudantes do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB, bem como a oferecer serviços médico-veterinários à comunidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.002302/2026-64 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica criado o Hospital Veterinário Universitário – HVU/UFCA, com natureza de órgão suplementar da Reitoria da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

§ 1º O HVU/UFCA é subordinado administrativa e financeiramente à Reitoria e academicamente ao Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB.

§ 2º O local de funcionamento do HVU/UFCA será definido por meio de portaria da Reitoria.

Art. 2º O HVU/UFCA tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, no âmbito dos Cursos de Medicina Veterinária.

Art. 3º O HVU/UFCA tem como missão servir, prioritariamente, como campo de prática para os estudantes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, bem como oferecer serviços médico-veterinários à comunidade e integrar atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Art. 4º O HVU/UFCA, com base em suas atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão e respeitando-se os limites de sua capacidade instalada, tem como objetivos:

I - contribuir continuamente para a atualização e o desenvolvimento da ciência e do ensino da Medicina Veterinária, inclusive prestando uma assistência veterinária humanizada;

II - atuar como unidade de apoio didático às disciplinas do curso de Medicina Veterinária, seja no âmbito da graduação ou da pós-graduação, à medida que atende as demandas contidas nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados em ambos os níveis;

III - apoiar as pesquisas científicas de interesse das comunidades docente, discente e técnico-administrativa do Curso de Medicina Veterinária, visando o desenvolvimento socioeconômico-cultural da região e do País.

IV - proporcionar treinamentos, em caráter de estágios curriculares obrigatórios e práticas de extensão, aos discentes do Curso de Medicina Veterinária da UFCA e de órgãos públicos e privados;

V - apoiar programas de educação continuada e de aprimoramento por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento, além de concessão de estágios a graduados e graduandos;

VI - atuar em cooperação com outras instituições públicas ou privadas no sentido de desenvolvimento educacional, técnico, científico e de utilidade pública;

VII - constituir-se como unidade de referência na assistência Médica Veterinária em todos seus aspectos;

VIII - prestar serviços veterinários nas áreas de clínica, cirurgia, diagnóstico por imagem, reprodução animal, medicina veterinária preventiva e laboratorial, de forma universalizada e igualitária;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IX - assegurar a democratização das relações de trabalho e a valorização dos servidores, estimulando o processo de formação continuada de seu quadro funcional;

X - realizar seminários, simpósios, conferências e manter intercâmbios técnicos e científicos com outras instituições, promovendo a difusão do conhecimento gerado;

XI - apoiar e executar programas de extensão no seio da sociedade, mediante assistência médica veterinária interna e/ou externa; e

XII - contribuir para a execução do Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Art. 5º A estrutura do HVU/UFCA será composta por:

I - Conselho Hospitalar;

II - Direção; e

III - outras funções que possam ser criadas, conforme as necessidades das demandas do HVU.

Art. 6º O patrimônio utilizado pelo Hospital Veterinário Universitário – HVU/UFCA será constituído de:

I - móveis, instalações e equipamentos incorporados e destinados ao seu funcionamento;

II - imóveis e outros bens que, adquiridos por compra, doação ou legados, vierem a ser incorporados, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da UFCA; e

III - semoventes adquiridos ou recebidos em doação.

Art. 6º O Regimento Interno do HVU/UFCA deverá ser elaborado no prazo de até noventa dias, contados da publicação desta Resolução, e submetido, pelo gestor responsável, à aprovação do Conselho Universitário – Consuni da UFCA.

Art. 7º Os recursos financeiros do Hospital Veterinário poderão ser provenientes de:

I - dotação orçamentária a ele destinada pelo Governo Federal;

II - dotação orçamentária a ele destinada pela UFCA;

III - auxílios, subvenções, distribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

IV - recursos oriundos de contratos, convênios e outros ajustes assemelhados, com entidades públicas ou privadas;

V - recursos oriundos de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e inovação tecnológica e desenvolvimento institucional, respeitada a legislação específica;

VI - recursos oriundos de serviços prestados;

VII - recursos oriundos de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, devidamente regulamentados pela UFCA; e

VIII - receitas eventuais, não previstas nos incisos anteriores.

Art. 8º O Regimento Interno do HVU deverá ser elaborado no prazo de até noventa dias, contados da publicação desta Resolução, e submetido, pelo gestor responsável, à aprovação do Conselho Universitário – Consuni da UFCA.

Art. 9º O art. 2º da Resolução nº 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....
.....

V -

.....
.....

h - Hospital Veterinário Universitário – HVU/UFCA". (NR)

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 340, DE 27 DE MAIO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Cariri – HVU/UFCA, sediado no Campus Crato da UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.002303/2026-17 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Cariri – HVU/UFCA, sediado no Campus Crato da UFCA, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Regimento Interno do Hospital Veterinário – HVU/UFCA
Universidade Federal do Cariri

2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico do Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Cariri

- Aprovado pela Resolução Consuni nº 340, de 27 de maio de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O Hospital Veterinário Universitário – HVU/UFCA, órgão suplementar vinculado à Reitoria da Universidade Federal do Cariri – UFCA, criado pela Resolução Consuni nº 339, de 27 de maio de 2026, reger-se-á pela legislação aplicável, pelas normas internas da UFCA e pelas disposições deste Regimento Interno.

§ 1º O HVU/UFCA é subordinado administrativa e financeiramente à Reitoria e academicamente ao Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB.

§ 2º O HVU/UFCA tem a finalidade de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, no âmbito dos Cursos de Medicina Veterinária; e tem por missão servir, prioritariamente, como campo de prática para os estudantes do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, bem como oferecer serviços médico-veterinários à comunidade e integrar atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

§ 3º O HVU/UFCA terá sede no Campus Crato da UFCA.

Art. 2º As atividades de atendimento médico-veterinário no HVU/UFCA seguirão o disposto neste Regimento Interno, que abrange a prestação de serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças em animais; estabelecendo os requisitos mínimos para instalações e equipamentos e as normas para o adequado funcionamento e garantia da qualidade e segurança dos serviços prestados.

CAPÍTULO II DA MANUTENÇÃO

Art. 3º Os recursos financeiros do Hospital Veterinário poderão ser provenientes de:

- I - dotação orçamentária a ele destinada pelo Governo Federal;
- II - dotação orçamentária a ele destinada pela UFCA;
- III - auxílios, subvenções, distribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
- IV - recursos oriundos de contratos, convênios e outros ajustes assemelhados, com entidades públicas ou privadas;
- V - recursos oriundos de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e inovação tecnológica e desenvolvimento institucional, respeitada a legislação específica;
- VI - recursos oriundos de serviços prestados;
- VII - recursos oriundos de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, devidamente regulamentados pela UFCA;
- VIII - receitas eventuais, não previstas nos incisos anteriores.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira do HVU/UFCA observará as normas de contabilidade pública e as diretrizes dos órgãos de planejamento da Universidade.

§ 1º A arrecadação de receitas próprias decorrentes da prestação de serviços será realizada, obrigatoriamente, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em observância ao princípio da unidade de caixa e com centralização dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º A aplicação dos recursos previstos neste capítulo será gerida pela Direção do HVU/UFCA e destinada ao custeio, manutenção e desenvolvimento das atividades operacionais e acadêmicas do Hospital.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 5º O patrimônio utilizado pelo HVU/UFCA será constituído de:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- I - móveis, instalações e equipamentos incorporados e destinados ao seu funcionamento;
- II - imóveis e outros bens que, adquiridos por compra, doação ou legados, vierem a ser incorporados, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da UFCA; e
- III - semoventes adquiridos ou recebidos em doação.

CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS

Art. 6º O HVU/UFCA, com base em suas atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão e respeitando-se os limites de sua capacidade instalada, tem, como objetivos:

- I - contribuir, continuamente, para a atualização e o desenvolvimento da ciência e do ensino da Medicina Veterinária, inclusive prestando uma assistência veterinária humanizada;
- II - ser uma unidade de apoio didático às disciplinas do Curso de Medicina Veterinária, seja no âmbito da graduação ou da pós-graduação, à medida que atende as demandas contidas nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados em ambos os níveis;
- III - ser uma unidade de apoio às pesquisas científicas de interesse das comunidades docente, discente e técnico-administrativo do Curso de Medicina Veterinária, visando ao desenvolvimento socioeconômico-cultural da região e do País;
- IV - proporcionar treinamentos, em caráter de estágios curriculares obrigatórios e práticas de extensão, aos discentes do Curso de Medicina Veterinária da UFCA e de órgãos públicos e privados;
- V - apoiar programas de educação continuada e de aprimoramento por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento, além de concessão de estágios.
- VI - atuar em cooperação com outras instituições públicas ou privadas no sentido de desenvolvimento educacional, técnico, científico e de utilidade pública;
- VII - ser uma unidade de referência na assistência médico-veterinária em todos os seus aspectos;
- VIII - prestar serviços veterinários nas áreas de clínica, cirurgia, diagnóstico por imagem, reprodução animal, medicina veterinária preventiva e laboratorial, de forma universalizada e igualitária;
- IX - assegurar a democratização das relações de trabalho e a valorização dos servidores, estimulando o processo de formação continuada de seu quadro funcional;
- X - realizar seminários, simpósios, conferências e manter intercâmbios técnicos e científicos com outras instituições, promovendo a difusão do conhecimento gerado;
- XI - apoiar e executar programas de extensão no seio da sociedade, mediante assistência médica veterinária interna e/ou externa; e
- XII - contribuir para a execução do Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI.

CAPÍTULO V DOS SETORES

Art. 7º Consideram-se como setores do HVU/UFCA:

- I - Clínica Médica de Pequenos Animais;
- II - Clínica Médica de Grandes Animais;
- III - Clínica Cirúrgica;
- IV - Reprodução Animal;
- V - Diagnóstico por Imagem;
- VI - Patologia Animal;
- VII - Patologia Clínica;
- VIII - Parasitologia;



IX - Microbiologia; e

X - Biologia Molecular.

§ 1º O setor de Clínica Cirúrgica será composto pelas áreas de Anestesiologia e Clínica Cirúrgica de Pequenos e de Grandes Animais.

§ 2º Cada setor terá um Supervisor, escolhido pelos docentes vinculados e técnicos administrativos lotados no setor, e aprovado pelo Conselho Hospitalar do HVU/UFGA.

§ 3º O Supervisor de cada setor, obrigatoriamente um Médico Veterinário com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, responderá como Responsável Técnico – RT de sua respectiva área.

§ 4º Todos os setores deverão preencher o material de registro que lhe é pertinente.

§ 5º Os setores de diagnóstico poderão fornecer os resultados impressos em material próprio.

§ 5º Os serviços de apoio técnico-administrativo do HVU/UFGA não contemplados neste artigo ficarão subordinados à Direção do Hospital.

Art. 8º São atribuições do Supervisor de Setor:

I - assessorar e participar das atividades de atendimento do HVU/UFGA;

II - acompanhar a execução dos serviços;

III - verificar as necessidades de aquisição de produtos para o pleno funcionamento do setor;

IV - supervisionar as atividades dos médicos-veterinários, dos Técnicos Administrativos e dos Residentes;

V - coordenar as reuniões clínicas; e

VI - fiscalizar a observância das normas gerais e do setor específico, pelo qual seja responsável.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º O HVU/UFGA será administrado pelos seguintes órgãos:

I - Conselho Hospitalar; e

II - Direção.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO HOSPITALAR

Art. 10. O Conselho Hospitalar, órgão deliberativo superior do HVU/UFGA, terá, em sua composição:

I - o Diretor(a), como Presidente;

II - o Diretor(a)-Adjunto(a), como Vice-Presidente;

III - o Supervisor de cada setor;

IV - um médico veterinário lotado no HVU/UFGA, e respectivo suplente, eleito por seus pares;

V - um representante técnico-administrativo do HVU/UFGA, e respectivo suplente, eleitos por servidores que neste desempenhem suas funções;

VI - um Coordenador da Residência Médica Veterinária, designado pelo Diretor do Hospital, mediante portaria;

VII - um representante dos Médicos Veterinários Residentes do HVU/UFGA, e respectivo suplente, eleito por seus pares; e

VIII - uma representação discente, e respectivo suplente, de acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 7º do Regimento Geral da UFGA;

§ 1º A representação de que tratam os incisos III, IV, V, VI e VII deste artigo terá a duração de um ano, sendo permitida recondução por mais um ano.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 2º A representação de que trata o inciso VIII far-se-á dentre os alunos que tiverem integralizado as disciplinas do quarto período, com duração de um ano, sendo permitida recondução por mais um ano;

Art. 11. O Conselho Hospitalar reunir-se-á ordinariamente, a cada noventa dias e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou Vice-Presidente ou, ainda, por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º Para a instalação das reuniões do Conselho Hospitalar, há necessidade mínima de metade mais um de seus membros.

§ 2º Nas reuniões extraordinárias serão discutidos e votados apenas os assuntos que motivaram a convocação.

§ 3º As matérias apreciadas pelo Conselho Hospitalar terão caráter deliberativo, cabendo recurso, ao Reitor da UFCA, aquelas de caráter técnico-científico, as de caráter administrativo, a administração central da Reitoria/UFCA, no prazo de dez dias após a decisão a contar da data da ciência pelo interessado.

§ 4º As reuniões serão públicas, sendo garantido o direito a voz aos docentes, técnicos-administrativos e discentes vinculados ao Curso de Medicina Veterinária, mediante autorização do plenário.

§ 5º Nenhum membro do Conselho Hospitalar poderá votar em assunto pessoal ou em que sejam interessados parentes de até terceiro grau.

§ 6º Nas reuniões em que o Presidente e o Vice-Presidente estiverem ausentes, por falta ou impedimento, assumirá a Presidência o Membro mais antigo do Conselho ou, em igualdade de condições, o mais idoso.

Art. 12. São atribuições do Conselho Hospitalar:

I - estabelecer as diretrizes básicas e a política de atuação do HVU/UFCA;

II - coordenar a consulta à comunidade acadêmica para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do HVU/UFCA, cujo resultado será encaminhado ao(à) Reitor(a) da UFCA para fins de nomeação.

III - analisar e discutir o orçamento anual do HVU/UFCA, bem como julgar a prestação de contas anual, dos recursos orçamentários e extraorçamentários;

IV - propor a ampliação ou redução dos membros do próprio Conselho;

V - propor alterações no Regimento do HVU/UFCA;

VI - avaliar, anualmente, os serviços relacionados e decidir sobre a exclusão ou manutenção deles;

VII - determinar as áreas em que serão desenvolvidos Programas de Residência em Medicina Veterinária, consultando os setores do HVU/UFCA;

VIII - homologar a indicação do Coordenador da Residência Médica Veterinária;

IX - avaliar a inclusão de novos setores ou exclusão de outros relacionados neste Regimento;

X - propor, à Administração Central da Reitoria da UFCA, a contratação de servidores;

XI - propor, fundamentalmente por votação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos seus membros, o afastamento do Diretor(a) e do Diretor(a)-Adjunto(a) do HVU/UFCA;

XII - deliberar sobre questões de interesse do HVU/UFCA submetidas à sua apreciação;

XIII - estabelecer as normas para solicitação de estágios;

XIV - propor as sanções disciplinares nas formas do Regimento Geral da UFCA;

XV - aprovar as propostas de acordos, contratos e convênios com entidades de apoio, possam contribuir, da melhor forma, para a consecução dos objetivos do HVU/UFCA; e

XVI - Constituir Comissão de Ética e homologar as diretrizes de segurança do trabalho no âmbito do HVU/UFCA.

CAPÍTULO VIII DO PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art. 13. O Diretor(a) e o Diretor(a)-Adjunto(a) do HVU/UFCA serão nomeados pelo Reitor. A escolha do Diretor e do Diretor Adjunto será precedida de consulta à comunidade do HVU/UFCA, disciplinada pelo Conselho Hospitalar, cabendo a nomeação ao Reitor.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 14. O Diretor e o Diretor Adjunto do HVU/UFCA deverão ser servidores docentes Médicos Veterinários, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, ou servidores técnico-administrativos Médicos Veterinários, com regime de trabalho de quarenta horas semanais, desde que desenvolvam regularmente suas atividades técnicas e acadêmicas no HVU/UFCA.

§ 1º Entende-se por vinculado ao HVU/UFCA:

I - o Médico Veterinário docente que ministre disciplinas no HVU/UFCA ou desempenhe atividades de atendimento clínico-cirúrgico ou laboratorial nesta unidade;

II - o técnico-administrativo com formação em Medicina Veterinária, lotado no HVU/UFCA que desempenhe atividades de atendimento clínico-cirúrgico ou laboratorial nesta unidade.

Art. 15. São atribuições do Diretor(a):

I - presidir as reuniões do Conselho Hospitalar;

II - executar e fazer executar as deliberações do Conselho Hospitalar;

III - superintender todos os serviços do HVU/UFCA;

IV - aprovar a escala de férias dos servidores lotados no HVU/UFCA, mediante parecer do Supervisor do setor;

V - propor acordos, contratos ou convênios entre o HVU/UFCA e Instituições Públicas e Privadas;

VI - elaborar o relatório de prestação de contas anuais do HVU/UFCA, dos recursos orçamentários e extraorçamentários;

VII - apresentar à Reitor da UFCA, relatório anual das atividades desenvolvidas no HVU/UFCA, após aprovação do Conselho Hospitalar;

VIII - propor à Reitor da UFCA o orçamento anual necessário ao HVU/UFCA, estabelecendo as suas aplicações;

IX - formular e propor, ao Conselho Hospitalar, as diretrizes e metas da política de desenvolvimento do HVU/UFCA;

X - formular e propor, ao Conselho Hospitalar, normas técnico-administrativas para o bom funcionamento do HVU/UFCA;

XI - baixar as normas para a organização e funcionamento dos diferentes setores do HVU/UFCA, cujo cumprimento será supervisionado pelos chefes dos setores;

XII - fiscalizar e fazer cumprir o regulamento do HVU/UFCA;

XIII - comunicar infrações disciplinares às autoridades competentes e adotar providências administrativas no âmbito de sua competência; e

XIV - supervisionar o trabalho do pessoal técnico-administrativo lotado no HVU/UFCA, segundo normas e legislação vigentes.

§ 1º Das decisões do Diretor do HVU/UFCA, caberá solicitação de reconsideração no prazo de cinco dias, ao Diretor, a contar da data da ciência pelo interessado.

§ 2º Das decisões do Diretor do HVU/UFCA, caberá recurso no prazo de dez dias, ao Conselho Hospitalar, a contar da data do indeferimento da reconsideração.

Art. 16. São atribuições do Diretor(a) Adjunto:

I - substituir o(a) Diretor(a) em suas ausências, impedimentos legais ou regulamentares;

II - auxiliar o(a) Diretor(a) na administração e coordenação das atividades técnico-administrativas do HVU/UFCA;

III - coordenar as atividades de integração entre o HVU/UFCA e a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, organizando o fluxo de estágios e aulas práticas;

IV - supervisionar as rotinas de manutenção de equipamentos e infraestrutura física do hospital;

V - zelar pelo cumprimento das normas sanitárias vigentes;

VI - coordenar a elaboração, revisão e aplicação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) nos diversos setores; e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VII - representar o(a) Diretor(a) em reuniões, eventos ou solenidades, quando por este designado; VIII - executar outras atividades que lhe forem delegadas pelo(a) Diretor(a).

CAPÍTULO IX DO FUNCIONAMENTO

Art. 17. O HVU/UFCA funcionará em horário comercial, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, podendo o horário ser estendido para funcionamento nos finais de semana e/ou em regime de 24 horas, com autorização da administração superior.

Art. 18. Os serviços oferecidos pelo HVU/UFCA poderão ser modificados, suspensos ou interrompidos, a critério do Conselho Hospitalar, sempre que exigido por necessidades acadêmicas, técnicas ou operacionais.

Parágrafo único. Para fins de organização didática e de gestão assistencial, as atividades finalísticas do Hospital classificam-se em:

- I - atendimentos vinculados a aulas práticas;
- II - ações e projetos de extensão;
- III - atividades de pesquisa;
- IV - atendimentos de rotina clínica e cirúrgica; e
- V - atendimentos de especialidades médico-veterinárias.

Art. 19. Os serviços executados no âmbito do HVU/UFCA consistem em um procedimento de ensino e formação profissional.

CAPÍTULO X DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

Art. 20. O HVU/UFCA oferecerá à comunidade serviços médico-veterinários remunerados mediante o recolhimento de preços públicos (tarifas), estabelecidos em tabela própria;

§ 1º A arrecadação de receita própria decorrente da prestação de serviços observará o princípio da unidade de caixa, sendo realizada obrigatoriamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) com centralização dos recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º Os recursos arrecadados na forma do caput serão revertidos integralmente para o custeio, manutenção, modernização tecnológica e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Hospital.

Art. 21. Consideram-se prestações de serviços médico-veterinários todos os procedimentos ambulatoriais, clínicos, laboratoriais, cirúrgicos, anestésicos, diagnósticos, comportamentais e reprodutivos, bem como quaisquer outros reconhecidos como práticas idôneas e privativas do médico-veterinário, nos termos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

Art. 22. Os pacientes serão atendidos no HVU/UFCA após a abertura do prontuário médico-veterinário.

§ 1º A abertura do prontuário médico-veterinário se dará mediante o preenchimento das seguintes informações:

- I - documento de identidade – RG do tutor ou representante legal do paciente;
- II - cadastro de Pessoa Física – CPF do tutor ou representante legal do paciente;
- III - endereço completo do tutor ou da instituição responsável pelo paciente; e
- IV - contatos atualizados do tutor ou da instituição responsável pelo paciente.

§ 2º Os prontuários médicos, bem como toda a documentação referente aos pacientes, ficarão sob a guarda e responsabilidade do HVU/UFCA pelo período de cinco anos e dela não poderão ser retirados sem autorização.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 3º A coleta, o tratamento e a guarda dos dados cadastrais e dos prontuários médicos observarão rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo-se o sigilo, a privacidade e a segurança das informações dos responsáveis legais e usuários.

CAPÍTULO XI PAGAMENTOS E TAXAS

Art. 23. O pagamento dos serviços oferecidos pelo HVU/UFCA será feito mediante Guia de Recolhimento da União – GRU.

Parágrafo único. As taxas previstas neste artigo poderão ser dispensadas, desde que os docentes Médicos Veterinários ou os servidores técnico-administrativos Médicos Veterinários responsáveis pelo atendimento considerem o caso de interesse didático-científico e/ou quando o responsável legal tiver vulnerabilidade socioeconômica, mediante apresentação de comprovante de participação em programa social do Governo Federal.

CAPÍTULO XII DO CORPO CLÍNICO

Art. 24. O Corpo Clínico efetivo do HVU/UFCA será formado pelos servidores, docentes com formação médica veterinária, bem como por médicos veterinários do quadro técnico-administrativo, que exercerem efetivamente atividades clínicas, cirúrgicas, diagnósticas e laboratoriais no HVU/UFCA.

Art. 25. Serão atribuições do corpo clínico:

- I - cumprir a programação do serviço de atendimento hospitalar e de campo, de acordo com o plano de atividade individual aprovado semestralmente pelo HVU/UFCA;
- II - promover orientação de alunos do Programa de Residência Médica Veterinária; e
- III - promover orientação de estágios oferecidos pelo HVU/UFCA;

CAPÍTULO XIII DO ATENDIMENTO E DA INTERNAÇÃO

Art. 26. O HVU/UFCA prestará serviços de atendimento em caráter ambulatorial e hospitalar, facultando o internamento quando necessário ao pleno restabelecimento do paciente.

§ 1º O atendimento hospitalar ocorrerá nos dias úteis e seguirá horário pré-estabelecido neste regimento no art. 17.

§ 2º O atendimento hospitalar nos finais de semana, feriados e fora do horário funcional poderá ocorrer sob regime de plantão.

§ 3º O paciente que necessitar de internação terá o devido acompanhamento médico veterinário;

§ 4º O HVU/UFCA manterá corpo clínico e pessoal de apoio necessário ao funcionamento, de acordo com a Resolução nº 1.275, de 25 de junho de 2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que regulamenta o funcionamento dos Hospitais Veterinários;

§ 5º As normas aqui descritas poderão ser adequadas pelo Conselho Hospitalar do HVU/UFCA.

Art. 27. Após a abertura do prontuário, o tutor ou responsável legal do paciente será informado sobre a prioridade de atendimento e da possível utilização das informações geradas pelo atendimento feito pelo HVU/UFCA para a elaboração de comunicação científica.

Parágrafo único. Será apresentado o termo de consentimento para utilização das informações clínicas do paciente para elaboração de relatos de casos, não sendo condição obrigatória sua assinatura para a realização do atendimento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 28. Os procedimentos abaixo descritos serão realizados pelo corpo clínico do HVU/UFGA, após o preenchimento de Termo de Consentimento Livre Esclarecido, conforme a legislação vigente:

- I - exames complementares;
- II - procedimento terapêutico de risco;
- III - procedimento anestésico;
- IV - procedimento cirúrgico;
- V - internação;
- VI - eutanásia;
- VII - retirada do corpo de animais que vierem a óbito;
- VIII - doação do corpo de animal para ensino e pesquisa;
- IX - realização de pesquisa clínica; e
- X - outros que o Conselho Hospitalar julgar pertinentes.

CAPÍTULO XIV
DO ESTÁGIO

Art. 29. A atividade de estágio acadêmico curricular configurar-se-á como atividade não remunerada, certificada pela UFGA mediante o cumprimento da carga horária exigida para cada estágio e na ausência de infrações por parte do estagiário.

Art. 30. Os locais de estágio e o número de vagas deverão ser definidos semestralmente, pelo supervisor do setor.

Art. 31. Para a solicitação de estágio, faz-se necessária a apresentação de um requerimento ao coordenador de estágio do curso, constando a área, o período e a carga horária a ser cumprida.

§ 1º Para estagiários oriundos de outras Instituições de Ensino, será exigida a contratação de seguro contra acidentes pessoais.

§ 2º A carga horária diária será de acordo com legislação federal de estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

§ 3º As particularidades de cada setor deverão ser definidas pelo respectivo supervisor.

CAPÍTULO XV
DA ADMISSÃO

Art. 32. Serão admitidos como estagiários, segundo as normas vigentes e de acordo com a capacidade do setor:

I - discentes do curso de Medicina Veterinária regularmente matriculados na UFGA ou em outra Instituição de nível superior brasileira ou estrangeira; e

II - discentes de cursos técnicos de nível médio (técnico em enfermagem veterinária, técnico em análises clínicas, técnico em radiologia).

Parágrafo único. Caberá ao supervisor do respectivo setor a emissão de parecer, aprovando ou não a solicitação do estágio, e a determinação do responsável pela orientação.

CAPÍTULO XVI
DOS DEVERES

Art. 33. São deveres dos estagiários:

I - exibir comportamento ético profissional no desenvolvimento das atividades, atendendo às exigências do setor de estágio;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

II - não realizar procedimentos sem a devida autorização e/ou supervisão do Médico Veterinário responsável;

III - comparecer assiduamente às atividades pré-estabelecidas e cumprir pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o estágio;

IV - não abandonar as atividades de estágio sem autorização prévia do responsável (Orientador e/ou Supervisor);

V - tratar com respeito os usuários e funcionários do HVU/UFCA;

VI - não cometer atos de indisciplina ou insubordinação, em conformidade com o Regimento Geral da UFCA;

VII - zelar pelos equipamentos e instalações do HVU/UFCA; e

VIII - requerer o certificado de conclusão na Secretaria do HVU/UFCA.

Parágrafo único. Perderá a condição de estagiário aquele que infringir qualquer dos incisos deste artigo ou outras normas que venham a ser apuradas pelo Conselho Hospitalar, mediante procedimento administrativo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO XVII DA RESIDÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA

Art. 34. O Programa de Residência Médico-Veterinária deverá obedecer às normativas vigentes do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que reconhece e regulamenta a Residência Médico-Veterinária e demais exigências do Ministério da Educação – MEC.

Art. 35. O sistema de ingresso na Residência Médico-Veterinária será estabelecido por edital próprio.

Art. 36. O Coordenador do Programa de Residência Médico-Veterinária deverá ser docente efetivo do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, que exerça vínculo contínuo em setores do HVU/UFCA, indicado pelo Diretor do Hospital e homologado pelo Conselho Hospitalar.

CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. As atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do HVU/UFCA que envolvam a utilização de animais estão sujeitas, obrigatoriamente, à prévia apreciação e autorização do Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFCA.

Parágrafo único. O funcionamento, as competências e os procedimentos de tramitação do CEUA observarão estritamente a legislação federal em vigor e as normativas próprias instituídas pela universidade.

Art. 38. A aquisição e o armazenamento de substâncias perigosas e insumos laboratoriais, bem como o tratamento e o descarte de resíduos biológicos e infectocontagiosos gerados pelo HVU/UFCA, obedecerão rigorosamente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS da Universidade e às normas vigentes de biossegurança e vigilância sanitária.

Art. 39. A observância deste Regimento Interno é obrigatória para todos os servidores e discentes em atividade no HVU/UFCA, bem como para os usuários dos seus serviços.

Art. 40. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Hospitalar ou pelos órgãos colegiados competentes da UFCA.

Art. 41. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 130, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dá provimento ao recurso interposto pela discente Maria Vitória da Silva Cruz, referente ao indeferimento do pedido prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001051/2026-09 e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento ao recurso interposto pela discente Maria Vitória da Silva Cruz, referente ao indeferimento do pedido prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes à sessão, em conformidade com o parecer do relator da matéria.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 131, DE 7 DE MAIO DE 2026

Nega provimento ao recurso interposto pelo discente Antonio Januario da Silva, referente ao indeferimento do pedido prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001044/2026-07 e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica negado provimento ao recurso interposto pelo discente Antonio Januario da Silva, referente ao indeferimento do pedido prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes à sessão, em conformidade com o parecer do relator da matéria.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2026

Altera o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Administração – PPGA da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001816/2026-01 e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Administração – PPGA da Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovado pela Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 27, de 1º de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 65.

“XI - ter apresentado 2 (dois) comprovantes de entrega da Dissertação, em meio eletrônico, sendo uma cópia destinada à Coordenação do PPGA e outra cópia destinada à Biblioteca da UFCA.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 62, DE 7 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 60, de 24 de abril de 2026, que aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Psicologia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001317/2026-13, e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada, a Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 60, de 24 de abril de 2026, que aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Bacharelado em Psicologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 63, DE 7 DE MAIO DE 2026

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC da Licenciatura em Letras-Libras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.000295/2026-66, e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC da Licenciatura em Letras-Libras, na forma do anexo a esta resolução.

Parágrafo único. As alterações na distribuição da carga horária em componentes curriculares não geram aumento da carga horária total do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Anexo

Atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC da Licenciatura em Letras-Libras

1. LIB0080 – EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:

- Retirar 16 horas de extensão da disciplina LIB0080 – Educação em Direitos Humanos e alocar essas 16 horas de extensão na disciplina LIB0079- Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; e
- Retirar 16 horas de teoria da disciplina LIB0079- Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e alocar essas 16 horas de teoria na disciplina LIB0080 – Educação em Direitos Humanos;

2. LIB0083 – TÓPICOS EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- Retirar 16 horas de extensão da disciplina LIB0083 – Tópicos em Atividades de Extensão e alocar essas 16 horas de extensão na disciplina LIB0077- Literatura Surda II; e
- Retirar 16 horas de teoria da disciplina LIB0077- Literatura Surda II e alocar essas 16 horas de teoria na disciplina LIB0083 – Tópicos em Atividades de Extensão.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO GABINETE DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 127, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor ANDRÉ WESLEY BARBOSA RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1774178, portador de CNH categoria B, para atividades relacionadas ao laboratório do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 128, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004524/2025-31;

Considerando os motivos expostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente no Relatório Final, de 26 de março de 2026;

Considerando o disposto no Parecer n. 00033/2026/CONS/UFCA/PGF/AGU;

Considerando o Julgamento proferido no âmbito deste Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurado por meio da Portaria CORREGEDORIA/UFCA n. 09, de 23 de junho de 2025;

Considerando o disposto no art. 77 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º De acordo com o que consta do Processo n. 23507.004524/2025-31, aplicar a discente Gabrielle Aline Angelo Araújo, Matrícula n. 2020010518, a penalidade de advertência, nos termos do art. 80, V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, por ter cometido infrações com manifestações ofensivas, hostis e potencialmente incitadoras de violência dirigidas a integrante da comunidade acadêmica, em ambiente virtual, devendo ser registrada nos assentamentos pessoais da referida discente a aplicação da penalidade ora descrita.

Art. 2º A inserção e o cancelamento de registro de penalidades nos assentamentos pessoais do discente devem obedecer ao disposto no art. 82 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, complementado pelo art. 131 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 129, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004524/2025-31;

Considerando os motivos expostos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente no Relatório Final, de 26 de março de 2026;

Considerando o disposto no Parecer n. 00033/2026/CONS/UFUCA/PGF/AGU;

Considerando o Julgamento proferido no âmbito deste Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurado por meio da Portaria CORREGEDORIA/UFCA n. 09, de 23 de junho de 2025;

Considerando o disposto no art. 77 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º De acordo com o que consta do Processo n. 23507.004524/2025-31, aplicar a discente Ana Tereza Galdino Saraiva, Matrícula n. 2020009983, a penalidade de advertência, nos termos do art. 80, V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, por ter cometido infrações com manifestações ofensivas, hostis e potencialmente incitadoras de violência dirigidas a integrante da comunidade acadêmica, em ambiente virtual, devendo ser registrada nos assentamentos pessoais da referida discente a aplicação da penalidade ora descrita.

Art. 2º A inserção e o cancelamento de registro de penalidades nos assentamentos pessoais do discente devem obedecer ao disposto no art. 82 do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, aprovado pela Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021, complementado pelo art. 131 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 130, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Resolução n. 18/2015/CONSUP, de 30 de abril de 2015;

Considerando a Portaria GR/UFCA n. 065, de 09 de março de 2026;

Considerando, ainda, o ofício n. 02/2026/CIS/UFCA, expedido em 05/05/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Kerollaine Maia Gomes, Matrícula SIAPE: 1311619, como Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º Designar o servidor Breno Alves Cipriano, Matrícula SIAPE: 1794400, como Coordenador Adjunto da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 3º A presente portaria terá vigência de 18 meses a contar da data da reunião ordinária dessa Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 131, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Ofício n. 42/2026/CORREGEDORIA/UFCA, de 05 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela Revisão e Regulamentação do Regime Disciplinar Discente, instituída pela Portaria de pessoal GR/UFCA N. 444 de 12 de dezembro de 2025, publicado no Boletim de Pessoal e serviços, edição de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 132, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, Matrícula SIAPE: 1413676, portador de CNH categoria AB, para participar de aula de campo, no período de 17 a 19 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 133, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, ARTHUR DE OLIVEIRA FILHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Edital de inscrição n. 36/2025/UFCA, homologado pelo Edital n. 19/2026/UFCA, Seção 3, página 47, publicado no D.O.U. em 10/04/2026, código de vaga n. 999500, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Ivy Francielle Higino Martins, conforme Portaria n. 474/2025, publicada no D.O.U. em 12/06/2025.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 134, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, JOSEVANDRO BARROS NASCIMENTO, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Edital de inscrição n. 36/2025/UFCA, homologado pelo Edital n. 17/2026/UFCA, Seção 3, página 44, publicado no D.O.U. em 09/04/2026, código de vaga n. 933159, em virtude da redistribuição de Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, conforme Portaria Conjunta SGA-MEC/SGP-MGI n. 336, publicada no D.O.U. em 29/09/2025.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 135, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, NATÁLIA CAMPOS PARENTE, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais, Edital de inscrição n. 23/2025/UFCA, homologado pelo Edital n. 41/2025/UFCA, Seção 3, página 39, publicado no D.O.U. em 17/11/2025, código de vaga n. 222629, originado da vacância por posse em outro cargo inacumulável da servidora Ada Cristina Pontes Aguiar, conforme Portaria n. 459/2025, publicada no D.O.U. em 11/06/2025.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 136, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 23507.004014/2024-82;

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n. 020/2026/DINFRA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 14/2025, firmado com a VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 08.761.499/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de um prédio de dois pavimentos para bloco acadêmico (Bloco O), com urbanização do entorno e estacionamento no Campus Juazeiro do Norte da UFCA:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor	André Wagner de Barros Silva	1385430
Gestor Substituto	Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148
Fiscal Técnico 01	Marcelo Guilherme Barbosa	1386408
Fiscal Técnico 02	Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos	1155100
Fiscal Técnico 03	Louise Buarque de Gusmão Barbosa	1605057
Fiscal Substituto	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	1146392
Fiscal Administrativo Substituto	Domingos Sávio Ferreira	1151135

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 292, de 07 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 137, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1;

Considerando a Resolução CONSUNI n. 318, de 27 de fevereiro de 2026,

Considerando a Portaria Normativa GR/UFCA n. 237, de 11 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para compor o Comitê Gestor Permanente da EaD no âmbito do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal do Cariri - UFCA:

I - Nilo César Batista da Silva, Matrícula SIAPE: 1129644 (Presidente);

II - José Robson Maia de Almeida, Matrícula SIAPE: 1764691 (Chefe de Núcleo - NG);

III - Luís Fabrício de Freitas Souza, Matrícula SIAPE: 1378386 (Chefe de Núcleo - NUTEC);

IV - Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa, Matrícula SIAPE: 1796789 (Chefe de Núcleo - NUPEP);

V - Marcos Antônio Alves Pereira, Matrícula SIAPE: 1979113 (Coordenação Adjunta do Programa UAB / UFCA);

VI - Mário César Sousa de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1857347 (Coordenação dos cursos de graduação UAB/UFCA);

VII - Rochelande Felipe Rodrigues, Matrícula SIAPE: 1410863 (Coordenação dos cursos de graduação UAB/UFCA);

VIII - Edicarlos Pereira de Sousa, Matrícula SIAPE: 1235030 (Coordenação dos cursos de pós-graduação UAB/UFCA) e

IX - Maria Iracema Pinho de Sousa, Matrícula SIAPE: 1715523 (Coordenação dos cursos de pós-graduação UAB/UFCA).

Art. 2º Os membros deste Comitê Gestor Permanente da EaD terão mandato de 2 (dois) anos a contar da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 138, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.006790/2025-06;

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 13/2026, firmado com a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ n. 07.195.191/0001-33, referente à contratação de empresa para execução da obra de infraestrutura da unidade interdisciplinar em saúde da UFCA (UNISUS), conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553
Gestor Substituto	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal Técnico 01	Cicero Marcos Tavares Cruz	1165596
Fiscal Substituto	Marcelo Guilherme Barbosa	1386408
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	1146392
Fiscal Administrativo Substituto	Domingos Sávio Ferreira	1151135

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 139, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1;

Considerando a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando os documentos constantes no processo n. 23507.001943/2026-00, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão de Seleção de Edital de Chamamento Público (Chamada Pública n. 002/2026 - DINFRA/UFCA) no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ
André Wagner de Barros Silva	1385430
Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos	1155100
Cícero Marco Tavares Cruz	1165596

Art.2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

Art.3º A Comissão Julgadora ficará responsável pela avaliação da documentação apresentada, bem como pela classificação, visando firmar Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para a Administração Pública, com Empresa de Engenharia especializada na elaboração e execução de projetos relacionados ao Programa de Eficiência Energética da ENEL DISTRIBUIÇÃO CE, em sua CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS CPP 001/2026, com experiência na execução de serviços técnicos, especificamente relacionados a este tipo de projeto nos campi da UFCA.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 140, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o Art. 22, I, a, da Portaria MEC n. 1.819/2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2023, seção 1, página 139;

Considerando o constante no Processo n. 23507.005152/2024-89 e no Parecer Jurídico n. 00075/2026/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, de 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 16 (dezesesseis) dias, à servidora MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE: 1442956, nos termos do Art. 116, incisos I e XI, da Lei 8.112/90, de acordo com a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.005152/2024-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 141, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 19/2026/CCT/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor THIAGO DE MELO SANTIAGO, Matrícula SIAPE: 1140432, portador de CNH categoria B, com o objetivo de viabilizar o deslocamento dos integrantes de dois projetos cadastrados nas Pró-Reitorias de Extensão (O Céu Tá ON nas Escolas) e de Cultura (O Céu Tá ON na Cultura: Astronomia e o Audiovisual), com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 142, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade, pelo servidor ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1783408, portador de CNH categoria B, para realizar atividades do Gabinete da Reitoria, com vigência até 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 143, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de 27 de novembro de 2025, art. 5º, III;

Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito desta Universidade, resolve:

Art. 1º Reformular o Grupo Técnico de Trabalho de Gestão de Riscos (GTTGR) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), responsável por sugerir recomendações e melhorias no processo de gestão de riscos institucional, no intuito de assegurar que a cultura organizacional da Instituição e a política de gestão de riscos estejam alinhadas.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho de Gestão de Riscos:

I - avaliar a estrutura atual de gestão de riscos da Universidade;

II - identificar oportunidades de aprimoramento nos processos, metodologias e instrumentos adotados;

III - elaborar relatórios e recomendações técnicas sobre a matéria.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho de Gestão de Riscos será constituído pelos membros a seguir, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR
Brenda Porfirio Sampaio	2994602	CTGR/PROPLAN
Silvio Bezerra Serafim	1064726	CTGR/PROPLAN
Cícero Marciovanio de Oliveira Lima	1228488	CGPP/PROPLAN
Anderson Diogenes Gomes	3162139	CIMAI/PROPLAN
Eduardo Cândido de Oliveira	3488465	CGPE/PROPLAN
Iasmin Alencar Santos	1064726	UGI
Eduardo Domingos de Lima	1106235	Representante das Unidades Acadêmicas
Tiago de Alencar Viana	1061792	Representante das Unidades Administrativas

§ 1º A coordenação do GTTGR será exercida pela(o) Gerente da Divisão de Gestão de Riscos da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR/PROPLAN);

§ 2º O GTTGR poderá requisitar a substituição e/ou a inclusão de membros, seguindo critérios de oportunidade e de conveniência.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 108, de 10 de abril de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 144, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002593/2026-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor docente TIAGO BESSA PONTES, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, Matrícula SIAPE: 1054894, com a finalidade de participar da “CISTI 2026 - 21st Iberian Conference on Information Systems and Technologies” durante o período de 15/06/2026 a 29/06/2026, nas cidades de Santiago de Compostela – Espanha e Lisboa - Portugal, respectivamente, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 145, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002382/2026-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora docente DEBORAH MACEDO DOS SANTOS, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, Matrícula SIAPE: 11085983, com a finalidade de participar da “18ª Conferência Internacional Anual sobre Educação e Novas Tecnologias de Aprendizagem”; Participação na “Colaço de Grau do Mestrado em Comunicação e Multimédia pelo IADE”; Participação no “EDULEARN”, durante o período de 16/06/2026 a 02/07/2026, nas cidades de Santiago, Lisboa e Maiorca, respectivamente, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 146, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002672/2026-00, resolve:

Art. 1º Dispensar, em virtude de redistribuição, o servidor ITALO LINS LEMOS, Matrícula SIAPE n. 3304431, da função de Vice-Coordenador, S-CÓD, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PRO-FILO), do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, a partir de 22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 147, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002197/2026-63, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO, Matrícula SIAPE n. 3339296, da função de Vice-Coordenador, S-CÓD, do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 148, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002672/2026-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO SEPE GIMBO, Matrícula SIAPE n. 1252985, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-CÓD, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PRO-FILO), do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 149, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002198/2026-16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DEBORAH MACEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n. 1085983, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-CÓD, do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 150, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002427/2026-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE n. 1159919, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio a Políticas dos Animais - NuAPA, código FG-01, do Gabinete da Reitoria, ficando em consequência dispensada da função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio a Políticas dos Animais do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 151, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005603/2025-69;

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 15/2026, firmado com a empresa SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 34.581.853/0001-86, referente à contratação de obra de engenharia para construção de um prédio de 2 (dois) pavimentos para Bloco Acadêmico (Bloco A) com urbanização do entorno, estacionamento, gradil, baia de resíduos, poço profundo e guarita no campus Brejo Santo, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553
Gestor Substituto	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal Técnico 01	Cicero Marcos Tavares Cruz	1165596
Fiscal Substituto	Marcelo Guilherme Barbosa	1386408
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	1146392
Fiscal Administrativo Substituto	Domingos Sávio Ferreira	1151135

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 152, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002132/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO GUILHERME BARBOSA, Matrícula SIAPE n. 1386408, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio à Fiscalização e Serviços de Engenharia - DAFSE, da Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia da Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 153, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002595/2026-80;

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, Matrícula SIAPE n. 1414768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 26/05/2026 a 04/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 154, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n. 03/2026/CIS/PCCTAE/UFCA, de 27 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Reformular a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Cariri - CIS/PCCTAE-UFCA, para o exercício 2026 – 2029, conforme a ordem de classificação:

Art. 2º Revogar a Portaria GR/UFCA N.o. 065, de 09 de março de 2026.

CANDIDATOS	SIAPE	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Breno Alves Cipriano de Oliveira	1794400	143	1º (Titular)
Larissa Kerollaine Maia Gomes	1311619	81	2º (Titular)
Wagner Pires da Silva	1155146	79	3º (Titular)
Yago Rodrigues Pimentel de Oliveira	3347675	65	4º (Suplente)
Jadna Mony Gregorio Freitas	1107224	65	5º (Suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 236, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Cria o Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica de Projetos e Infraestrutura Multiusuária (NAGEPIM/PRPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002245/2026-13, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica de Projetos e Infraestrutura Multiusuária (NAGEPIM/PRPI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 237, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Cria o Comitê Gestor Permanente da EaD no âmbito do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1;

Considerando a Resolução CONSUNI n. 318, de 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Permanente da EaD no âmbito do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º O Comitê Gestor Permanente da EaD é um órgão consultivo e de assessoramento no âmbito do CEAD, e é composto pelos seguintes membros:

I - diretor do Centro, como seu Presidente;

II - coordenador ou coordenador adjunto institucional do Programa UAB / UFCA;

III - 2 representantes dos Coordenadores dos cursos de graduação UAB/UFCA;

IV - 2 representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação UAB/UFCA;

V - chefe do Núcleo de Tecnologia Educacional - NUTEC;

VI - chefe do Núcleo de Gestão - NG; e

VII. chefe do Núcleo Pedagógico - NUPED.

Art. 3º São competências do Comitê Gestor Permanente da EaD:

I - discutir políticas de educação a distância nos âmbitos administrativo e pedagógico da UFCA;

II - instruir e propor comissões temporárias para estudos relativos à matéria da EaD;

III - discutir internamente as prioridades setoriais;

IV - apresentar os principais problemas, riscos, causas e consequências levantados na fase de discussão de prioridades setoriais, se houver;

V - realizar o alinhamento das prioridades entre setores e seções;

VI - realizar a análise do ambiente interno (forças e fraquezas) e ambiente externo (ameaças e oportunidades), identificando possíveis situações que necessitem de ações de controle;

VII - elaborar plano de providências após identificação de possíveis problemas e ameaças;

VIII - consultar todos os setores e seções do Cead em relação à necessidade e viabilidade de um novo trabalho que aponte a participação conjunta;

IX - elaborar relatórios sobre assuntos de sua competência para embasar as decisões de órgãos executivos ou colegiados da UFCA;

X - alinhar as prioridades setoriais; e

XI - definir as orientações estratégicas do Cead com a finalidade de alcançar seus objetivos.

Art. 4º O comitê se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que for convocado por seu presidente.

§ 1º O quórum para início das reuniões é de 50% (cinquenta por cento) mais um da composição dos membros.

§ 2º As convocações para as reuniões serão realizadas via e-mail.

§ 3º As reuniões acontecerão em formato híbrido, presencialmente e por meio eletrônico de videoconferência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 5º A participação dos membros deste Comitê Gestor Permanente da EaD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 238, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Extingue a Seção de Apoio a Políticas dos Animais, vinculada ao
Centro de Ciências e da Biodiversidade - CCAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1 tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002427/2026-94, resolve:

Art. 1º Extinguir a Seção de Apoio a Políticas dos Animais, vinculada ao Centro de Ciências e da Biodiversidade - CCAB .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 239, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Cria o Núcleo de Apoio a Políticas dos Animais - NuAPA, vinculado ao Gabinete da Reitoria;

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1 tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002427/2026-94, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio a Políticas dos Animais - NuAPA, vinculado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 240, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Cria da Divisão de Apoio à Fiscalização e Serviços de Engenharia
- DAFSE, da Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia da
Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1 tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002132/2026-18, resolve:

Art. 1º Criar da Divisão de Apoio à Fiscalização e Serviços de Engenharia - DAFSE, da Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia, vinculada à Diretoria de Infraestrutura - DINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA OUVIDORIA GERAL



EDITAL Nº 01/2026 – OUVIDORIA GERAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática do ano de 2026, em conformidade com as disposições contidas no EDITAL Nº 03/2026 – PROGEP. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas sua área de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. OUVIDORIA GERAL/UFCA

A Ouvidoria Geral da UFCA é responsável por promover o diálogo entre a comunidade e a instituição, atuando na gestão da transparência passiva e no tratamento das manifestações recebidas por meio da Plataforma Fala.BR. Compete ao setor analisar, qualificar e encaminhar manifestações como reclamações, sugestões, denúncias, elogios e solicitações, bem como produzir respostas fundamentadas ao(à) cidadão(ã).

Também é responsabilidade da Ouvidoria analisar os pedidos de acesso à informação, zelando pelo cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e demais normativos vigentes. Além disso, a Ouvidoria realiza o controle quantitativo e qualitativo das manifestações, elaborar relatórios gerenciais e contribui para o aprimoramento da gestão pública por meio da escuta qualificada e da indução de melhorias institucionais.

2. DA VAGA

Será selecionado(a) 1 (um/uma) bolsista para atuação na Ouvidoria Geral da UFCA, conforme o quadro de vagas estabelecido no referido edital, observando-se os critérios específicos definidos neste instrumento. Poderá ser constituído cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas disponíveis, respeitada a ordem de classificação.

Setor(es)	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
Ouvidoria Geral	01	Administração	Para candidatos(as) do curso de Administração espera-se interesse por temas ligados à organização de atividades administrativas, elaboração de documentos oficiais e uso básico de planilhas e editores de texto. É desejável que o(a) estudante tenha disposição para aprender sobre o funcionamento da Ouvidoria, atendimento ao público e instrumentos como a Lei de Acesso à Informação e os canais de participação social.
		Jornalismo	Para candidatos(as) do curso de Jornalismo, espera-se interesse pela produção de conteúdos informativos, redação clara e acessível, além de familiaridade com ferramentas básicas de edição de texto e imagem. É desejável que o(a) estudante tenha sensibilidade para temas de cidadania, saiba adaptar conteúdos institucionais para diferentes públicos e demonstre disposição para colaborar na divulgação das ações da Ouvidoria, incluindo atualizações simples no site institucional por meio do WordPress, como upload de documentos e edições básicas de página.

3. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar às vagas deste edital estudantes que atendam aos seguintes requisitos:



- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no quadro de vagas do Item 2, comprovado por meio de declaração de matrícula ou histórico acadêmico atualizado, contendo as disciplinas cursadas no semestre vigente;
- b) Não acumular bolsa remunerada de qualquer natureza durante o período de vigência do Programa de Aprendizagem Prática (PAP);
- c) Demonstrar interesse e conhecimentos básicos compatíveis com as atividades e ferramentas descritas no Item 2 deste edital, conforme o curso de origem;
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuação presencial na Ouvidoria Geral, no turno da manhã e/ou tarde, conforme a necessidade do setor.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário SELEÇÃO DE BOLSISTA PAP - EDITAL Nº01/2026 – OUVIDORIA GERAL. O período de inscrição será de 08/05/2026 a 13/05/2026.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado ou declaração de matrícula constando as disciplinas do semestre vigente;
- b) Currículo (Vitae ou Lattes);

4.3 As inscrições realizadas sem o envio dos documentos supracitados serão indeferidas.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término previsto para 30 de dezembro de 2026. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo à participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP).

Os(as) candidatos(as) às vagas ofertadas neste edital deverão estar cientes de que, em caso de aprovação, deverão desenvolver suas atividades na modalidade presencial, durante todo o período de vigência da bolsa, conforme estabelece o EDITAL Nº 03/2026 – PROGEP. Excepcionalmente, será permitida a realização de até 8 (oito) horas semanais de atividades remotas, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do(a) bolsista, e que atendam aos critérios definidos no Anexo IX da Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Para a vaga ofertada pela Ouvidoria Geral/UFCA, o(a) candidato(a) será selecionado(a) por meio de análise documental e entrevista.

6.2 A seleção acontecerá em 2 etapas, sendo a 1ª de caráter eliminatório por meio de análise documental e a 2ª de caráter classificatório por meio de entrevista.

Item	Critério de Análise	Pontuação por documento	Pontuação Máxima	Documento comprobatório
1	Participação em ações ou projetos de cultura, pesquisa e/ou extensão na área da cidadania, escuta social ou representação estudantil	10	10	Certificado ou declaração
2	Curso/Experiência em Redação Oficial ou produção de textos administrativos/institucionais	10	20	Certificado ou declaração
3	Curso/Experiência em ferramentas digitais de produção ou gestão de conteúdo (ex: Word, Excel, WordPress, Canva, etc.)	10	20	Certificado ou declaração
4	Produção de conteúdo para redes sociais ou site institucional da universidade ou de projetos de interesse	10	10	Link de publicação, portfólio em PDF ou declaração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	público com foco em cidadania, direitos ou políticas públicas			assinada pelo responsável pela atividade
5	Histórico Acadêmico	10	20	Documento PDF emitido via SIGAA
6	Currículo Lattes ou Vitae	10	20	Documento PDF
Pontuação máxima			100	

6.2 Observações sobre os documentos comprobatórios:

- Serão aceitos certificados, declarações ou comprovantes emitidos por instituições públicas ou privadas, assinados por pessoa responsável, com data e carga horária (se aplicável).
- Experiências informais ou sem vínculo institucional poderão ser aceitas desde que comprovadas por meio de declaração assinada por responsável de projeto ou coordenador(a).
- Para conteúdos produzidos (itens 4), o(a) candidato(a) poderá anexar prints, links ativos ou arquivos PDF que demonstrem autoria ou participação comprovável na produção.
- Não serão aceitos documentos sem identificação do(a) candidato(a) ou com informações incompletas.

6.3 A pontuação máxima que poderá ser obtida na 1ª etapa é de 100 pontos. Prosseguirão para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50.

6.4 2ª Etapa de caráter classificatório

- Entrevista – 100 pontos (pontuação máxima).

6.5 As entrevistas serão realizadas de modo virtual, através da Plataforma Google Meet.

6.6 O horário de realização da entrevista e o link de acesso serão enviados no dia 25/05/2025 para o e-mail cadastrado no Formulário de inscrição.

6.7 Caso haja empate de pontuação entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação no item 5.5, subitem a “Entrevista”;
- maior pontuação no item “Histórico Acadêmico”;
- maior pontuação no item “Currículo Lattes ou Vitae”;

6.8 Persistindo o empate terá direito à vaga o estudante com menor quantidade de componentes curriculares obrigatórios pendentes.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 QUADRO DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Divulgação do Edital Nº 01/2026 – Ouvidoria Geral	08/05/2026
Período de inscrições	08/05/2026 a 13/05/2026
Divulgação da lista geral de inscritos	15/05/2026
Análise dos documentos da inscrição (1ª etapa)	18/05/2026
Resultado preliminar	19/05/2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar da 1ª etapa	19/05/2026 a 21/05/2026
Resultado Final da 1ª etapa	22/05/2026
Notificação do agendamento das entrevistas (2ª etapa)	25/05/2026
Realização de entrevistas via Google Meet (2ª etapa)	26/05/2026 e 27/05/2026
Resultado parcial da 2ª etapa	29/05/2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar da 2ª etapa	29/05/2026 a 02/06/2026
Resultado Final da 2ª etapa	04/06/2026
Notificação ao aprovado, sobre os documentos necessários para a contratação	05/06/2026
Envio da documentação	08/06/2026 a 11/06/2026
Início previsto das atividades	15/06/2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.2 O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

8.2 A Ouvidoria Geral não se responsabilizará por problemas técnicos apresentados pelo site do Google Forms durante o período de inscrições.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Geral.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63048-080,
Telefone: (88) 3221-9485, E-mail: ouvidoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 08 de maio de 2026.

DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES
OUVIDORA GERAL DA UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE – SEACE



EDITAL Nº 01/2026 – SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE (SEACE)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Secretaria de Acessibilidade (SEACE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Requeridos	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Acessibilidade (SEACE)	01	01 – Administração ou Administração Pública	Domínio do Pacote Office, especialmente em editores de texto, planilhas eletrônicas (fórmulas e análise de dados) e criação de apresentações. Conhecimento em rotinas administrativas, técnicas de atendimento ao público e domínio da redação oficial. Noções de Direito Administrativo aplicadas à gestão. Familiaridade com ferramentas de gestão (como Ciclo PDCA, Matriz SWOT ou 5W2H). Perfil proativo com habilidade de colaboração em equipes e iniciativa na resolução de problemas.
	01	01 – Letras-Libras	Conhecimento em editores de vídeo (foco em tradução e janelas de Libras), processadores de texto, planilhas e softwares de apresentação. Capacidade técnica e interesse na produção e edição de materiais em formato acessível para discentes surdos ou com deficiência auditiva da UFCA. Fluência em Libras a fim de auxiliar na revisão e tradução de conteúdos de comunicação visual, tradução e interpretação. Perfil proativo com habilidade de colaboração em equipes e iniciativa na resolução de problemas.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na SEACE, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no quadro apresentado no item 1;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter conhecimento nas áreas indicadas no quadro apresentado no item 1;
- Possuir habilidades de comunicação, ética, trabalho em equipe, iniciativa e criatividade.

3. DA INSCRIÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 07/05/2026 a 13/05/2026.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Declaração de Matrícula emitida por meio do SIGAA; e
- c) Carta de intenção.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. Terá vigência no período de junho a dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

4.2 O bolsista deverá encaminhar a frequência e a Declaração de Atividades Mensal de Bolsista ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades, via e-mail: acessibilidade@ufca.edu.br. O orientador irá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Secretaria de Acessibilidade.

5.2 A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios abaixo:

FASE	OBJETO DE ANÁLISE	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª FASE			
Etapa 1. Análise do histórico acadêmico - Etapa eliminatória.	Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) ou similar, igual ou superior a 7,0 ou 70% de aproveitamento do curso.	Eficiência acadêmica e rendimento.	20 pontos
Etapa 1.1 Análise da carta de intenção ou vídeo em Libras - Etapa eliminatória.	Interesse em exercer suas atividades na Secretaria de Acessibilidade, experiências profissionais e acadêmicas, cursos de capacitação para a vaga pretendida.	Clareza, objetividade e contribuições do candidato para as atividades relacionadas à vaga pretendida.	30 pontos
2ª FASE			
Etapa 2. Entrevista - Etapa eliminatória e classificatória.	Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; formação complementar: participação em cursos e treinamentos; e exposição das contribuições do estudante para a bolsa e expectativas demonstradas pelo candidato. Para os candidatos à vaga destinada aos estudantes do curso de Letras-Libras, a entrevista será em Libras.	Aspectos acadêmicos, profissionais e comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, considerados pela Comissão.	50 pontos
TOTAL			100 PONTOS

5.3 Os candidatos aprovados para a 2ª fase (entrevista), serão divulgados por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> acerca da data e horário em que ocorrerá a



entrevista, em formato virtual, conforme previsto no calendário de atividades, item 6, deste edital. O link das entrevistas será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4 O não envio da documentação solicitada no item 3.2 e não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação automática da seleção.

5.5 A nota final dar-se-á por meio de soma simples das notas da primeira e da segunda fase.

5.6 O candidato que atingir a maior pontuação será convocado para apresentar a documentação necessária para início das atividades. Os demais comporão cadastro de reserva, em caso de substituição ou desistência do bolsista PAP selecionado.

5.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- a) Candidato com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) ou similar;
- b) Candidato com matrícula em semestre mais avançado;
- c) Candidato com maior idade.

5.8 Os candidatos que desejarem interpor recurso sobre o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário da Seleção, item 6 deste edital, enviando um e-mail para acessibilidade@ufca.edu.br, com o assunto da mensagem: EDITAL Nº 01/2026/SEACE - RECURSO, no corpo do e-mail justificar seu pedido, com descrição das situações ou alegações a serem reavaliados pela comissão de seleção.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	07/05/2026 a 13/05/2026
Análise da documentação dos inscritos	14/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação do cronograma de entrevistas	18/05/2026
Data de entrevistas	19/05/2026 a 21/05/2026
Resultado preliminar	22/05/2026
Interposição de recurso	22/05/2026 a 25/05/2026
Resultado Final	26/05/2026
Entrega de Documentos de admissão	26/05/2026 a 29/05/2026
Início das Atividades	01/06/2026

7. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

7.1 Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

7.2 Após a publicação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo, para o e-mail acessibilidade@ufca.edu.br, juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas;
- d) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- e) Ficha de cadastro do Bolsista;
- f) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador;
- g) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno, que devem estar detalhadas tarefas (atividades) do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa; e
- h) Termo de Exercício assinado pelo Bolsista e Orientador.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.3 Os candidatos classificados fora da vaga, comporão lista de espera e poderão ser convocados caso surja alguma vaga, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

8.2 O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

8.3 Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

8.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas desta seleção, assim como as providências necessárias para a formalização de sua participação na bolsa.

8.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEACE ou da UFCA, seja ainda por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 A SEACE não se responsabilizará por erros nas inscrições, como também por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer outras etapas deste edital.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Secretaria de Acessibilidade.

9. CONTATOS

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, No 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, Sala K01 - Bloco K, térreo. E-mail: acessibilidade@ufca.edu.br e WhatsApp: (88) 3221-9374.

Juazeiro do Norte - CE, 07 de maio de 2026.

Francileuda de Lima Linhares Teixeira
Secretária de acessibilidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO – SEDOP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – SEDOP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

1. A Secretaria de Documentação e Protocolo - SEDOP, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

A SEDOP/UFCA

A Secretaria de Documentação e Protocolo é o setor responsável pelo planejamento e desenvolvimento da gestão de documentos de valor administrativo, acadêmico e histórico, no âmbito da Universidade. É de responsabilidade do setor zelar pela padronização dos procedimentos inerentes às atividades de tramitação da correspondência oficial, as atividades relacionadas ao protocolo, gestão de documentos e arquivo da Universidade.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sector(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Sedop	01	01 – Arquivologia	Conhecimentos em gestão de documentos e informação, noções de arquivamento, análise, avaliação, classificação por tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais. Conhecimento da legislação arquivística e normas do CONARQ.

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no setor SEDOP, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter conhecimento dos fundamentos e prática em arquivologia e/ou documentação;
- Possuir habilidades na utilização de programas Word, Excel e Power BI (Elaboração de gráficos, planilhas e relatórios).

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do endereço sedop@ufca.edu.br, no período de 05/05/2026 a 12/05/2026.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A duração da bolsa será de 04 de maio a 30 de dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6. DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios abaixo:

- a) Histórico – 20 pontos;
- b) Carta de Intenção – 20 pontos;
- c) Entrevista – 15 pontos;
- d) Conhecimentos Específicos na área da vaga – 30 pontos;
- e) Características pessoais: Comunicação, desenvoltura, proatividade etc. – 15 pontos.

7. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZOS
Inscrição	05/05/2026 a 12/05/ 2026
Período de Seleção de cada setor	14/05/ 2026 a 16/05/ 2026
Resultado Parcial	17/05/ 2026
Recurso do Resultado Parcial	18/05/2026
Resultado Final	18/05/2026
Entrega de Documentos de admissão	21/05/ 2026
Início das Atividades	22/05/ 2026

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes deste Edital e da Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como do Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo setor SEDOP.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária (bloco K, sala 205) Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080

Telefone Geral: 3312-5000 e-mail: sedop@ufca.edu.br

Para acompanhar as etapas desta seleção, acessar a página Seleções de bolsistas e estagiários, no Portal da UFCA [Página principal > Estudantes > Seleções de bolsistas e estagiários > Programa de Aprendizagem PAP > (nome do setor de interesse: Sedop)].

Juazeiro do Norte - CE, 04 de maio de 2026

Josedete Gonçalves Xavier
Secretária da Secretaria de Documentação e Protocolo – SEDOP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



EDITAL SCI Nº 04/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)
BOLSA PROMISAES 2026 VAGAS OCIOSAS
EDITAL SCI Nº 04/2026

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições e levando em consideração o previsto no Art. 3º da Portaria Ministerial nº 745, de 05 de junho de 2012, do Ministério da Educação – MEC, torna público aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G da UFCA que se encontram abertas as inscrições para a bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES 2026 – vagas ociosas, conforme o disposto abaixo.

1 – DO OBJETIVO

Apoiar estudantes estrangeiros vinculados ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação PEC-G com recursos do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, nos termos da Portaria nº 745, de 05 de junho de 2012, que estabelece as diretrizes para execução do PROMISAES.

2 – DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, regularmente matriculados na UFCA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá se inscrever na seleção para a bolsa PROMISAES o aluno que obedecer às seguintes condições:

3.1.1. Ser estudante-convênio do PEC-G regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Cariri;

3.1.2. Ter visto de estudante (VITEM IV) e Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM atualizado junto à Polícia Federal ou número do protocolo de prorrogação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

3.1.3. Seguir as normas do PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MRE Nº 7, de 4 de junho de 2024 que regulamenta a operacionalização do PEC-G e do PEC-PLE, de que trata o Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024;

3.1.4. Manter atualizado, junto à SCI, seu cadastro pessoal;

3.1.5. Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) fonte(s) governamental(is) brasileira(s);

Parágrafo único: o aluno que estiver desligado, em processo de desligamento, em processo de transferência ou ainda respondendo a processo administrativo-disciplinar não poderá concorrer a este Edital.

4 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no portal da UFCA por meio do FORMS/UFCA, no período de 04 a 17 de maio de 2026. Para se inscrever, o candidato deverá utilizar o seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

4.2. Os pedidos de inscrição deverão, obrigatoriamente, seguir os passos elencados abaixo. Não serão aceitas candidaturas solicitadas por outros meios que não o descrito abaixo:

- Passo 1: O candidato deverá preencher e assinar, preferencialmente de forma eletrônica:
 - o Formulário de Inscrição presente no ANEXO I deste edital;
 - o Formulário de Renda 2025 presente no ANEXO II deste edital;
 - o Termo de Compromisso presente no ANEXO III deste edital



- a Declaração Negativa do Recebimento de Bolsa presente no ANEXO IV deste edital.

- Passo 2: De posse dos documentos descritos no passo 1, devidamente preenchidos e assinados, o candidato deverá providenciar os demais documentos descritos no item 5 deste edital, de acordo com as especificações descritas nesse item.

- Passo 3: Após concluídos os passos 1 e 2, o candidato poderá requerer sua inscrição à SCI/UFCA, exclusivamente através do preenchimento das informações solicitadas no Formulário de Inscrição - Bolsa Promisões 2026 – vagas ociosas que se encontra no FORMS/UFCA e anexar os documentos que constam no item 5. O formulário deverá ser enviado impreterivelmente até às 23h59 do dia 17 de maio de 2026. O candidato deverá enviar somente uma candidatura, via FORMS/UFCA, para efetuar o pedido de inscrição.

- Passo 4: A SCI notificará o candidato, por meio eletrônico, via FORMS/UFCA, qualquer alteração no status de sua inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato monitorar sua conta de e-mail cadastrada nesse espaço virtual.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

5.1.1. Formulário de Inscrição (disponível na página da SCI e no ANEXO I deste Edital);

5.1.2. Formulário de Renda 2025 (disponível na página da SCI e no ANEXO II deste Edital);

5.1.3. Termo de Compromisso (disponível na página da SCI e no ANEXO III deste Edital);

5.1.4. Declaração Negativa do recebimento de Bolsa (disponível na página da SCI e no ANEXO IV deste Edital);

5.1.5. Histórico Escolar atualizado emitido através do Sistema Acadêmico da UFCA (SIGAA).

5.1.6. Cópia da página do passaporte com o visto (VITEM-IV) vigente;

5.1.7. Cópia do CRNM ou de seu protocolo atualizado;

5.1.8. Cópia dos últimos três meses de extrato bancário atualizado da conta corrente bancária do candidato (de março a maio de 2026 - os três documentos digitalizados em pdf. único);

5.1.9. Cópia do comprovante de residência, informando endereço de moradia atualizado.

5.1.10. Certificados/declarações de participação em atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, nos dois semestres anteriores ao recebimento da bolsa – 2025/1 e 2025/2 (digitalizados em pdf. único).

§ 1º O Formulário de Inscrição (ANEXO I), o Formulário de Renda 2025 (ANEXO II), o Termo de Compromisso (ANEXO III) e a Declaração Negativa do Recebimento de Bolsa (ANEXO IV) na sua versão eletrônica, estarão também disponíveis na página do portal UFCA/Internacional/Editais SCI.

§ 2º A apresentação de certificados ou declarações de participação em atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, conforme o item 5.1.10, não é obrigatória, contudo, será considerada como pontuação adicional do candidato.

§ 3º Caso o candidato não tenha comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar Declaração de residência assinada pela locatária ou proprietária do imóvel, junto com o comprovante de residência.

§ 4º Tendo em vista a complexidade da documentação exigida para a inscrição neste edital, a falta de documentos ou a postagem de documentos diferentes do especificado nessa etapa poderão ser complementadas durante o prazo especificado para recurso.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção deverá considerar os seguintes critérios estabelecidos pela Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012:

6.1.1. Situação do visto junto à Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional Migratório (RNM), atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;

6.1.2. Análise da condição socioeconômica (análise dos itens 5.1.2 ao 5.1.8);

6.1.3. Média de Conclusão (MC individual) com base no Histórico Escolar;

6.1.4. Frequência escolar com base no Histórico Escolar;



- 6.1.5. Custo de vida local;
- 6.1.6. Índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante;
- 6.1.7. Participação em atividades complementares de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, nos dois semestres anteriores ao recebimento da bolsa.
- 6.2. A seleção dos candidatos será realizada no dia 18 de maio de 2026, por comissão designada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da UFCA, presidida por membro da SCI e constituída de servidores designados pela SCI, com base na documentação apresentada pelo aluno. A comissão irá selecionar e classificar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no item anterior 6.1, de acordo com a ordem em que se apresentam.
- 6.3. Os itens 6.1.3 e 6.1.4 só valem para alunos que já cursaram algum semestre.

7 - DO DESEMPATE

- 7.1. Serão adotados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - 7.1.1. Maior carga horária integralizada do curso;
 - 7.1.2. Maior MC;
 - 7.1.3. Envolvimento em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão ou cultura relacionadas com o curso de graduação, preferencialmente as contribuições do contexto cultural e social do país de origem e que tenham sido efetuadas nos dois semestres anteriores à publicação do presente Edital;
 - 7.1.4. Menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país de origem do estudante.
 - 7.1.5. Análise da condição socioeconômica, conforme o item 6.1.2;
 - 7.1.6. Maior Média de Conclusão (MC individual), conforme o item 6.1.3;
 - 7.1.7. Maior idade entre os candidatos.

8 - DA BOLSA

- 8.1. O auxílio financeiro será de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), na forma de auxílio, pago pela UFCA diretamente aos estudantes do PEC-G selecionados, através de recursos provenientes do PROMISAES.
 - 8.1.1. O auxílio financeiro acima mencionado será pago, exclusivamente, na condição de comprovada existência de recurso financeiro disponibilizado pelo Governo Federal para essa finalidade, cuja confirmação sobre o repasse financeiro é de responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da UFCA - CPO/PROPLAN.
- 8.2. No caso em que o recurso financeiro permitir o pagamento de mais estudantes PEC-G além dos inicialmente selecionados, é prevista a possibilidade de aumento no número de estudantes beneficiados, obedecendo-se a ordem dos estudantes classificados.
 - 8.2.1. A nova lista dos estudantes PEC-G que receberão o auxílio PROMISAES, em tais circunstâncias, levará em consideração o quantitativo de cotas disponíveis e a classificação final obtida pelos candidatos, conforme a seleção realizada de acordo com o item 6 deste Edital.
- 8.3. A vigência da bolsa será de maio a junho de 2026, com renovação automática para o período de julho a dezembro de 2026, para os estudantes que cumprirem os requisitos necessários, indicados neste Edital, para a manutenção do benefício. para os estudantes que cumprirem os requisitos necessários, indicados neste Edital, para a manutenção do benefício.

9 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1. O resultado final com a relação dos alunos selecionados será divulgado na página do Portal UFCA/Internacional/Editais SCI a partir do dia 19 de maio de 2026.

10 - DAS ATRIBUIÇÕES DA UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10.1. A UFCA seguirá o disposto na Portaria nº 745 de 5 de junho de 2012, do Ministério da Educação – MEC, que estabelece diretrizes para a execução do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, especialmente o disposto no Artigo 3º da referida portaria.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

11.1. Ao estudante-convênio selecionado para o PROMISAES, caberá:

11.1.1. Seguir as normas do PEC-G, PEC-PLE e da instituição na qual estiver vinculado, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;

11.1.2. Obter índice de frequência às aulas e rendimento acadêmico conforme as normas da UFCA e conforme as normas do PEC-G;

11.1.3. Manter atualizados os seus dados pessoais junto à UFCA e junto à Polícia Federal;

11.1.4. Não exercer qualquer atividade remunerada, sob pena de desligamento da bolsa PROMISAES, a partir da data de admissão ao PROMISAES.

Parágrafo único: A não observância de quaisquer dos itens acima expostos implica o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

12 - DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

12.1. O estudante-convênio selecionado pela UFCA para o PROMISAES terá seu auxílio financeiro suspenso nos seguintes casos:

12.1.1. não cumprimento das normas vigentes do PEC, principalmente no tocante a condições de desligamento, conforme art. 22 da Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024;

12.1.2. não observância e cumprimento das normas vigentes da IES à qual o estudante-convênio esteja vinculado;

12.1.3. conclusão do curso na UFCA;

12.1.4. desligamento do PEC-G;

12.1.5. evasão da UFCA por parte do beneficiário;

12.1.6. reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;

12.1.7. reprovação em mais de duas disciplinas, ou número de créditos equivalente, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso;

12.1.8. matrícula em menos de quatro (4) disciplinas (ou 16 créditos) por semestre;

12.1.9. trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;

12.1.10. fraude de quaisquer documentos, inclusive aqueles relativos a seus(s) responsável(is) financeiro(s), desde o momento da inscrição até a conclusão do curso;

12.1.11. substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;

12.1.12. pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;

12.1.13. decisão judicial;

12.1.14. falecimento do beneficiário;

12.1.15. se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;

12.1.16. Transferência para IES não atendida pelo PROMISAES;

12.1.17. Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

Parágrafo único - Nos casos em que norma específica estabeleça ou que a avaliação socioeconômica realizada pela IES sugira continuidade no acesso à assistência estudantil oferecida pela IES por número determinado de dias mesmo após a colação de grau ou término do curso de Português como Língua Estrangeira, como medida de transição, o estudante-convênio fará jus ao benefício durante o prazo regulamentar.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 13.1. O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias úteis corridos contados a partir da data de divulgação no Portal UFCA/Internacional/Editais SCI.
- 13.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.
- 13.3. A não observância de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento automático da bolsa e o ressarcimento à UFCA dos valores relativos à bolsa de estudos recebidos indevidamente.
- 13.4. A SCI divulgará a lista dos candidatos inscritos à Bolsa PROMISAES no Portal UFCA/Internacional/Editais SCI a partir do dia 18 de maio de 2026.
- 13.5. O prazo para interposição de recurso contra o resultado das inscrições do Processo Seletivo é de no máximo 1 dia útil após o resultado das inscrições a ser publicado no Portal UFCA/Internacional/Editais SCI. O recurso poderá ser interposto através do preenchimento do Formulário de Recurso - Bolsa Promisaes 2026 – vagas ociosas disponível no FORMS/UFCA.
- 13.6. Os estudantes classificados poderão ser incluídos na Bolsa PROMISAES de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 13.9. Os estudantes que recebem a Bolsa PROMISAES atualmente poderão candidatar-se à Bolsa Mérito. No entanto, uma vez selecionados para o recebimento desta última, deverão optar por apenas uma delas.
- 13.10. A critério da SCI poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários.
- 13.11. Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da SCI.
- 13.12. O foro para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital que não possam ser resolvidas por via administrativa é o da Justiça Federal do Ceará, subseção Juazeiro do Norte.

14 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	04/05 a 17/05/2026
Análise da Documentação / Seleção	À partir de 18/05/2026
Resultado das Inscrições	À partir de 19/05/2026
Prazo para recurso	Até um dia útil após divulgação do resultado das inscrições
Análise do recurso e Resultado Final da Seleção	Até um dia útil após o prazo para recurso

INFORMAÇÕES

<http://portal.mec.gov.br/promisaes>

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401 <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

e-mail: sci@ufca.edu.br / pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: +55 88 3321-9455

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 04 de maio de 2026.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência.

Publique-se.



EDITAL SCI Nº 05/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

EDITAL Nº 05/2026 – SCI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	01	01 – Administração / Engenharia de Software / Letras/LIBRAS / Jornalismo	Domínio de softwares de editoração (inDesign, Photoshop, CorelDraw, Canva); Conhecimentos de Software de Edição de vídeos (OBS Studio, etc.); Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; Inglês básico; Conhecimentos sobre serviços de análise de negócios e análise de dados (Power Bi); Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop), design gráfico e web design; Experiência com ferramentas de gerenciamento de conteúdo (Wordpress); Experiência com postagem nos perfis das redes sociais (Instagram).

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Secretaria de Cooperação Internacional, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Não estar concluindo o curso neste ano;
- Estar cursando a partir do 2º (segundo) semestre ou já ter cursado;
- Apresentar bom rendimento acadêmico com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na SCI;
- Possuir habilidades de organização, comunicação, criatividade, adaptabilidade, proatividade.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição – Bolsa PAP/SCI 2026 disponibilizado no FORMS/UFCA, no período de 05 a 11 de maio de 2026.

O candidato deverá anexar junto ao Formulário de Inscrição - Bolsa PAP/SCI 2026 a seguinte documentação, em formato PDF:



- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Comprovante de participação em atividades curriculares e profissionais (certificados, declarações etc.);
- d) Carta de intenção - documento de apresentação do candidato, no qual informará seu interesse em se candidatar à vaga, além de suas experiências acadêmicas e profissionais.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de 19 de maio a 30 de dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial. Excepcionalmente, e limitada a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do bolsista, e que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo IX da Resolução nº 01/2014/CONSUP.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da SCI. A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios abaixo:

- a) Histórico – 0 a 40 pontos
- b) Curriculum Vitae – 0 a 30 pontos
- c) Carta de Intenção – 0 a 30 pontos
- d) Entrevista – 0 a 100 pontos

Fase 1: Análise do histórico acadêmico, Curriculum Vitae e carta de intenção (valendo de 0 a 100 pontos), conforme critérios a seguir:

- a) Análise do Histórico Acadêmico – 0 a 40 pontos.

✓ A análise se baseará no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante;

✓ Será atribuída a nota máxima de 40 pontos ao maior IRA entre os candidatos. A soma de pontos de cada candidato será então calculada em uma nota (de zero a 40) proporcionalmente a este valor máximo.

- b) Análise do curriculum vitae – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisadas as atividades, cursos realizados bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, variando de zero a 30.

- c) Análise da carta de intenção – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisados os motivos que despertaram o interesse pela vaga, bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, correspondente ao somatório dos pontos do histórico acadêmico, do Curriculum Vitae e da carta de intenção.

Fase 2: Realização de entrevista individual com os(as) candidatos(as) selecionados na Fase 1 – 0 a 100 pontos.

✓ Serão analisados, aspectos como: experiência no mercado de trabalho; conhecimentos específicos na área da vaga; atividades complementares (participação em cursos, oficinas, eventos etc.), identificação do perfil do



candidato e sua adequação ao perfil da vaga. Além de características pessoais como comunicação, desenvoltura, proatividade etc.

✓ A entrevista ocorrerá de forma online, com data e hora a ser divulgada após lista de candidatos inscritos, e o contato com o(a) candidato(a) será feito por meio de e-mail cadastrado no FORMS/UFCA, para combinar com o(a) estudante a data e hora da entrevista.

Para a aprovação no processo seletivo o estudante terá que atingir a pontuação mínima de 70 pontos. A ordem de aprovados se dará pela ordem decrescente, existindo a possibilidade de estudantes classificáveis.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	05 a 11 de maio de 2026
Análise documental (fase 1)	12 de maio de 2026
Resultado da análise documental e Publicação da lista de entrevistados	Até 1 dia após a análise documental (fase 1)
Entrevista com os deferidos	13 e 14 de maio de 2026
Resultado final	15 de maio de 2026
Entrega dos documentos de admissão	18 de maio de 2026
Início das atividades	19 de maio de 2026

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SCI.

Os candidatos classificados que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

A SCI não se responsabilizará por erros nas inscrições, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer etapas deste edital.

8. CONTATOS

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone: 3221-9455

Site: <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

E-mail: atendimento.sci@ufca.edu.br

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte - CE, 05 de maio de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência.
Publique-se.



ADITIVO I AO EDITAL SCI Nº 05/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

EDITAL Nº 05/2026 – SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna público o Aditivo I ao Edital Nº 05/2026 de seleção para bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática - PAP, ciclo 2026, referente aos cursos desejados para a vaga destinada à SCI.

1. DAS VAGAS

ONDE SE LÊ

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	01	01 – Administração / Engenharia de Software / Letras/LIBRAS / Jornalismo	Domínio de softwares de editoração (inDesign, Photoshop, CorelDraw, Canva); Conhecimentos de Software de Edição de vídeos (OBS Studio, etc.); Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; Inglês básico; Conhecimentos sobre serviços de análise de negócios e análise de dados (Power Bi); Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop), design gráfico e web design; Experiência com ferramentas de gerenciamento de conteúdo (Wordpress); Experiência com postagem nos perfis das redes sociais (Instagram).

LEIA-SE

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	01	01 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Ciência da Computação / Design / Design de Produto / Engenharia de Software	Domínio de softwares de editoração (inDesign, Photoshop, CorelDraw, Canva); Conhecimentos de Software de Edição de vídeos (OBS Studio, etc.); Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; Inglês básico; Conhecimentos sobre serviços de análise de negócios e análise de dados (Power Bi); Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop), design gráfico e web design; Experiência com ferramentas de gerenciamento de conteúdo (Wordpress); Experiência com



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			postagem nos perfis das redes sociais (Instagram).

Juazeiro do Norte, 06 de maio de 2025

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência.
Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA CORREGEDORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 01/2026 – CORREGEDORIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Corregedoria da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna públicas as inscrições para seleção de bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), referente ao ano de 2026, nos termos do Edital nº 03/2026 – PROGEPI, da Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA e de seu Anexo IX. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao(a) estudante de graduação a oportunidade de atuar em atividades práticas que desenvolvam competências relacionadas à sua área de formação, aliando teoria e prática e promovendo experiências aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão selecionados bolsistas para o seguinte setor da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd.	Área da Graduação	Conhecimentos Necessários
Corregedoria	01	Administração	Domínio de informática, especialmente editor de texto e planilha eletrônica; capacidade de tratamento, organização e sistematização de informações; escrita clara, objetiva e adequada ao contexto institucional; familiaridade com ferramentas digitais; noções de mapeamento de processos, organogramas e fluxogramas. Será considerado diferencial possuir conhecimentos em ferramentas de análise e visualização de dados, especialmente Power BI.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Corregedoria da UFCA, deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Administração ou Administração Pública da UFCA;

2.1.2. Estar cursando a partir do 2º semestre;

2.1.3. Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;

2.1.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga (20h semanais), presencial, de segunda a sexta, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo de compromisso;

2.1.5. Possuir disponibilidade e aptidão para desenvolver as atividades relacionadas aos conhecimentos descritos no item 1.1 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada através do formulário disponível no link <https://forms.gle/GLqqDY6hzSjNg2RbA>, no período de 07 a 12 de maio de 2026, até as 23h59 do último dia de inscrição.

3.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

3.2.1. Histórico escolar atualizado, gerado em PDF pelo SIGAA, disponível em <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no caminho: Ensino > Emitir Histórico > Imprimir;



3.2.2. Carta de Intenções, apresentada em arquivo PDF, com assinatura eletrônica do(a) candidato(a), realizada preferencialmente pela plataforma gov.br ou por outro meio de assinatura eletrônica válido que permita a verificação de autenticidade.

3.3. A análise das inscrições terá caráter exclusivamente formal, limitada à verificação do atendimento aos requisitos mínimos e da apresentação regular da documentação exigida, sem prejuízo da posterior avaliação do histórico acadêmico e da Carta de Intenções na etapa de seleção.

3.4. A inscrição será indeferida caso falte algum dos documentos exigidos no ato da inscrição, caso os arquivos enviados estejam corrompidos, ilegíveis ou em formato diverso do previsto neste Edital, ou caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura eletrônica da Carta de Intenções.

3.5. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. DA BOLSA

4.1. A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme horário previamente definido, sem prejuízo das atividades acadêmicas do(a) bolsista.

4.2. A bolsa compreenderá o período de 27 de maio a 30 de dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.3. As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial. Excepcionalmente, poderá ser autorizada a realização de atividades remotas, limitadas a 8 (oito) horas semanais, conforme a natureza das atividades, mediante autorização e acompanhamento do(a) orientador(a) da vaga.

4.4. As atividades remotas, quando autorizadas, deverão observar horário previamente definido, ser supervisionadas pelo(a) orientador(a) e registradas na folha de frequência.

4.5. O(a) bolsista deverá encaminhar ao(à) orientador(a) a frequência assinada até o quinto dia útil do mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) pela Comissão de Seleção composta por servidoras vinculadas à Corregedoria da UFCA, designadas por portaria específica.

5.2. A seleção ocorrerá em fase única, mediante análise documental, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuídos entre a análise do Histórico Acadêmico e da Carta de Intenções.

5.2.1. A análise do Histórico Acadêmico atualizado valerá até 50 (cinquenta) pontos e será realizada com base no Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) do(a) candidato(a), constante no histórico acadêmico apresentado no ato da inscrição.

5.2.1.1. Será atribuída a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos ao(à) candidato(a) que apresentar o maior IEA entre os(as) candidatos(as) com inscrição homologada. A pontuação dos(as) demais candidatos(as) será calculada proporcionalmente em relação ao maior índice identificado.

5.2.2. A análise da Carta de Intenções valerá até 50 (cinquenta) pontos e será realizada com base em documento autoral, com extensão entre 1 (uma) e 2 (duas) laudas, no qual o(a) candidato(a) deverá se apresentar, indicar os motivos de seu interesse pela vaga e demonstrar de que forma suas experiências, habilidades e objetivos se relacionam com as atividades da Corregedoria.

5.2.2.1. A Carta de Intenções será avaliada conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontos
Clareza, objetividade e adequação da linguagem	10
Qualidade da argumentação e consistência da justificativa de interesse pela vaga	10
Alinhamento entre o perfil do(a) candidato(a), os objetivos da bolsa e as necessidades da Corregedoria	15
Pertinência das experiências, habilidades e conhecimentos apresentados em relação às atividades a serem desenvolvidas	15



TOTAL	50

5.2.2.2. A Carta de Intenções será avaliada individualmente pelas integrantes da Comissão de Seleção, conforme os critérios previstos no item 5.2.2.1 deste Edital.

5.2.2.3. Para fins de classificação, será considerada como pontuação final da Carta de Intenções a média aritmética simples das notas atribuídas pelas integrantes da Comissão de Seleção, limitada ao total de 50 (cinquenta) pontos.

5.2.2.4. Poderá ser desclassificado(a) o(a) candidato(a) cuja Carta de Intenções contenha plágio, cópia substancial de textos de terceiros ou elementos que comprometam a autoria do documento.

5.2.3. A nota final corresponderá à soma da pontuação obtida na análise do Histórico Acadêmico e na análise da Carta de Intenções.

5.2.4. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.2.4.1. maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);

5.2.4.2. maior idade.

5.2.5. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final será convocado(a) para apresentar a documentação necessária à formalização da bolsa, no prazo previsto no cronograma deste Edital.

5.2.6. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados(as), observada a ordem de classificação, em caso de desistência, perda da vaga, desligamento ou impossibilidade de ingresso do(a) candidato(a) inicialmente selecionado(a).

6. DOS RECURSOS

6.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso nas seguintes hipóteses:

6.1.1. contra o indeferimento da inscrição, após a divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas;

6.1.2. contra o resultado preliminar da seleção.

6.2. Os recursos deverão ser apresentados nos prazos previstos no cronograma deste Edital, por meio de formulário eletrônico próprio, cujo link será divulgado juntamente com o respectivo resultado preliminar.

6.3. O recurso deverá conter a identificação do(a) candidato(a), a etapa questionada e a exposição objetiva dos fundamentos do pedido, podendo ser anexados documentos ou informações complementares, quando cabível.

6.4. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, encaminhados por meio diverso do formulário eletrônico indicado, sem identificação do(a) candidato(a) ou sem fundamentação objetiva.

6.5. A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Seleção, e o resultado será divulgado conforme os prazos previstos no cronograma deste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas	Prazo
Publicação do edital	07/05/2026
Inscrições	07/05/2026 a 12/05/2026
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	14/05/2026
Interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição	15 e 16/05/2026
Homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar da seleção	19/05/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção	20/05/2026
Resultado final	21/05/2026
Entrega da documentação para admissão	Até 25/05/2026
Início previsto das atividades	27/05/2026

8. OBSERVAÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 8.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, no prazo previsto no cronograma deste Edital, a documentação exigida para formalização da bolsa, conforme orientações da Corregedoria e da PROGEP.
- 8.2. O início das atividades ficará condicionado à assinatura do Termo de Compromisso e do Termo de Exercício, conforme orientações da PROGEP.
- 8.3. A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, a desistência expressa ou a impossibilidade de regularização da documentação necessária à formalização da bolsa poderá implicar perda da vaga, facultando-se à Corregedoria convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), observada a ordem de classificação e a disponibilidade da bolsa.
- 8.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem convocados(as) inicialmente comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados(as) em caso de desistência, perda da vaga, desligamento ou impossibilidade de permanência do(a) bolsista selecionado(a), observada a ordem de classificação.
- 8.5. O(a) bolsista deverá apresentar, ao final do período de vigência da bolsa, Relatório Final de Atividades, que deverá ser enviado ao(à) orientador(a), a quem caberá avaliá-lo e encaminhá-lo à PROGEP, para fins de emissão de certificado.
- 8.6. Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática, o(a) bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, observado o disposto neste Edital e nas normas aplicáveis.
- 8.7. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Corregedoria da UFCA.
- 8.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3221-9205, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo e-mail corregedoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 07 de maio de 2026

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 93 de 20/05/2026 - Pág. 61

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 25.11.0226, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Bezerra e Braga Serviços LTDA, CNPJ: 44.002.835/0001-56. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de maio de 2026. Signatários: Cícero Joaquim Pereira Macêdo, Diretor em exercício da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e José Nilson Bezerra Júnior, Presidente da Bezerra e Braga Serviços LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 91 de 18/05/2026 - Pág. 57

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 46.11.0226, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a AGS AGRICOLAS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 45.821.737/0001-03. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de maio de 2026. Signatários: Cícero Joaquim Pereira Macêdo, diretor em exercício da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e PEDRO AFRÂNIO LIMA ESMERALDO, representante da AGS AGRICOLAS E PROJETOS LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 91 de 18/05/2026 - Pág. 57

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 60.11.0226, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a NS INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 34.982.970/0001-51. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de maio de 2026. Signatários: Cícero Joaquim Pereira Macêdo, Diretor em exercício da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Nayara Santos Souza, administradora da NS INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DCOM



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 1/2026 – DCOM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) torna públicas as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para as oportunidades aqui listadas deverão desenvolver suas atividades de forma presencial (20 horas semanais presenciais), podendo o(a) bolsista, nas situações cabíveis, realizar as atividades de forma híbrida (com no máximo 8h em formato remoto e o restante da carga horária semanal de forma presencial).

Importante: mesmo para alunos de cursos EaD, as atividades deverão ser desenvolvidas de forma presencial, com a possibilidade de, no máximo, 8h de atividades em formato remoto.

Será selecionado um(a) bolsista para o seguinte setor da Diretoria de Comunicação, de acordo com, a vaga e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Subsetor	Vagas	Cursos	Conhecimentos Necessários
Divisão de Acessibilidade Informacional	1	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD); Banco de Dados (EaD); Ciência da Computação; Engenharia de Software; Matemática Computacional.	Conhecimentos básicos em desenvolvimento web (HTML, JavaScript, CSS) e Sistemas de Gestão de Conteúdo Wordpress.

Candidatos(as) classificados(as) além da quantidade de vagas ofertadas formarão cadastro de reserva.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) estudantes interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática na Dcom deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no item 1 (a matrícula deve ser comprovada por meio de declaração de matrícula ou de histórico escolar, com disciplinas em curso no semestre vigente);
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da bolsa PAP;
- Dispor de 20h (vinte horas) por semana para dedicar-se às atividades da bolsa;
- Ter boa comunicação interpessoal e proatividade;
- Não estar concluindo o curso no semestre 2026.1;
- O(A) candidato(a) deve estar cursando, preferencialmente, a partir do 2º (segundo) semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;
- O(A) candidato(a) deve dominar os conhecimentos descritos na tabela do item 1, acima.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção da bolsa, válida para o exercício de 2026, será realizada pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gzle/DP5KzUnW6d5E7CwW7>, no período de 12/5/2026 a 20/5/2026.

3.1 Documentação necessária

No ato da inscrição, os(as) estudantes deverão apresentar a documentação abaixo:

- Histórico de graduação;



- Portfólio (Curriculum vitae).

Os documentos acima deverão ser anexados pelo(a) estudante no ato da inscrição, em campos específicos para isso, no formulário de inscrição.

As inscrições formalizadas sem o envio de quaisquer dos documentos exigidos serão indeferidas.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20h (vinte horas) semanais, distribuídas em 4h diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término em 30 de dezembro de 2026 – remuneradas com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

5. DA SELEÇÃO

Etapas	Material	Pontuação	Caráter
1ª Fase	Histórico	20 pontos	Eliminatório e Classificatório
	Currículo	30 pontos	
2ª Fase	Entrevista	50 pontos	Classificatório

A nota mínima para classificação para a 2ª fase é de 35 pontos. Todavia, somente os 5 (cinco) primeiros colocados entre os que atingirem a pontuação mínima na primeira fase participarão das entrevistas. Os(as) demais candidatos(as) serão eliminados na 1ª fase.

Na hipótese de empate na última posição para composição dos 5 (cinco) primeiros colocados, todos os candidatos empatados serão classificados para a 2ª fase (entrevista), ainda que isso resulte em mais de 5 convocados.

5.1 Da entrevista

As entrevistas ocorrerão de forma on-line, por meio da ferramenta de videoconferência Google Meet. As orientações para a realização das entrevistas serão encaminhadas aos classificados na 1ª fase, para o e-mail informado pelo(a) estudante na inscrição, na data constante do cronograma da seleção (item 7).

Serão considerados na entrevista: experiências acadêmicas; formação complementar (participação em cursos, treinamentos, oficinas etc.); perfil do aluno e adequação do(a) candidato(a) à vaga; exposição sobre contribuições do(a) estudante para o setor e sobre expectativas demonstradas pelo(a) candidato(a).

5.2 Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate no total de pontos de candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que obtiver:

- a) maior pontuação na entrevista;
- b) maior pontuação no portfólio (curriculum vitae);
- c) maior pontuação no histórico escolar.

6. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados de cada uma das fases da seleção terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção (item 7). Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail dcom@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embasadores do argumento.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1º Fase	Período
<u>Inscrições</u>	12/5/2026 a 20/5/2026
Resultado Parcial da 1ª Fase	21/5/2026
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial da 1ª Fase	22/5/2026
Resultado Final da 1ª Fase	25/5/2026
Envio das orientações para as entrevistas pela Dcom	25/5/2026
2º Fase	Período
Realização das entrevistas	26/5/2026
Resultado Parcial da Seleção	27/5/2026
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial da Seleção	28/5/2026
Resultado Final da Seleção	29/5/2026
Início das Atividades*	1º/6/2026

*O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo(a) candidato(a) aprovado(a).

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo indica a aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Diretoria de Comunicação. Todos os documentos relacionados ao Edital e os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Portal da UFCA (Estudantes > Seleções de bolsistas e estagiários > Bolsas > PAP > Diretoria de Comunicação). Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas, a qualquer tempo desta seleção, para o e-mail dcom@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 11 de maio de 2026.

ANA PAULA LIMA DE ARAÚJO
Diretora Adjunta de Comunicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 1/2026 – DCOM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

Resultado Parcial da Primeira Fase

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) divulga o Resultado Parcial da Primeira Fase da seleção de Bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), regida pelo Edital nº 1/2026/DCOM:

Candidato(a)	Histórico	Portfólio	Nota final 1ª Fase	Posição	Situação
André Lucas de Souza Lima	15,10	30,00	45,10	1º	Classificado para a 2ª Fase
Bruno da Silva Macedo	12,90	25,00	37,90	5º	Classificado para a 2ª Fase
Carlos Felipe da Silva Viera	0,00	15,00	15,00	17º	Não classificado para a 2ª Fase
Carlos Kauan Marques de Freitas	6,30	20,00	26,30	14º	Não classificado para a 2ª Fase
Emily Fernanda da Silva Galvão Modesto	11,50	20,00	31,50	11º	Não classificado para a 2ª Fase
Gabriel Souza Santos	15,50	20,00	35,50	8º	Não classificado para a 2ª Fase
João Manoel Gonçalves Pereira	12,50	25,00	37,50	6º	Não classificado para a 2ª Fase
Jonathas Levi Pascoal Palmeira	14,40	25,00	39,40	3º	Classificado para a 2ª Fase
José Dhonatan Fernandes de Almeida	13,00	25,00	38,00	4º	Classificado para a 2ª Fase
Karla Mikaelly Paz de Almeida	8,60	15,00	23,60	15º	Não classificado para a 2ª Fase
Luana Teles Alves	15,20	20,00	35,20	10º	Não classificado para a 2ª Fase
Marcondes Amarante da Silva	11,40	25,00	36,40	7º	Não classificado para a 2ª Fase
Pedro Yan Alcantara Palacio	15,30	20,00	35,30	9º	Não classificado para a 2ª Fase
Rafael Pereira da Silva	4,50	25,00	29,50	12º	Não classificado para a 2ª Fase
Rubem Benicio da Silva	3,00	20,00	23,00	16º	Não classificado para a 2ª Fase
Samuel Jackson Mesquita Lima	13,70	15,00	28,70	13º	Não classificado para a 2ª Fase
Samuel Wagner Tiburi Silveira	14,50	25,00	39,50	2º	Classificado para a 2ª Fase
Felipe Balaban Grangeiro	-	-	-	-	Inscrição indeferida*
Sarah Mendes Teles	-	-	-	-	Inscrição indeferida*

* Item 3 do Edital – as inscrições formalizadas sem o envio de quaisquer dos documentos exigidos serão indeferidas.

Juazeiro do Norte, 21 de maio de 2026.

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor de Comunicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 1/2026 – DCOM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

Resultado Final da Primeira Fase

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) divulga o Resultado Final da Primeira Fase da seleção de Bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), regida pelo Edital nº 1/2026/DCOM:

Candidato(a)	Histórico	Portfólio	Nota final 1ª Fase	Posição	Situação
André Lucas de Souza Lima	15,10	30,00	45,10	1º	Classificado para a 2ª Fase
Samuel Wagner Tiburi Silveira	14,50	25,00	39,50	2º	Classificado para a 2ª Fase
Jonathas Levi Pascoal Palmeira	14,40	25,00	39,40	3º	Classificado para a 2ª Fase
José Dhonatan Fernandes de Almeida	13,00	25,00	38,00	4º	Classificado para a 2ª Fase
Bruno da Silva Macedo	12,90	25,00	37,90	5º	Classificado para a 2ª Fase
João Manoel Gonçalves Pereira	12,50	25,00	37,50	6º	NC 2ª Fase *
Marcondes Amarante da Silva	11,40	25,00	36,40	7º	NC 2ª Fase *
Gabriel Souza Santos	15,50	20,00	35,50	8º	NC 2ª Fase *
Pedro Yan Alcantara Palacio	15,30	20,00	35,30	9º	NC 2ª Fase *
Luana Teles Alves	15,20	20,00	35,20	10º	NC 2ª Fase *
Emily Fernanda da Silva Galvão Modesto	11,50	20,00	31,50	11º	NC 2ª Fase *
Rafael Pereira da Silva	4,50	25,00	29,50	12º	NC 2ª Fase *
Samuel Jackson Mesquita Lima	13,70	15,00	28,70	13º	NC 2ª Fase *
Carlos Kauan Marques de Freitas	6,30	20,00	26,30	14º	NC 2ª Fase *
Karla Mikaelly Paz de Almeida	8,60	15,00	23,60	15º	NC 2ª Fase *
Rubem Benicio da Silva	3,00	20,00	23,00	16º	NC 2ª Fase *
Carlos Felipe da Silva Viera	0,00	15,00	15,00	17º	NC 2ª Fase *
Felipe Balaban Grangeiro	-	-	-	-	Inscrição indeferida**
Sarah Mendes Teles	-	-	-	-	Inscrição indeferida**

* NC 2ª Fase *: Não Classificado para a segunda fase, conforme item 5 do edital (Da Entrevista) - somente os 5 (cinco) primeiros colocados entre os que atingirem a pontuação mínima na primeira fase participarão das entrevistas. Os(as) demais candidatos(as) serão eliminados na 1ª fase.

** Item 3 do Edital – as inscrições formalizadas sem o envio de quaisquer dos documentos exigidos serão indeferidas.

As entrevistas ocorrerão de forma on-line, por meio da ferramenta de videoconferência Google Meet, no dia 26/5/2026.

As orientações para a realização das entrevistas serão encaminhadas aos classificados na 1ª fase, para o e-mail informado pelo(a) estudante na inscrição.

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail dcom@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2026.

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor de Comunicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 1/2026 – DCOM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

Resultado Parcial da Segunda Fase

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFGA) divulga o Resultado Parcial da Segunda Fase da seleção de Bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), regida pelo Edital nº 1/2026/DCOM:

Candidato(a)	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase (entrevistas)	Nota final	Posição
André Lucas de Souza Lima	45,10	45,00	90,10	1º
Bruno da Silva Macedo	37,90	50,00	87,90	3º
Jonathas Levi Pascoal Palmeira	39,40	0,00	39,40	5º
José Dhonatan Fernandes de Almeida	38,00	45,00	83,00	4º
Samuel Wagner Tiburi Silveira	39,50	50,00	89,50	2º

Juazeiro do Norte, 27 de maio de 2026.

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor de Comunicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 1/2026 – DCOM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

Resultado Final da Seleção

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) divulga o Resultado Final da seleção de Bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), regida pelo Edital nº 1/2026/DCOM:

Candidato(a)	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase (entrevistas)	Nota final	Posição
André Lucas de Souza Lima	45,10	45,00	90,10	1º
Samuel Wagner Tiburi Silveira	39,50	50,00	89,50	2º
Bruno da Silva Macedo	37,90	50,00	87,90	3º
José Dhonatan Fernandes de Almeida	38,00	45,00	83,00	4º
Jonathas Levi Pascoal Palmeira	39,40	0,00	39,40	5º

A Dcom/UFCA entrará em contato por e-mail com o classificado na 1ª posição da seleção, para instruir sobre os documentos a serem apresentados, bem como informar sobre a data e o horário de comparecimento ao setor para apresentação da documentação e definir o início das atividades.

Os candidatos que ficaram entre a 2ª e a 5ª posição formarão cadastro de reserva.

Juazeiro do Norte, 29 de maio de 2026.

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor de Comunicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA – DTI



EDITAL Nº 1 / 2026 - DTI (11.03)
Nº do Protocolo: 23507.002321/2026-91

Juazeiro do Norte-CE, 07 de Maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

A Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. O PAP tem como objetivo proporcionar, ao estudante de graduação, atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional, bem como incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à universidade, nos diversos órgãos da UFCA.

Quadro 1 - Tipos de vaga disponíveis e normas

Tipos de vaga	Norma de origem
Bolsista PAP	Resolução N.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014.

1. DAS VAGAS

Serão admitidos(as) candidatos(as) até o limite de vagas previsto em Edital para a DTI, totalizando 4 (quatro) vagas.

Aqueles candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

Os contratados deverão possuir os conhecimentos descritos nos quadros abaixo:

1.1 Bolsistas PAP (somente para alunos da UFCA) a serem lotados(as) no câmpus de Juazeiro no Norte:

Quadro 2 - Lotação, cursos e conhecimentos para a bolsa PAP

Setor	Vagas	Cursos desejáveis	Conhecimentos necessários/ desejáveis
Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI/DTI) Juazeiro do Norte	02	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD); Ciência da Computação; Engenharia de Software; e Matemática Computacional.	Conhecimento desejável: Noções de rede de computadores; Noções de manutenção de computadores, componentes de hardware e software; Noções de Sistemas Operacionais Windows e/ou Linux; Facilidade em aplicativos no geral; Noções de atendimento ao público. Trabalho em equipe.
Coordenadoria de Sistemas da Informação (CSI/DTI)	02	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD); Ciência da Computação; e Engenharia de Software.	Conhecimento necessário: Estrutura de dados Banco de dados Programação Orientada a Objetos Trabalho em equipe. Conhecimento desejável: GIT, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente/servidor, PHP, Java, Linux,



			docker, Python, Inteligência Artificial
			Noções de atendimento ao público.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às bolsas PAP da DTI deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos no quadro 2 (subtópico 1.1) de vagas ou similares, assim como enviar toda documentação necessária da primeira etapa.
- Não possuir acúmulo de bolsas, no período de vigência do PAP, com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais; submetendo-se os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, salvo as permissões de acúmulo de bolsas e auxílios financeiros que forem definidas e justificadas nas resoluções previstas no artigo 7º da Resolução N.º 01/2014/CONSUP;
- Estar cursando o 2º (segundo) semestre ou posterior;
- Possuir conhecimentos necessários de acordo com o quadro 2 (subtópico 1.1) deste Edital; e
- Ter disponibilidade de horário durante o período comercial, em turno a ser definido no momento da assinatura do Termo da Bolsa, podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da UFCA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/bqc9YmgDobF4pu2PA>, no período de 7 a 13 de maio de 2026;

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula com a relação de disciplinas matriculadas;
- Histórico acadêmico atualizado; e
- Currículo.

3.3 A lista dos deferidos, assim como o formato, data e horário da entrevista serão divulgados no Portal da UFCA e/ou enviados ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4. VALOR DA BOLSA PAP

4.1 É atribuição do(a) aluno(a) bolsista cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme horários previamente estabelecidos, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas no curso de graduação.

4.2 A bolsa compreenderá o período de 4 de maio a 30 de dezembro de 2026, tendo como valor mensal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.3 As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial.

4.4 A bolsa e o auxílio financeiro não se constituem e nem se categorizam como prestação pecuniária de natureza salarial, mas como doação a título de incentivo ou de atendimento de necessidades estabelecidas pelo programa ao qual está vinculada.

4.5 O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

4.6 O Orientador do bolsista deverá encaminhar à PROGEP, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades, a Declaração de Atividade Mensal de Bolsista PAP.

4.7 O bolsista deverá apresentar, ao final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades. Este relatório deverá ser enviado ao seu orientador, que será responsável por avaliá-lo e encaminhá-lo à PROGEP, a fim de viabilizar a emissão do certificado para o bolsista.



5. DA SELEÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação para os candidatos às bolsas PAP serão:

- Para a CITI: análise do histórico escolar, do currículo, entrevista, totalizando 100 (cem) pontos e Teste Prático (eliminatório);
- Para a CSI: análise do histórico escolar, do currículo, entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 5 - Etapas da seleção

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico Escolar e Currículo	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 30 pontos Subtotal: 50 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista (presencial ou remota)	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
3ª ETAPA (somente para CITI)	Teste prático	Montagem, instalação e manutenção de computador	Eliminatório
Total:			100 pontos

5.2 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista ou que não enviarem a declaração de matrícula, conforme instruções da DTI/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

5.3 Os candidatos que desejarem retificar os dados informados poderão fazê-lo durante o período de inscrição (vide tópico 6). Para tanto, o candidato deverá entrar em contato utilizando as informações constantes do tópico 8 deste Edital.

5.4 Os candidatos que obtiverem 25 pontos ou menos, na primeira ou na segunda etapa, serão eliminados. Também serão eliminados os candidatos que não comprovarem os requisitos definidos nos tópicos 1 e 2, nem alcançarem desempenho satisfatório no Teste Prático, no caso das vagas da CITI.

5.5 Na etapa de entrevistas, além dos conhecimentos necessários, serão analisados os seguintes conhecimentos desejáveis: comunicação, desenvoltura, trabalho em equipe, proatividade etc.

5.6 Somente os(as) 8 primeiros(as) candidatos(as) às vagas da CITI/DTI e os(as) 6 primeiros(as) candidatos(as) às vagas da CSI/DTI, na primeira etapa, serão convocados para a etapa seguinte. Os demais candidatos serão eliminados.

5.7 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista (presencial ou remota), bem como ao Teste Prático, conforme instruções da DTI/UFCA (a serem publicadas na data mencionada no tópico 6), serão eliminados deste processo seletivo.

5.8 No caso de a entrevista ocorrer remotamente, será necessária a utilização de webcam, com vistas à devida identificação dos candidatos.

5.9 O Teste Prático será aplicado exclusivamente aos candidatos às vagas da CITI que forem aprovados na entrevista, até o limite de 8 candidatos, com o objetivo de avaliar conhecimentos técnicos básicos relacionados à área de suporte e manutenção em informática. A atividade consistirá na montagem básica de um computador, identificação de componentes de hardware e realização de procedimentos de instalação e configuração de softwares, incluindo utilização de ferramentas automatizadas de instalação de programas, em modelo semelhante ao Ninite. O teste busca avaliar habilidades práticas, organização, familiaridade com rotinas de suporte técnico e capacidade de execução de procedimentos essenciais do dia a dia. O teste terá duração de 1h a 2h.

5.10 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado através do Portal da UFCA, no seguinte endereço eletrônico:

- <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>



6. DO CALENDÁRIO

Quadro 6 – Cronograma

ID	Etapas	Prazo
6.1	Período de inscrições	8/5/2026 a 13/05/2026
6.2	Resultado da primeira etapa, com os classificados para entrevista.	14/05/2026
6.3	Entrevistas (2ª ETAPA) (Presencial ou Remota)	15/5/2026, 18/5/2026 e 19/5/2026
6.4	Resultado preliminar da segunda etapa.	20/5/2026 (até 17h)
6.5	Recebimento dos recursos (tópico 8 do Edital).	até 21/5/2026
6.6	Resultado da segunda etapa.	22/5/2026
6.7	Teste Prático (somente para CITI)	25/5 a 27/5
6.8	Resultado final do Teste Prático, com a classificação final	27/5 (até 17h)
6.9	Entrega de documentação e assinatura de termos	28/5/2026 e 29/5/2026
6.10	Início das atividades	A partir de 1/6/2026 (dependendo da entrega da documentação e assinatura de termos)

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 No setor/ unidade em que houver o desligamento de algum bolsista PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer setor/unidade da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original. Será possível ainda realizar uma nova seleção, a critério do setor/unidade, mediante consulta à PROGEP.

7.2 O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos. Entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade, caberá ao estudante fazer a opção de participar da que mais interessar.

7.3 O contrato de concessão de bolsa poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelos respectivos órgãos da UFCA aos quais os programas acadêmicos estão vinculados ou a qualquer época, pelo bolsista, mediante apresentação ao órgão concedente do termo de solicitação de desligamento devidamente cientificado pelo orientador.

7.4 O contrato de concessão de bolsa será rescindido automaticamente por perda da condição de aluno regular de curso de graduação ou de pós-graduação da UFCA.

7.5 O bolsista que abandonar as atividades de algum programa sem a devida comunicação oficial ao orientador ou ao órgão concedente, ficará impedido de ingressar novamente em programa de bolsa da UFCA.

7.6 Os pagamentos das bolsas e auxílios financeiros serão realizados por meio de crédito em conta corrente do beneficiário, após elaboração de folha e recolhimento dos respectivos encargos, nas hipóteses em que for exigível.

7.7 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital, no Edital Geral nº 03/2026/PROGEP e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA.

7.8 Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa pelo período de, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

7.9 Os casos omissos a este Edital serão apreciados e decididos pela DTI, ou, se necessário, serão encaminhados à Progep, para decisão.

8. CONTATOS

8.1 A comunicação oficial para recebimento de recursos será realizada somente através do e-mail: ngti.dti@ufca.edu.br. Dúvidas: (88)3221-9403.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
DIRETOR DE DIRETORIA - TITULAR
DTI (11.03)
Matrícula: 1854247



EDITAL Nº 2 / 2026 - DTI (11.03)

Nº do Protocolo: 23507.002651/2026-86

Juazeiro do Norte-CE, 15 de Maio de 2026.

1. Resultado da primeira etapa:

1.1 Bolsista PAP (para alunos da UFCA)

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI) - Área de Infraestrutura de TI (02 vagas para Juazeiro do Norte)

Posição	Candidato(a)	Declaração de Matrícula	Histórico (20 pontos)	Currículo (30 pontos)	Pontuação	Situação preliminar
1º	Francisco Irlan de Oliveira Barros	OK	20	30	50,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
2º	Karla Mikaelly paz de almeida	OK	20	29	49,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
3º	Abner Levi Andrade	OK	20	28	48,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
4º	José Deyvid Monteiro Pereira	OK	20	25	45,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
5º	Yasmim Monteiro Gomes	OK	20	23	43,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
6º	André Castro Saraiva Leite	OK	20	22	42,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
7º	Alexandre Marques Cabral	OK	20	21	41,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
8º	Erasto de Souza Pereira	OK	20	20	40,00	Classificado(a) para (2ª etapa)

1.2 Bolsista PAP (para alunos da UFCA)

Setor: Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI) - Área de Sistemas (02 vagas para Juazeiro do Norte)

Posição	Candidato(a)	Declaração de Matrícula	Histórico (20 pontos)	Currículo (30 pontos)	Pontuação	Situação preliminar
1º	Alan Mendes Vieira	OK	19	28	47,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
2º	Raissa de Brito Duarte	OK	19	27	46,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
	André Lucas de Souza Lima	OK	19	27	46,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
4º	Gabriel Souza Santos	OK	20	24	44,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
5º	Maria Antônia da Silva Trajano	OK	19	24	43,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
6º	Samuel Wagner Tiburi Silveira	OK	18	24	42,00	Classificado(a) para (2ª etapa)
7º	Jonathas Levi Pascoal Palmeira	OK	16	25	41,00	Cadastro de Reserva
8º	Paulo Victor Santos Souza	OK	15	24	39,00	Cadastro de Reserva
9º	Pedro Yan Alcantara Palácio	OK	19	19	38,00	Cadastro de Reserva
	João Manoel Gonçalves Pereira	OK	15	23	38,00	Cadastro de Reserva
11º	Elder Rayan Oliveira Silva	OK	17	19	36,00	Cadastro de Reserva
12º	Alex Reis Cavalcante	OK	6	29	35,00	Cadastro de Reserva
13º	Cicero Victor de Oliveira Garcia	OK	16	18	34,00	Cadastro de Reserva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

14º	Pedro Henrique Samuel Ferreira Galvão	OK	9	24	33,00	Cadastro de Reserva
	Bruno da Silva Macedo	OK	14	19	33,00	Cadastro de Reserva
16º	Ícaro Cavalcante de Carvalho Pinheiro	OK	14	18	32,00	Cadastro de Reserva
17º	Emily Fernanda da Silva Galvão Modesto	OK	14	17	31,00	Cadastro de Reserva
18º	Marcondes Amarante da Silva	OK	12	17	29,00	Cadastro de Reserva
19º	Samuel Jackson Mesquita Lima	OK	15	13	28,00	Cadastro de Reserva
	Sarah Mendes Teles	OK	16	12	28,00	Cadastro de Reserva
21º	José Dhonatan Fernandes de Almeida	OK	12	11	23,00	Cadastro de Reserva
22º	Thiago de Souza Brito	OK	4	10	14,00	Cadastro de Reserva

A entrevista ocorrerá individualmente, em horário a ser definido, de forma presencial ou remota, através da plataforma para vídeo chamadas Google Meet, devendo, neste último caso, o candidato possuir acesso à internet com conexão que suporte a chamada, webcam e microfone.

A DTI/UFCA entrará em contato, por e-mail e/ ou Whatsapp, informando o horário e a forma da entrevista.

No caso de a entrevista ocorrer remotamente, cada candidato deverá solicitar o acesso à plataforma apenas no horário agendado para a sua entrevista (horário de Brasília). O atraso acarretará menor tempo para entrevista.

A tolerância máxima será de 20 minutos do horário agendado.

Aviso importante:

Caso o(a) candidato(a) falte à entrevista será eliminado(a) automaticamente da seleção.

Dúvidas:

e-mail: ngti.dti@ufca.edu.br

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
DIRETOR DE DIRETORIA - TITULAR
DTI (11.03)
Matrícula: 1854247



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 3 / 2026 - DTI (11.03)
Nº do Protocolo: 23507.002679/2026-13

Juazeiro do Norte-CE, 18 de Maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

A Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública a retificação, no tópico 5. DA SELEÇÃO, subtópico 5.9.

Onde se lê:

5. DA SELEÇÃO

[...]

5.9 O Teste Prático será aplicado exclusivamente aos candidatos às vagas da CITI que forem aprovados na entrevista, até o limite de 8 candidatos, com o objetivo de avaliar conhecimentos técnicos básicos relacionados à área de suporte e manutenção em informática. A atividade consistirá na montagem básica de um computador, identificação de componentes de hardware e realização de procedimentos de instalação e configuração de softwares, incluindo utilização de ferramentas automatizadas de instalação de programas, em modelo semelhante ao Ninite. O teste busca avaliar habilidades práticas, organização, familiaridade com rotinas de suporte técnico e capacidade de execução de procedimentos essenciais do dia a dia. O teste terá duração de 1h a 2h.

Leia-se:

5. DA SELEÇÃO

[...]

5.9. O Teste Prático será aplicado exclusivamente aos candidatos às vagas da CITI que forem aprovados na entrevista, até o limite de 8 candidatos, com o objetivo de avaliar conhecimentos técnicos básicos relacionados à área de suporte e manutenção em informática. A atividade consistirá na montagem básica de um computador, identificação de componentes de hardware e realização de procedimentos de instalação e configuração de softwares, incluindo utilização de ferramentas automatizadas de instalação de programas, em modelo semelhante ao Ninite. O teste busca avaliar habilidades práticas, organização, familiaridade com rotinas de suporte técnico e capacidade de execução de procedimentos essenciais do dia a dia. O teste terá duração entre 30 min. e 1h.

Atenciosamente,

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
DIRETOR DE DIRETORIA - TITULAR
DTI (11.03)
Matrícula: 1854247



EDITAL Nº 4 / 2026 - DTI (11.03)

Nº do Protocolo: 23507.002786/2026-41

Juazeiro do Norte-CE, 20 de Maio de 2026.

1. Resultado preliminar da 2ª etapa, da Classificação Final para as vagas da CSI e convocação para o Teste Prático (TP) para as vagas da CITI

1.1 Bolsista PAP

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI) - Área de Infraestrutura de TI (02 vagas para Juazeiro do Norte)

Classificação Final	Matrícula	Pontuação 1ª Etapa	Entrevista	Pontuação Total	Situação
1º	2023002888	50,00	46,40	96,40	Convocado(a) para o TP
2º	2025006151	48,00	48,20	96,20	Convocado(a) para o TP
3º	2022003530	49,00	46,60	95,60	Convocado(a) para o TP
4º	2025002205	43,00	43,50	86,50	Convocado(a) para o TP
5º	2025002081	45,00	40,10	85,10	Convocado(a) para o TP
6º	2022002570	40,00	42,60	82,60	Convocado(a) para o TP
7º	2021007731	42,00	39,40	81,40	Convocado(a) para o TP
8º	2020000932	41,00	36,80	77,80	Convocado(a) para o TP

1.2 Bolsista PAP

Setor: Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI) - Área de Sistemas (02 vagas para Juazeiro do Norte)

Classificação Final	Matrícula	Pontuação 1ª Etapa	Entrevista	Pontuação Total	Situação
1º	2025001324	43,00	50,00	93,00	Classificado(a)
2º	2024004500	46,00	42,10	88,10	Classificado(a)
3º	2025004291	44,00	43,00	87,00	Cadastro de reserva
4º	2025000579	42,00	43,00	85,00	Cadastro de reserva
5º	2025003507	47,00	34,20	81,20	Cadastro de reserva
6º	2024006139	46,00	0,00	46,00	Cadastro de reserva

2. Orientações

2.1 Recursos contra o Resultado preliminar da 2ª Etapa, da Classificação Final e da Convocação para o TP:

Os candidatos terão até o dia 21 de maio, às 23:59h, para enviar recurso ao e-mail ngti.dti@ufca.edu.br.

2.2. Para as vagas da CITI:

Os candidatos CONVOCADOS PARA O TP deverão aguardar e-mail do Núcleo de Gestão da DTI, com a convocação para o Teste Prático.

2.3. Para as vagas da CSI:

Os candidatos CLASSIFICADOS deverão enviar ao e-mail ngti.dti@ufca.edu.br os documentos abaixo relacionados (cópia digital, em formato PDF):

a) Identidade;

b) CPF;

c) Declaração de não acúmulo de Bolsas. O modelo de declaração será publicado no portal da DTI/UFCA, na seção Processos Seletivos (Clique no link ao lado para abrir a página) ou clique aqui para baixar;

d) Histórico Acadêmico;

e) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;

f) Declaração de Conta- Corrente, ou clique aqui para baixar; e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

g) Ficha de Cadastro de Bolsista. publicada no portal da DTI/UFGA, na seção Processos Seletivos (Clique no link ao lado para abrir a página) ou clique aqui para baixar.

2.4. Após o envio, por parte dos CLASSIFICADOS, da cópia digital dos documentos, serão enviados, por parte da DTI:

a) TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA; e

b) PLANO DE ATIVIDADES DA BOLSA.

2.5. No dia de início das atividades será enviado:

a) TERMO DE EXERCÍCIO.

Todos os documentos deverão ser, posteriormente (a combinar), entregues no formato físico.

2.6. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, podendo ser convocados para vagas que venham surgir na DTI ou em outros setores da universidade.

Atenciosamente,

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
DIRETOR DE DIRETORIA - TITULAR
DTI (11.03)
Matrícula: 1854247



EDITAL Nº 5 / 2026 - DTI (11.03)
Nº do Protocolo: 23507.003024/2026-62

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Maio de 2026.

1. Resultado do Teste Prático e Classificação Final para as vagas da CSI e da CITI

1.1 Bolsista PAP

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI) - Área de Infraestrutura de TI (02 vagas para Juazeiro do Norte)

Classificação Final	Matrícula	Pontuação 1ª Etapa	Entrevista	Pontuação Total	Resultado TP	Situação
1º	2025006151	48,00	48,20	96,20	Aprovado	Classificado(a)
2º	2022003530	49,00	46,60	95,60	Aprovado	Classificado(a)
3º	2025002081	45,00	40,10	85,10	Aprovado	Cadastro de reserva
4º	2021007731	42,00	39,40	81,40	Aprovado	Cadastro de reserva
NA	2022002570	40,00	42,60	82,60	Reprovado	Eliminado
NA	2020000932	41,00	36,80	77,80	Reprovado	Eliminado
NA	2023002888	50,00	46,40	96,40	Não realizado	Desistente
NA	2025002205	43,00	43,50	86,50	Não realizado	Desistente

NA - Não se aplica

1.2 Bolsista PAP

Setor: Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI) - Área de Sistemas (02 vagas para Juazeiro do Norte)

Classificação Final	Matrícula	Pontuação 1ª Etapa	Entrevista	Pontuação Total	Situação
1º	2025001324	43,00	50,00	93,00	Classificado(a)
2º	2024004500	46,00	42,10	88,10	Classificado(a)
3º	2025004291	44,00	43,00	87,00	Cadastro de reserva
4º	2025000579	42,00	43,00	85,00	Cadastro de reserva
5º	2025003507	47,00	34,20	81,20	Cadastro de reserva
6º	2024006139	46,00	0,00	46,00	Cadastro de reserva

2. Orientações

2.1 Recursos contra o Resultado do Teste Prático e a Classificação Finais:

Os candidatos terão até o dia 28 de maio, às 17:00h, para enviar recurso ao e-mail ngti.dti@ufca.edu.br.

2.3. Para as vagas da CITI:

Os candidatos CLASSIFICADOS deverão enviar ao e-mail ngti.dti@ufca.edu.br os documentos abaixo relacionados (cópia digital, em formato PDF):

a) Identidade;

b) CPF;

c) Declaração de não acúmulo de Bolsas. O modelo de declaração será publicado no portal da DTI/UFCA, na seção Processos Seletivos (Clique no link ao lado para abrir a página) ou clique aqui para baixar;

d) Histórico Acadêmico;

e) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;

f) Declaração de Conta-Corrente, ou clique aqui para baixar; e

g) Ficha de Cadastro de Bolsista. publicada no portal da DTI/UFCA, na seção Processos Seletivos (Clique no link ao lado para abrir a página) ou clique aqui para baixar.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.4. Após o envio, por parte dos CLASSIFICADOS, da cópia digital dos documentos, serão enviados, por parte da DTI:

- a) TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA; e
- b) PLANO DE ATIVIDADES DA BOLSA.

2.5. No dia de início das atividades será enviado:

- a) TERMO DE EXERCÍCIO.

Todos os documentos deverão ser, posteriormente (a combinar), entregues no formato físico.

Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, podendo ser convocados para vagas que venham surgir na DTI ou em outros setores da universidade.

Atenciosamente,

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
DIRETOR DE DIRETORIA - TITULAR
DTI (11.03)
Matrícula: 1854247



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



EDITAL Nº 01/2026 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA - PAP 2026

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Pró-Reitoria de Administração	02	Ciências da Computação	Conhecimentos: Fundamentos de Wordpress e Desenvolvimento Web. Noções de Programação em Python; Excel intermediário (avançado será um diferencial); conhecimento intermediário de Power BI ou Google Looker Studio (será um diferencial); noções de banco de dados; utilização de aplicativos WEB e Word; curso Técnico em Informática (Nível Médio) será um diferencial. Atribuições: Estruturação de banco de dados; organização dos dados; construção de mecanismos de registro e consulta à banco de dados; migração de dados de planilhas eletrônica (excel ou google planilha) para banco de dados; construção de espaço destinado a divulgação de relatórios e gráficos na página institucional; construção de relatórios e gráficos para divulgação utilizando power BI, Google Looker Studio ou outros recursos; criação de mecanismos de consulta de dados no site institucional voltado para a comunidade; alterações no site institucional; postagens diversas das coordenadorias da PROAD no site.

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Pró-Reitoria de Administração, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA conforme descritos no item 02, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico acadêmico com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Estar cursando a partir do 3º (terceiro semestre);
- Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da Bolsa PAP;
- Apresentar domínio sobre os conhecimentos exigidos, de acordo com a tabela do item 02.



4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.gle/gk7iy6YH1e7hr6rE8> de 11/05/2026 a 15/05/2026.

4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Histórico acadêmico emitido por meio do SIGAA;
- c) Currículo vitae;
- d) Material de Portfólio - a pessoa candidata deverá enviar um arquivo em formato PDF contendo uma breve descrição dos projetos ou trabalhos desenvolvidos, relacionados a WordPress, desenvolvimento web, programação em Python, Excel, Power BI, Google Looker Studio, banco de dados e/ou aplicativos web. O documento deve incluir, sempre que possível, links para repositórios (como GitHub), sites publicados ou arquivos compartilhados. Projetos acadêmicos, de extensão ou pessoais serão aceitos. Caso o material contenha informações confidenciais, recomenda-se a anonimização dos dados apresentados.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, em formato PDF, nos campos destinados no formulário de inscrição.

O aluno que não anexar a documentação necessária, terá a inscrição indeferida e não será avaliado.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de junho a dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

O local de trabalho será na Pró-Reitoria de Administração, Bloco K, 3º Andar, campus de Juazeiro do Norte/CE, na Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63048-080.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da PROAD. A seleção acontecerá nas seguintes fases, seguindo os critérios abaixo:

ETAPAS SELEÇÃO:

1ª Fase:

- Histórico – 10 pontos: A pontuação será calculada por meio da nota do Índice de Eficiência Acadêmica (IEA). Será atribuído peso 2 (dois) ao IEA podendo o candidato (a) atingir a pontuação máxima de 20 pontos.

2ª Fase:

- Entrevista – 40 pontos: Será atribuído peso 2 (dois) à entrevista, podendo o candidato (a) atingir a pontuação máxima de 80 pontos.

Em caso de empate, será classificado o candidato (a) que obtiver melhor desempenho na entrevista.

Os 10 (dez) primeiros colocados para cada vaga serão convocados para a entrevista, podendo, no interesse da Pró-Reitoria, convocar os demais candidatos.

As entrevistas ocorrerão de forma presencial na Pró-Reitoria de Administração, 3º andar, Bloco K, salas K303 e K304, no Campus de Juazeiro do Norte, localizado na Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63048-080.

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo*
Inscrição	11/05/2026 a 15/05/2026
Período de Seleção da 1ª Fase	18/05/2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Divulgação dos aprovados da 1ª Fase	19/05/2026
Período de Seleção da 2ª Fase	20 a 21/05/2026
Resultado 2ª Fase e Resultado Final	22/05/2026
Entrega de Documentos de Admissão	25 a 26/05/2026
Previsão do Início das Atividades	01/06/2026

*Prazos sujeitos a alterações

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROAD.

9. CONTATOS

Telefone: (88) 3221-9224

e-mail: ng.proad@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 08 de maio de 2026

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 5/2025.

Nº Processo: 23507.003251/2024-26.

Dispensa. Nº 90014/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 15.102.804/0001-79 - SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITACAO EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2026 até 05/05/2027, exclusivamente quanto ao seu item 2, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 23507.009044/2025-66.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 37.893.128/0001-31 - LIDER INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. Objeto: Estabelecimento de novo valor ao contrato nº 09/2023, em virtude de reajustamento de preços, decorrente da aplicação do percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) aos valores dos subitens do objeto contratual. O percentual informado corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), no período de 17 de abril de 2024 a 17 de março de 2025. Vigência: 07/05/2026 a 25/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.209,57. Data de Assinatura: 07/05/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 23507.009044/2025-66.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 37.893.128/0001-31 - LIDER INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. Objeto: Estabelecimento de novo valor ao contrato nº 09/2023, em virtude de reajustamento de preços, decorrente da aplicação do percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) aos valores dos subitens do objeto contratual. O percentual informado corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), no período de 17 de abril de 2024 a 17 de março de 2025. Vigência: 07/05/2026 a 25/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.209,57. Data de Assinatura: 07/05/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 23507.002408/2020-25.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 15.660.263/0001-02 - A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Reajustamento de preços decorrente da aplicação do percentual de 4,26438% (quatro inteiros e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito centésimos de milésimo por cento) aos valores dos itens do objeto contratual. O percentual informado corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025. Vigência: 03/12/2025 a 14/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.731,38. Data de Assinatura: 14/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Nº Processo: 23507.003852/2021-28.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 37.893.128/0001-31 - LIDER INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2023, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 26/05/2026 a 25/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.209,57. Data de Assinatura: 14/05/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 23507.003938/2022-08.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 15.660.263/0001-02 - A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Reajustamento de preços decorrente da aplicação do percentual de 4,14285% (quatro inteiros e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco centésimos de milésimo por cento) aos valores dos subitens do objeto contratual. O percentual acima informado corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), no período de abril de 2025 a março de 2026. Vigência: 21/03/2026 a 08/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 455.175,50. Data de Assinatura: 15/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.006790/2025-06.

Concorrência Nº 90002/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Contratado: 07.195.191/0001-33 - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de infraestrutura da Unidade Interdisciplinar em Saúde da UFCA (UNISUS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 12/05/2026 a 12/03/2027. Valor Total: R\$ 5.499.000,00. Data de Assinatura: 12/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.003463/2025-94.

Pregão Nº 90006/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Contratado: 28.027.121/0001-46 - SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços comuns de prestação de apoio à organização de eventos à Universidade Federal do Cariri, a serem executados sob demanda.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I.

Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2027.

Valor Total: R\$ 12.756,00.

Data de Assinatura: 19/05/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento nº 01/2026. Processo Administrativo: 23507.001010/2026-12. Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. CNPJ: 18.621.825/0001-99. Concessionário: SINDICATO DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ESTADO DO CEARÁ - ADUFC. CNPJ: 06.929.400/0001-62. Objeto: Reajuste de preços do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel, aplicando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) correspondente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, equivalente a aproximadamente -2,6668% (dois inteiros e seis mil, seiscentos e sessenta e oito décimos de milésimo por cento negativos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.930,40. Data de Assinatura: 18/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.003463/2025-94.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Pregão Nº 90006/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Contratado: 26.798.760/0001-80 - JP EVENTOS & SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de prestação de apoio à organização de eventos da Universidade Federal do Cariri, a serem executados sob demanda (Item 01: quantidade: 6, valor unitário: R\$ 2.650,00, valor total do item: R\$ 15.900,00; Item 03: quantidade: 2, valor unitário: R\$ 1.099,00, valor total do item: R\$ 2.198,00; item 04: quantidade: 48, valor unitário: R\$ 237,87, valor total do item: R\$ 11.417,76; item 11: quantidade: 10, valor unitário: R\$ 549,00, valor total do item: R\$ 5.490,00.).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2027. Valor Total: R\$ 35.005,76. Data de Assinatura: 22/05/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23507.003316/2018-56.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.902.668/0001-20 - MARIA DAS GRACAS ARAUJO SAMPAIO 44406606300. Objeto: Reajuste de preços aplicando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (FGV), correspondente ao período de abril de 2025 a março de 2026, bem como o Índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT (ANEEL), respectivamente equivalentes a -1,82978% (um inteiro e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e oito centésimos de milésimo por cento negativos) e a 0,12% (doze centésimos por cento). Vigência: 20/05/2026 a 04/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.792,12. Data de Assinatura: 20/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.005603/2025-69.

Concorrência Nº 90001/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Contratado: 34.581.853/0001-86 - SEVLA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de obra de engenharia para construção de um prédio de 2 (dois) pavimentos para Bloco Acadêmico (Bloco A) com urbanização do entorno, estacionamento, gradil, baia de resíduos, poço profundo e guarita no campus Brejo Santo.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 26/05/2026 a 26/11/2027. Valor Total: R\$ 4.910.770,00. Data de Assinatura: 26/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 23507.000537/2021-02.

Pregão. Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.008.185/0006-46 - INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o prazo da vigência do contrato nº 08/2021, por 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2026 a 30/11/2026, nos termos do art. 57, II, §4º, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/06/2026 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.096.873,37 . Data de Assinatura: 28/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 23507.003563/2020-74.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o prazo da vigência do contrato nº 09/2021, por 6 (seis) meses, nos termos do art. 57, II, §4º, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/06/2026 a 02/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.781.696,00. Data de Assinatura: 28/05/2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 014, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviços comuns de natureza continuada de limpeza e conservação, com postos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para o exercício dos serviços, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri – UFCA no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos e administrativos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Ailton Alves da Silva	1677115
Integrante Técnico	Susana Peixoto Vieira	3493400
Integrante Administrativo	Elizandra Batista da Silva Costa	1815343
Integrante Administrativo	Emanuel Pereira Costa	1151045
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 015, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviços comuns de natureza continuada de condução de veículos oficiais (motoristas), com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários para o exercício das funções a serem contratadas, visando atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri – UFCA, em todos os seus Campi.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Ailton Alves da Silva	1677115
Integrante Técnico	Susana Peixoto Vieira	3493400
Integrante Administrativo	Misael Duarte de Brito Siebra	1271302
Integrante Administrativo	Renatael Oliveira dos Santos	12988772
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 016, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de Softwares BIM – REVIT Autodescl no âmbito da UFCA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553
Integrante Técnico	Ana Raquel de Macedo Leite	3512012
Integrante Técnico	Rafael Rodrigues Fialho	3425552
Integrante Administrativo	Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 017, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de de Softwares BIM – Eberick e AltoQi no âmbito da UFCA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553
Integrante Técnico	André Wagner de Barros Silva	1385430
Integrante Técnico	Rafael Rodrigues Fialho	3425552
Integrante Administrativo	Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 018, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais para acompanhar a execução dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003463/2025-94;

Considerando o Ofício nº 011/2026/CERIMONIAL/UFCA, do Cerimonial da Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025, referente ao registro de preços para a contratação de empresa especializada para a eventual prestação de apoio à organização de eventos à Universidade Federal do Cariri, a serem executados sob demanda:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora Titular	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Gestor Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619
Fiscal Técnico	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Fiscal Técnico Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto da Nota de Empenho nº 2026NE000195.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001755/2026-73;

Considerando o ofício nº 016/2026/AUDIN/UFCA, da Auditoria Interna, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do objeto da nota de empenho nº 2026NE195, referente à inscrição no 60º FONATEC - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Antonio Rafael Valério de Oliveira	1228460
Fiscal Substituto	Edson Menezes Vilar	1170290
Fiscal Substituto	Fábio Guimarães Silva	1146095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 020, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 23/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.007151/2025-50;

Considerando o Ofício nº 139/2025/DCC/UFCA e o Ofício nº 35/2026, ambos da Divisão de Contratações e Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 23/2025, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, referente a contratação de Serviços de Certificação Digital para Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354
Gestor Substituto	Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	1854247
Fiscal Técnico	Caio Ricardo da Silva	3310532
Fiscal Técnico Substituto	Francisco Henrique Balbino de Godoy	1184038
Fiscal Administrativo	Rafael Rodrigues Fialho	3425552
Fiscal Administrativa Substituta	Darnel Amaro dos Santos Fernandes	1772124
Fiscal Requisitante	Paulo Sérgio da Costa Lima	1731279
Fiscal Requisitante Substituto	Lucas Emanuel Dantas Barbosa	1207099

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 079, de 15 de dezembro de 2025, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 021, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 18/2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000991/2026-72;

Considerando o Ofício nº 27/2026 - SEACE, da Secretaria de Acessibilidade, e o Ofício nº 28/2026 - DCC, da Divisão de Contratações e Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 18/2026, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 04.198.254/0001-17, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licença de software de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte (Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps Educacional Named License – 1 Licença com subscrição por 36 meses):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	José Marcio da Silva Alves	1848005
Gestora Substituta	Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412
Fiscal Técnico	Vinicius Matos Medeiros	3304427
Fiscal Técnico Substituto	Francisco Henrique Balbino de Godoy	1184038
Fiscal Administrativo	David Nascimento de Araújo	3162286
Fiscal Administrativa Substituta	Cicera Simone Rodrigues Ferreira	1175887
Fiscal Requisitante	Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412
Fiscal Requisitante Substituto	David Nascimento de Araújo	3162286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviços de coleta e análises físico-química e bacteriológica de amostras d'água e de esgoto, com fornecimento de materiais, para os Campi da Universidade Federal do Cariri

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Ingrid Mazza Ramos	1933305
Integrante Técnico	Ingrid Mazza Ramos	1933305
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 04/2026/PROCULT/UFCA
RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna público a Relação de Inscritos referente aos projetos submetidos ao EDITAL Nº 04/2026/PROCULT/UFCA, que dispõe sobre a seleção de projetos de iniciativa da comunidade acadêmica-Modalidade Fomento à Curricularização da Cultura para registro, concessão de bolsas e vinculação de membros voluntários.

RESULTADO FINAL DA RELAÇÃO DE INSCRITOS (DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO)		
Cariri Desenhado: Encontros e Oficinas para Desenhar o Patrimônio Caririense	DEFERIDO	-
Saberes da Terra: interfaces entre saberes empíricos e científicos nos relatos de práticas culturais e uso de plantas medicinais por benzedeiros do Cariri	DEFERIDO	-
A filosofia presente nos saberes quilombolas: Uma análise na comunidade serra dos leontinos	INDEFERIDO	Inobservância do item 5.1 do Edital
Direitos humanos, direitos culturais e cidadania: Curricularização da cultura na formação universitária	DEFERIDO	-
Clube de Leitura de Clássicos da Literatura Brasileira	DEFERIDO	-
Entre Estetoscópios e Palavras: Narrativas Médicas na UFCA	INDEFERIDO	Inobservância do item 4.1 do Edital
PRIMEIRA GERAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Histórias de acesso e transformação social no Cariri	DEFERIDO	-
Conversas Filosóficas	INDEFERIDO	Inobservância do item 5.1 do Edital

Juazeiro do Norte - CE, 08 de maio de 2026.

Aglaíze Damasceno Levy
Pró-Reitora de Cultura/UFCA



EDITAL Nº 05/2026/PROCULT/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)
SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/PROCULT

A Pró-Reitoria de Cultura (Procult) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados 02 (dois) discentes bolsistas, conforme descrito abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários	Atividades
Núcleo de Comunicação	01	Design ou Produção Multimídia	Conhecimento em serviços de programação visual gráfica; editoração de textos e imagens; formatação e ilustração de textos; confecção de artes para divulgação em redes sociais	Auxiliar o processo de programação visual; Auxiliar na formatação/editoração e ilustração de textos e imagens; Auxiliar na confecção de layouts para divulgação de ações, projetos e programas da Procult.
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	01	Administração Pública	Noções básicas sobre aspectos sociais; Gestão social e Políticas Públicas; confecção de planilhas, documentos de edição de texto e organização de dados em cultura.	Auxiliar o processo de síntese de dados culturais e apoio ao processo de acompanhamento da execução das atividades de programas e projetos de cultura.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os discentes interessados em se candidatar a bolsistas do PAP na Procult, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFCA descritos no quadro do item 1.1 deste edital.
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em formato presencial para estudantes de cursos presenciais, ou remoto para estudantes regularmente matriculados em curso originalmente ofertado na modalidade EaD (Produção Multimídia);
- No caso de trabalho remoto, o estudante deverá dispor de equipamentos adequados para a execução das atividades previstas para a função descrita;
- Estar cursando no mínimo o 2º semestre do curso;
- Ter aptidão e perfil colaborativo para atuação em equipe.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para a seleção de discentes bolsistas PAP 2026/Procult, será realizada via internet, por meio do endereço https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4149, no período de 09/05/2026 a 14/05/2026.

3.2 No ato da inscrição para discente do curso de Design e Produção Multimídia, os candidatos deverão anexar:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) Histórico atualizado, gerado em PDF pelo site: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir.

b) Portfólio (pode conter atividades de disciplinas que considerar mais pertinentes).

3.3 No ato da inscrição para discente do curso de Administração Pública os candidatos deverão anexar:

c) Histórico atualizado, gerado em PDF pelo site: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir.

d) Carta de intenção com descrição de experiências.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, das 13h às 17h.

4.2 A vigência da bolsa compreenderá o período de maio a dezembro de 2026, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), concedido a título de incentivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção composta por servidores da Procult.

5.2 A seleção ocorrerá através de:

Área(s)	itens exigidos para a seleção
Design e Produção Multimídia	- Portfólio - 05 pontos (envio no ato da inscrição); - Entrevista - 05 pontos.
Administração Pública	- Carta de intenção com descrição de experiências - 03 pontos (envio no ato da inscrição); - Entrevista - 07 pontos.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição	09/05/2026 a 14/05/2026
Divulgação do cronograma de entrevistas	15 de maio de 2026
Seleção	18 e 19 de maio de 2026
Resultado Final	20 de maio de 2026
Entrega de Documentos de admissão	21 de maio de 2026
Início das Atividades	22 de maio de 2026

7. RESULTADOS

7.1 Os resultados preliminar e final do processo seletivo serão divulgados na página de Seleção de Bolsistas e Estagiários da UFCA, observando-se o cronograma estabelecido neste edital:

página: Seleção de bolsistas e estagiários, no Portal da UFCA (página principal >

Estudantes > Seleções de bolsistas e estagiários > Programa de Aprendizagem PAP > Pró-reitoria de Cultura.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição do estudante neste processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes neste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela comissão de seleção designada através de portaria pela Procult.

9. CONTATOS

UFCA, Campus Juazeiro do Norte



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, sala K204 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará.
CEP: 63048-080

e-mail: comunicacao.procult@ufca.edu.br (Núcleo de Comunicação) ;

e-mail: politica.procult@ufca.edu.br (Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural).

Juazeiro do Norte - CE, 08 de maio de 2026.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 04/2026/PROCULT/UFCA- SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA -
MODALIDADE CURRICULARIZAÇÃO DA CULTURA**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado das Avaliações de Projetos de Cultura de Iniciativa da Comunidade Acadêmica - Modalidade Curricularização da cultura - submetidos ao edital Nº 04/2026/PROCULT/UFCA.

RESULTADO				
CLASSIF	TÍTULO DO PROJETO AVALIADO	NOTA FINAL	STATUS	Nº BOLSA(S)
1º	Clube de Leitura de Clássicos da Literatura Brasileira	93,75	APROVADO COM BOLSA	1
2º	Direitos Humanos, Direitos Culturais e Cidadania: Curricularização da Cultura na Formação Universitária	93,43	APROVADO COM BOLSA	1
3º	Saberes da Terra: interfaces entre saberes empíricos e científicos nos relatos de práticas culturais e uso de plantas medicinais por benzedeiros do Cariri	87,5	APROVADO COM BOLSA	1
4º	Primeira geração universitária: histórias de acesso e transformação social no Cariri	84,62	APROVADO	-
5º	Cariri Desenhado: Encontros e Oficinas para Desenhar o Patrimônio Caririense	84	APROVADO	-

Juazeiro do Norte-CE, 12 de maio de 2026.

Aglaíze Damasceno Levy
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO I
EDITAL Nº 05/2026/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA EM 2026

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação I que trata da atualização do Cronograma de execução do edital Nº 05/2026/PROCULT/UFCA - Seleção de bolsistas para o programa de aprendizagem prática em 2026.

Onde se lê:

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA PRAZOS

Inscrição 09/05/2026 a 14/05/2026 Divulgação do cronograma de entrevistas 15 de maio de 2026

Seleção 18 e 19 de maio de 2026 Resultado Final 20 de maio de 2026

Entrega de Documentos de admissão 21 de maio de 2026

Início das Atividades 22 de maio de 2026

Leia-se:

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA PRAZOS

Inscrição 09/05/2026 a 17/05/2026

Divulgação da lista de inscritos e do cronograma de entrevistas
18 de maio de 2026

Recurso 19 de maio de 2026 até 15h Etapas de seleção 21 de maio de 2026

Resultado Final 22 de maio de 2026

Entrega de Documentos de admissão 22 a 24 de maio de 2026 Início das Atividades 25 de maio de 2026

Juazeiro do norte-CE, 14 de maio de 2026

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026/PROCULT/UFCA/ SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA EM 2026

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, torna pública a divulgação da lista de inscritos e do cronograma de entrevistas conforme o Cronograma de execução do edital Nº 05/2026/PROCULT/UFCA.

CANDIDATO(A)	CURSO	INSCRIÇÃO	DATA DE ENTREVISTA	HORÁRIO DA ENTREVISTA/LINK
Sthefane Lauana Paulino dos Santos Nascimento	Administração Pública	Deferido	21/05/2026	14h https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Selina Vieira de Paula	Design ou Produção Multimídia	Deferido	21/05/2026	14h20min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Valentina Silva Pereira Gonçalves	Design ou Produção Multimídia	Deferido	21/05/2026	14h40min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Vitória Tamara Soares Ferreira	Design ou Produção Multimídia	Deferido	21/05/2026	15h00min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Maria Eduarda Silvestre Santos	Design ou Produção Multimídia	Deferido	21/05/2026	15h20min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Victor Palacio Andrade	Design ou Produção Multimídia	Deferido	21/05/2026	15h40min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Guilherme Augusto Nunes de Araújo	Design ou Produção Multimídia	Indeferido - por não cumprir o item 3.3 do Edital.		-----

Juazeiro do Norte—CE ,18 de maio de 2026.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO II/EDITAL Nº 05/2026/PROCULT/UFCA/SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA EM 2026

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, torna pública a retificação II da divulgação da lista de inscritos e do cronograma de entrevistas conforme as etapas de execução do edital Nº 05/2026/PROCULT/UFCA.

CANDIDATO(A)	CURSO	INSCRIÇÃO	DATA DE ENTREVISTA	HORÁRIO DA ENTREVISTA/LINK
Selina Vieira de Paula	Design ou Produção Multimídia	Deferida	21/05/2026	14h00min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Valentina Silva Pereira Gonçalves	Design ou Produção Multimídia	Deferida	21/05/2026	14h30min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Vitória Tamara Soares Ferreira	Design ou Produção Multimídia	Deferida	21/05/2026	15h00min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Victor Palacio Andrade	Design ou Produção Multimídia	Deferida	21/05/2026	15h30min https://meet.google.com/ggk-dxzd-nhy
Guilherme Augusto Nunes de Araújo	Design ou Produção Multimídia	Indeferida - por não cumprir o item 3.2(a) do Edital.		-----
Maria Eduarda Silvestre Santos	Jornalismo	Indeferida - por não cumprir o item 2.1(a) do Edital.		-----
Sthefane Lauana Paulino dos Santos Nascimento	Administração Pública	Indeferida - por não cumprir o item 2.1(e) do Edital.		-----

Juazeiro do Norte – CE, 19 de maio de 2026.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2026/PROCULT/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)
SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/PROCULT

A Pró-Reitoria de Cultura (Procult) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1 Será selecionado 01 (um) discente bolsista, conforme descrito abaixo:

Setor	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários	Atividades
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural (CPDC)	01	Administração Pública	Noções básicas sobre aspectos sociais; Gestão social e Políticas Públicas; confecção de planilhas, documentos de edição de texto e organização de dados em cultura.	Auxiliar o processo de síntese de dados culturais e apoio ao processo de acompanhamento da execução das atividades de programas e projetos de cultura.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os discentes interessados em se candidatar a bolsista do PAP na Procult, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFCA descritos no quadro do item 1.1 deste edital.
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para dedicar-se presencialmente às atividades a serem desenvolvidas na Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural da Procult, localizada no Campus Juazeiro do Norte.
- Estar cursando a partir do 1º semestre do curso;
- Não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
- Ter aptidão e perfil colaborativo para atuação em equipe.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para a seleção de discente bolsista PAP 2026/Procult, será realizada via internet, por meio do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 23/05/2026 a 31/05/2026.

3.2 No ato da inscrição para discente do curso de Administração Pública os candidatos deverão anexar:

- Histórico Acadêmico atualizado, gerado em PDF pelo site: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>. (Ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir).
- Carta de intenção com a descrição de experiências (até 2 páginas).

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação.



4.2 A vigência da bolsa compreenderá o período de junho a dezembro de 2026, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), concedido a título de incentivo.

4.3 O bolsista deverá encaminhar ao seu supervisor/orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção composta por servidores da Procult.

5.2 A seleção ocorrerá através das seguintes etapas:

1ª Etapa	Análise do Histórico Acadêmico (2 pontos); Análise da Carta de Intenção (3 pontos).
2ª Etapa	Entrevista (5 pontos)

6. CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição	23 a 31/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas e do cronograma de entrevistas	01/06/2026
Seleção (Entrevistas)	02/06/2026
Divulgação do resultado parcial	03/06/2026
Período de Recurso (https://forms.ufca.edu.br)	04 a 07/06/2026
Divulgação do resultado final	08/06/2026
Entrega de Documentos de admissão	09/06/2026
Início das Atividades	10/06/2026

7. RESULTADOS

7.1 Os resultados preliminar e final do processo seletivo serão divulgados na página de Seleção de Bolsistas e Estagiários da UFCA, observando-se o cronograma estabelecido neste edital:

Página: Seleção de bolsistas e estagiários, no Portal da UFCA: (página principal > Página Inicial > Instituição > Administrativo > Estrutura organizacional > Pró-Reitorias > Pró-Reitoria de Cultura (Procult) > Editais > Edital nº06/2026 - Seleções de estagiários - Programa de Aprendizagem PAP.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do estudante neste processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes neste Edital;

8.2 Os documentos dos discentes aprovados devem ser entregues até o dia 09/06/2026, conforme cronograma, somente pelo endereço: politica.procult@ufca.edu.br.

8.3 O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu supervisor/orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

8.4 Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades;

8.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela comissão de seleção designada através de portaria pela Procult.

9. CONTATOS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCULT UFCA, Campus Juazeiro do Norte

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, sala K204 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará.

CEP: 63048-080

e-mail: politica.procult@ufca.edu.br (Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural).

Juazeiro do Norte - CE, 22 de maio de 2026.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA EM 2026

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, torna público o resultado final das etapas de seleção para o edital Nº 05/2026/PROCULT/UFCA.

CANDIDATO(A)	ENTREVISTA	PORTFÓLIO	RESULTADO
Selina Vieira de Paula	9,0	8,0	1º LUGAR
Valentina Silva Pereira Gonçalves	0,0	8,5	ELIMINADA
Vitória Tamara Soares Ferreira	0,0	9,0	ELIMINADA
Victor Palacio Andrade	8,0	8,5	2º LUGAR

Juazeiro do Norte – CE, 22 de maio de 2026.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão para Seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) 2026 da Pró-Reitoria de Cultura da UFCA.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) 2026 para a Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão:

1. Leonilia Gabriela Bandeira de Souza;
2. Livia Silveira Duarte Aquino;
3. Livia Cristina Pereira da Silva.

Art. 3º São atribuições da comissão:

Elaborar o edital, receber as inscrições e verificar a documentação; divulgar a lista de inscritos; selecionar os estagiários; divulgar o resultado parcial; receber recursos e emitir parecer quando necessário e divulgar o Resultado Final.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



EDITAL Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA – PAP (2026)

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da PROGRAD, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO - CFOR/PROGRAD		
VAGAS	CURSOS	REQUISITOS A VAGA
01	Ciência da Computação	• Ser proativo; • Ter conhecimento de planejamento e produção de mídia; • Ter experiência em trabalho com Módulo monitoria, com ênfase em Programas Acadêmicos de Ensino (cadastro//conferência/acompanhamento) • Ter disponibilidade para atendimento às Visitas Guiadas (iniciativa para aproximar a comunidade externa da vivência universitária) e para preparação de material gráfico para essas atividades. • Ter experiência em elaboração de banco de dados.
NÚCLEO DE GESTÃO - NG/PROGRAD		
VAGAS	CURSOS	REQUISITOS A VAGA
01	Ciência da Computação e Administração Pública	• Possuir boa redação e domínio da língua portuguesa para produção de textos institucionais; • Ter noções de computação e aplicativos Office (especialmente Word e Excel); • Ter noções de administração de site; • Ter domínio de ferramentas de criação (ex: Canva ou similares); • Demonstrar capacidade de criação de peças visuais (posts para feed, stories e reels); • Ter habilidade na gravação e edição de vídeos curtos para redes sociais. • Experiência prévia com perfis institucionais; • Noções de identidade visual e comunicação institucional; • Conhecimento básico em planejamento de conteúdo e métricas de redes sociais.

3. DOS REQUISITOS GERAIS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROGRAD, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA listados na tabela do item 2 (DAS VAGAS);



- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Estar cursando no mínimo o 2º semestre do curso;
- Não ser aluno formando no ano de 2026;
- Ter disponibilidade de 20h semanais para exercer suas atividades no período indicado pela PROGRAD.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada através de Formulário eletrônico disponível no link: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, nos dias 05/05 a 07/05 de 2026. No formulário, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações necessárias solicitadas, além de anexar a carta de intenção em formato pdf.

Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático de confirmação de envio fornecido no e-mail cadastrado no momento da inscrição. As inscrições em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.

Para se inscrever neste edital, o estudante deverá optar por apenas um dos setores disponíveis, indicando sua escolha no formulário eletrônico de inscrição. Não será permitida a inscrição em mais de um setor.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta, presencialmente, conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

O valor mensal da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais), mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

A duração da bolsa será de maio a dezembro de 2026 (sete meses).

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por Comissão constituída para atuar nas duas fases, sendo a primeira, eliminatória, e a segunda, eliminatória e classificatória.

1ª Fase (caráter eliminatório): consiste na avaliação do Histórico Escolar e da Carta de Intenção, conforme os critérios a seguir:

HISTÓRICO ACADÊMICO

Análise para comprovação do atendimento ao ponto 3. DOS REQUISITOS GERAIS.

CARTA DE INTENÇÃO

Linguagem adequada com o grau de instrução;

Alinhamento com o objetivo da bolsa PAP;

Alinhamento do objetivo com a necessidade da PROGRAD;

Conhecimentos e experiências na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas).

Os(as) candidatos(as) que cumprirem os critérios estabelecidos na 1ª fase serão considerados aptos a avançarem para segunda fase.

2ª fase (caráter eliminatório e classificatório): consiste em uma entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase, dirigida por uma banca constituída, que ao final emitirá pontuação resultante da média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores. A pontuação será emitida numa escala de 0,0 a 10,0.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	DESCRIÇÃO
Publicação do Edital	05/05/2026	Publicação do edital na página da Prograd e também por informe.
Inscrição – Início	05/05/2026	Inscrições realizadas pelos candidatos conforme orientações do edital.
Inscrição – Término	07/05/2026	Encerramento das inscrições.
Análise das Inscrições	08/05/2026	Conferência da documentação e homologação das inscrições.
Divulgação da Lista de Inscritos	08/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
Resultado Preliminar da 1ª Fase	08/05/2026	Publicação do resultado da 1ª fase na página da Prograd e também por informe.
Interposição de Recurso da 1ª Fase	08/05/2026	Período para interposição de recursos.
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	08/05/2026	Divulgação das respostas aos recursos interpostos.
Resultado Final da 1ª fase e Convocação para as Entrevistas	08/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
2ª fase (Entrevistas)	11 e 12/05/2026	Local: Bloco I – 2º andar, Sala 204 (CFOR).
Resultado Final	12/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
Entrega da Documentação e Início das Atividades	13/05/2026	A documentação deverá ser enviada em resposta ao e-mail de contratação da bolsa PAP encaminhado pela Prograd.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFCA. O(a) candidato(a) poderá obter informações adicionais e orientações acerca desse edital pelo contato 3221-9261, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo nosso E-mail: prograd@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte-CE, 05 de maio de 2026.

Priscilla Régis de Cunha Queiroz
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
SIAPE: 1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestres Letivos 2026.1 e 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO –
3º BLOCO DE CHAMADAS DE CANDIDATOS APROVADOS (6ª, 7ª e 8ª CHAMADAS)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastros efetivados referente ao 3º Bloco de Chamadas de Candidatos Aprovados (6ª, 7ª e 8ª Chamadas).

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista terão sua confirmação de vínculo realizada automaticamente nos termos dos itens 7.8 e 7.8.1 do Aditivo Nº 01 ao Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, a saber:

“7.8 A confirmação de vínculo será realizada de forma automática, após o prazo de desistência da vaga para cada semestre de ingresso. (grifo nosso)

7.8.1 O prazo e o procedimento para desistência da vaga serão estipulados na publicação da Lista de Candidatos Aprovados e com Cadastro Efetivo, podendo haver blocos sem previsão de prazo para desistência, quando a publicação ocorrer após o início do semestre letivo.” (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2026 deverão acompanhar a(s) publicação(ões) da(s) lista(s) de candidato(a)s redistribuído(a)s, pois o semestre de ingresso poderá ser alterado para o primeiro semestre letivo e, neste caso, o(a) candidato(a) deverá observar as diretrizes especificadas na respectiva lista de redistribuição.

“6.16 Nos cursos que dispõem de duas turmas de ingresso anuais (2026.1 e 2026.2), o semestre letivo de ingresso de cada candidato(a) classificado(a) será definido utilizando-se, como critério único, a classificação final do(a) candidato(a) correspondente a cada curso/modalidade de concorrência.

6.17 A redistribuição de semestre consiste na antecipação, para o semestre 2026.1, do ingresso de candidato(a) originariamente classificado(a) para o semestre 2026.2 e ocorrerá ao término de cada bloco de chamadas, quando couber e nos termos do item 7.2, obedecendo estritamente o critério citado no item 6.16.

6.20 É vedada ao(à) candidato(a) a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso.”

Após esgotadas todas as possibilidades de redistribuição para o primeiro semestre letivo nos termos previstos nos itens 6.16 e 6.17 (Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA), o(a)s candidato(a)s que permanecerem com ingresso previsto para o segundo semestre letivo deverão aguardar a confirmação do seu vínculo, a qual será realizada automaticamente.

Caso o(a) candidato(a), com ingresso previsto no semestre 2026.2, não deseje ocupar a vaga para a qual foi aprovado(a) poderá solicitar a desistência da vaga. O período, o link e os demais procedimentos para realização da desistência serão posteriormente informados em publicação no site do SiSU na UFCA (sisu.ufca.edu.br).

“7.8.2 A desistência possui caráter irrevogável e poderá ser realizada apenas pelo(a)s candidato(a)s com status cadastrado(a) resultando, quando for o caso, na convocação de candidato(a)s suplentes em chamada posterior, observando-se: o curso, a classificação e a modalidade de concorrência.” (grifo nosso)

Adicionalmente informamos que as aulas do período letivo 2026.1 iniciaram no dia 22/04/2026 e as aulas do período 2026.2 estão previstas para iniciar no dia 14 de setembro de 2026.

Para os ingressantes no semestre 2026.1, solicitamos que compareçam às aulas a partir do dia 07/05/2026.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sistema de Seleção Unificada - 2026 - 6ª Chamada de Candidatos Aprovados

Barbalha - FARMÁCIA (B) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JULIA PEIXOTO BASTOS	A0	A0	0	2026011129	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
THIPHANY PEREIRA DA SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011138	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALZIRA MARIA ALVES DE SOUSA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011147	CADASTRO EFETIVADO
CICERO WANDERSON ALVES OLIVEIRA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011156	CADASTRO EFETIVADO
DEYVISON GABRIEL GOMES DA SILVA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011165	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					5
TOTAL NO CURSO:					5

Barbalha - MEDICINA (B) (MTN)

2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
YARLA INGRID TEMOTEO DOS SANTOS	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011586	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA LUÍZA MELO VIEIRA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011595	CADASTRO EFETIVADO
ISRAEL ALVES DA SILVA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011601	CADASTRO EFETIVADO
RAFAEL MARROCOS DE OLIVEIRA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011610	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Barbalha - PSICOLOGIA (B) (N)

1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
EVELYN RANIELLY ALVES PEREIRA BEZERRA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011853	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LORENA SIEBRA LIMA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011862	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Brejo Santo - BIOLOGIA (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CÍCERA SIMONE OLIVEIRA MIRANDA	A0	A0	0	2026010711	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Brejo Santo - PEDAGOGIA (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA BEATRIZ GOMES PEREIRA	A0	A0	0	2026011826	CADASTRO EFETIVADO
CAMILLA AGOSTINHO DA SILVA	A0	A0	0	2026011835	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_PCD					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LANEILSON SOBRAL DIAS	LB_PCD	LB_PCD	0	2026011844	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Crato - AGRONOMIA (B) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GEORGE RODRIGUES DE FREITAS	A0	A0	0	2026010551	CADASTRO EFETIVADO
KAWENE NUNES DE LIMA	A0	A0	0	2026010560	CADASTRO EFETIVADO
MARIA APARECIDA DE ALENCAR SOUZA	A0	A0	0	2026010542	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010570	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4

Crato - MEDICINA VETERINÁRIA (B) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA ELOISA ARAUJO DANTAS	A0	A0	0	2026011639	CADASTRO EFETIVADO
BÁRBARA EMANUELE WLISSES DE ALENCAR FERREIRA	A0	A0	0	2026011648	CADASTRO EFETIVADO
EMILY MORAES BEZERRA	A0	A0	0	2026011657	CADASTRO EFETIVADO
GEAN CARDOSO DA SILVA	A0	A0	0	2026011666	CADASTRO EFETIVADO
VALESKA EVELYN ARAÚJO LOPES	A0	A0	0	2026011675	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					5
1º Semestre - LB_PCD					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUCIANA DUARTE DA COSTA	LB_PCD	LB_PCD	0	2026011684	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JÚLIA BEATRIZ SANTOS TELES	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011693	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MARIA ISABELLY SILVA RODRIGUES	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011700	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					8
TOTAL NO CURSO:					8

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JONNAS GUILHERME DE SOUSA TELES	A0	A0	0	2026010337	CADASTRO EFETIVADO
ROBISLANIA CARDOSO ALVES	A0	A0	0	2026010346	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
HAZEL RODRIGUES DE SOUSA	LB_PPI	LB_PCD	0	2026010373	CADASTRO EFETIVADO
BÁRBARA INARA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010355	CADASTRO EFETIVADO
FRANCISCO CAMILA MARTINS DA SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010364	CADASTRO EFETIVADO
SAMILLA AYASKARA CUSTODIO SOBREIRA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010382	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					4
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FELLYPE JUNIO SILVA FERNANDES	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010391	CADASTRO EFETIVADO
PEDRO HENRYK	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010408	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					8
TOTAL NO CURSO:					8

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
NATHALIE CRUZ MACEDO	A0	A0	0	2026010480	CADASTRO EFETIVADO
QUÉTSIA FEITOSA LOPES JENINGNS	A0	A0	0	2026010490	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EMILLY LAYANE BRANDÃO DA SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010506	CADASTRO EFETIVADO
PEDRO LUCAS DE LIMA SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010515	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1° Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
PEDRO HIGOR GOMES BARBOSA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010524	CADASTRO EFETIVADO
SILVIA EMANUELLY DA SILVA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010533	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					6
TOTAL NO CURSO:					6

Juazeiro do Norte - ARQUIVOLOGIA (B) (T)

1° Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ISABELLI FELIX PEREIRA DA CRUZ	A0	A0	0	2026010650	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - BIBLIOTECONOMIA (B) (MT)

1° Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
RABECHY OHANA BATISTA SIMÕES	LB_EP	LB_PCD	0	2026010687	CADASTRO EFETIVADO
MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	LB_EP	LB_PPI	0	2026010678	CADASTRO EFETIVADO
VALDENIA GOMES DA COSTA	LB_EP	LB_Q	0	2026010696	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (B) (MTN)

1° Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA LIVIA DE OLIVEIRA ALVES	LB_EP	LB_EP	0	2026010720	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTÔNIO FELIPE	LB_PPI	LB_PCD	0	2026010730	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOAO HENRIQUE AVELAR QUEIROZ	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010749	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GRACIELE GONÇALVES DA SILVA	A0	A0	0	2026010767	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
YASMIN SOUSA	LB_PPI	LB_PCD	0	2026010810	CADASTRO EFETIVADO
GESSICA SANTOS DE SOUSA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010776	CADASTRO EFETIVADO
JOAO PAULO DOS SANTOS MARIANO	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010785	CADASTRO EFETIVADO
MARIA MIRLÂNDIA DE SOUZA MOURA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010794	CADASTRO EFETIVADO
MAYARA MENEZES COSTA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010800	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					5
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
EDILANIA CORREIA ALVES BRAGA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010829	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					7
TOTAL NO CURSO:					7

Juazeiro do Norte - DESIGN (B) (MTN)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MILLENY FIRMINO PEIXOTO	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010883	CADASTRO EFETIVADO
PATRIK SOARES SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010892	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MAURÍCIO DAVID LEITÃO	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010909	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT)

1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ISAAC FURTADO FERNANDES FEITOSA	LB_PPI	LB_PCD	0	2026010936	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
AMANDA DE SOUZA BEZERRA	A0	A0	0	2026010945	CADASTRO EFETIVADO
GUILHERME SANTANA NUNES	A0	A0	0	2026010954	CADASTRO EFETIVADO
JHEMILY CRISTINY DA SILVA COSTA	A0	A0	0	2026010963	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA CICERA BARBOSA DE MATOS	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010972	CADASTRO EFETIVADO
CICERO EDUARDO LIMA DE SOUSA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010981	CADASTRO EFETIVADO
JOANA ALMEIDA DA SILVA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010990	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					6
TOTAL NO CURSO:					7



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA DE MATERIAIS (B) (MT)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
PEDRO HENRIQUE LÔ VIANA	LB_EP	LB_PCD	0	2026011049	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUANA OLIVEIRA ARAÚJO	A0	A0	0	2026011058	CADASTRO EFETIVADO
MAFIR DANTAS SANTOS	A0	A0	0	2026011067	CADASTRO EFETIVADO
SARA LEITE DE OLIVEIRA	A0	A0	0	2026011076	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
2º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JENNEFY MICHELLY SANTOS DE SOUZA	LI_EP	LI_EP	0	2026011085	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MILLENA CRUZ DE ALENCAR	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011094	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					5
TOTAL NO CURSO:					6

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (B) (N)

1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CICERO RENNAN SANTOS CALHEIROS	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011183	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (L) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GEOVANA GONÇALVES DE LIMA	A0	A0	0	2026011227	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA CAROLINE SILVA NASCIMENTO	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011236	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - JORNALISMO (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JEISA GABRYELE PEREIRA DOS SANTOS	A0	A0	0	2026011290	CADASTRO EFETIVADO
LUANA LARA RODRIGUES TEIXEIRA	A0	A0	0	2026011307	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA KAUANNY VIEIRA LIMA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011316	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - LETRAS - LIBRAS (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTONIO CEZAR GONCALVES DE MACEDO	A0	A0	0	2026011361	CADASTRO EFETIVADO
ISABEL MACHADO DE CASTRO	A0	A0	0	2026011370	CADASTRO EFETIVADO
JEFTE MARTINS DE SOUZA	A0	A0	0	2026011380	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
1º Semestre - LB_PCD					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ISAAC AMORIM	LB_PCD	LB_PCD	0	2026011399	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
RAFAELLY FIGUEIREDO DE SOUSA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011414	CADASTRO EFETIVADO
EDUARDO FERREIRA	LB_PPI	LB_Q	0	2026011405	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LI_PCD					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCISCA DEMONTIANA QUEIROZ QUEIROZ	LI_PCD	LI_PCD	0	2026011423	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CÍCERO WESLEY DA SILVA PEREIRA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011432	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					8
TOTAL NO CURSO:					8

Juazeiro do Norte - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (B) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GUILHERME LOURRAN FERREIRA BEZERRA	A0	LB_PPI	0	2026011512	CADASTRO EFETIVADO
JOÃO VICTOR CINTRA CAVALCANTI MARIANO	A0	LB_PPI	0	2026011521	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
KAUÃ EMANOEL DE PAIVA	LI_EP	LB_PPI	0	2026011540	CADASTRO EFETIVADO
PEDRO BATISTA OLIVEIRA	LI_EP	LB_PPI	0	2026011559	CADASTRO EFETIVADO
RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	LI_EP	LB_PPI	0	2026011568	CADASTRO EFETIVADO
FRANCISCO KEVIN SOBREIRA DIAS GOMES	LI_EP	LB_Q	0	2026011530	CADASTRO EFETIVADO
WESLEY JUAN CABRAL LANDIM	LI_EP	LI_PPI	0	2026011577	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					5
TOTAL NO PERÍODO:					7



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TOTAL NO CURSO:	7

Juazeiro do Norte - MUSEOLOGIA (B) (N)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LÍDIA MARIA DA SILVA	LB_EP	LB_PPI	0	2026011764	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - MÚSICA (L) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ISMAEL	A0	A0	0	2026011773	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ÍTALE JÚNIOR DA SILVA SALES	LB_EP	LB_PPI	0	2026011782	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JUCIMAR RODRIGUES LIMA	LI_EP	LB_PPI	0	2026011791	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sistema de Seleção Unificada - 2026 - 7ª Chamada de Candidatos Aprovados (Entrada Única)

Barbalha - FARMÁCIA (B) (N)

1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOYCE MARIA RODRIGUES GONDIM	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011174	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Barbalha - PSICOLOGIA (B) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CICERA MILENA JUCA DE OLIVEIRA	A0	A0	0	2026011871	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Brejo Santo - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (L)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA	LB_EP	LB_EP	0	2026011272	CADASTRO EFETIVADO
MARIA AELINALDA NUNES DA SILVA	LB_EP	LB_PCD	0	2026011263	CADASTRO EFETIVADO
LUCAS GOMES LUCENA	LB_EP	LB_PPI	0	2026011254	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA EMILLY DOS SANTOS FURTADO	LB_PPI	LI_PCD	0	2026011281	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Brejo Santo - PEDAGOGIA (L) (MTN)

1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA MONICA DA SILVA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011817	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Crato - AGRONOMIA (B) (MT)

1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ITANYLLO MARIANO SEVERO	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010589	CADASTRO EFETIVADO
KAIK DE OLIVEIRA RIBEIRO	LB_PPI	LI_PCD	0	2026010598	CADASTRO EFETIVADO
WILLICLÉCIO JÚNIOR OLIVEIRA DUTRA	LB_PPI	LI_PCD	0	2026010604	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Crato - MEDICINA VETERINÁRIA (B) (MTN)

1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA CAMILA FELIX	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011719	CADASTRO EFETIVADO
OLAVO PEREIRA ROBERTO	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011728	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - ARQUIVOLOGIA (B) (T)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADAUTO DE OLIVEIRA MELO	A0	A0	0	2026010669	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TOTAL NO PERÍODO:	1
TOTAL NO CURSO:	1

Juazeiro do Norte - BIBLIOTECONOMIA (B) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MAYSA KETHELEEN DA SILVA CANDIDO BEZERRA	A0	A0	0	2026010702	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - DESIGN (B) (MTN)

1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA SARAH DE OLIVEIRA ANDRÉ	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010918	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCISCO WYNDERSON WELLYNGTON DE SOUSA SILVA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010927	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (B) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALICE VIRNA FREITAS COSTA	A0	A0	0	2026011192	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
SAMUEL ROBSON CARLOS FAVELA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011209	CADASTRO EFETIVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TOTAL:	1
TOTAL NO PERÍODO:	2
TOTAL NO CURSO:	2

Juazeiro do Norte - JORNALISMO (B)

1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ISABELLY MARIA SILVA LOPES	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011325	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA RAYCA MARQUES BEZERRA	LI_EP	LI_EP	0	2026011334	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - LETRAS - LIBRAS (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA EDUARDA ALENCAR SILVA	A0	A0	0	2026011441	CADASTRO EFETIVADO
MARIA JOSE MACIEL DE LIMA SALES	A0	A0	0	2026011450	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ELLEN RAIANE ALVES LIMA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011460	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (B) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA BEATRIZ COSTA MAIA	A0	LB_PPI	0	2026011497	CADASTRO EFETIVADO
JOSE EDIE RIBEIRO DUARTE	A0	LI_PPI	0	2026011488	CADASTRO EFETIVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SARA VASCONCELOS FIRMINO	A0	LI_PPI	0	2026011503	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - MUSEOLOGIA (B) (N)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JENNIFER GREY DE VASCONCELOS OLIVEIRA	LB_EP	LB_PPI	0	2026011755	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - MÚSICA (L) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES FERNANDES	A0	LI_PPI	0	2026011808	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sistema de Seleção Unificada - 2026 - 7ª Chamada de Candidatos Aprovados (2º Semestre)

Barbalha - MEDICINA (B) (MTN)

2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARCOS BRUNO DA ROCHA CORREIA LIMA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026011620	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DEIVID KAUÊ LIMA CAMPOS	A0	A0	0	2026010417	CADASTRO EFETIVADO
MARIA CLARA DE LIMA SILVA	A0	A0	0	2026010426	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CLARA GEOVANA OLIVEIRA SARAIVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010435	CADASTRO EFETIVADO
PEDRO LUCAS SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010444	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JEFERSON SANTOS PAIXÃO	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010453	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					5
TOTAL NO CURSO:					5

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCISCA MAYSA LACERDA LUNA CAVALCANTE	A0	A0	0	2026010838	CADASTRO EFETIVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TOTAL:					1
2° Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUCAS MOREIRA DE MORAIS	LB_PPI	LB_PCD	0	2026010856	CADASTRO EFETIVADO
JOAO LUCAS EMANOEL SOUSA CARDOSO	LB_PPI	LI_PCD	0	2026010847	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2° Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DERICK MEDEIROS DE OLIVEIRA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010865	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT)

2° Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	A0	A0	0	2026011002	CADASTRO EFETIVADO
CLEYTON MARQUES ARAUJO	A0	A0	0	2026011011	CADASTRO EFETIVADO
JÚNIOR GOMES FERREIRA	A0	A0	0	2026011020	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
2° Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
PEDRO PAULO	LI_EP	LI_PPI	0	2026011030	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sistema de Seleção Unificada - 2026 - 8ª Chamada de Candidatos Aprovados (Entrada Única)
Barbalha - FARMÁCIA (B) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARTA MARIA BARBOSA CAVALCANTE	A0	A0	0	2026011100	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DAYANNA MILCA SANTOS DE SOUZA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011110	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Brejo Santo - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (L)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA JÚLIA MALHEIRO TAVARES ALVES	LB_EP	LI_PPI	0	2026011245	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Crato - AGRONOMIA (B) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FLORA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	A0	A0	0	2026010613	CADASTRO EFETIVADO
GUILHERME DE SOUSA MENEZES	A0	A0	0	2026010622	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MAIRA DE SOUSA ALENCAR	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010631	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA		MATRÍCULA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			CLASSIFICAÇÃO		
VITORIO EDUARDO DE ALMEIDA MELO	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010640	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4

Juazeiro do Norte - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (B) (MTN)

1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSÉ ALISSON BARROS DELMONDES	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010758	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (B) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIANE PEIXOTO SILVA	A0	A0	0	2026011880	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
EVELYN CAMYLA FEITOSA DA SILVA	LB_PPI	LB_Q	0	2026011890	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (L) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
RANIELE TELES DE ALENCAR	A0	A0	0	2026011218	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - JORNALISMO (B)

1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
APARICIDA SEVERINO DOS SANTOS	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011343	CADASTRO EFETIVADO
CARINNY DIAS LUIZ	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011352	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - LETRAS - LIBRAS (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MAIRA TAVARES GONÇALVES FIGUEIREDO	A0	A0	0	2026011479	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - MUSEOLOGIA (B) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTONY THIERRY DE OLIVEIRA SALU	A0	A0	0	2026011737	CADASTRO EFETIVADO
JEAN CARLOS SILVA DE CARVALHO	A0	A0	0	2026011746	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GISLANE FREIRE DA SILVA	A0	A0	0	2026010462	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LB_PPI					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSE LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026010471	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCISCO GUSTAVO SILVA DA COSTA	LI_PPI	LI_PPI	0	2026010874	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestres Letivos 2026.1 e 2026.2) EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
3º BLOCO DE CHAMADAS DE CANDIDATOS APROVADOS (6ª, 7ª e 8ª CHAMADAS)
LISTA DE CANDIDATO(A)S REDISTRIBUÍDOS DO 3º BLOCO DE CHAMADAS

A Pró-reitoria de Graduação divulga a Lista de Candidato(a)s Redistribuído(a)s do 3º Bloco de Chamadas do SiSU 2026 (6ª, 7ª e 8ª Chamadas) que tiveram o semestre de ingresso alterado de 2026.2 para 2026.1, ou seja, passarão a ingressar no 1º semestre letivo de 2026.

“6.16 Nos cursos que dispõem de duas turmas de ingresso anuais (2026.1 e 2026.2), o semestre letivo de ingresso de cada candidato(a) classificado(a) será definido utilizando-se, como critério único, a classificação final do(a) candidato(a) correspondente a cada curso/modalidade de concorrência.

6.17 A redistribuição de semestre consiste na antecipação, para o semestre 2026.1, do ingresso de candidato(a) originariamente classificado(a) para o semestre 2026.2 e ocorrerá ao término de cada bloco de chamadas, quando couber e nos termos do item 7.2, obedecendo estritamente o critério citado no item 6.16.

6.20 É vedada ao(à) candidato(a) a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso.”

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista terão sua confirmação de vínculo realizada automaticamente nos termos dos itens 7.8 e 7.8.1 do Aditivo Nº 01 ao Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, a saber:

“7.8 A confirmação de vínculo será realizada de forma automática, após o prazo de desistência da vaga para cada semestre de ingresso. (grifo nosso)

7.8.1 O prazo e o procedimento para desistência da vaga serão estipulados na publicação da Lista de Candidatos Aprovados e com Cadastro Efetivado, podendo haver blocos sem previsão de prazo para desistência, quando a publicação ocorrer após o início do semestre letivo.” (grifo nosso)

Informamos que as aulas do período letivo 2026.1 iniciaram no dia 22/04/2026. Dessa forma, orientamos que os candidatos aqui listados compareçam às aulas a partir do dia 07/05/2026.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LAÍS NASCIMENTO SANTOS	A0	A0	0	2026004868	CADASTRO EFETIVADO
MARIA EDUARDA MEDEIROS DA SILVA	A0	A0	0	2026004895	CADASTRO EFETIVADO
MARIA RITA DA SILVA SANTOS	A0	A0	0	2026004901	CADASTRO EFETIVADO
SARAH FELIX DE SOUSA	A0	A0	0	2026004910	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					4
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
HAZEL RODRIGUES DE SOUSA	LB_PPI	LB_PCD	0	2026010373	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					5
TOTAL NO CURSO:					5

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
KAUÃ NUNES LOPES	A0	A0	0	2026001768	CADASTRO EFETIVADO
LUCAS LARA RIBEIRO	A0	A0	0	2026005480	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
WANEISSA NUNES	A0	A0	0	2026008740	CADASTRO EFETIVADO
YASMIN ROQUE CAVALCANTI	A0	A0	0	2026008750	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA DE MATERIAIS (B) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUIS FELIPE DE OLIVEIRA ARRAIS	A0	A0	0	2026008820	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1º Adendo ao Edital nº 11/2026/PROGRAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA - PAP (2026)

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais e observando o atendimento às determinações do ANEXO XIII DA RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CONSUP que regulamenta o Programa de Aprendizagem Prática - PAP.

Resolve;

Art 1º Retificar parcialmente o Item 07 “DO CRONOGRAMA”, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

ETAPAS	PRAZO	DESCRIÇÃO
Publicação do Edital	05/05/2026	Publicação do edital na página da Prograd e também por informe.
Inscrição – Início	05/05/2026	Inscrições realizadas pelos candidatos conforme orientações do edital.
Inscrição – Término	07/05/2026	Encerramento das inscrições.
Análise das Inscrições	08/05/2026	Conferência da documentação e homologação das inscrições.
Divulgação da Lista de Inscritos	08/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
Resultado Preliminar da 1ª Fase	08/05/2026	Publicação do resultado da 1ª fase na página da Prograd e também por informe.
Interposição de Recurso da 1ª Fase	08/05/2026	Período para interposição de recursos.
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	08/05/2026	Divulgação das respostas aos recursos interpostos.
Resultado Final da 1ª fase e Convocação para as Entrevistas	08/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
2ª fase (Entrevistas)	11 e 12/05/2026	Local: Bloco I – 2º andar, Sala 204 (CFOR).
Resultado Final	12/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
Entrega da Documentação e Início das Atividades	13/05/2026	A documentação deverá ser enviada em resposta ao e-mail de contratação da bolsa PAP encaminhado pela Prograd.

Leia-se:

ETAPAS	PRAZO	DESCRIÇÃO
Publicação do Edital	05/05/2026	Publicação do edital na página da Prograd e também por informe.
Inscrição – Início	05/05/2026	Inscrições realizadas pelos candidatos conforme orientações do edital.
Inscrição – Término	07/05/2026	Encerramento das inscrições.
Análise das Inscrições	08/05/2026	Conferência da documentação e homologação das inscrições.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Divulgação da Lista de Inscritos	08/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
Resultado Preliminar da 1ª Fase	08/05/2026	Publicação do resultado da 1ª fase na página da Prograd e também por informe.
Interposição de Recurso da 1ª Fase	08 a 10/05/2026	Período para interposição de recursos.
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	11/05/2026	Divulgação das respostas aos recursos interpostos.
Resultado Final da 1ª fase e Convocação para as Entrevistas	11/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
2ª fase (Entrevistas)	12 e 13/05/2026	Local: Bloco I – 2º andar, Sala 204 (CFOR).
Resultado Final	13/05/2026	Publicação na página da Prograd e também por informe.
Entrega da Documentação e Início das Atividades	14/05/2026	A documentação deverá ser enviada em resposta ao e-mail de contratação da bolsa PAP encaminhado pela Prograd.

Juazeiro do Norte, 08 de maio de 2025.

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
Pró-Reitora de Graduação
Matrícula SIAPE: 1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA – PAP (2026)
LISTA DE INSCRITOS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 03/2026/PROGEP/UFCA e no Edital Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA, torna público a lista de inscritos da seleção para bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) – PROGRAD.

A Coordenação do Programa de Aprendizagem Prática, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições, torna pública a lista de inscritos no edital supracitado, conforme as normas estabelecidas para a seleção de bolsistas do referido programa.

Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD		
Matrícula	Nome	Curso
2021007571	Lucas Silva da Costa	Ciência da Computação
2023004612	Arthur Ricardo Macêdo Pereira	Ciência da Computação
2024004500	Raíssa de Brito Duarte	Ciência da Computação
2020000772	Alexandre Nogueira Bezerra	Ciência da Computação
2025002205	Yasmim Monteiro Gomes	Ciência da Computação
2022002604	Carlos Kauan Marques De Freitas	Ciência da Computação
2025000120	Lícia Tórres Araújo Freires	Ciência da Computação
2025003973	Emily Fernanda da Silva Galvão Modesto	Ciência da Computação
Núcleo de Gestão - NG/PROGRAD		
Matrícula	Nome	Curso
2023008667	Antônio Rôner Ferreira Lô	Ciência da Computação
2025001520	Jhulyan Cavalcante Beserra Leite	Ciência da Computação
2024003039	Amaro Júnior Silva Luna	Ciência da Computação

Juazeiro do Norte/CE 08 de maio de 2026

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
SIAPE: 1140117



EDITAL Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA – PAP (2026)
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 03/2026/PROGEP/UFCA e no Edital Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA, torna público o Resultado Preliminar da 1ª Fase da seleção para bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) – PROGRAD.

Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD			
Matrícula	Nome	Curso	Resultado
2021007571	Lucas Silva da Costa	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2023004612	Arthur Ricardo Macêdo Pereira	Ciência da Computação	INDEFERIDO Candidato(a) não atende ao item 6. DA SELEÇÃO (Não atende aos critérios definidos para a Carta de Intenção).
2024004500	Raíssa de Brito Duarte	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2020000772	Alexandre Nogueira Bezerra	Ciência da Computação	INDEFERIDO Candidato(a) não atende ao item 6. DA SELEÇÃO (Não atende aos critérios definidos para a Carta de Intenção).
2025002205	Yasmim Monteiro Gomes	Ciência da Computação	INDEFERIDO Candidato(a) não atende ao item 6. DA SELEÇÃO (Não atende aos critérios definidos para a Carta de Intenção).
2022002604	Carlos Kauan Marques De Freitas	Ciência da Computação	INDEFERIDO Candidato(a) não atende ao item 6. DA SELEÇÃO (Não atende aos critérios definidos para a Carta de Intenção).
2025000120	Lícia Tôrres Araújo Freires	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2025003973	Emily Fernanda da Silva Galvão Modesto	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
Núcleo de Gestão - NG/PROGRAD			
Matrícula	Nome	Curso	Resultado
2023008667	Antônio Rôner Ferreira Lô	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2025001520	Jhulyan Cavalcante Beserra Leite	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2024003039	Amaro Júnior Silva Luna	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)

Juazeiro do Norte/CE, 08 de maio de 2026

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
SIAPE: 1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
4º BLOCO DE CHAMADAS
9ª CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS (LISTA DE ESPERA)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 9ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) referente ao SiSU 2026.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) relacionados(as) na presente Chamada deverão realizar o CADASTRAMENTO, o qual acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta chamada (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (frente e verso, sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente. Caso perceba algum equívoco, poderá alterá-la até o término do prazo de cadastramento.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar a situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a) candidato(a) terá um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta Chamada, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line, não sanar eventuais pendências durante a retificação ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 6.5 do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta Chamada se enquadrarem na condição de empatado(a)s na

última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 01/2026/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Chamada constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de maio de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Etapa	Procedimento	Datas
4º Bloco de Chamadas – 9ª Chamada de Candidatos Aprovados	Cadastramento da 9ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	11 a 13 de maio de 2026
	Publicação da Convocação para Procedimento de Heteroidentificação para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a) (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	01 de junho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Retificação da documentação negada (Recursos) (Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	09 a 11 de junho de 2026
	Publicação das datas, locais e horários de realização das bancas recursais de heteroidentificação (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	15 de junho de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	22 de junho de 2026
	Manifestação de Desistência da vaga (A ser realizada através do endereço eletrônico: https://sigadmin.ufca.edu.br/admin/public/questionario/responder/7143a11bb7521475)	A Definir



2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação (ordinário e recursal) será realizado exclusivamente no formato presencial e destina-se ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Chamada.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 01 de junho de 2026 no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a) Preto(a) ou Pardo(a) ou a recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará no seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL 01/2026/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL 01/2026/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.26 do EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s convocado(a)s para realização do cadastramento com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA e nesta Chamada nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*127895	ANA LAILA ALVES CARDOSO	600,7300	A0	A0	APROVADO
*...*772388	JULIANE SILVA VIDAL	606,0100	A0	A0	APROVADO
*...*707662	LARISSA ALMEIDA DUARTE	607,1100	A0	A0	APROVADO
*...*395924	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	606,5100	A0	A0	APROVADO
*...*376330	VICTOR HUGO FERREIRA SILVA	600,4300	A0	A0	APROVADO
*...*340870	WILLAMS AGUIAR NASCIMENTO	604,7600	A0	A0	APROVADO
*...*867130	WILSON DE DEUS SANTANA JUNIOR	601,2400	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*880418	BRIGIDA MACIEL GALVAO	553,9300	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
*...*602997	MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	554,1700	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*878502	LARISSA RODRIGUES PEREIRA	553,2500	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*785450	LEILA RAIANE GONCALVES SILVA	553,3800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*024299	PHILYPE ANGELO PEREIRA DA SILVA	553,1600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*937334	JULIANA ALMEIDA MACIEL	554,2900	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*787548	GUILHERME GOMES SOARES	582,2200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*198514	CARLA GOMES DE OLIVEIRA	638,3300	A0	A0	APROVADO
*...*917790	RYAN IGOR LIMA RODRIGUES	638,0500	A0	A0	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*867116	FRANCISCO IZAQUIEL DA SILVA	542,6900	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

*...*101099	JOSE MATHEUS CORDEIRO SILVA	544,4200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*048108	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA	544,2500	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*583181	ROGERIO SOUZA SANTOS	542,5200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*251303	ANA PAULA ALVES DE AMORIM	544,5100	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...*523859	HERIC LUCIANO DE FARIAS	546,1000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...*211335	JOEMERSON RAMOS UMBELINO	549,8200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...*824446	RODRIGO DA SILVA COELHO	544,5500	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA

CRONOGRAMA DO 4º BLOCO DE CHAMADAS DE CANDIDATOS APROVADOS (LISTA DE ESPERA)

A Pró-reitoria de Graduação divulga o cronograma do 4º Bloco de Chamadas de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) referente ao SiSU 2026.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) relacionados(as) nas respectivas listas deverão realizar o CADASTRAMENTO, estritamente dentro do prazo previsto no presente cronograma. A etapa de cadastramento acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>. Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Maiores detalhes acerca do cadastramento e demais etapas do processo seletivo em questão serão informados quando da publicação das distintas chamadas de candidatos aprovados.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de maio de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Etapa	Procedimento	Datas
4º Bloco de Chamadas	Publicação da 9ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	11 de maio de 2026
	Cadastramento da 9ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	11 a 13 de maio de 2026
	Publicação da 10ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	15 de maio de 2026
	Cadastramento da 10ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	15 a 18 de maio de 2026
	Publicação da 11ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	22 de maio de 2026
	Cadastramento da 11ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	22 a 25 de maio de 2026
	Publicação da 12ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	26 de maio de 2026
	Cadastramento da 12ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	26 a 28 de maio de 2026
	Publicação da Convocação para Procedimento de Heteroidentificação para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a) (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	01 de junho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Retificação da documentação negada (Recursos) (Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	09 a 11 de junho 2026
	Publicação das datas, locais e horários de realização das bancas recursais de heteroidentificação (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	15 de junho de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	22 de junho de 2026
	Manifestação de Desistência da vaga (A ser realizada através do endereço eletrônico: https://sigadmin.ufca.edu.br/admin/public/questionario/responder/7143a11bb7521475)	A Definir



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA – PAP (2026)
CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE (ENTREVISTAS)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 03/2026/PROGEP/UFCA e no Edital Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA, torna público a Convocação para a 2ª Fase da seleção para bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) – PROGRAD.

O atendimento aos candidatos se dará por ordem de chegada, a entrevista será realizada de forma individualizada e terá duração média de 15 minutos.

Caso o(a) candidato(a) falte à entrevista automaticamente será eliminado(a) do processo seletivo. A eliminação do candidato no processo seletivo impossibilita que esse candidato componha banco de suplentes.

Os candidatos aqui listados deverão comparecer no local, dia e horário estipulados abaixo para realização da 2ª fase da seleção (entrevista).

Data e Hora:
12/05/2026 09h00 às 11h00
13/05/2026 09h00 às 11h00
Local:
Sala I204 - 2º andar (bloco do RU)
UFCA Campus Juazeiro do Norte

Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD		
Matrícula	Nome	Curso
2021007571	Lucas Silva da Costa	Ciência da Computação
2024004500	Raíssa de Brito Duarte	Ciência da Computação
2025000120	Lícia Tôrres Araújo Freires	Ciência da Computação
2025003973	Emily Fernanda da Silva Galvão Modesto	Ciência da Computação

Data e Hora:
12/05/2026 14h00 às 16h00
13/05/2026 14h00 às 16h00
Local:
Sala I204 - 2º andar (bloco do RU)
UFCA Campus Juazeiro do Norte

Núcleo de Gestão - NG/PROGRAD		
Matrícula	Nome	Curso
2023008667	Antônio Rôner Ferreira Lô	Ciência da Computação
2025001520	Jhulyan Cavalcante Beserra Leite	Ciência da Computação
2024003039	Amaro Júnior Silva Luna	Ciência da Computação

Juazeiro do Norte/CE, 11 de maio de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
SIAPE: 1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA – PAP (2026)

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 03/2026/PROGEP/UFCA e no Edital Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA, torna público o Resultado Final da 1ª Fase da seleção para bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) – PROGRAD.

Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD			
Matrícula	Nome	Curso	Resultado
2021007571	Lucas Silva da Costa	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2024004500	Raíssa de Brito Duarte	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2025000120	Lícia Tôrres Araújo Freires	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2025003973	Emily Fernanda da Silva Galvão Modesto	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
Núcleo de Gestão - NG/PROGRAD			
Matrícula	Nome	Curso	Resultado
2023008667	Antônio Rôner Ferreira Lô	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2025001520	Jhulyan Cavalcante Beserra Leite	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)
2024003039	Amaro Júnior Silva Luna	Ciência da Computação	DEFERIDO (Apto para a 2ª fase)

Juazeiro do Norte/CE, 11 de maio de 2026

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
SIAPE: 1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA – PAP (2026)

RESULTADO DA 2ª FASE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 03/2026/PROGEP/UFCA e no Edital Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA, torna público o Resultado da 2ª Fase da seleção para bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) – PROGRAD.

Núcleo de Gestão - NG/PROGRAD				
Classificação	Matrícula	Nome	Curso	Pontos
1º	2024003039	Amaro Júnior Silva Luna	Ciência da Computação	100
2º	2023008667	Antônio Rôner Ferreira Lô	Ciência da Computação	95
3º	2025001520	Jhulyan Cavalcante Beserra Leite	Ciência da Computação	80
Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD				
Classificação	Matrícula	Nome	Curso	Pontos
1º	2021007571	Lucas Silva da Costa	Ciências da Computação	100
2º	2024004500	Raíssa de Brito Duarte	Ciência da Computação	60
3º	2025003973	Emily Fernanda da Silva Galvão Modesto	Ciência da Computação	40
4º	2025000120	Lícia Tôrres Araújo Freires	Ciência da Computação	30

Juazeiro do Norte/CE, 13 de maio de 2026.

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
SIAPE: 1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA – PAP (2026)

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 03/2026/PROGEP/UFCA e no Edital Nº 11/2026/PROGRAD/UFCA, torna público o Resultado Final da seleção para bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) – PROGRAD.

1. RESULTADO FINAL

Núcleo de Gestão - NG/PROGRAD			
Matrícula	Nome	Curso	Resultado
2024003039	Amaro Júnior Silva Luna	Ciências da Computação	Aprovado(a)
Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR/PROGRAD			
Matrícula	Nome	Curso	Resultado
2021007571	Lucas Silva da Costa	Ciências Da Computação	Aprovado(a)

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) candidatos(as) Aprovados(as) para a Bolsa deverão, no dia 14/05/2025, enviar para o e-mail prograd@ufca.edu.br correio eletrônico com o assunto: BOLSA PAP 2026 – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, anexando os seguintes documentos digitalizados em formato pdf:

- a) Documento Oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Histórico
- d) Declaração de Matrícula
- e) Declaração de não acúmulo de bolsa;
- f) Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de Cadastro de Bolsista.
- h) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista
- i) Termo de Exercício
- j) Plano de Atividades

O início das atividades da bolsa está programado para dia 14/05/2026, devendo o candidato(a) Aprovado(a) comparecer à sala da Prograd, no Núcleo de Gestão (sala 205 – Bloco I, 2º andar), entre os horários 8h às 12h e 14h às 17h, para orientação/início das atividades e assinatura de demais documentos necessários à efetivação da admissão.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de maio de 2026

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
SIAPE: 1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
COMUNICADO GERAL Nº 01
MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA – 1º, 2º e 3º BLOCO DE CHAMADAS

A Pró-reitoria de Graduação divulga o período destinado à Manifestação de Desistência da Vaga exclusivamente para o(a)s candidato(a)s que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

1. Tenham ingresso previsto para o semestre letivo 2026.2;
2. Estejam vinculado(a)s a um dos 3 primeiros blocos de chamada (1º, 2º e 3º bloco de chamadas); e
- que
3. Se encontram com a situação de: “CADASTRADO EFETIVADO”.

A Manifestação de Desistência da Vaga acontecerá, impreterivelmente, no período compreendido entre 15 e 18 de maio de 2026. Caso o(a) candidato(a) não deseje ocupar a vaga para a qual foi aprovado(a) poderá solicitar a desistência da vaga pelo link: <https://sigadmin.ufca.edu.br/admin/public/questionario/responder/ad0eb0da18388de7>, utilizando o mesmo login e senha gerado na etapa de cadastramento.

“7.8.2 A desistência possui caráter irrevogável e poderá ser realizada apenas pelo(a)s candidato(a)s com status cadastrado(a) resultando, quando for o caso, na convocação de candidato(a)s suplentes em chamada posterior, observando-se: o curso, a classificação e a modalidade de concorrência.” (grifo nosso)

No tocante à confirmação de vínculo, destacamos que a mesma ocorrerá de forma automática para aquele(a)s candidato(a)s que não realizarem o procedimento de Manifestação de Desistência da Vaga. O referido procedimento obedecerá integralmente os seguintes dispositivos: “7.8 A confirmação de vínculo será realizada de forma automática, após o prazo de desistência da vaga para cada semestre de ingresso.”(grifo nosso) (...)

7.8.2 A desistência possui caráter irrevogável e poderá ser realizada apenas pelo(a)s candidato(a)s com status cadastrado(a) resultando, quando for o caso, na convocação de candidato(a)s suplentes em chamada posterior, observando-se: o curso, a classificação e a modalidade de concorrência.

7.9 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s com cadastro efetivado que não solicitarem desistência terão seu vínculo confirmado automaticamente e passarão a ser discentes da UFCA, sendo em seguida matriculados nas disciplinas do primeiro semestre. (grifo nosso)

7.9.1 Caso o(a) candidato(a) já possua vínculo ativo em curso de graduação na UFCA, observar-se-á o seguinte:

a) se o vínculo anterior for com o mesmo curso da inscrição neste processo seletivo, haverá Renovação de Programa, nos termos do Art. 260 e seguintes do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA (RCG);

b) se o vínculo anterior for em curso distinto, ele será cancelado compulsoriamente, nos termos do Art. 284 do RCG;

7.9.2 Eventuais desistências após a matrícula seguirão o fluxo regular previsto para discentes, nos termos do Art. 282 do RCG.

Adicionalmente informamos que as aulas dos períodos letivos 2026.2 estão previstas para iniciar no dia 14 de setembro de 2026.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de maio de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
4º BLOCO DE CHAMADAS
10ª CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS
(LISTA DE ESPERA)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 10ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) referente ao SiSU 2026.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) relacionados(as) na presente Chamada deverão realizar o CADASTRAMENTO, o qual acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta chamada (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (frente e verso, sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente. Caso perceba algum equívoco, poderá alterá-la até o término do prazo de cadastramento.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar a situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a) candidato(a) terá um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta Chamada, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line, não sanar eventuais pendências durante a retificação ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 6.5 do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta Chamada se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 01/2026/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Chamada constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de maio de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Etapa	Procedimento	Datas
4º Bloco de Chamadas – 10ª Chamada de Candidatos Aprovados	Cadastramento da 10ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	15 a 18 de maio de 2026
	Publicação da Convocação para Procedimento de Heteroidentificação para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a) (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	01 de junho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Retificação da documentação negada (Recursos) (Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	09 a 11 de junho de 2026
	Publicação das datas, locais e horários de realização das bancas recursais de heteroidentificação (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	15 de junho de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	22 de junho de 2026
	Manifestação de Desistência da vaga (A ser realizada através do endereço eletrônico: https://sigadmin.ufca.edu.br/admin/public/questionario/responder/7143a11bb7521475)	A Definir



2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação (ordinário e recursal) será realizado exclusivamente no formato presencial e destina-se ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Chamada.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 01 de junho de 2026 no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a) Preto(a) ou Pardo(a) ou a recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará no seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL 01/2026/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL 01/2026/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.26 do EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s convocado(a)s para realização do cadastramento com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA e nesta Chamada nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*554689	ANDRE URIAS DA SILVA NETO	598,6500	A0	A0	APROVADO
*...*220692	ANNA LAURA DUARTE DIAS	600,2600	A0	A0	APROVADO
*...*264654	MARIA BARBARA MORAES GOMES	596,5700	A0	A0	APROVADO
*...*747291	TAYNARA CLARA DE SOUZA TEIXEIRA	600,0500	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*228415	JOSIANE VICTORIA DOS SANTOS LIMA	548,7300	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
*...*482397	RANIELE BATISTA DE SOUSA	551,4900	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*585035	ISMAEL RODRIGUES DA SILVA	547,9800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*529981	KEILA HERCHILEY DE SOUZA OLIVEIRA	547,7900	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*945948	KELANIA LANAI SIQUEIRA SOARES	547,7700	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*032072	FRANCISCA NATALIA DA SILVA DE SOUZA	551,5100	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*696047	MARIA KAROLYNE FERREIRA DA SILVA	581,4400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B) - 2º Semestre

LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*108819	ISMAEL JONATAN SOUSA DE PAULO	541,1400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*576398	JADNA YASMIM BASTOS DA SILVA	542,4800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*627203	JOSE ANTONIO VIEIRA DE LIMA JUNIOR	542,0200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*503098	THELSON RAFAEL ALVES DA SILVA	540,5500	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*715010	VITORIA SILVA GONCALVES	542,9900	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
4º BLOCO DE CHAMADAS
11ª CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS (LISTA DE ESPERA)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 11ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) referente ao SiSU 2026.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) relacionados(as) na presente Chamada deverão realizar o CADASTRAMENTO, o qual acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta chamada (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (frente e verso, sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente. Caso perceba algum equívoco, poderá alterá-la até o término do prazo de cadastramento.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar a situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a) candidato(a) terá um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta Chamada, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line, não sanar eventuais pendências durante a retificação ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 6.5 do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta Chamada se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 01/2026/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Chamada constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 22 de maio de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



1. Cronograma Geral:

Etapa	Procedimento	Datas
4º Bloco de Chamadas – 11ª Chamada de Candidatos Aprovados	Cadastramento da 11ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	22 a 25 de maio de 2026
	Publicação da Convocação para Procedimento de Heteroidentificação para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a) (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	01 de junho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Retificação da documentação negada (Recursos) (Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	09 a 11 de junho de 2026
	Publicação das datas, locais e horários de realização das bancas recursais de heteroidentificação (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	15 de junho de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	22 de junho de 2026
	Manifestação de Desistência da vaga (A ser realizada através do endereço eletrônico: https://sigadmin.ufca.edu.br/admin/public/questionario/responder/7143a11b67521475)	A Definir



2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação (ordinário e recursal) será realizado exclusivamente no formato presencial e destina-se ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Chamada.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 01 de junho de 2026 no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a) Preto(a) ou Pardo(a) ou a recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará no seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL 01/2026/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL 01/2026/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.26 do EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s convocado(a)s para realização do cadastramento com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFGA e nesta Chamada nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*728832	LIDIANA FERREIRA DE SOUZA	591,8200	A0	A0	APROVADO
*...*148298	LOURDES VITORIA VITOR DE SOUZA	592,7300	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*621234	CARINE SILVA SOUSA	541,4300	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
*...*339587	RAFAELLY LIMA LOBATO CANDIDO SILVA	545,3000	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*152429	EVANDRO FERREIRA CHAVES	536,6700	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*600359	FRANCISCO ERICKSON BARBOSA OLIVEIRA	536,9800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*299147	YASMIN RODRIGUES MAGALHAES	536,7600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*058832	PEDRO YAN FEITOSA SOARES	546,4900	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*562326	ANTONIO EMERSON MARTINS DA SILVA	634,8000	A0	A0	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*581842	ISABEL ARAUJO DA FRANCA BARBOSA	537,9200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*554648	MATEUS ARAUJO DE SOUSA	538,7400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*802794	RUTH CAROLINE COELHO DOS SANTOS	537,2700	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*743152	TYFFANY EDUARDA DE OLIVEIRA	538,0400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*834452	TANIA MARIA JOSINA SALDANHA DA SILVA	538,8200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
4º BLOCO DE CHAMADAS

12ª CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS (LISTA DE ESPERA)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 12ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) referente ao SiSU 2026.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) relacionados(as) na presente Chamada deverão realizar o CADASTRAMENTO, o qual acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta chamada (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (frente e verso, sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente. Caso perceba algum equívoco, poderá alterá-la até o término do prazo de cadastramento.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar a situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a) candidato(a) terá um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta Chamada, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line, não sanar eventuais pendências durante a retificação ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 6.5 do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta Chamada se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 01/2026/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Chamada constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 26 de maio de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Etapa	Procedimento	Datas
4º Bloco de Chamadas – 12ª Chamada de Candidatos Aprovados	Cadastramento da 12ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	26 a 28 de maio de 2026
	Publicação da Convocação para Procedimento de Heteroidentificação para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a) (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	01 de junho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Retificação da documentação negada (Recursos) (Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	09 a 11 de junho de 2026
	Publicação das datas, locais e horários de realização das bancas recursais de heteroidentificação (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	15 de junho de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	22 de junho de 2026
	Manifestação de Desistência da vaga (A ser realizada através do endereço eletrônico: https://sigadmin.ufca.edu.br/admin/public/questionario/responder/7143a11bb7521475)	A Definir



2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação (ordinário e recursal) será realizado exclusivamente no formato presencial e destina-se ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Chamada.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 01 de junho de 2026 no site do SiSU na UFCA: <http://sisu.ufca.edu.br>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a) Preto(a) ou Pardo(a) ou a recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará no seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL 01/2026/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL 01/2026/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.26 do EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s convocado(a)s para realização do cadastramento com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA e nesta Chamada nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B) - 2º Semestre

LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*817245	PATRICIA FERREIRA BRITO	535,6500	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*868966	VITORIA LETICIA PINHEIRO SOUSA	536,4100	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B) - 2º Semestre

LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*543162	CICERO GUILHERME DOS SANTOS JACO	533,2800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*566630	KAUA WESLEY BARBOSA DE LIMA	536,4500	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAIS OCUPACIONAIS

PORTARIA Nº 310 PUBLICADA EM 18 DE MAIO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria Nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em Portaria nº 67 de 15/02/2019 resolve: Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio (10%), em razão da exposição a risco biológico presente no ambiente de trabalho, conforme laudo técnico e legislação vigente.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JADNA MONY GREGORIO FREITAS

CARGO: ENFERMEIRO -

LOTAÇÃO: 000406 - PRO-REITORIA DE ASS ESTUDANTIS

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 18/05/2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 288, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000510/2026-29, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Gestão Social e Ciências Sociais, Edital nº 05/2026, os membros abaixo relacionados: I. Wendell de Freitas Barbosa, da UFCA, como Presidente; II. Eduardo Vivian da Cunha, do UFCA, como 1º Membro; III. Francisco Raniere Moreira da Silva, da UFCA, como 2º Membro; IV. Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, da UFCA, como Suplente; V. José Eldo Elvis Pinheiro Moraes, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 293, DE 07 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001078/2026-93, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Edital nº 20/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Jucieldo Ferreira Alexandre, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Elaine Santana do Ó, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como 2º Membro; IV. Prof(a). Dr(a). Gracy Kelli Martins Gonçalves, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 296, DE 08 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001035/2026-16, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Contabilidade Societária, Edital nº 20/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof.(a) Dr(a). Polyandra Zampiere Pessoa da Silva, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Prof. Dr. Paulo Henrique Leal, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Elenildo Santos Bezerra, da Universidade Federal de Sergipe, como 2º Membro; IV. Prof(a). Dr(a). Talyta Eduardo Oliveira, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como 1º Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 297, DE 08 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001874/2026-26, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia, Edital nº 20/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Nélcio Barreto Vieira, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Prof. Dr. João Ananias Machado Filho, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Edglê Pedro de Sousa Filho, da Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Jorge André Cartaxo Peixoto, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001320/2026-20, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Epistemologia, Edital nº 20/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Luís Filipe Estevinha Lourenço Rodrigues, da Universidade Federal do Ceará, como Presidente; II. Prof. Dr. André Luiz de Almeida Lisboa Neiva, da Universidade Federal de Alagoas, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Arthur Viana Lopes, da Universidade Federal da Paraíba, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Gilvânio Moreira Santos, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 301, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001029/2026-51, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Contabilidade Tributária e Prática Contábil, Edital nº 20/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Mário César Sousa de Oliveira, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Sabrina Ribeiro de Almeida, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Ricardo Aladim Monteiro, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como 2º Membro; IV. Prof(a). Dr(a). Polyandra Zampiere Pessoa da Silva, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Suplente; V. Prof. Dr. Diego de Sousa Guerra, da Universidade Federal do Cariri, como 2º Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001036/2026-52, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Contabilidade Gerencial, Edital nº 20/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Dr(a). Sabrina Ribeiro de Almeida, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Prof. Dr. Mário César Sousa de Oliveira, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Ricardo Aladim Monteiro, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Francisco Igo Leite Soares, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como 1º Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001101/2026-40, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Sistemas Computacionais, Edital nº 20/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Weskley Vinicius Fernandes Mauricio, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Prof. Dr. Laszlon Rodrigues da Costa, da Universidade Federal do Cariri, como 1º Membro; III. Prof. Dr. Talles Brito Viana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Thiago Werley Bandeira da Silva, da Universidade Federal do Ceará, como Suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002068/2026-75, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Medicina Clínica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato, Edital nº 26/2026, os membros abaixo relacionados: I. Francisco Targinio Menezes Feitoza, da UFCA, como Presidente; II. Maria das Dores Rolim de Oliveira, do UFCA, como 1º Membro; III. Milena Silva Costa, da UFCA, como 2º Membro; IV. Patrícia Rosane Leite de Figueiredo Gomes, da UFCA, como Suplente; V. Racquel Oliveira da Silva Souza, da UFCA, como Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002165/2026-68, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Biologia Geral, Edital nº 26/2026, os membros abaixo relacionados: I. Vivian Oliveira Amorim, da UFCA, como Presidente; II. Vinícius Dutra Campelo, do UFCA, como 1º Membro; III. Livanio Cruz dos Santos, da URCA, como 2º Membro; IV. Wanessa Nepomuceno Ferreira, da UFCA, como Suplente; V. Antonio Glauber da Silva, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001919/2026-62, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Ensino de Libras e suas Literaturas, Edital nº 26/2026, os membros abaixo relacionados: I. Gisele Pereira Gama Garcia, da UFCA, como Presidente; II. Ana Kelly da Silva Fernandes, do UFCA, como 1º Membro; III. Francisco Raule de Sousa, da UFCA, como 2º Membro; IV. Géorgia Maria de Alencar Maia, da URCA, como Suplente; V. Patrícia Farias Martins, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 324, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001920/2026-97, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Linguística da Libras, Edital nº 26/2026, os membros abaixo relacionados: I. Iago Ferraz Nunes, da UFCA, como Presidente; II. Rômulo de Lima Sousa, do UFCA, como 1º Membro; III. Vinicius Rodrigues da Silva, da UFCA, como 2º Membro; IV. Sueli Fioramonte Trevisan, da UFCA, como Suplente; V. Patrícia Farias Martins, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002161/2026-80, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Design de Jogos e Gráfico, Edital nº 26/2026, os membros abaixo relacionados: I. Juliana Lotif Araújo, da UFCA, como Presidente; II. Jayr Alencar Pereira, do UFCA, como 1º Membro; III. Manoel Deisson Xenofonte Araújo, da UFCA, como 2º Membro; IV. Aglaíze Damasceno Levy, da UFCA, como Suplente; V. Leonilia Gabriela Bandeira de Souza, da UFCA, como Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002178/2026-37, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Motion Design/Design Estratégico, Edital nº 26/2026, os membros abaixo relacionados: I. Adriana Barroso Botelho, da UFCA, como Presidente; II. Lenilson Miranda Jonas Junior, do UFCA, como 1º Membro; III. Sérgio Henrique Carvalho Vilaça, da URCA, como 2º Membro; IV. Deborah Macedo dos Santos, da UFCA, como Suplente; V. Manoel Deisson Xenofonte Araújo, da UFCA, como Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DEFUNÇÃO

PORTARIA N° 289, DE 4 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002228/2026-86, resolve: Art. 1º Designar FABIANO RIBEIRO GOMES, SIAPE n. 1011196, para substituir ELIANE LEANDRO DE MATOS, SIAPE n. 1208083, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 29/05/2026 a 19/06/2026, por motivo de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 292, DE 07 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001194/2026-11, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Auditoria e Perícia, Edital nº 20/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas, da Universidade Federal do Cariri, como Presidente; II. Prof. Dr. Hugo Azevedo Rangel de Moraes, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Talyta Eduardo Oliveira, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como 2º Membro; IV. Prof. Dr. Francisco Igo Leite Soares, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como 1º Suplente; e V. Prof.(a) Dr(a). Polyandra Zampiere Pessoa da Silva, da Universidade Federal do Cariri, como 2º suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FÉRIAS E INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

RELATÓRIO DE FÉRIAS/MAIO 2026

1271240 ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO 2026 04MAI2026 18MAI2026 1ºPARC
1294797 DEBORA CLARISSE PAIVA SILVA 2026 27ABR2026 01MAI2026 1ºPARC
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2025 29MAI2026 19JUN2026 2ºPARC
1211532 FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO 2026 25MAI2026 29MAI2026 1ºPARC
1908786 EVERTON PAULO GONCALVES VIEIRA 2026 18MAI2026 22MAI2026 1ºPARC
1256586 ARTUR COSTA DE SOUZA 2026 19MAI2026 27MAI2026 1ºPARC
3162217 SILVIO BEZERRA SERAFIM 2026 04MAI2026 15MAI2026 2ºPARC
2994602 BRENDA PORFIRIO SAMPAIO 2026 04MAI2026 15MAI2026 1ºPARC
1151148 WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA 2026 27ABR2026 06MAI2026 2ºPARC
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2026 04MAI2026 08MAI2026 2ºPARC
1207099 LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA 2026 25MAI2026 29MAI2026 2ºPARC
1146843 ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES 2025 27ABR2026 08MAI2026 2ºPARC
1146843 ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES 2025 11MAI2026 16MAI2026 3ºPARC
1164737 ELIANA NUNES ESTRELA 2025 04MAI2026 02JUN2026 1ºPARC
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2026 11MAI2026 20MAI2026 1ºPARC
1506950 CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO 2025 27ABR2026 06MAI2026 2ºPARC
1601529 JACOB OLIVEIRA DUARTE 2025 01MAI2026 19MAI2026 2ºPARC
1494114 MARCELO CRUZ OLIVEIRA 2025 06ABR2026 05MAI2026 2ºPARC
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2026 22ABR2026 21MAI2026 1ºPARC
1447086 MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE 2026 15MAI2026 29MAI2026 2ºPARC
1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2026 11MAI2026 15MAI2026 1ºPARC
1170290 EDSON MENEZES VILAR 2026 04MAI2026 15MAI2026 2ºPARC
1414768 ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES 2026 04MAI2026 23MAI2026 3ºPARC
1150339 RICARDO LIMA ALVES 2026 01ABR2026 10MAI2026 2ºPARC
3111609 ISAAC BRITO ROQUE 2026 04MAI2026 18MAI2026 1ºPARC
1146605 MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE 2026 04MAI2026 13MAI2026 2ºPARC
1920103 ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS 2025 04MAI2026 15MAI2026 2ºPARC
1207049 RENATA TAVARES DA SILVA 2026 04MAI2026 08MAI2026 1ºPARC
1895802 DIEGO DE SOUSA GUERRA 2026 18MAI2026 05JUN2026 2ºPARC
1106235 EDUARDO DOMINGOS DE LIMA 2026 11MAI2026 16MAI2026 1ºPARC
1955591 CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS 2026 04ABR2026 06MAI2026 2ºPARC
1171277 JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS 2026 27ABR2026 21MAI2026 2ºPARC
1323996 CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIR 2026 19MAI2026 03JUN2026 2ºPARC
1673191 ISABEL ROSANA DE PINHO 2026 11MAI2026 22MAI2026 1ºPARC
1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2026 04MAI2026 02JUN2026 1ºPARC
1151086 CICERO ROGERIO BARBOSA PEREIRA 2026 18MAI2026 27MAI2026 1ºPARC
1151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2026 05MAI2026 14MAI2026 1ºPARC
1151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2026 21MAI2026 25MAI2026 2ºPARC
1732214 EVELYN LINHARES LEITE 2026 13ABR2026 12MAI2026 1ºPARC
1203087 MIRIAN MARIA DE ALENCAR MENDES 2026 04MAI2026 16MAI2026 2ºPARC
1758801 FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA 2025 19MAI2026 29MAI2026 4ºPARC
1064726 IASMIN ALENCAR SANTOS 2026 18MAI2026 03JUN2026 2ºPAR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 291, DE 07 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no nº 23507.002295/2026-09, resolve: Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) ELIEL ALVES SALVIANO, SIAPE 2067752, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/05/2026, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no nº 23507.002336/2026-59, resolve: Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) JACKSON GUEDES, SIAPE 1166446, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/05/2026, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no nº 23507.002659/2026-42, resolve: Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) DANIEL BERNARDES SILVA, SIAPE 3303924, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, na categoria funcional de Técnico de Laboratório, do Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 15/05/2026, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA Nº 307, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002392/2026-93, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) LEANDRO TARGINO PINHEIRO, SIAPE 1657028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Legislação de Pessoa - CLP/PROGEP, a fim de realizar pesquisa de campo para desenvolvimento da dissertação para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, durante o período de 18/05/2026 a 16/06/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002383/2026-01, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, SIAPE 1156122, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, a fim de realizar cursos de capacitação durante o período de 04/06/2026 a 06/07/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002454/2026-67, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) AGNES GONZAGA MINERVINO, SIAPE 1321943, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal – CDP/PROGEP a fim de dar continuidade à fase de sistematização e análise dos dados da pesquisa e escrita de dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública durante o período de 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001878/2026-12, resolve: Art. 1º Conceder a ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO, SIAPE nº: 1411156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Seção de Apoio Administrativo/ADM, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos no período de 09/04/2026 a 13/04/2026, com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias de 14/04/2026 a 28/04/2026, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POSSE E ADMISSÃO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 11/2026

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Denny Parente de Sá Barreto Maia Leite, RG 2007773545-0 SSP/CE, CPF 003.670.223-46, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 110, publicada no Diário Oficial da União em 22.04.2026, Seção 2, página 28, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação como Candidato(a) Negro(a) para o setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres, com lotação no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade /CCAB, Campus da UFCA em Crato – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 12/2026

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Rosiane Maria da Costa Farias, RG 2.447.815 SESDS PB, CPF 009.918.154-16, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 111, publicada no Diário Oficial da União em 22.04.2026, Seção 2, página 28, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação em Ampla

Concorrência para o setor de estudo Química, com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia/CCT, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 13/2026

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Vinicius Dutra Campelo, RG 002.137.029 SSP/RN, CPF 089.496.184-51, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 113, publicada no Diário Oficial da União em 22.04.2026, Seção 2, página 28, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação na vaga reservada a Pessoa com Deficiência para o setor de estudo Biologia do Desenvolvimento Animal, Anatomia Humana/Animal e Fisiologia Humana/Animal, com lotação no(a) Instituto de Formação de Educadores/IFE, Campus da UFCA em Brejo Santo – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 14/2026

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Wellington da Silva Gomes, RG 3.617.447 SSP/PB, CPF 092.926.074-05, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 112, publicada no Diário Oficial da União em 22.04.2026, Seção 2, página 28, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação em Ampla Concorrência para o setor de estudo Fundamentos Teóricos e Práticos da Arquivologia, com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, Campus da UFCA em Juazeiro de Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA N° 284, DE 4 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000928/2026-36, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a THIAGO BESSA PONTES, matrícula SIAPE: 1054894, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 2 (B002) para o Nível 3 (B003) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 13/05/24. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 285, DE 7 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001303/2026-91, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ANA VERONICA GONCALVES BORGES, matrícula SIAPE: 1393105, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 1 (B001) para o Nível 2 (B002) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 05/04/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000301/2026-85, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a REGINALDO FERREIRA DOMINGOS, matrícula SIAPE: 1359913, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 01/02/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 290, DE 5 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002059/2026-84, resolve: Art. 1º Conceder a IVNA RIBEIRO SALMITO MELO (SIAPE: 1755713), lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 17, da categoria funcional de Técnico de Laboratório/Área, com interstício referenciado em 01 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 295, DE 8 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002123/2026-27, resolve: Art. 1º Conceder a RODRIGO CARLOS DA ROCHA (SIAPE: 1084716), lotado(a) no(a) Reitoria, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 09, da categoria funcional de Técnico de Laboratório/Área, com interstício referenciado em 27/07/2025, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2026, data da abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 298, DE 8 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001337/2026-86, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula SIAPE: 1579325, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Associado, Nível 1 (C001) para o Nível 2 (C002) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 06/03/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 298, DE 8 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001337/2026-86, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula SIAPE: 1579325, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Associado, Nível 1 (C001) para o Nível 2 (C002) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 06/03/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001208/2026-98, resolve: Art. 1º Conceder a MIRIAN MARIA DE ALENCAR (SIAPE: 1203087), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Secretario Executivo, com interstício referenciado em 8 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 08/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 303, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001092/2026-97, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE: 1765727, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Associado, Nível 1 (C001) para o Nível 2 (C002) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 12/05/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 311, DE 20 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002268/2026-28, resolve: Art. 1º Conceder a PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS (SIAPE: 1817641), lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação (DCOM), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, da categoria funcional de Analista de Tecnologia de Informação, com interstício referenciado em 19 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001199/2026-35, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS (SIAPE: 1230581), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Secretario Executivo, com interstício referenciado em 20 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001906/2026-93, resolve: Art. 1º Conceder a PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL (SIAPE: 1128796), lotado(a) no(a) Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Economista, com interstício referenciado em 20 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 315, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001270/2026-80, resolve: Art. 1º Conceder a JOSÉ ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS (SIAPE: 3161083), lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, duas acelerações da Progressão por Capacitação, sendo posicionado no Padrão 011, a partir de 18/03/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 316, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002788/2026-31, resolve: Art. 1º Conceder a ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO (SIAPE 1232907), lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Pedagogo, com interstício referenciado em 20 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 327, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.001650/2026-14, em consonância com o Parecer de Força Executória n. 00038/2025/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1159919, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 08/09/19, data de interstício. Art. 2º – Conceder Progressão Funcional a PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1159919, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 08/09/21, data de interstício. Art. 3º – Conceder Progressão Funcional a PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1159919, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 08/09/23, data de interstício. Art. 4º – Conceder Promoção Funcional a PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1159919, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Classe B, denominada Adjunto, Nível 4 (B004) para o Nível 1 (C001) da Classe C, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 08/09/25, data de interstício. Art. 5º – Aplicar-se-á a prescrição quinquenal da data de entrada do requerimento administrativo, 01/04/26, observados os arts. 3º e 4º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 20.910/1932, para fins de pagamento de parcelas retroativas individualizadas mês a mês. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002071/2026-99, resolve: Art. 1º Conceder a HUDSON JORGE DA SILVA (SIAPE: 3479465), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 2, ocupante do cargo de Produtor Cultural, com interstício referenciado em 22 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 22/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002077/2026-66, resolve: Art. 1º Conceder a ANA VIRGINIA SILVA MENDES (SIAPE: 1048945), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 13, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com interstício referenciado em 23 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 23/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 330, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001736.2026-47, resolve: Art. 1º Conceder a MIRNA FONSECA DA CRUZ (SIAPE: 1228597), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 25 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 25/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 331, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002561/2026-95, resolve: Art. 1º Conceder a SAMUEL DOS SANTOS FEITOSA (SIAPE: 1149998), lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, com interstício referenciado em 29 de janeiro, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/05/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 332, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000929/2026-81, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ANA NEUZA BOTELHO VIDELA, matrícula SIAPE: 1772525, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Associado, Nível 1 (C001) para o Nível 2 (C002) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 27/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 333, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001200/2026-21, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a EDUARDO VIVIAN DA CUNHA, matrícula SIAPE: 1735361, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Associado, Nível 3 (C003) para o Nível 4 (C004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 27/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001822/2026-50, resolve: Art. 1º Conceder a ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA (SIAPE: 1228460), lotado(a) no(a) Auditoria Interna (AUDIN), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Contador, com interstício referenciado em 27 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002652/2026-21, resolve: Art. 1º Conceder a JONNAS GONCALVES FERREIRA (SIAPE: 1229027), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Contador, com interstício referenciado em 27 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003180/2022-08, resolve: Art. 1º Remover, de ofício, para ajuste de lotação, de acordo com o art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora Joseane Gomes de Sales, Matrícula SIAPE nº 1686208, ocupante do cargo de Assistente Social, da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis (PRAE) para a Divisão do Serviço Social e Articulação Estudantil (DSSAE) da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2022, data de abertura do processo.



RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 312, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.002671/2026-57, em consonância com o Parecer de Força Executória n. 00038/2025/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 572, de 26/09/14 do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1765727, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (5-501) da Classe B, para o Nível 2 (5-502) da mesma Classe. Onde se lê: – “...com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2014...”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 23/02/14, data de interstício. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 542, de 28/04/16, do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1765727, promovendo-o (a), do Nível 2 (5-502) da Classe B, para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto. Onde se lê: – “... com efeitos a partir de 14 de Abril de 2016.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 23/02/16, data de interstício. Art. 3º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 316, de 16/04/18, do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1765727, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe C, para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe. Onde se lê: – “...com efeitos legais e financeiros a partir de 14 de Abril de 2018, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 23/02/18, data de interstício. Art. 4º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 315, de 08/05/20, do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1765727, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 2 (6-602) da Classe C, para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe. Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Onde se lê: – “...com efeitos legais e financeiros a partir do dia 06/05/2020, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 23/02/20, data de interstício. Art. 5º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 374, de 27/05/22, do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1765727, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (6-603) da Classe C, para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 12/05/2022, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 23/02/22, data de interstício. Art. 6º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 274, de 13/05/24, do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1765727, promovendo-o (a), do Nível 4 (6-604) da Classe C, denominada Adjunto, para o Nível 1 (7-701) da Classe D, denominada Associado. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir do dia 12/05/2024, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 23/02/24, data de interstício. Art. 7º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 303, de 13/05/26, do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1765727, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (C001) da Classe C, denominada Associado, para o Nível 2 (C002) da mesma Classe. Onde se lê: – “... com efeitos legais a partir de 12/05/26.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 23/02/26, data de interstício. Art. 8º – Aplicar-se-á a prescrição quinquenal da data de entrada do requerimento administrativo, 18/05/26, observados os arts. 3º e 4º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 20.910/1932, para fins de pagamento de parcelas retroativas individualizadas mês a mês. Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 287, DE 4 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002190/2026-41, resolve: Art. 1º Designar VIVIA BORGES DA SILVA, SIAPE n. 3303848, para substituir CÍCERA ALDEVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE n. 1323996 na função de Gerente, código FG02, da Divisão de Apoio à Permanência da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, durante o período de 19/05/2026 a 03/06/2026, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 294, DE 07 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 58 / 2026, resolve: Art. 1º Designar o servidor ERIVAN CANDIDO FLOR, SIAPE: 1880126, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Revogar a Portaria nº 715, de 16, de Novembro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 306, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002601/2026-07, resolve: Art. 1º Designar EDUARDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, SIAPE: 3488465, para substituir EVERTON PAULO GONÇALVES VIEIRA, SIAPE: 1908786, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, durante o período de 18/05/2026 a 22/05/2026, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 317, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 14/2026/SAADE/UFCA, resolve: Art. 1º Designar a servidora JISALINE FAGUNDES RODRIGUES, SIAPE n. 1271268, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretária, código CD-04, da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OUTROS

PORTARIA Nº 304 DE 14 DE MAIO DE 2026

Atualizar os valores de que trata o Anexo I da Resolução nº 298, de 27 de novembro de 2025, que trata do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, como referência, os critérios para o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso dispostos no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada no âmbito do Executivo, pelo Decreto 11.069, de 10 de maio de 2022, pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023, e pela Instrução Normativa SGP/MGI nº 1, de 8 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Atualizar e divulgar os valores a serem pagos aos servidores públicos federais pelo desempenho eventual de atividades relativas a cursos e concursos no âmbito desta Instituição, com fundamento no art. 17 da Resolução nº 298, de 27 de novembro de 2025. Parágrafo único. Os valores referenciais e as atividades desempenhadas previstos no caput deste artigo passam a ser os constantes na tabela anexa a esta Portaria. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 134, de 09 de março de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

TABELA DE PERCENTUAIS MÁXIMOS NA UFCA DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

PREVISÃO	ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NECESSÁRIA PARA A ATIVIDADE	PERCENTUAL NA UFCA*	Valor da hora trabalhada*
Inciso I do caput do art. 2º do Decreto nº 11.069/ 2022	1. Minистраção de aulas	1.1. Instrutoria em curso de formação de carreiras, instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, instrutoria em curso gerencial, instrutoria em curso de pós-graduação e atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	A-Pós-doutorado	0,48	R\$156,02
			B-Doutorado	0,48	R\$156,02
			C-Mestrado	0,48	R\$156,02
			D- Especialização	0,42	R\$136,52
			E-Graduação	0,37	R\$120,26
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$107,26
			G-Experiência comprovada	0,48	R\$156,02
		1.2. Instrutoria em curso de treinamento	A-Pós-doutorado	0,32	R\$104,01
			B-Doutorado	0,32	R\$104,01
			C-Mestrado	0,32	R\$104,01
			D-Especialização	0,29	R\$94,26
			E-Graduação	0,26	R\$84,51
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$74,76
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$104,01
		1.3. Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	A-Pós-doutorado	0,16	R\$52,00
			B-Doutorado	0,16	R\$52,00
			C-Mestrado	0,16	R\$52,00
			D-Especialização	0,15	R\$48,75
			E-Graduação	0,14	R\$45,50
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,14	R\$45,50
			G-Experiência comprovada	0,16	R\$52,00
	2. Desenho instrucional	2.1. Elaboração de material multimídia para curso a distância	A-Pós-doutorado	0,48	R\$156,02
			B-Doutorado	0,48	R\$156,02
			C-Mestrado	0,48	R\$156,02
			D- Especialização	0,42	R\$136,52
			E-Graduação	0,37	R\$120,26
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$107,26



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		2.2. Elaboração de material didático	G-Experiência comprovada	0,48	R\$156,02
			A-Pós-doutorado	0,32	R\$104,01
			B-Doutorado	0,32	R\$104,01
			C-Mestrado	0,32	R\$104,01
			D- Especialização	0,29	R\$94,26
			E-Graduação	0,26	R\$84,51
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$74,76
		2.3. Coordenação técnica e pedagógica	G-Experiência comprovada	0,32	R\$104,01
			A-Pós-doutorado	0,32	R\$104,01
			B-Doutorado	0,32	R\$104,01
			C-Mestrado	0,32	R\$104,01
			D- Especialização	0,29	R\$94,26
			E-Graduação	0,26	R\$84,51
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$74,76
	3. Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	Não se aplica	G-Experiência comprovada	0,32	R\$104,01
			A-Pós-doutorado	0,48	R\$156,02
			B-Doutorado	0,48	R\$156,02
			C-Mestrado	0,48	R\$156,02
	4. Tutoria	Não se aplica	D- Especialização	0,42	R\$136,52
			A-Pós-doutorado	0,32	R\$104,01
			B-Doutorado	0,32	R\$104,01
			C-Mestrado	0,32	R\$104,01
	5. Monitoria	Não se aplica	D- Especialização	0,29	R\$94,26
			E-Graduação	0,26	R\$84,51
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$74,76
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$104,01
			A-Pós-doutorado	0,32	R\$104,01
			B-Doutorado	0,32	R\$104,01
			C-Mestrado	0,32	R\$104,01
	6. Orientação para liderança	Não se aplica	D- Especialização	0,29	R\$94,26
			E-Graduação	0,26	R\$84,51
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$74,76
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$104,01
			A-Pós-doutorado	0,32	R\$104,01
			B-Doutorado	0,32	R\$104,01
			C-Mestrado	0,32	R\$104,01
	7. Mentoria	Não se aplica	D- Especialização	0,29	R\$94,26
			E-Graduação	0,26	R\$84,51
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$74,76
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$104,01
			A-Pós-doutorado	0,32	R\$104,01
			B-Doutorado	0,32	R\$104,01
			C-Mestrado	0,32	R\$104,01
Inciso II do caput do art. 2º	Exames orais	Não se aplica	D- Especialização	0,29	R\$94,26
			E-Graduação	0,26	R\$84,51
			F-Educação profissional ou tecnológica	0,23	R\$74,76
			G-Experiência comprovada	0,32	R\$104,01
			A-Pós-doutorado	0,45	R\$146,27
	Análise curricular	Não se aplica	B-Doutorado	0,45	R\$146,27
			C-Mestrado	0,45	R\$146,27
			D- Especialização	0,41	R\$133,27
			E-Graduação	0,36	R\$117,01
			A-Pós-doutorado	0,26	R\$84,51
	Correção de prova discursiva e análise crítica de questão de provas	Não se aplica	B-Doutorado	0,26	R\$84,51
			C-Mestrado	0,26	R\$84,51
			D- Especialização	0,21	R\$68,26
			E-Graduação	0,16	R\$52,00
			A-Pós-doutorado	0,48	R\$156,02
			B-Doutorado	0,48	R\$156,02
			C-Mestrado	0,48	R\$156,02
			D- Especialização	0,42	R\$136,52
			E-Graduação	0,37	R\$120,26



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			F- Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$107,26
	Elaboração de questões de provas	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,48	R\$156,02
			B-Doutorado	0,48	R\$156,02
			C-Mestrado	0,48	R\$156,02
			D- Especialização	0,42	R\$136,52
			E-Graduação	0,37	R\$120,26
			F- Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$107,26
	Julgamento de recurso interposto por candidato	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,48	R\$156,02
			B-Doutorado	0,48	R\$156,02
			C-Mestrado	0,48	R\$156,02
			D- Especialização	0,42	R\$136,52
			E-Graduação	0,37	R\$120,26
			F- Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$107,26
	Prova prática	Não se aplica	Não se aplica	0,38	R\$123,51
	Julgamento de concurso de monografia	Não se aplica	A-Pós-doutorado	0,48	R\$156,02
			B-Doutorado	0,48	R\$156,02
			C-Mestrado	0,48	R\$156,02
			D- Especialização	0,42	R\$136,52
			E-Graduação	0,37	R\$120,26
			F- Educação profissional ou tecnológica	0,33	R\$107,26
Inciso III do caput do art. 2º	Planejamento	Não se aplica	Não se aplica	0,26	R\$84,51
	Coordenação			0,26	R\$84,51
	Supervisão			0,19	R\$61,75
	Execução			0,16	R\$52,00
	Avaliação de resultado			0,26	R\$84,51
Inciso IV do caput do art. 2º	Supervisão	Não se aplica	Não se aplica	0,26	R\$84,51
	Fiscalização			0,19	R\$61,75
	Aplicação			0,10	R\$32,05

* Cálculos com base na Portaria SGP/MGI Nº 3.887, de 06 de maio de 2026, que divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade e da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC).

Observação: Os valores foram calculados de acordo com o maior vencimento básico da Administração Pública Federal que é de R\$32.504,91 (trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2026/PRPI/UFCA CHAMADA PICT/CNPq, FUNCAP E UFCA
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS APTAS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Observações:

O prazo de interposição de recursos contra o resultado da Pontuação do currículo Lattes é de 22/05/2026 á 25/05/2026.

Link do FORMS: <https://forms.ufca.edu.br/>

id da proposta	Modalidade	Nome do(a) proponente	Unid. Acad.	Scorelattes	Pontuação Pós	Pontuação Final	Status
2284	PIBIC	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA	CCAB	625	10	635	Proposta apta
2173	PIBIC	KAMILA CAMARA CORREIA	CCAB	480	10	490	Proposta apta
2226	PIBIC	SAMI JORGE MICHHEREFF	CCAB	380,4		380,4	Proposta apta
2114	PIBIC	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	CCAB	367,3	6	373,3	Proposta apta
2025	PIBIC	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	CCAB	339,1	3	342,1	Proposta apta
2087	PIBIC	ANA CÉLIA MAIA MEIRELES	CCAB	263,4	3	266,4	Proposta apta
2379	PIBIC	MARIA DA PENHA MOREIRA GONÇALVES*	CCAB	177,9		177,9	Proposta apta
2093	PIBIC	BRENO BEZERRA ARAGÃO	CCAB	169,5	3	172,5	Proposta apta
2375	PIBIC	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR	CCAB	164	8	172	Proposta apta
2166	PIBIC	ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA	CCAB	161		161	Proposta apta
2081	PIBIC	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	CCAB	136,2	5	141,2	Proposta apta
2363	PIBIC	JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO	CCAB	134,6	5	139,6	Proposta apta
2109	PIBIC	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA*	CCAB	128,8		128,8	Proposta apta
2006	PIBIC	CLAUDIA ARAUJO MARCO	CCAB	119,3		119,3	Proposta apta
2089	PIBIC	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO	CCAB	112,1		112,1	Proposta apta
2327	PIBIC	MARIA INÊS RODRIGUES MACHADO	CCAB	76,4	3	79,4	Proposta apta
2005	PIBIC	RENAN PARAGUASSU DE SÁ RODRIGUES	CCAB	77,3		77,3	Proposta apta
2391	PIBIC	BEATRIZ DANTAS FERNANDES*	CCAB	75,4		75,4	Proposta apta
2201	PIBIC	MARIA TALITA SOARES FRADE	CCAB	74,3		74,3	Proposta apta
2397	PIBIC	JOSÉ VALMIR FEITOSA	CCAB	56,2		56,2	Proposta apta
2265	PIBIC	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	CCAB	51,6		51,6	Proposta apta
2329	PIBIC	WANEISSA NEPOMUCENO FERREIRA	CCAB	49,3		49,3	Proposta apta
2152	PIBIC	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA CARNEIRO	CCAB	47,9		47,9	Proposta apta
2406	PIBIC	CLÁUDIA DA SILVA MAGALHÃES	CCAB	20		20	Proposta apta
2390	PIBIC	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	CCSA	377,3	12	389,3	Proposta apta
2205	PIBIC	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	CCSA	378,3	3	381,3	Proposta apta
2096	PIBIC	ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR	CCSA	287,6	3	290,6	Proposta apta
2053	PIBIC	JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE	CCSA	265,8	3	268,8	Proposta apta



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2133	PIBIC	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	CCSA	238,9	9	247,9	Proposta apta
2136	PIBIC	GRACY KELLI MARTINS	CCSA	241,5	3	244,5	Proposta apta
2366	PIBIC	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BRASIL	CCSA	213,3	9	222,3	Proposta apta
2244	PIBIC	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	CCSA	206,9		206,9	Proposta apta
2331	PIBIC	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	CCSA	162,8	12	174,8	Proposta apta
2111	PIBIC	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	CCSA	125,7	3	128,7	Proposta apta
2229	PIBIC	PRISCILLA R. C. DE QUEIROZ*	CCSA	116,6	3	119,6	Proposta apta
2356	PIBIC	DOMENICO CEGLIA	CCSA	112,3		112,3	Proposta apta
2266	PIBIC	LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA	CCSA	101,1		101,1	Proposta apta
2280	PIBIC	JEFFERSON HIGINO DA SILVA	CCSA	100,9		100,9	Proposta apta
2068	PIBIC	ELIENY DO NASCIMENTO SILVA	CCSA	95,7	3	98,7	Proposta apta
2023	PIBIC	LUCAS ALMEIDA SERAFIM	CCSA	93,7	3	96,7	Proposta apta
2410	PIBIC	JESUÍNA MARIA PEREIRA FERREIRA	CCSA	81,7	3	84,7	Proposta apta
2187	PIBIC	JAIR PAULINO DE SALES	CCSA	84,3		84,3	Proposta apta
2155	PIBIC	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA	CCSA	81,6		81,6	Proposta apta
2367	PIBIC	JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO*	CCSA	80,6		80,6	Proposta apta
2083	PIBIC	PAULO HENRIQUE LEAL	CCSA	76	3	79	Proposta apta
2003	PIBIC	SABRINA RIBEIRO DE ALMEIDA	CCSA	76		76	Proposta apta
2072	PIBIC	IRMA GRACIELE	CCSA	51,1	3	54,1	Proposta apta
2271	PIBIC	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	CCSA	46,7		46,7	Proposta apta
2240	PIBIC	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	534	14	548	Proposta apta
2276	PIBIC	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA	CCT	410,8	8	418,8	Proposta apta
2075	PIBIC	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	CCT	347,9		347,9	Proposta apta
2147	PIBIC	CELME TORRES FERREIRA DA COSTA	CCT	309,3	3	312,3	Proposta apta
2054	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	CCT	254,3	6	260,3	Proposta apta
2070	PIBIC	ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAÚJO	CCT	210,3	3	213,3	Proposta apta
2134	PIBIC	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	CCT	173,1	3	176,1	Proposta apta
2142	PIBIC	WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA	CCT	152	3	155	Proposta apta
2388	PIBIC	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	CCT	147,5		147,5	Proposta apta
2167	PIBIC	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	CCT	141,6	5	146,6	Proposta apta
2118	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	CCT	123,3	10	133,3	Proposta apta
2232	PIBIC	LUÍS FABRÍCIO DE FREITAS SOUZA	CCT	120,5		120,5	Proposta apta
2113	PIBIC	LILIAN MEDEIROS GONDIM	CCT	105	3	108	Proposta apta
2251	PIBIC	CARLOS VINICIUS GOMES COSTA LIMA	CCT	108		108	Proposta apta
2217	PIBIC	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	CCT	103		103	Proposta apta



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1991	PIBIC	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA*	CCT	99,5		99,5	Proposta apta
2128	PIBIC	JAYR ALENCAR PEREIRA	CCT	90		90	Proposta apta
2143	PIBIC	LAÉDNA SOUTO NEIVA	CCT	85	3	88	Proposta apta
2396	PIBIC	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	CCT	83,5	3	86,5	Proposta apta
2067	PIBIC	FRANCISCO ALIXANDRE ÁVILA RODRIGUES	CCT	86,1		86,1	Proposta apta
2125	PIBIC	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	CCT	79,5		79,5	Proposta apta
2258	PIBIC	EDVÂNIA TRAJANO TEÓFILO	CCT	64,7		64,7	Proposta apta
2307	PIBIC	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	CCT	63,1		63,1	Proposta apta
2082	PIBIC	WESKLEY VINICIUS FERNANDES MAURICIO	CCT	63		63	Proposta apta
2352	PIBIC	THIAGO BRAGA MARCILON	CCT	61,6		61,6	Proposta apta
2086	PIBIC	ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA*	CCT	57		57	Proposta apta
2127	PIBIC	MARCOS JOSÉ TIMBÓ LIMA GOMES	CCT	52,2		52,2	Proposta apta
2065	PIBIC	LASZLON RODRIGUES DA COSTA	CCT	43,5		43,5	Proposta apta
2398	PIBIC	ANDRÉ WESLEY BARBOSA RODRIGUES	CCT	42,5		42,5	Proposta apta
2171	PIBIC	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	CCT	38,6		38,6	Proposta apta
2029	PIBIC	VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	CCT	36,8		36,8	Proposta apta
2238	PIBIC	CAMILA HELENA	CCT	34,1		34,1	Proposta apta
2404	PIBIC	VINICIUS PEREIRA DO SACRAMENTO	CCT	29,5		29,5	Proposta apta
2291	PIBIC	CARLOS JULIAN MENEZES ARAÚJO	CCT	29,4		29,4	Proposta apta
1995	PIBIC	ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA	CCT	28,4		28,4	Proposta apta
2132	PIBIC	NELSON SANDES	CCT	26		26	Proposta apta
2153	PIBIC	FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA	CCT	23,6		23,6	Proposta apta
2283	PIBIC	LUIS HENRIQUE BUSTAMANTE	CCT	21,3		21,3	Proposta apta
2059	PIBIC	SAMARA COSTA LIMA	CCT	17,7		17,7	Proposta apta
2313	PIBIC	ARY FERREIRA DA SILVA	CCT	15,5		15,5	Proposta apta
2191	PIBIC	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	FAMED	548,5	9	557,5	Proposta apta
2311	PIBIC	GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA	FAMED	554		554	Proposta apta
2084	PIBIC	JACQUELINE COSMO ANDRADE	FAMED	419	11	430	Proposta apta
2308	PIBIC	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	FAMED	314,4		314,4	Proposta apta
2218	PIBIC	MILENA SILVA COSTA*	FAMED	285	3	288	Proposta apta
2262	PIBIC	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	FAMED	261	6	267	Proposta apta
2184	PIBIC	CAMILLA VIEIRA DE FIGUEIREDO	FAMED	212,7		212,7	Proposta apta
2351	PIBIC	JORGE ANDRÉ CARTAXO PEIXOTO	FAMED	136,2		136,2	Proposta apta
2211	PIBIC	IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	FAMED	124,9	8	132,9	Proposta apta
2384	PIBIC	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA	FAMED	129,5	3	132,5	Proposta apta



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2138	PIBIC	CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES	FAMED	130,8		130,8	Proposta apta
2049	PIBIC	FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS	FAMED	98,7	3	101,7	Proposta apta
2144	PIBIC	LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA	FAMED	101,1		101,1	Proposta apta
2223	PIBIC	SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO	FAMED	87	3	90	Proposta apta
2193	PIBIC	AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO	FAMED	89,1		89,1	Proposta apta
1999	PIBIC	LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE*	FAMED	79,7		79,7	Proposta apta
2323	PIBIC	NÉLIO BARRETO VIEIRA	FAMED	64,5		64,5	Proposta apta
2290	PIBIC	MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE	FAMED	42	5	47	Proposta apta
2316	PIBIC	VIVIANE CHAVES PEREIRA	FAMED	30,3		30,3	Proposta apta
2386	PIBIC	JACOB OLIVEIRA DUARTE	FAMED	29		29	Proposta apta
2383	PIBIC	WLÁDIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES	FAMED	20		20	Proposta apta
2198	PIBIC	DIEGO DE SOUSA GUERRA	FAMED	11,5	3	14,5	Proposta apta
2219	PIBIC	ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA*	FAMED	5		5	Proposta apta
2122	PIBIC	FRANCIONE CHARAPA ALVES	IFE	509,9	12	521,9	Proposta apta
2326	PIBIC	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	IFE	207,9		207,9	Proposta apta
2066	PIBIC	ROCHELANDE RODRIGUES	IFE	171,9		171,9	Proposta apta
2146	PIBIC	EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA	IFE	139,1		139,1	Proposta apta
2417	PIBIC	ROGÉRIO DE AQUINO SARAIVA	IFE	118,1	8	126,1	Proposta apta
2185	PIBIC	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	IFE	115	5	120	Proposta apta
2305	PIBIC	VIVIAN OLIVEIRA AMORIM	IFE	106,1		106,1	Proposta apta
2177	PIBIC	SAULO QUINTANA GOMES	IFE	91,3	5	96,3	Proposta apta
2051	PIBIC	BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA	IFE	84,2		84,2	Proposta apta
2241	PIBIC	GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA	IFE	64		64	Proposta apta
2220	PIBIC	ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO	IFE	55		55	Proposta apta
2100	PIBIC	MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE FILHO	IFE	54		54	Proposta apta
2328	PIBIC	WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA	IFE	31,8		31,8	Proposta apta
2401	PIBIC	NORTHON CANEVARI LEME PENTEADO	IFE	30,1		30,1	Proposta apta
2159	PIBIC	MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES	IFE	20,8		20,8	Proposta apta
2318	PIBIC	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	IISCA	293,7		293,7	Proposta apta
2332	PIBIC	JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS	IISCA	127,8		127,8	Proposta apta
2098	PIBIC	RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO*	IISCA	118,1	3	121,1	Proposta apta
2104	PIBIC	IVAN SATUF REZENDE	IISCA	112		112	Proposta apta
2139	PIBIC	LIGIA COELI SILVA RODRIGUES	IISCA	109,3		109,3	Proposta apta
2161	PIBIC	MÁRCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA	IISCA	81,9	3	84,9	Proposta apta
2378	PIBIC	LUIZ MANOEL LOPES	IISCA	75,5		75,5	Proposta apta



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2355	PIBIC	ANA NEUZA BOTELHO VIDELA	IISCA	69	5	74	Proposta apta
2399	PIBIC	VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR	IISCA	53	3	56	Proposta apta
2074	PIBIC	LUCIANA BESSA SILVA	OUTRO	77		77	Proposta apta
2195	PIBIC	FRANCISCO JUCELINO MATOS JUNIOR	OUTRO	26,9		26,9	Proposta apta
2288	PIBIC AF	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA	CCAB	625	10	635	Proposta apta
2203	PIBIC AF	KAMILA CAMARA CORREIA	CCAB	480	10	490	Proposta apta
2387	PIBIC AF	SAMI JORGE MICHEREFF	CCAB	380,4		380,4	Proposta apta
2354	PIBIC AF	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	CCAB	367,3	6	373,3	Proposta apta
2088	PIBIC AF	ANA CÉLIA MAIA MEIRELES	CCAB	263,4	3	266,4	Proposta apta
2380	PIBIC AF	MARIA DA PENHA MOREIRA GONÇALVES*	CCAB	177,9		177,9	Proposta apta
2373	PIBIC AF	BRENO BEZERRA ARAGÃO	CCAB	169,5	3	172,5	Proposta apta
2245	PIBIC AF	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR	CCAB	164	8	172	Proposta apta
2165	PIBIC AF	ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA	CCAB	161		161	Proposta apta
2192	PIBIC AF	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	CCAB	136,2	5	141,2	Proposta apta
2148	PIBIC AF	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA*	CCAB	128,8		128,8	Proposta apta
2091	PIBIC AF	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO	CCAB	112,1		112,1	Proposta apta
2418	PIBIC AF	CÉSAR ERINEUDO TAVARES DE ARAÚJO	CCAB	80,1		80,1	Proposta apta
2077	PIBIC AF	RENAN PARAGUASSU DE SÁ RODRIGUES	CCAB	77,3		77,3	Proposta apta
2216	PIBIC AF	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	CCAB	51,6		51,6	Proposta apta
2350	PIBIC AF	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA CARNEIRO	CCAB	47,9		47,9	Proposta apta
2364	PIBIC AF	EDINETE LÚCIO PEREIRA	CCAB	45,4		45,4	Proposta apta
2259	PIBIC AF	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	CCSA	377,3	12	389,3	Proposta apta
2208	PIBIC AF	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	CCSA	378,3	3	381,3	Proposta apta
2135	PIBIC AF	GRACY KELLI MARTINS	CCSA	241,5	3	244,5	Proposta apta
2421	PIBIC AF	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	CCSA	206,9		206,9	Proposta apta
2414	PIBIC AF	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	CCSA	162,8	12	174,8	Proposta apta
2110	PIBIC AF	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	CCSA	125,7	3	128,7	Proposta apta
2145	PIBIC AF	PRISCILLA R. C. DE QUEIROZ*	CCSA	116,6	3	119,6	Proposta apta
2368	PIBIC AF	JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO*	CCSA	80,6		80,6	Proposta apta
2272	PIBIC AF	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	CCSA	46,7		46,7	Proposta apta
2237	PIBIC AF	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	534	14	548	Proposta apta
2407	PIBIC AF	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	CCT	173,1	3	176,1	Proposta apta
2389	PIBIC AF	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	CCT	147,5		147,5	Proposta apta
2264	PIBIC AF	LUÍS FABRÍCIO DE FREITAS SOUZA	CCT	120,5		120,5	Proposta apta
2322	PIBIC AF	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	107,9		107,9	Proposta apta



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2310	PIBIC AF	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	CCT	63,1		63,1	Proposta apta
2282	PIBIC AF	GISELE FARIAS DE OLIVEIRA	FAMED	535		535	Proposta apta
2408	PIBIC AF	EVANIRA RODRIGUES MAIA	FAMED	333,1	3	336,1	Proposta apta
2300	PIBIC AF	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	FAMED	314,4		314,4	Proposta apta
2222	PIBIC AF	MILENA SILVA COSTA*	FAMED	285	3	288	Proposta apta
2260	PIBIC AF	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	FAMED	261	6	267	Proposta apta
2186	PIBIC AF	CAMILLA VIEIRA DE FIGUEIREDO	FAMED	212,7		212,7	Proposta apta
2385	PIBIC AF	IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	FAMED	124,9	8	132,9	Proposta apta
2281	PIBIC AF	AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO	FAMED	89,1		89,1	Proposta apta
2424	PIBIC AF	MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE	FAMED	42	5	47	Proposta apta
2346	PIBIC AF	FRANCIONE CHARAPA ALVES	IFE	509,9	12	521,9	Proposta apta
2405	PIBIC AF	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	IFE	115	5	120	Proposta apta
2151	PIBIC AF	REGINALDO FERREIRA DOMINGOS	IFE	100,5	5	105,5	Proposta apta
2180	PIBIC AF	SAULO QUINTANA GOMES	IFE	91,3	5	96,3	Proposta apta
2297	PIBIC AF	ANA PAULA DOS SANTOS	IFE	45,5		45,5	Proposta apta
2420	PIBIC AF	WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA	IFE	31,8		31,8	Proposta apta
2105	PIBIC AF	IVAN SATUF REZENDE	IISCA	112		112	Proposta apta
2292	PIBIC EM	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA	CCAB	625	10	635	Proposta apta
2381	PIBIC EM	MARIA DA PENHA MOREIRA GONÇALVES*	CCAB	177,9		177,9	Proposta Apta
2415	PIBIC EM	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	CCSA	162,8	12	174,8	Proposta Apta
2242	PIBIC EM	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	534	14	548	Proposta apta
2140	PIBIC EM	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	107,9		107,9	Proposta apta
2349	PIBIC EM	FRANCIONE CHARAPA ALVES	IFE	509,9	12	521,9	Proposta Apta
2178	PIBIC EM	SAULO QUINTANA GOMES	IFE	91,3	5	96,3	Proposta apta
2052	PIBIC EM	BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA	IFE	84,2		84,2	Proposta apta
2419	PIBIC EM	WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA	IFE	31,8		31,8	Proposta Apta
2174	PIBIC EM	ISABELLE NOGUEIRA PEIXOTO*	IFE	11		11	Proposta apta
2377	PIBIC EM	LUIZ MANOEL LOPES	IISCA	75,5		75,5	Proposta Apta
2204	PIBITI	KAMILA CAMARA CORREIA	CCAB	480	10	490	Proposta apta
2233	PIBITI	SAMI JORGE MICHEREFF	CCAB	380,4		380,4	Proposta apta
2073	PIBITI	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	CCAB	367,3	6	373,3	Proposta apta
2009	PIBITI	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	CCAB	339,1	3	342,1	Proposta apta
2156	PIBITI	ANA CÉLIA MAIA MEIRELES	CCAB	263,4	3	266,4	Proposta apta
2022	PIBITI	BRENO BEZERRA ARAGÃO	CCAB	169,5	3	172,5	Proposta apta
2376	PIBITI	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR	CCAB	164	8	172	Proposta Apta



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2164	PIBITI	ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA	CCAB	161		161	Proposta apta
2372	PIBITI	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	CCAB	136,2	5	141,2	Proposta Apta
2103	PIBITI	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA*	CCAB	128,8		128,8	Proposta apta
2090	PIBITI	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO	CCAB	112,1		112,1	Proposta apta
2060	PIBITI	RENAN PARAGUASSU DE SÁ RODRIGUES	CCAB	77,3		77,3	Proposta apta
2209	PIBITI	BEATRIZ DANTAS FERNANDES*	CCAB	75,4		75,4	Proposta apta
2228	PIBITI	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	CCAB	51,6		51,6	Proposta apta
2370	PIBITI	EDINETE LÚCIO PEREIRA	CCAB	45,4		45,4	Proposta Apta
2371	PIBITI	SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA	CCAB	15,1	3	18,1	Proposta Apta
2261	PIBITI	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	CCSA	377,3	12	389,3	Proposta apta
2097	PIBITI	ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR	CCSA	287,6	3	290,6	Proposta apta
2358	PIBITI	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	CCSA	206,9		206,9	Proposta Apta
2108	PIBITI	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	CCSA	125,7	3	128,7	Proposta apta
1993	PIBITI	DOMENICO CEGLIA	CCSA	112,3		112,3	Proposta apta
2273	PIBITI	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	CCSA	46,7		46,7	Proposta apta
2236	PIBITI	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	534	14	548	Proposta apta
2279	PIBITI	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA	CCT	410,8	8	418,8	Proposta apta
2076	PIBITI	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	CCT	347,9		347,9	Proposta apta
2150	PIBITI	CELME TORRES FERREIRA DA COSTA	CCT	309,3	3	312,3	Proposta apta
2055	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	CCT	254,3	6	260,3	Proposta apta
2357	PIBITI	ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAÚJO	CCT	210,3	3	213,3	Proposta Apta
2079	PIBITI	WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA	CCT	152	3	155	Proposta apta
2117	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	CCT	123,3	10	133,3	Proposta apta
2275	PIBITI	LUÍS FABRÍCIO DE FREITAS SOUZA	CCT	120,5		120,5	Proposta apta
2141	PIBITI	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	107,9		107,9	Proposta apta
2359	PIBITI	JAYR ALENCAR PEREIRA	CCT	90		90	Proposta Apta
2348	PIBITI	FRANCISCO ALEX CORREIA MONTEIRO	CCT	89,5		89,5	Proposta Apta
2345	PIBITI	FRANCISCO ALIXANDRE ÁVILA RODRIGUES	CCT	86,1		86,1	Proposta Apta
2269	PIBITI	EDVÂNIA TRAJANO TEÓFILO	CCT	64,7		64,7	Proposta apta
2301	PIBITI	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	CCT	63,1		63,1	Proposta apta
2129	PIBITI	WESKLEY VINICIUS FERNANDES MAURICIO	CCT	63		63	Proposta apta
2069	PIBITI	LASZLON RODRIGUES DA COSTA	CCT	43,5		43,5	Proposta apta
2172	PIBITI	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	CCT	38,6		38,6	Proposta apta
2403	PIBITI	VINICIUS PEREIRA DO SACRAMENTO	CCT	29,5		29,5	Proposta Apta
2298	PIBITI	CARLOS JULIAN MENEZES ARAÚJO	CCT	29,4		29,4	Proposta apta



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1996	IBITI	ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA	CCT	28,4		28,4	Proposta apta
2154	IBITI	FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA	CCT	23,6		23,6	Proposta apta
2325	IBITI	LUIS HENRIQUE BUSTAMANTE	CCT	21,3		21,3	Proposta apta
2221	IBITI	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	FAMED	548,5	9	557,5	Proposta apta
2304	IBITI	GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA	FAMED	554		554	Proposta apta
2207	IBITI	IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	FAMED	124,9	8	132,9	Proposta apta
2050	IBITI	FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS	FAMED	98,7	3	101,7	Proposta apta
2343	IBITI	LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE*	FAMED	79,7		79,7	Proposta Apta
2392	IBITI	JACOB OLIVEIRA DUARTE	FAMED	29		29	Proposta Apta
2400	IBITI	TATIANNE RÉGIA GOMES RIBEIRO	FAMED	26,5		26,5	Proposta Apta
2324	IBITI	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	IFE	207,9		207,9	Proposta apta
2179	IBITI	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	IFE	98	5	103	Proposta apta
2411	IBITI	WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA	IFE	31,8		31,8	Proposta Apta
2315	IBITI	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	IISCA	293,7		293,7	Proposta apta

*Proponentes que se enquadram no Art. 5 (Parágrafo II) da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Propostas desclassificadas

id da proposta	Motivo
2409	O(a) proponente já possui proposta apta na modalidade PIBIC (2220).
2413	O(a) proponente já possui proposta apta na modalidade PIBIC (2331).
2412	O(a) proposta está em desacordo com o item 4.7 (a) do edital (Carta de anuência sem assinatura do diretor(a))
2353	O(a) proponente já possui proposta apta na modalidade PIBIC AF (2151).
2416	O(a) proponente não tinha proposta submetida na modalidade IBITI.
2395	O(a) proponente realizou o ajuste com a proposta 2396. A proposta 2395 caracteriza uma proposta excedente.



EDITAL Nº 02/2026 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA), torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade, nos diversos setores/unidades da UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para as seguintes unidades da PRPI, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Cod. da Vaga	Setor responsável	Qtd	Cursos	Conhecimentos necessários e Atribuições
01	Núcleo de Divulgação Científica (NDC)	01	Jornalismo	Conhecimentos: norma culta da língua portuguesa; adequação de textos às diferentes plataformas; habilidade em produzir redações e boletins (escritos e audiovisuais); conhecimentos em softwares e equipamentos de captação e edição de áudio e imagem (foto e vídeo); noções básicas de fotografia; leitura e apresentação de textos jornalísticos; produção e gestão de conteúdos para redes sociais; excel intermediário e pacote Office. Atribuições: elaboração e revisão de textos jornalísticos; auxílio na elaboração de artes e conteúdos para mídias sociais digitais; gravação, roteirização, produção e edição de vídeos; captação de áudios, fotos e vídeos; apresentação de boletins informativos audiovisuais; gestão de conteúdos para mídias sociais; auxílio na organização e cobertura de eventos organizados e/ou apoiados pela PRPI.
02	PRPI	01	Design	Conhecimentos: diagramação e editoração de e-books, artigos e outros materiais impressos e digitais; domínio de editores de texto e softwares de diagramação; conhecimento em programas Adobe Creative Suite (InDesign, Photoshop, Ilustrador), redes sociais e pacote Office; conhecimento em plataformas on-line de edição de fotos e vídeos (Canva, CapCut, entre outras). Atribuições: diagramação de textos para publicação e elaboração de material gráfico (flyers, folders, comunicação visual e material eletrônico de divulgação); produção gráfica e definição de aparência de site de eventos, da página institucional



				do setor e de redes sociais; edição de fotos, vídeos e produção de artes em alinhamento com a identidade visual da PRPI.

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) nos setores da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter conhecimento e habilidades relacionados a descrição do quadro da seção 2 (Das vagas).

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via Plataforma Forms UFCA (link para acesso: https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4140).

5. DA BOLSA

5.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com início em maio e término em 30 de dezembro de 2026, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de incentivo.

5.2 As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial. Haverá a possibilidade de no máximo 8 horas semanais em atividades remotas, a depender da natureza do serviço e mediante acordo com o orientador da vaga. As atividades remotas serão supervisionadas e deverão ser preenchidas na folha de frequência caso ocorram.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção de cada setor da PRPI. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

6.1 Fase 1 - Avaliação da documentação

A documentação requerida compreende:

- a) Histórico acadêmico emitido pelo SIGAA – 20 pontos
- b) Carta de Apresentação – 20 pontos
- c) Portfólio - 60 pontos

No que se refere ao conteúdo dos documentos apresentados, observa-se que:

I– Na Carta de Apresentação, o(a) candidato (a) deve escrever um texto autoral entre uma e duas laudas (páginas) em que se apresente e faça um relato de suas vivências na UFCA (tais como participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura), suas habilidades, interesses, experiência profissional (quando houver) e o que conhece sobre a PRPI. O documento deve ser anexado em formato PDF;

II– Para a vaga de Jornalismo, no portfólio deverá constar produções na área de formação que podem incluir peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas, projetos de extensão, pesquisa ou cultura, estágios ou outras atividades acadêmicas e/ou profissionais. O portfólio deve ser encaminhado em formato PDF. Links de vídeos ou áudios podem ser inseridos no documento;

III– Para a vaga do curso de Design, no portfólio deverá constar uma breve descrição dos projetos ou trabalhos desenvolvidos, relacionados a WordPress, desenvolvimento web, programação em Python, Excel, Power BI, banco de dados ou aplicativos web. O documento deve incluir, sempre que possível, links para repositórios (como GitHub), sites publicados ou arquivos compartilhados. Projetos acadêmicos, de extensão ou pessoais



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

serão aceitos. O portfólio deve ser encaminhado em formato PDF. Caso o material contenha informações confidenciais, recomenda-se a anonimização dos dados apresentados.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase estarão aptos a participar da segunda fase. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados implicará na desclassificação do (a) candidato (a) na primeira fase da seleção.

6.2 Fase 2 - Entrevista

Serão avaliados:

- Envolvimento do discente em atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e/ou gestão institucional (20 pontos);
- Experiência no mercado de trabalho em área relacionada às atividades da vaga (20 pontos);
- Formação complementar relativa aos conhecimentos específicos solicitados para a vaga (20 pontos);
- Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão (30 pontos);
- Experiência em trabalho voluntário (10 pontos).

Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 60 pontos nesta etapa.

7. DO RESULTADO

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e Entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de Entrevista. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos na média do somatório das duas etapas. O resultado será divulgado na página Bolsas e Estágios da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>).

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	05/05/2026 a 11/05/2026
Resultado preliminar da 1ª fase	12/05/2026
Recurso contra o Resultado da 1ª fase	Até 24h após o Resultado da 1ª fase
Entrevistas	Entre 13/05/2026 e 15/05/2026
Resultado preliminar final	Até 18/05/2026
Recurso contra o Resultado preliminar final	Até 48h após o Resultado preliminar final
Resultado final	20/05/2026
Contratação	A partir de 21/05/2026

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação dos resultados pela página “Bolsas e Estágios” do site da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), bem como atentar-se aos prazos deste edital. A inscrição por parte do estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

CONTATO

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 05 de maio de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DA 1ª FASE DA SELEÇÃO E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS
EDITAL Nº 02/2026 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) torna público o resultado da 1ª fase da Seleção de Bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do Edital nº 02/2026/PRPI/UFCA, bem como as datas e horários para as entrevistas.

Solicitamos aos candidatos que não tiverem interesse em participar da entrevista que manifestem através do e-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Os recursos contra o resultado da 1ª fase desta seleção deverão ser encaminhados no prazo de até 24 horas, contadas a partir da data desta publicação, para o e-mail atendimento.prpi@ufca.edu.br. No recurso, o candidato deverá indicar a vaga à qual concorre e apresentar, de forma fundamentada, a justificativa para a solicitação de revisão.

Vaga Cod. 01 – Jornalismo

Candidato	Histórico Acadêmico (20 pontos)	Carta de Apresentação (20 pontos)	Portfólio (60 pontos)	Pontuação total	Resultado
					Classificado para entrevista
					Classificada para entrevista
					Classificado para entrevista

As entrevistas serão realizadas no formato on-line, via Google Meet, na quinta-feira, dia 14/05/26, no horário a partir das XXh, com duração de 30 minutos entre cada candidato. O link da sala será enviado para o e-mail dos candidatos.

Vaga Cod. 02 – Design

Candidato	Histórico Acadêmico (20 pontos)	Carta de Apresentação (20 pontos)	Portfólio (60 pontos)	Pontuação total	Resultado
					Classificado para entrevista
					Classificada para entrevista
					Classificado para entrevista

As entrevistas serão realizadas presencialmente na quinta-feira, dia 14/05/2026, a partir das XXh, na sala K304 (UFCA Campus Juazeiro do Norte, Bloco K, 3º andar).

Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2026.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DA 2ª FASE E RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 02/2026 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) torna público o resultado da 2ª fase da Seleção de Bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do Edital nº 02/2026/PRPI/UFCA, conforme disposto no edital.

Informa-se que não houve interposição de recursos contra o resultado da 1ª fase.

Os recursos contra o resultado da 2ª fase desta seleção deverão ser encaminhados no prazo de até 48 horas, contadas a partir da data desta publicação, para o e-mail atendimento.prpi@ufca.edu.br. No recurso, o candidato deverá indicar a vaga à qual concorre e apresentar, de forma fundamentada, a justificativa para a solicitação de revisão.

2. RESULTADO DA 2ª FASE

Vaga Cod. 01 – Jornalismo

Candidato	a) Envolvimento do discente em atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e/ou gestão institucional (máx. 20 pontos);	b) Experiência no mercado de trabalho em área relacionada às atividades da vaga (20 pontos);	c) Formação complementar relativa aos conhecimentos específicos solicitados para a vaga (máx. 20 pontos);	d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão. (máx. 30 pontos).	e) Experiência em trabalho voluntário (10 pontos);	Nota da 2ª fase (Entrevista)

Vaga Cod. 02 – Design

Candidato	a) Envolvimento do discente em atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e/ou gestão institucional (máx. 20 pontos);	b) Experiência no mercado de trabalho em área relacionada às atividades da vaga (20 pontos);	c) Formação complementar relativa aos conhecimentos específicos solicitados para a vaga (máx. 20 pontos);	d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão. (máx. 30 pontos).	e) Experiência em trabalho voluntário (10 pontos);	Nota da 2ª fase (Entrevista)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. RESULTADO PRELIMINAR

Vaga Cod. 01 – Jornalismo

Candidato	Pontuação da 1ª fase	Pontuação da 2ª fase	Média da pontuação da 1ª e 2ª fase	Resultado
				Aprovada
				Classificado
				Classificado

Vaga Cod. 02 - Ciência da Vaga Cod. 01 – Design

Candidato	Pontuação da 1ª fase	Pontuação da 2ª fase	Média da pontuação da 1ª e 2ª fase	Resultado
				Aprovado
				Classificado

Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2026.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 02/2026 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) torna público o Resultado Final da Seleção de Bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), conforme disposto no edital.

Informa-se que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Os candidatos aprovados serão contatados entre os dias 21/05/2026 e 22/05/2026 para o envio da documentação necessária à contratação.

Vaga Cod. 01 – Jornalismo

Candidato	Pontuação da 1ª fase	Pontuação da 2ª fase	Média da pontuação da 1ª e 2ª fase	Resultado
				Aprovado
				Classificado
				Classificado
				Classificado

Vaga Cod. 02 – Design

Candidato	Pontuação da 1ª fase	Pontuação da 2ª fase	Média da pontuação da 1ª e 2ª fase	Resultado
				Aprovado
				Classificado
				Classificado
				Classificado

Juazeiro do Norte, 20 de maio de 2026.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO				
EDITAL N.º 01/2026/PRPI/UFCA CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA				
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES				
Id da proposta	Nome do proponente	Resposta	Pontuação	Decisão
1991	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	Pontuação atualizada: 102,5	102,5	Deferido
2332	JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS	A pontuação referente à titulação foi contemplada no cálculo do currículo Lattes. O vínculo docente com o programa de pós-graduação não foi devidamente comprovado com documento estabelecido no edital no item 4.7 d)	127,8	Indeferido
2083	PAULO HENRIQUE LEAL	A documentação apresentada no recurso acontece fora do prazo estabelecido no edital.	79	Indeferido
2135 2136	Gracy Kelli Martins Gonçalves	A documentação apresentada no recurso acontece fora do prazo estabelecido no edital.	244,5	Indeferido
2305	Vivian Oliveira Amorim	A documentação apresentada no recurso acontece fora do prazo estabelecido no edital.	106,1	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL INTEGRADO DE FLUXO CONTÍNUO-2026/PRAE/UFCA
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, EMERGENCIAL, AUXÍLIO ÓCULOS, AUXÍLIO SAÚDE MENSTRUAL E AUXÍLIO
TECNOLOGIA ASSISTIVA.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pela Resolução Nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014 e Anexos que regulamentam os auxílios da PRAE, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão do Auxílio Alimentação, Emergencial, Auxílio Óculos, Auxílio Saúde Menstrual e Auxílio Tecnologia Assistiva.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Auxílio Alimentação, previsto neste edital, tem o objetivo de atender aos discentes que não utilizam o Refeitório Universitário de seu campus devido à realização de estágio curricular em um município onde não há refeitório universitário da UFCA.

1.2. O Auxílio Emergencial, previsto neste edital, tem o objetivo de disponibilizar subsídio financeiro relacionado às áreas de Atenção à Saúde, Moradia, Transporte e Creche a discentes que apresentem vulnerabilidade socioeconômica agravada por situações emergenciais, as quais coloquem em risco sua permanência e o êxito na conclusão do curso na Universidade.

1.3. O Auxílio Óculos tem o objetivo de contribuir com o desempenho acadêmico dos estudantes, assegurando-lhes subsídio na complementação das despesas para aquisição de óculos com lentes corretivas.

1.4. O Auxílio Saúde Menstrual tem o objetivo de ampliar as condições de permanência e bem-estar de estudantes que menstruam, mediante o fornecimento de um subsídio financeiro para a aquisição de produtos de higiene menstrual.

1.5. O Auxílio Tecnologia Assistiva tem o objetivo de contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, a fim de que os discentes possam receber um subsídio financeiro para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem.

2. DA FORMA DE CONCESSÃO

2.1. *O Auxílio Alimentação* consiste no *valor diário de R\$ 29,80* (vinte nove reais e oitenta centavos).

2.2. O Auxílio Alimentação será calculado de acordo com os dias úteis de realização de estágio curricular.

2.3. O benefício é pago a partir do mês do deferimento, podendo ser concedido até a finalização do estágio curricular, em município em que não há Refeitório Universitário da UFCA, ou até dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro.

2.4. *O Auxílio Emergencial* consiste no pagamento de *até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês.*

2.4.1 O benefício será pago a partir do mês do deferimento, podendo ser concedido por um período de até 04 (quatro) meses consecutivos, em cada área do auxílio emergencial, dentro do ano de 2026.

2.4.2 No caso do Auxílio Emergencial – Creche, o benefício pode ser concedido por um período de até 04 (quatro) meses consecutivos, ou até que a criança complete 5 (cinco) anos de idade, o que ocorrer primeiro, dentro do ano de 2026.

2.4.3 O discente contemplado com o Auxílio Emergencial em 2026 poderá realizar nova solicitação, desse auxílio, no mesmo ano, desde que para área diferente daquela anteriormente concedida. É vedada a concessão simultânea de auxílios emergenciais, ainda que em áreas distintas, bem como nova concessão do auxílio, para a mesma área, dentro do ano vigente.

2.4.4 O valor e o número de parcelas do Auxílio Emergencial são determinados após análise realizada pelo Serviço Social, considerando a situação socioeconômica do estudante e a realidade local. Essas determinações seguem os limites estabelecidos neste edital.



2.4.5 Para os fins deste Edital, considera-se situação Emergencial a título exemplificativo: falecimento de membro do grupo familiar responsável pela composição da renda; desemprego repentino ou perda abrupta de vínculo empregatício de integrante do grupo familiar responsável pela renda; redução substancial e inesperada da renda familiar; acometimento por doença grave ou acidente que gere incapacidade laboral e impacto financeiro imediato; outras situações supervenientes devidamente comprovadas que ocasionam desequilíbrio socioeconômico significativo; ser atendidos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não tenham tido a oportunidade de concorrer aos auxílios previstos no edital unificado da Prae/UFCA, em razão de terem ingressado na universidade após o encerramento do período de inscrições.

2.4.6 A caracterização da Situação Emergencial dependerá de análise técnica da documentação comprobatória apresentada, podendo a PRAE solicitar documentos complementares sempre que necessário.

2.5. *O Auxílio Óculos* consiste no pagamento de *até R\$ 400,00 (quatrocentos reais). *

2.5.1 O benefício é pago em *parcela única*, sendo considerado o menor valor entre os orçamentos apresentados pela ótica ou clínica indicada pelo estudante.

2.6. *O Auxílio Saúde Menstrual* consiste no pagamento de *R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais. *

2.6.1 O benefício é pago a partir do mês do deferimento, podendo ser concedido até dezembro de 2026.

2.6.2 A PRAE sugere que na aquisição de produtos de higiene menstrual sejam priorizados aqueles com menor impacto ambiental.

2.7. *O Auxílio Tecnologia Assistiva* consiste no pagamento de *até R\$ 600,00 (seiscentos reais) *, para aquisição e/ou conserto/upgrade de um ou mais equipamentos de tecnologia assistiva.

2.7.1. O benefício é pago em *parcela única*, prevalecendo o menor orçamento apresentado pelo estudante.

2.7.2. Recomenda-se que o discente verifique a lista com sugestões de tecnologia assistiva (Anexo V), disponível no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>).

2.7.3. O estudante poderá solicitar mais de 1 (um) tipo de recurso de tecnologia assistiva, desde que contenha justificativa e tenha parecer favorável da Secretaria de Acessibilidade.

2.7.4. Caso o estudante adquira equipamento(s) e/ou realize conserto/upgrade com valor superior ao recebido, deverá arcar com a diferença.

2.7.5. O valor do Auxílio Tecnologia Assistiva depositado na conta do estudante deferido, destina-se à compra dos equipamentos mencionados no resultado do deferimento, incluindo o conserto/upgrade, e pode ser usado para cobrir custos de frete, desde que estejam especificados na nota fiscal/cupom fiscal. Quaisquer despesas adicionais, como seguro, garantia estendida e outros, são de responsabilidade do estudante.

2.7.6. Se o valor do frete não estiver indicado no orçamento, o discente não poderá solicitá-lo posteriormente. No entanto, se o valor do auxílio financeiro permitir o pagamento do frete, o aluno poderá utilizar o recurso para essa finalidade, desde que esteja discriminado na nota fiscal/cupom fiscal.

2.7.7. Não poderá ser adquirido equipamento usado ou seminovo.

2.7.8. Não será concedido auxílio financeiro para compra de qualquer equipamento ou serviço que não cumpra a finalidade deste edital.

2.7.9. É vedada a concessão de equipamento de tecnologia assistiva a estudantes que já tenham sido contemplados anteriormente, em qualquer edital da PRAE, com o mesmo equipamento solicitado.

3. DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS

3.1. O depósito dos pagamentos do(s) auxílio(s) tem a previsão de ser efetuado na conta do estudante até o dia 10 de cada mês.

3.2. O valor correspondente ao pagamento será depositado em uma conta bancária em nome do beneficiário, a qual pode ser do tipo corrente, poupança ou digital. Contas conjuntas não serão aceitas para este fim.

3.3. Em caso de alteração de conta bancária, o estudante deve comunicar à PRAE até o dia 15 do mês para manter o fluxo regular de pagamento.



3.4. Durante o período de férias, o pagamento do auxílio emergencial na área de transporte será efetuado mediante comprovação da realização de atividades acadêmicas (internatos, estágios e outras previstas no Projeto Pedagógico do Curso), de forma proporcional aos dias de realização dessas atividades.

4. DO FLUXO CONTÍNUO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente Edital é de fluxo contínuo, de modo que o período de inscrição inicia com a data de sua publicação e poderá permanecer disponível até dezembro de 2026, dependendo da disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2. A definição dos valores dos programas e da quantidade de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) destinados para cada auxílio deste edital foi estabelecida por meio do Orçamento Participativo da PRAE, nos termos da Resolução Consuni Nº 175, de 28 de setembro de 2023.

4.3. Havendo excedente de inscritos, aqueles que atenderem aos critérios do(s) programa(s) formarão um cadastro de reserva com validade até dezembro de 2026.

4.4. Estudantes em segunda graduação, ou subsequentes, serão contemplados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) apenas se forem elegíveis ao programa e se houver disponibilidade orçamentária e financeira após o atendimento de todos os estudantes da primeira graduação que estejam deferidos ou nos cadastros de reserva dos programas da PRAE.

4.5. A concessão do auxílio fica sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

4.6. Os valores dos auxílios poderão ser atualizados conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

5. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. REQUISITOS GERAIS

Para concorrer ao(s) auxílio(s), o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Cariri;
- b) estar cursando no mínimo 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- c) possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo;
- d) apresentar os documentos exigidos no processo seletivo;
- e) realizar inscrição no formulário eletrônico disponível no portal da UFCA portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>);
- f) selecionar o(s) auxílio(s) desejado(s). Durante a inscrição, o estudante pode selecionar uma ou mais opções dentre os auxílios disponíveis, incluindo uma das áreas do Auxílio Emergencial (atenção à saúde, moradia, transporte ou creche), além do Auxílio Alimentação, Auxílio Óculos, Auxílio Saúde Menstrual e Auxílio Tecnologia Assistiva;
- g) estar dentro do prazo padrão para conclusão do curso, salvo a situação descrita no item 5.1.1 deste edital.
- h) não ser beneficiário de outro auxílio direto da mesma natureza do solicitado.

5.1.1. Em caráter excepcional, fica facultada a concessão de Auxílio para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, que não tenham ultrapassado dois semestres do prazo padrão para conclusão do curso, mediante justificativa fundamentada na dificuldade de aprendizagem, atestada em declaração emitida por profissionais habilitados.

5.1.2. Uma vez contemplado com o auxílio, o estudante que se encontra na situação descrita no item 5.1.1 poderá receber o benefício pelo tempo definido no programa, desde que não ultrapasse quatro semestres do prazo padrão para conclusão do curso.

5.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

Além de obedecer aos requisitos gerais, o estudante deverá:

5.2.1. Para concorrer ao *Auxílio Alimentação:*

- a) realizar estágio curricular em município em que não há Refeitório Universitário da UFCA;



b) estar impossibilitado de utilizar um dos Refeitórios Universitários da UFCA.

c) não receber qualquer auxílio ou benefício com finalidade alimentícia nos dias do estágio curricular.

5.2.2. Para concorrer ao *Auxílio Óculos:*

a) Não ter solicitado o Auxílio Óculos nos últimos 12 (doze) meses.

5.2.3. Para concorrer ao *Auxílio Saúde Menstrual:*

a) Ser estudante que menstrua.

5.2.4. Para concorrer ao *Auxílio Tecnologia Assistiva* o estudante deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ser discente com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;

b) necessitar de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem.

5.2.5. Para concorrer ao *Auxílio Emergencial-Atenção à Saúde* o estudante deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) comprovar que necessita de tratamento, medicamentos, exames ou próteses, mediante apresentação de laudo ou atestado médico;

b) ter sido convocado pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU) em período posterior aos prazos de inscrições dos processo seletivo do Edital Unificado-2025 da PRAE ou estar em situação ou circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico;

c) não estar em gozo de auxílio emergencial da PRAE, ainda que de linha diversa.

d) não ter sido contemplado com o Auxílio Emergencial-Atenção à saúde no ano de 2026.

ATENÇÃO: Não será concedido Auxílio Emergencial-Atenção à Saúde para as demandas descritas no item “a” quando houver oferta dos serviços ou parcerias institucionais disponibilizados pela PRAE.

5.2.6. Para concorrer ao *Auxílio Emergencial-Transporte* o estudante deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) possuir custo de transporte para realização do trajeto entre a residência e a Universidade ou para atividades externas ao campus, como internatos, estágios e outras atividades acadêmicas que estejam estipuladas no Projeto Pedagógico do Curso.

b) ter sido convocado pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU) em período posterior aos prazos de inscrições do processo seletivo do Edital Unificado-2025 da PRAE ou estar em situação ou circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico;

c) não estar em gozo de auxílio emergencial da PRAE, ainda que de linha diversa;

d) não ter sido contemplado com o Auxílio Emergencial-Transporte no ano de 2026.

5.2.7. Para concorrer ao *Auxílio Emergencial-Creche* o estudante deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter filho com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses no mês de referência que inicia o pagamento do auxílio;

b) possuir a guarda, em caso de pais separados;

c) ter sido convocado pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU) em período posterior aos prazos de inscrições dos processo seletivo do Edital Unificado-2025 da PRAE ou estar em situação ou circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico;

d) não estar em gozo de auxílio emergencial da PRAE, ainda que de linha diversa.

e) não ter sido contemplado com o Auxílio Emergencial-Creche no ano de 2026.

5.2.8. Para concorrer ao *Auxílio Emergencial-Moradia* o estudante deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) comprovar que reside, em imóvel alugado, na cidade do campus em que está regularmente matriculado ou no perímetro CRAJUBAR;

b) comprovar que não reside com os pais ou responsáveis financeiros.

c) não possuir membro do núcleo familiar recebendo auxílio da PRAE referente a despesas com moradia;



- d) ter sido convocado pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU) em período posterior aos prazos de inscrições do processo seletivo do Edital Unificado-2025 da PRAE ou estar em situação ou circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico;
- e) não estar em gozo de auxílio emergencial da PRAE, ainda que de linha diversa.
- f) não ter sido contemplado com o Auxílio Emergencial-Moradia no ano de 2026.

ATENÇÃO:

- Os pais ou responsáveis financeiros do estudante devem residir em município diferente do campus onde o discente está matriculado, podendo ser na área rural do mesmo município, desde que a mudança do estudante, para a área urbana, tenha sido justificada pela dificuldade de acesso ao campus;
- Quando dois ou mais discentes do mesmo núcleo familiar solicitam o Auxílio Emergencial- área moradia, apenas um pode vir a ser deferido. Será priorizado o/a estudante com o menor tempo de curso de graduação na UFCA. Em caso de empate, será concedido o Auxílio para o/a discente que tem o melhor rendimento acadêmico.
- Estudantes matriculados nos campi de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha devem ter pais ou responsáveis financeiros residindo fora do perímetro urbano CRAJUBAR.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

6.1. Primeira Etapa – Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico que está disponível na plataforma Forms (ufca.edu.br). O preenchimento deve ser realizado exclusivamente pelo próprio discente, utilizando sua conta institucional. O formulário deve ser preenchido em sua totalidade, incluindo a anexação dos documentos exigidos neste edital

6.1.1. Alguns candidatos poderão ser dispensados da obrigação de apresentar a documentação de comprovação de renda. As situações que permitem a dispensa de documentação estão definidas no item 7 deste edital.

6.2. Segunda Etapa- Seleção dos discentes será realizada pela Comissão de Análise da PRAE, que verificará, para a concessão do auxílio, o atendimento aos requisitos de elegibilidade e a disponibilidade de recursos:

6.2.1. A análise socioeconômica será realizada pelos Assistentes Sociais, podendo abranger entrevistas, visitas domiciliares e solicitação de outros documentos comprobatórios quando identificada a necessidade de subsidiar a análise.

6.2.2. A análise acadêmica será realizada pelos Pedagogos da PRAE.

6.2.3. A análise das pendências financeiras será realizada pelos membros do Núcleo de Gestão da PRAE.

6.2.4. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Central Permanente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A relação de documentos para concorrer aos programas deste edital consta no *Anexo I do presente edital.
*

7.2. DISPENSA DE DOCUMENTAÇÃO: Podem solicitar DISPENSA do envio da documentação para comprovação de renda (documentação geral) os estudantes aprovados (deferidos/cadastros de reserva) nos processos seletivos da PRAE, que enviaram documentação completa de renda a partir do ano de 2025.

ATENÇÃO: O discente deverá anexar o questionário socioeconômico do presente edital no formulário de inscrição localizado na plataforma Forms (ufca.edu.br), documentação específica (se necessário), documentos complementares (se necessário). Caso tenha ocorrido alteração na condição socioeconômica familiar, o aluno deverá anexar os documentos que comprovem as alterações ocorridas.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 8.1. O estudante que estiver com pendências poderá sanar as irregularidades da sua inscrição, anexando comprovantes e/ou documentos pendentes no Formulário Eletrônico de Envio de Pendências, localizado na plataforma Forms (ufca.edu.br);
- 8.2. O prazo para o discente regularizar sua inscrição é *5 (cinco) dias úteis* após o recebimento das pendências.
- 8.3. A documentação pendente será informada através do e-mail do discente cadastrado no formulário eletrônico de inscrição.
- 8.4. O discente que não receber a confirmação da inscrição, via e-mail, deve buscar sanar qualquer irregularidade, no e-mail cadastrado, que possa causar o não recebimento da documentação pendente.
- 8.5. A PRAE não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação pendente que teve como fato gerador problemas no e-mail cadastrado.
- 8.6. A PRAE não se responsabiliza por falhas nos equipamentos utilizados pelos candidatos que impeçam o cumprimento das etapas do processo seletivo.
- 8.7. O candidato que não enviar os documentos exigidos dentro do prazo especificado no presente edital terá sua solicitação indeferida.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 9.1. O resultado preliminar da solicitação do(s) auxílio será informado através do e-mail do discente cadastrado no formulário eletrônico de inscrição.

10. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá fazê-lo dentro do prazo de *2 (dois) dias úteis*. Não serão aceitos recursos fora do prazo.
- 10.2. Os recursos devem ser fundamentados com razões claras e objetivas para contestação do resultado.
- 10.3. Não serão aceitos recursos com o intuito de complementar a documentação ou apresentar fatos/informações não mencionados durante o período regular do processo seletivo.
- 10.4. O recurso deve ser interposto pelo estudante por meio do Formulário para Interposição de Recurso localizado na plataforma Forms (ufca.edu.br);
- 10.5. O estudante inadimplente com qualquer programa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, poderá regularizar sua situação até o período de recurso, comprovando que sanou a inadimplência, sob pena de indeferimento da solicitação.
- 10.6. Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar, a Comissão de Análise poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

11. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

- 11.1. A lista final, com o nome de todos os alunos contemplados ao longo do ano com o auxílio, será divulgada no site da UFCA (www.ufca.edu.br) no mês de janeiro de 2027.
- 11.2. Para fins de resultado considera-se:
 - 11.2.1. Deferido: Candidato classificado que esteja cursando a primeira graduação.
 - 11.2.2. Cadastro de Reserva: Candidato classificado em lista de espera, podendo ser convocado caso surja disponibilidade de recursos financeiros durante o período de validade do cadastro de reserva.
 - 11.2.3. Indeferido: Candidato que não atende os requisitos do presente edital.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

- 12.1. Irão compor o cadastro de reserva, na seguinte ordem: Primeiro, os estudantes classificados em lista de espera que estão cursando a primeira graduação e, na sequência, os estudantes classificados que concluíram uma primeira graduação.



12.2. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira os discentes, que compõem o cadastro de reserva e que permanecem atendendo as normas do presente edital, poderão ser convocados.

12.3. Situações impeditivas de convocação do cadastro de reserva:

12.3.1. Não poderá ser convocado do cadastro de reserva, gerando o cancelamento da classificação, o(a) discente que, na data da convocação, estiver em uma das seguintes situações:

- a) deixar de atender os requisitos que ensejaram a classificação;
- b) trancamento total ou não realização de matrícula em um dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Cariri;
- c) transferência para outra IFES;
- d) matrícula em menos de 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- e) decurso de prazo padrão para conclusão do curso, salvo a situação descrita no item 5.1.1 deste edital;
- f) inadimplência, em relação aos recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, com os programas da PRAE.

13. DAS RESPONSABILIDADES

13.1. Compete ao estudante selecionado:

- a) acompanhar o status da sua inscrição e demais etapas e prazos do processo seletivo;
- b) anexar, em formulário específico, cópia do cartão do banco/ extrato da conta, em nome do estudante;
- c) restituir à instituição os valores recebidos irregularmente através de GRU;
- d) participar de pesquisas direcionadas aos estudantes beneficiários dos programas da PRAE;
- e) em caso de desistência, solicitar, via e-mail da PRAE (prae@ufca.edu.br), o cancelamento do benefício;
- f) utilizar o Auxílio conforme a finalidade a que foi destinado;
- g) atender às convocações da PRAE e fornecer as informações que forem solicitadas.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. O discente beneficiário do programa Auxílio Tecnologia Assistiva e/ou Auxílio Óculos deve apresentar, para devida prestação de contas, até 30 dias após o recebimento do(s) auxílio(s), comprovante de aquisição/conserto/upgrade, por meio de *nota fiscal ou cupom fiscal.*

14.2. A nota fiscal ou cupom fiscal deve ser apresentada com as seguintes características:

- a) conter o nome ou CPF do discente beneficiário;
- b) inexistência de emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- c) conter data de emissão (A data de emissão não pode ser anterior à data do deferimento ou à data da convocação do cadastro de reserva, nos casos dos candidatos que estão no cadastro de reserva);
- d) discriminação da quantidade de produto ou serviço prestado;
- e) emitida em português e com os valores especificados na moeda real.

14.3. Excepcionalmente, serão aceitas notas fiscais e cupons fiscais emitidos em nome de membros do núcleo familiar do discente, desde que acompanhados de uma declaração emitida pelo membro do núcleo familiar informando que a aquisição foi realizada em favor do discente.

14.4. Recomenda-se que o estudante pesquise a reputação das empresas fornecedoras antes de realizar a compra, visando prevenir compras fraudulentas.

15. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

15.1. O pagamento do Auxílio poderá ser *suspensão* caso o estudante beneficiário se enquadre em uma das seguintes situações:

- a) trancamento de matrícula por motivo de doença do beneficiário ou de pessoa pertencente ao núcleo familiar, comprovada mediante avaliação ou atestado médico;



b) deixar de entregar ou apresentar documentação exigida para concessão do benefício no prazo definido pela PRAE.

15.1.1. O prazo limite de suspensão do pagamento do auxílio é de até 6 (seis) meses. A definição do período de suspensão será realizada mediante análise do caso concreto.

15.2. O pagamento do Auxílio poderá ser *cancelado* caso o estudante beneficiário se enquadre em uma das seguintes situações:

- a) por solicitação do beneficiário;
- b) cessação das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concessão;
- c) apresentação de documentos falsos e de informações socioeconômicas falsas ou omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo apurado pelo Serviço Social;
- d) trancamento total ou abandono do curso;
- e) transferência para outra IFES;
- f) caso apresente baixo rendimento acadêmico. (Coeficiente de Rendimento Acadêmico Semestral Inferior a 50% das disciplinas);
- g) reprovação por frequência;
- h) por não regularizar, no prazo definido pela PRAE, as pendências que levaram a suspensão do auxílio;
- i) conclusão ou desistência do curso;
- j) matrícula em menos de 3(três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- k) não realização de matrícula, novo número de matrícula ou renovação prevista no art. 321 do regulamento dos cursos de graduação da UFCA;
- l) decurso de prazo padrão para conclusão do curso, salvo a situação descrita no item 5.1.2 deste edital;
- m) encerramento de estágio curricular em município em que não há Refeitório Universitário da UFCA, no caso de estudantes beneficiários do Auxílio Alimentação.

16. DAS SITUAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DO AUXÍLIO AO ERÁRIO PÚBLICO

16.1. Ficará inadimplente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE e deverá restituir ao Erário os valores recebidos, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento, o estudante que incorrer em uma das seguintes situações:

- a) apresentar documentos falsos, informações socioeconômicas falsas, omitir informações verdadeiras, para concorrer a qualquer auxílio previsto no edital;
- b) não realizar a correta prestação de contas dos programas Auxílio Tecnologia Assistiva e/ou Auxílio Óculos;
- c) receber de modo indevido o recurso de qualquer auxílio previsto no edital;
- d) Para beneficiários do Auxílio Tecnologia Assistiva: trancamento total do curso ou transferência para outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) durante o período letivo ou no semestre subsequente ao recebimento do auxílio, salvo em casos devidamente comprovados de doença;
- e) Para beneficiários do Auxílio Tecnologia Assistiva: não realização da matrícula em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri no semestre subsequente ao recebimento do auxílio, exceto nos casos que comprovem a inviabilidade de matrícula.

16.2. A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, impede o estudante de ser deferido em novas solicitações e de ser convocado no cadastro de reserva, em quaisquer auxílios da PRAE.

16.3. Persistindo a inadimplência, poderá ocorrer o encaminhamento do crédito para inscrição em dívida ativa da União, observados os critérios legais e normativos aplicáveis à cobrança de créditos públicos.

17. DÚVIDAS E ATENDIMENTOS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

17.1. Dúvidas sobre quaisquer documentos ou processos seletivos podem ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de contato:

- E-mails: prae@ufca.edu.br e servicossocial.prae@ufca.edu.br
- Telefones: (88) 3221-9362 e (88) 3221-9364
- Plantão de tira-dúvidas por videoconferência na plataforma Meet.
- Atendimento presencial:

Campus Brejo Santo, sala de apoio ao discente, nº134 Campus Juazeiro do Norte, Bloco I, 2º andar, sala 201 e 202

17.2. Os dias e horários de atendimento por videoconferência serão divulgados juntamente com o link de acesso, no ato da publicação do Edital, no site oficial www.ufca.edu.br.

18. DA METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO

Para a seleção dos estudantes inscritos neste Edital, o Serviço Social irá realizar a avaliação socioeconômica do discente e de sua família, conforme a metodologia de pontuação descrita no Anexo IV deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O candidato que anexar documentos de forma incompleta, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

19.2. É permitido o acúmulo dos programas de auxílios assistenciais ofertados pela PRAE, desde que obedecido o que está regulamentado na Portaria nº 002 de abril de 2026 da Prae/UFCA, que dispõe sobre o teto dos valores dos programas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

19.3. Este edital foi analisado e aprovado pelo Comitê de Gestão Participativa da Assistência Estudantil da PRAE/UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 29 de maio de 2026.

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE 1803531

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
SIAPE 1153842

DOS ANEXOS

- ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
- ANEXO II- QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO
- ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV- METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO
- ANEXO V- LISTA DE SUGESTÕES DE TECNOLOGIA ASSISTIVA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,
GESTÃO ESCOLAR E ACESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final das homologações das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final das Homologações das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Parecer da Inscrição
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
Tiago Moraes de Freiras	***.890.523-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	Deferido(a).
CICERO GILBERTO BARROS GOMES	***.391.183-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	Deferido(a).
Anita Lima Pimenta	***.978.116-**	Grupo 3	Não	Deferido(a).
Rita Daniely de Moura Silva	***.671.114-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
João Leandro Neto	***.991.273-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
Marco Aurélio da Silva	***.543.868-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8	Não	Deferido(a).
Zuley Jhohana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 1; Grupo 7; Grupo 8	Não	Deferido(a).
OTNIEL RODRIGUES DOS SANTOS	***.172.544-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
HELANO DA SILVA SANTANA	***.521.044-**	Grupo 1; Grupo 10	Não	Deferido(a).
ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS	***.867.883-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
Rivaldo Pereira da Costa	***.549.981-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Coraline Holanda Lima	***.352.443-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Maria Raimunda Chagas Silva Silva	***.570.313-**	Grupo 3; Grupo 5	Não	Deferido(a).
Carlos César de Oliveira	***.582.393-**	Grupo 2	Não	Deferido(a).
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 8	Não	Deferido(a).
Waleska James Sousa Félix	***.764.123-**	Grupo 6	Sim	Deferido(a).
EBER DA SILVA DE SANTANA	***.721.785-**	Grupo 7	Não	Deferido(a).
Francisco Calvi da Cruz Junior	***.139.863-**	Grupo 5	Sim	Deferido(a).
Leandro Ferreira Moraes	***.636.376-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Thais Ramos da Silva	***.044.281-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
Francisco Raule de Sousa	***.166.083-**	Grupo 1; Grupo 10	Sim	Deferido(a).
CICERO EMANUEL DIAS FERREIRA	***.596.023-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	Deferido(a).
Ana Claudia de Sousa Lira	***.276.293-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
THERESA DAVILA FEITOSA ALVES	***.697.003-**	Grupo 8	Não	Deferido(a).
Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro	***.444.904-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
DENISE PENHA VIVEIROS	***.074.763-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO	***.979.578-**	Grupo 9	Sim	Deferido(a).
Natália Cavalcanti Mendes	***.720.884-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Havana Maria Ribeiro Alves	***.126.303-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Wellington Tavares	***.434.416-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Ozana da Silva Alencar	***.072.304-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
RIEZO SILVA ALMEIDA	***.958.141-**	Grupo 4; Grupo 6	Não	Deferido(a).
Talanny Nogueira Lacerda	***.946.864-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Flávia Constantini de Souza Almeida	***.007.265-**	Grupo 7; Grupo 10	Não	Deferido(a).
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	Deferido(a).
Jaqueline Dourado do Nascimento	***.819.215-**	Grupo 2	Sim	Deferido(a).
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
Roger Bezerra Castelo	***.938.353-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***.927.783-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	Deferido(a).
Alexsandra Dos Santos Barbosa	***.118.763-**	Grupo 1	Não	Deferido(a).
Polyandra Zampiere Pessoa da Silva	***.465.084-**	Grupo 6	Sim	Deferido(a).
Aline da Silva Alves	***.622.996-**	Grupo 8	Não	Deferido(a).
Ezequiel Alves Lobo	***.955.453-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
Luciene Ferreira de Lima	***.024.963-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
Jailza dos Santos Martins	***.272.460-**	Grupo 1; Grupo 10	Não	Deferido(a).
ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	***.621.803-**	Grupo 7	Não	Deferido(a).
Rafael Ribeiro Ferreira	***.406.356-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
Evelin Campos Verdolin Brandão	***.149.996-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
Agnaldo Mesquita de Lima Junior	***.252.897-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	Deferido(a).
MARIA NELI DE SOUZA RAMALHO SOBRAL	***.094.283-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
LUARA LARESSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	***.906.231-**	Grupo 3	Não	Deferido(a).
Antonio Chagas Neto	***.025.445-**	Grupo 8; Grupo 9	Sim	Deferido(a).
IZABELIZA SILVA CAMPOS	***.564.073-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
Cleria Rodrigues dos Santos	***.405.291-**	Grupo 4	Não	Deferido(a).
Vanessa de Campos Junges dos Santos	***.462.610-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
ROBERTO WILLIAMS DE LIMA SANTOS	***.907.704-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Mathaus Barbosa Santiago	***.909.034-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	***.231.213-**	Grupo 6	Sim	Deferido(a).
WILLYAN RAMON DE SOUZA PACHECO	***.985.404-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	Deferido(a).
Andreia da Silva	***.041.607-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Ana Karla de Lucena Gomes	***.063.114-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
SAULO ANDRADE ARAUJO	***.306.925-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
GLAICE DA SILVA NASCIMENTO	***.383.932-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8	Não	Deferido(a).
Silvana da Silva Rodrigues	***.480.331-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
Ozana da Silva Alencar	***.072.304-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
Emily Fernandes	***.548.284-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Marismênia Nogueira dos Santos	***.468.513-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	Deferido(a).
CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	Deferido(a).
Francis de Sousa Fernandes	***.730.473-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Ricardo Aladim Monteiro	***.899.244-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Helio Alves de Melo Neto	***.708.646-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	Deferido(a).
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
Fernando Abud Neto	***.072.003-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Marcelo Lorensi Bertoluci	***.733.450-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 10	Não	Deferido(a).
MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	***.201.353-**	Grupo 6	Sim	Deferido(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MARIA AMANDA MENEZES SILVA	***.023.893-**	Grupo 5	Não	Deferido(a).
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	Deferido(a).
MARIA ARLEILMA FERREIRA DE SOUSA	***.301.253-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	Deferido(a).
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	Deferido(a).
Aulo Pércio Vicente Nardo	***.387.539-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Enoque Estevão Gomes	***.744.224-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	Deferido(a).
Ana Carolina dos Santos Martins	***.001.687-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
Jonny César Cavalcante de Oliveira	***.988.173-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
FRANK JUNIO MENDONÇA*	***.714.833-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Daniel Lemos Cerqueira	***.676.946-**	Grupo 9	Não	Deferido(a).
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5; Grupo 8	Não	Deferido(a).
Caio Oliveira Azevedo	***.552.297-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
Caio Victor de Oliveira Lemos	***.537.468-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
MARCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES	***.170.144-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	Deferido(a).
ROMEL PINHEIRO	***.270.973-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
IAGO FERRAZ NUNES	***.810.583-**	Grupo 10	Não	Deferido(a).
Hudson Souza Pereira	***.962.963-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
ILDEVANIA FELIX DE LIMA	***.915.223-**	Grupo 6	Não	Deferido(a).
TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA	***.260.443-**	Grupo 7	Não	Deferido(a).

*Docente Substituto ativo da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE., 04 de maio de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,
GESTÃO ESCOLAR E APOIO PEDAGÓGICO, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado dos recursos contra a homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado dos Recursos contra a Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Docente Substituto ativo da UFCA?	Parecer do Recurso
IZABELIZA SILVA CAMPOS	***.564.073-**	Grupo 6	Não	Não	Deferido(a).
FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA	***.714.013-**	Grupo 6	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com subitem 5.1., alínea “k” do Edital. Na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição não consta comprovante de formação em Mestrado e/ou Doutorado stricto sensu. Segundo o subitem 10.3. do Edital, não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma.
Dione Soares de Oliveira	***.803.271-**	Grupo 3; Grupo 4	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com subitem 5.1., alínea “k” do Edital. Na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição não consta comprovante de formação em Mestrado e/ou Doutorado stricto sensu em Educação ou Ensino. Segundo o subitem 10.3. do Edital, não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma.

Juazeiro do Norte-CE., 04 de maio de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD
SELEÇÃO DE BOLSISTA PAP

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Educação a Distância - CEAD - da Universidade Federal do Cariri (CEAD/UFCAR) torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar aos estudantes de graduação a oportunidade de participar de atividades práticas que promovam o desenvolvimento de competências em suas áreas de formação, integrando teoria e prática e estimulando o exercício de atividades alinhadas à realidade profissional.

2. O CEAD/UFCAR

O CEAD/UFCAR, criado no âmbito da Estrutura Organizacional da UFCAR, com a natureza de órgão complementar vinculado à Reitoria, tem por finalidade coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância - EaD.

Na prática, o CEAD realiza a gestão administrativa e acadêmica do ensino e aprendizagem, na modalidade de educação a distância (EaD) na Universidade, administra o AVA/Moodle – Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle, realiza a organização e manutenção (própria e em parcerias) de Polos de Apoios Presenciais (Polos EaD) e apoia os cursos, recursos humanos, capacitações, formações e outras ações em que a EaD é utilizada.

3. DA VAGA

Os (as) candidatos (as) à vaga ofertada por este edital deverão estar cientes de que, caso sejam selecionados para a oportunidade aqui listada, deverão desenvolver suas atividades como bolsista presencialmente, até o fim da vigência da bolsa. Excepcionalmente, e limitadas a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida, conforme o item 6 deste edital, a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP.

Será selecionado(a) bolsista para o CEAD, com a quantidade e o conhecimento descrito na tabela abaixo:

Quadro 1 – Cursos, vagas e conhecimentos necessários para seleção

Setor	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
Centro de Educação a Distância (CEAD) – Campus Juazeiro do Norte (Sala E06)	01 vaga	Biblioteconomia	Habilidades para reunir e hierarquizar informações; conhecimento de softwares de edição de texto, imagens e planilhas; organização de arquivos; controle de emissão de documentos (ofícios, portarias, editais) etc.; desejável experiência com produção de textos, apresentações. Noções de diagramação e normalização; desejável conhecimento das normas ABNT NBR 6022, 6023, 6024, 6027, 6028, 10520, 10719, 14724. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress. Atribuições: Diagramação e normalização de materiais didáticos para a EaD; revisões de textos; organização de pastas, arquivos e documentos; apoio na plataforma AVA/Moodle e Wordpress. Auxiliar nas atividades da função de design instrucional da plataforma AVA Moodle da EaD da UFCAR Curadoria digital seleção e organização de conteúdos para mídias digitais, sites e ambientes virtuais. Organização, gestão e atualização de arquivos e documentos e banco de dados.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	01 vaga	Produção Multimídia	Conhecimento de softwares de edição de imagem, vídeo e som. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress e ferramentas de design. Atribuições: Auxiliar na criação e edição de materiais para mídias digitais, sites, ambientes virtuais de aprendizagem, e mídias institucionais.

4. DOS REQUISITOS

Os(as) estudantes interessados(as) em participar como bolsista do Programa de Aprendizagem Prática no CEAD deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA indicado no quadro 1, comprovado por meio de Histórico de Graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da bolsa PAP;
- Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da bolsa PAP;
- Ter boa comunicação interpessoal e proatividade;
- Não ser aluno formando no ano de 2026;
- Para a vaga ofertada para o CEAD, todos os cursos, o(a) candidato (a) deve estar cursando a partir do 2º semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;
- O(a) candidato (a) deve possuir os conhecimentos de acordo com o descrito no quadro 1 acima, conforme a vaga pretendida.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção da bolsa, válida para o exercício de 2026, será realizada pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4148, 11/05/2026 a 17/05/2026.

5.1. Documentação necessária

No ato da inscrição, os (as) estudantes que concorrerão à vaga deverão apresentar as documentações abaixo, conforme a vaga pretendida:

Documentação
Histórico da graduação e carta de intenção.

Os documentos acima deverão ser anexados pelo (a) estudante no ato da inscrição nos campos destinados no formulário de inscrição que pode ser acessado pelo link acima, do item 5.

Os resultados das etapas previstas no cronograma serão divulgados exclusivamente na página <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios> (página principal > Estudantes > Seleções de bolsistas e estagiários > Programa de Aprendizagem PAP > Centro de Educação a Distância).

6. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20h (vinte horas) semanais, distribuídas em 4h diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término em 30 de dezembro de 2026 – remuneradas com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial. Excepcionalmente, e limitadas a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do bolsista, e que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo IX da Resolução no 01/2014/CONSUP.

7. DA SELEÇÃO



7.1. Da vaga do CEAD

Para a vaga ofertada pelo CEAD/UFCA, o critério de avaliação será a análise do Histórico de Graduação para comprovação do atendimento dos critérios dispostos no item 4, da carta de intenção e da entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

Etapas de Seleção	Material	Pontuação	Caráter
1ª Etapa	Histórico escolar	25 pontos	Classificatório
	Carta de Intenção	25 pontos	
2ª Etapa	Entrevista	50 pontos	Classificatório

As instruções para a entrevista da 2ª etapa da vaga do CEAD serão enviadas aos candidatos pelo e-mail informado por cada um deles no ato da inscrição, conforme cronograma deste edital.

As entrevistas ocorrerão de forma presencial, na sala do CEAD, Bloco E- Sala 6 - campus Juazeiro do Norte. Serão considerados na entrevista: experiências acadêmicas (10 pontos); formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas etc. (10 pontos); perfil do aluno e adequação do (a) candidato (a) à vaga (10 pontos); exposição das contribuições do (a) estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo (a) candidato (a) (20 pontos).

Para os (as) candidatos (as) concorrendo a bolsa PAP pelo CEAD, na primeira e segunda etapas, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 25 pontos, que equivalem a 50% dos 50 pontos possíveis em cada etapa. Entretanto, somente os(as) 10 primeiros(as) colocados(as) entre os que atingirem a pontuação mínima na primeira etapa participarão da entrevista (2ª etapa). Os (as) demais candidatos (as) serão eliminados na primeira etapa.

Os (as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções do CEAD/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

7.2. Dos critérios de desempate

Para a vaga, etapas e resultado final, ocorrendo empate no total de pontos de candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

Ordem de critérios de desempate
obtiver maior pontuação na entrevista;
obtiver maior pontuação na carta de intenção;
obtiver maior pontuação no Histórico de Graduação.

8. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados de cada uma das fases da seleção terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail cead@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embasadores do argumento.

9. DO CALENDÁRIO

Etapas	Datas
1ª Etapa	
Prazo para inscrições	11/05/2026 a 17/05/2026
Resultado parcial das inscrições (deferidos e indeferidos)	18/05/2026
Prazo para recurso ao resultado parcial das inscrições	19/05/2026
Resultado final das inscrições (deferidos e indeferidos)	20/05/2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado parcial da 1º etapa (análises do histórico e carta de intenção)	21/05/2026
Prazo para recurso ao resultado parcial da 1º etapa	22/05/2026
Resultado final da primeira etapa	25/05/2026
2ª Etapa	
Envio de instruções para as entrevistas serão encaminhadas via e-mail	25/05/2026
Data de realização das entrevistas	27/05/2026
Resultado preliminar da 2ª etapa (entrevistas)	28/05/2026
Prazo para recursos ao resultado preliminar da 2ª etapa	29/05/2026
Resultado final da seleção	01/06/2026
Início das atividades	03/06/2026

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo CEAD.

11. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail: cead@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de maio de 2026.

José Robson Maia de Almeida - SIAPE n. 1764691
Diretor Adjunto do Centro de Educação a Distância – CEAD
Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS SUPERIORES DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

O Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conformesegue.

Aditivo I

No item: Cronograma de Eventos (Anexo I). Onde se lê:

DATA / PERÍODO	EVENTO
04/03/2026	Publicação do Edital.
04/03/2026 a 03/04/2026	Recebimento das inscrições.
13/04/2026	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas.
14/04/2026 a 15/04/2026	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.
16/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição.
16/04/2026	Divulgação do resultado final de Inscrições Deferidas.
24/04/2026	Divulgação do resultado parcial da Análise Curricular.
27/05/2026 a 28/05/2026	Interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular.
29/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos à Análise Curricular.
29/04/2026	Divulgação do resultado final da Análise Curricular.
À definir	Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos concorrentes às vagas de pretos ou pardos e transgênero ou travestis.
À definir	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
À definir	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
19/05/2026	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
21/05/2026 e 22/05/2026	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
25/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

25/05/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Leia-se:

DATA / PERÍODO	EVENTO
04/03/2026	Publicação do Edital.
04/03/2026 a 03/04/2026	Recebimento das inscrições.
13/04/2026	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas.
14/04/2026 a 15/04/2026	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.
16/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição.
16/04/2026	Divulgação do resultado final de Inscrições Deferidas.
24/04/2026	Divulgação do resultado parcial da Análise Curricular.
27/05/2026 a 28/05/2026	Interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular.
29/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos à Análise Curricular.
29/04/2026	Divulgação do resultado final da Análise Curricular.
À definir	Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos concorrentes às vagas de pretos ou pardos e transgênero ou travestis.
À definir	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
À definir	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
19/05/2026	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
21/05/2026 e 22/05/2026	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
25/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
25/05/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte-CE., 07 de maio de 2026.

Francisco Ferreira de Mendonça Junior - SIAPE 1949693
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 02/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 2/2026/CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e o Centro de Educação à Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), resolvem divulgar o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação realizado no dia 18 de Maio de 2026.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.721.785-**	EBER DA SILVA DE SANTANA	DEFERIDO
***.848.854-**	EDICARLO PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
***.206.993.**	FRANCISCO ESTEVÃO SIMÃO PEREIRA	DEFERIDO
***.505.974-**	MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA	DEFERIDO
***.711.743-**	PAULO ROBERTO DO MONTE	INDEFERIDO POR NÃO COMPARECIMENTO
***.536.803-**	SAMARA COSTA LIMA	DEFERIDO

VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA

Chefe do Núcleo de Heteroidentificação Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 2/2026/CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), Órgão Suplementar à Reitoria e do Centro de Educação à Distância (CEAD), divulga a convocação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para a Banca de Heteroidentificação, no formato online, conforme listadas abaixo (Quadro I):

Quadro 1 - Candidatos(as) convocados(as)

CPF	Nome Completo
***.711.743-**	PAULO ROBERTO DO MONTE
***.848.854-**	EDICARLO PEREIRA DE SOUSA
***.206.993.**	FRANCISCO ESTEVÃO SIMÃO PEREIRA
***.505.974-**	MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA
***.536.803-**	SAMARA COSTA LIMA
***.721.785-**	EBER DA SILVA DE SANTANA

1 PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 O procedimento complementar de heteroidentificação será realizado no formato online, através de videoconferência no período disposto abaixo:

Data: 18/05/2026 (segunda-feira)

Horário de entrada da pessoa candidata na Sala Virtual de Recepção: das 08 horas 30 minutos às 09 horas 30 minutos.

Link da sala da recepção:

<https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/recepcao-procedimento-de-heteroidentificacao-edital-n-02-etla>

1.1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado no turno da manhã.

1.1.2 A pessoa candidata deverá estar disponível para o procedimento no turno em que for convocada, a partir do horário descrito no Item 1.1.

1.2 O procedimento da Banca ordinária será realizada em duas salas virtuais:

1.2.1 Sala Virtual de Recepção: onde a pessoa candidata deverá apresentar o documento de identificação oficial com foto e, após validada a documentação, aguardará orientações para acessar a sala virtual da Banca Ordinária.

1.2.2 Sala Virtual da Banca Ordinária: onde a pessoa candidata será aferida pelos(as) membros(as) da Banca Ordinária.

2. INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

2.1 A matrícula das pessoas aprovadas na reserva de vagas destinada a pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ficará condicionada à aferição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça (CPH/UFCA), conforme disposto no Artigo 3º, § 3º, da Resolução nº 148/2023/CONSUNI/UFCA.



2.2 As pessoas candidatas deverão solicitar a entrada na Sala da Recepção, se possível, com antecedência mínima de 5 minutos do horário descrito do Item 1.1 e apresentar à equipe de recepção o documento de identificação oficial com foto.

2.3 Para o procedimento complementar de heteroidentificação por videoconferência (telepresença), seja na Sala Virtual de Recepção ou na Sala Virtual da Banca Ordinária, a pessoa candidata deve seguir algumas recomendações, conforme disposto abaixo:

- Que esteja em ambiente bem iluminado, com fundo de cor branca e que não apresente ruídos que prejudiquem a videoconferência;
- Se posicionar de forma centralizada no ambiente de gravação, de modo que seja possível a visualização completa, com a cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atenda as orientações e solicitações dos membros da CPH.

2.4 Será impossibilitada a participação no procedimento complementar de heteroidentificação por videoconferência (telepresença), seja na Sala Virtual de Recepção ou na Sala Virtual da Banca Ordinária da pessoa candidata que estiver:

- Conduzindo veículo em movimento: a participação em reuniões virtuais enquanto dirige veículo em movimento é uma conduta que pode levar à infração do Código de Trânsito Brasileiro, por implicar em falta de atenção à condução e potencialmente no uso do celular ao dirigir, o que pode ser enquadrado nos artigos 169 ou 252 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Em ambiente que impossibilite a equipe da recepção de fazer a conferência do documento de identificação com foto, seja por falta ou inconstância de conectividade ou por questões de iluminação inadequada;
- Em ambiente que impossibilite os(as) membros(as) da Banca Ordinária de realizar a aferição fenotípica seja por falta ou inconstância de conectividade ou por questões de iluminação inadequada;

2.5 Somente serão consideradas pessoas candidatas que concluíram o procedimento de heteroidentificação, àquelas que participaram de todas as etapas: apresentação de documento oficial com foto na Sala Virtual de Recepção, entrada na Sala Virtual da Banca Ordinária e participação no procedimento de aferição por heteroidentificação, com a permanência na sala até o término do procedimento.

2.6 O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para às pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.7 O resultado da banca ordinária será publicado pelo no dia 18/05/2026 (segunda-feira)

3. FASE DE ENVIO DE RECURSOS

3.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no período de 19 a 20/05/2026 (terça e quarta-feira).

3.2 Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do procedimento de heteroidentificação completo, descrito no Item 2.5.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

4.2 Não será realizada qualquer banca extraordinária para pessoas candidatas que não participaram da banca ordinária, salvo por questões de falta de conectividade que sejam de responsabilidade da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.3 Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deve entrar em contato com a comissão organizadora nos contatos dispostos no Edital nº 2/2026/CEAD/UFCA.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO

Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça
Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
Siape: 154895



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,
GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recursos nos dias 12 e 13 de maio de 2026, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial das Homologações das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Pontuação na Análise Curricular	Parecer da Análise Curricular
Aginaldo Mesquita de Lima Junior	***.252.897-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	49	Classificado(a).
Alexsandra Dos Santos Barbosa	***.118.763-**	Grupo 1	Não	16	Eliminado(a).
Aline da Silva Alves	***.622.996-**	Grupo 8	Não	29	Classificado(a).
Ana Carolina dos Santos Martins	***.001.687-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	26,5	Classificado(a).
Ana Claudia de Sousa Lira	***.276.293-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	28,5	Classificado(a).
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	53	Classificado(a).
ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS	***.867.883-**	Grupo 5	Não	52	Classificado(a).
Ana Karla de Lucena Gomes	***.063.114-**	Grupo 6	Não	20	Classificado(a).
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	48	Classificado(a).
Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	21	Classificado(a).
ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	***.621.803-**	Grupo 7	Não	54	Classificado(a).
Andreia da Silva	***.041.607-**	Grupo 10	Não	12	Eliminado(a).
Anita Lima Pimenta	***.978.116-**	Grupo 3	Não	59	Classificado(a).
Antonio Chagas Neto	***.025.445-**	Grupo 8; Grupo 9	Sim	59,5	Classificado(a).
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	20	Classificado(a).
Aulo Pércio Vicente Nardo	***.387.539-**	Grupo 6	Não	34,5	Classificado(a).
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	56,5	Classificado(a).
Caio Oliveira Azevedo	***.552.297-**	Grupo 6	Não	24,5	Classificado(a).
Caio Victor de Oliveira Lemos	***.537.468-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	28	Classificado(a).
Carlos César de Oliveira	***.582.393-**	Grupo 2	Não	19,5	Eliminado(a).
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 8; Grupo 9	Não	25,5	Classificado(a).
CICERO EMANUEL DIAS FERREIRA	***.596.023-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	24	Classificado(a).
CICERO GILBERTO BARROS GOMES	***.391.183-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	8	Eliminado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	49	Classificado(a).
Cleria Rodrigues dos Santos	***.405.291-**	Grupo 4	Não	16	Eliminado(a).
Coraline Holanda Lima	***.352.443-**	Grupo 6	Não	29,5	Classificado(a).
Daniel Lemos Cerqueira	***.676.946-**	Grupo 9	Não	62	Classificado(a).
DENISE PENHA VIVEIROS	***.074.763-**	Grupo 10	Não	33	Classificado(a).
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 10	Não	25	Classificado(a).
EBER DA SILVA DE SANTANA	***.721.785-**	Grupo 7	Não	46	Classificado(a).
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	20,5	Classificado(a).
Emily Fernandes	***.548.284-**	Grupo 10	Não	13	Eliminado(a).
Enoque Estevão Gomes	***.744.224-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	36,5	Classificado(a).
Evelin Campos Verdolin Brandão	***.149.996-**	Grupo 5	Não	8	Eliminado(a).
Ezequiel Alves Lobo	***.955.453-**	Grupo 6	Não	34	Classificado(a).
Fernando Abud Neto	***.072.003-**	Grupo 6	Não	21	Classificado(a).
Flávia Constantini de Souza Almeida	***.007.265-**	Grupo 7; Grupo 10	Não	8	Eliminado(a).
Francis de Sousa Fernandes	***.730.473-**	Grupo 6	Não	71	Classificado(a).
Francisco Calvi da Cruz Junior	***.139.863-**	Grupo 5	Sim	40	Classificado(a).
FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	***.231.213-**	Grupo 6	Sim	34	Classificado(a).
Francisco Raule de Sousa	***.166.083-**	Grupo 1; Grupo 10	Sim	40,5	Classificado(a).
FRANK JUNIO MENDONÇA*	***.714.833-**	Grupo 6	Não	46	Classificado(a).
GLAICE DA SILVA NASCIMENTO	***.383.932-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8	Não	15	Eliminado(a).
Havana Maria Ribeiro Alves	***.126.303-**	Grupo 6	Não	52	Classificado(a).
HELANO DA SILVA SANTANA	***.521.044-**	Grupo 1; Grupo 10	Não	14	Eliminado(a).
Helio Alves de Melo Neto	***.708.646-**	Grupo 10	Não	15	Eliminado(a).
Hudson Souza Pereira	***.962.963-**	Grupo 6	Não	34,5	Classificado(a).
IAGO FERRAZ NUNES	***.810.583-**	Grupo 10	Não	32,5	Classificado(a).
ILDEVANIA FELIX DE LIMA	***.915.223-**	Grupo 6	Não	42	Classificado(a).
IZABELIZA SILVA CAMPOS	***.564.073-**	Grupo 6	Não	52	Classificado(a).
Jailza dos Santos martins	***.272.460-**	Grupo 1; Grupo 10	Não	14	Eliminado(a).
Jaqueline Dourado do Nascimento	***.819.215-**	Grupo 2	Sim	55	Classificado(a).
João Leandro Neto	***.991.273-**	Grupo 5	Não	64	Classificado(a).
Jonny César Cavalcante de Oliveira	***.988.173-**	Grupo 6	Não	29,5	Classificado(a).
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	23,5	Classificado(a).
Leandro Ferreira Moraes	***.636.376-**	Grupo 10	Não	8	Eliminado(a).
LUARA LARESSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	***.906.231-**	Grupo 3	Não	14,5	Eliminado(a).
Luciene Ferreira de Lima	***.024.963-**	Grupo 5	Não	36	Classificado(a).
Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro	***.444.904-**	Grupo 6	Não	33,5	Classificado(a).
Marcelo Lorensi Bertoluci	***.733.450-**	Grupo 10	Não	28,5	Classificado(a).
MARCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES	***.170.144-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	76	Classificado(a).
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 8	Não	67	Classificado(a).
Marco Aurélio da Silva	***.543.868-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8	Não	17	Eliminado(a).
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5; Grupo 8	Não	41	Classificado(a).
MARIA AMANDA MENEZES SILVA	***.023.893-**	Grupo 5	Não	50	Classificado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MARIA ARLEILMA FERREIRA DE SOUSA	***.301.253-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	47	Classificado(a).
MARIA NELI DE SOUZA RAMALHO SOBRAL	***.094.283-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	33	Classificado(a).
Maria Raimunda Chagas Silva Silva	***.570.313-**	Grupo 3; Grupo 5	Não	17	Eliminado(a).
Marismênia Nogueira dos Santos	***.468.513-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	40	Classificado(a).
Mathaus Barbosa Santiago	***.909.034-**	Grupo 10	Não	15	Eliminado(a).
MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	***.201.353-**	Grupo 6	Sim	61	Classificado(a).
Natália Cavalcanti Mendes	***.720.884-**	Grupo 10	Não	17	Eliminado(a).
OTNIEL RODRIGUES DOS SANTOS	***.172.544-**	Grupo 10	Não	13	Eliminado(a).
Ozana da Silva Alencar	***.072.304-**	Grupo 5	Não	24	Classificado(a).
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	35	Classificado(a).
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***927.783-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	69	Classificado(a).
Polyandra Zampiere Pessoa da Silva	***.465.084-**	Grupo 6	Sim	66	Classificado(a).
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 5	Não	27	Classificado(a).
Rafael Ribeiro Ferreira	***.406.356-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	34	Classificado(a).
Ricardo Aladim Monteiro	***.899.244-**	Grupo 6	Não	52	Classificado(a).
Ricardo Nogueira de Castro Monteiro	***.979.578-**	Grupo 9	Sim	44,5	Classificado(a).
RIEZO SILVA ALMEIDA	***.958.141-**	Grupo 4; Grupo 6	Não	55,5	Classificado(a).
Rita Daniely de Moura Silva	***.671.114-**	Grupo 10	Não	19,5	Eliminado(a).
Rivaldo Pereira da Costa	***.549.981-**	Grupo 10	Não	3	Eliminado(a).
ROBERTO WILLIAMS DE LIMA SANTOS	***.907.704-**	Grupo 10	Não	22,5	Classificado(a).
Roger Bezerra Castelo	***.938.353-**	Grupo 6	Não	50	Classificado(a).
ROMEL PINHEIRO	***.270.973-**	Grupo 6	Não	68	Classificado(a).
SAULO ANDRADE ARAUJO	***.306.925-**	Grupo 5	Não	11	Eliminado(a).
Silvana da Silva Rodrigues	***.480.331-**	Grupo 5	Não	25	Classificado(a).
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	***.260.443-**	Grupo 7	Não	34,5	Classificado(a).
Talinny Nogueira Lacerda	***.946.864-**	Grupo 6	Não	26	Classificado(a).
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 8; Grupo 9	Não	35,5	Classificado(a).
Thais Ramos da Silva	***.044.281-**	Grupo 5	Não	34	Classificado(a).
Theresa Dávila Feitosa Alves	***.697.003-**	Grupo 8	Não	6	Eliminado(a).
Tiago Moraes de Freiras	***.890.523-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	11,5	Eliminado(a).
Vanessa de Campos Junges dos Santos	***.462.610-**	Grupo 6	Não	38	Classificado(a).
Waleska James Sousa Félix	***.764.123-**	Grupo 6	Sim	47	Classificado(a).
Wellington Tavares	***.434.416-**	Grupo 6	Não	35	Classificado(a).
Willyan Ramon de Souza Pacheco	***.985.404-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	23,5	Classificado(a).
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 1; Grupo 7; Grupo 8	Não	33	Classificado(a).

*Docente Substituto ativo da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE., 11 de maio de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,
GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado dos recursos contra a análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado dos Recursos contra a Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Docente Substituto ativo da UFCA?	Parecer do Recurso
Cleria Rodrigues dos Santos	***.405.291-**	Grupo 4	Não	Não	Deferido(a). Será acrescido 0,5 (um meio) ponto na pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na etapa Análise Curricular, que não foi computado anteriormente, referente orientação de TCC no semestre 2018.2, de acordo com a documentação apresentada no ato de inscrição. A pontuação do(a) candidato(a) será alterada de 16 (dezesseis) pontos para 16,5 (dezesseis e meio) pontos. Com essa pontuação o(a) candidato(a) está eliminado(a) do Processo Seletivo na etapa Análise Curricular, de acordo com o subitem 8.3.7. do Edital.
IAGO FERRAZ NUNES	***.810.583-**	Grupo 4	Sim	Não	Deferido(a). Na documentação apresentada no ato de inscrição pelo(a) candidato(a) CONSTA comprovante de vínculo de professor efetivo da UFCA no IISCA.

Juazeiro do Norte-CE., 15 de maio de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E APOIO PEDAGÓGICO, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

COMUNICADO II

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Gestora, torna público o COMUNICADO II ao edital supracitado a seguir.

A Comissão Gestora do Edital Nº 01/2026 – CEAD/UFCA COMUNICA aos(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas I e II, Análise dos Requisitos de Admissibilidade de candidatos e Análise Curricular, respectivamente, do referido Edital, e que preencheram a autodeclaração de pertencimento étnico-racial (Anexo IV), que a Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos(as) concorrentes às vagas de pretos ou pardos tem PREVISÃO de ocorrer entre os dias 20 e 29 de maio de 2026, devido à quantidade elevada de solicitações de composição de comissões de heteroidentificação enviadas à Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Saade) da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE., 15 de maio de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1G7G113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,
GESTÃO ESCOLAR E APOIO PEDAGÓGICO, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Pontuação na Análise Curricular	Parecer da Análise Curricular
Agnaldo Mesquita de Lima Junior	***.252.897-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	49	Classificado(a).
Aline da Silva Alves	***.622.996-**	Grupo 8	Não	29	Classificado(a).
Ana Carolina dos Santos Martins	***.001.687-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	26,5	Classificado(a).
Ana Claudia de Sousa Lira	***.276.293-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	28,5	Classificado(a).
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	53	Classificado(a).
ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS	***.867.883-**	Grupo 5	Não	52	Classificado(a).
Ana Karla de Lucena Gomes	***.063.114-**	Grupo 6	Não	20	Classificado(a).
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	48	Classificado(a).
Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	21	Classificado(a).
ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	***.621.803-**	Grupo 7	Não	54	Classificado(a).
Anita Lima Pimenta	***.978.116-**	Grupo 3	Não	59	Classificado(a).
Antonio Chagas Neto	***.025.445-**	Grupo 8; Grupo 9	Sim	59,5	Classificado(a).
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	20	Classificado(a).
Aulo Pércio Vicente Nardo	***.387.539-**	Grupo 6	Não	34,5	Classificado(a).
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	56,5	Classificado(a).
Caio Oliveira Azevedo	***.552.297-**	Grupo 6	Não	24,5	Classificado(a).
Caio Victor de Oliveira Lemos	***.537.468-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	28	Classificado(a).
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 8; Grupo 9	Não	25,5	Classificado(a).
CICERO EMANUEL DIAS FERREIRA	***.596.023-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	24	Classificado(a).
CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	49	Classificado(a).
Coraline Holanda Lima	***.352.443-**	Grupo 6	Não	29,5	Classificado(a).
Daniel Lemos Cerqueira	***.676.946-**	Grupo 9	Não	62	Classificado(a).
DENISE PENHA VIVEIROS	***.074.763-**	Grupo 10	Não	33	Classificado(a).
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 10	Não	25	Classificado(a).
EBER DA SILVA DE SANTANA	***.721.785-**	Grupo 7	Não	46	Classificado(a).
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7	Não	20,5	Classificado(a).
Enoque Estevão Gomes	***.744.224-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	36,5	Classificado(a).
Ezequiel Alves Lobo	***.955.453-**	Grupo 6	Não	34	Classificado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Fernando Abud Neto	***.072.003-**	Grupo 6	Não	21	Classificado(a).
Francis de Sousa Fernandes	***.730.473-**	Grupo 6	Não	71	Classificado(a).
Francisco Calvi da Cruz Junior	***.139.863-**	Grupo 5	Sim	40	Classificado(a).
FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	***.231.213-**	Grupo 6	Sim	34	Classificado(a).
Francisco Raule de Sousa	***.166.083-**	Grupo 1; Grupo10	Sim	40,5	Classificado(a).
FRANK JUNIO MENDONÇA*	***.714.833-**	Grupo 6	Não	46	Classificado(a).
Havana Maria Ribeiro Alves	***.126.303-**	Grupo 6	Não	52	Classificado(a).
Hudson Souza Pereira	***.962.963-**	Grupo 6	Não	34,5	Classificado(a).
IAGO FERRAZ NUNES	***.810.583-**	Grupo 10	Sim	32,5	Classificado(a).
ILDEVANIA FELIX DE LIMA	***.915.223-**	Grupo 6	Não	42	Classificado(a).
IZABELIZA SILVA CAMPOS	***.564.073-**	Grupo 6	Não	52	Classificado(a).
Jaqueline Dourado do Nascimento	***.819.215-**	Grupo 2	Sim	55	Classificado(a).
João Leandro Neto	***.991.273-**	Grupo 5	Não	64	Classificado(a).
Jonny César Cavalcante de Oliveira	***.988.173-**	Grupo 6	Não	29,5	Classificado(a).
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	23,5	Classificado(a).
Luciene Ferreira de Lima	***.024.963-**	Grupo 5	Não	36	Classificado(a).
Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro	***.444.904-**	Grupo 6	Não	33,5	Classificado(a).
Marcelo Lorensi Bertoluci	***.733.450-**	Grupo 10	Não	28,5	Classificado(a).
MARCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES	***.170.144-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	76	Classificado(a).
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 8	Não	67	Classificado(a).
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5; Grupo 8	Não	41	Classificado(a).
MARIA AMANDA MENEZES SILVA	***.023.893-**	Grupo 5	Não	50	Classificado(a).
MARIA ARLEILMA FERREIRA DE SOUSA	***.301.253-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	47	Classificado(a).
MARIA NELI DE SOUZA RAMALHO SOBRAL	***.094.283-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	33	Classificado(a).
Marismênia Nogueira dos Santos	***.468.513-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	40	Classificado(a).
MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	***.201.353-**	Grupo 6	Sim	61	Classificado(a).
Ozana da Silva Alencar	***.072.304-**	Grupo 5	Não	24	Classificado(a).
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5; Grupo 7; Grupo 8; Grupo 9	Não	35	Classificado(a).
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***927.783-**	Grupo 3; Grupo 4; Grupo 5	Não	69	Classificado(a).
Polyandra Zampiere Pessoa da Silva	***.465.084-**	Grupo 6	Sim	66	Classificado(a).
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 5	Não	27	Classificado(a).
Rafael Ribeiro Ferreira	***.406.356-**	Grupo 8; Grupo 9	Não	34	Classificado(a).
Ricardo Aladim Monteiro	***.899.244-**	Grupo 6	Não	52	Classificado(a).
Ricardo Nogueira de Castro Monteiro	***.979.578-**	Grupo 9	Sim	44,5	Classificado(a).
RIEZO SILVA ALMEIDA	***.958.141-**	Grupo 4; Grupo 6	Não	55,5	Classificado(a).
ROBERTO WILLIANS DE LIMA SANTOS	***.907.704-**	Grupo 10	Não	22,5	Classificado(a).
Roger Bezerra Castelo	***.938.353-**	Grupo 6	Não	50	Classificado(a).
ROMEL PINHEIRO	***.270.973-**	Grupo 6	Não	68	Classificado(a).
Silvana da Silva Rodrigues	***.480.331-**	Grupo 5	Não	25	Classificado(a).
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	***.260.443-**	Grupo 7	Não	34,5	Classificado(a).
Talinnny Nogueira Lacerda	***.946.864-**	Grupo 6	Não	26	Classificado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	Grupo 1; Grupo 2; Grupo 8; Grupo 9	Não	35,5	Classificado(a).
Thais Ramos da Silva	***.044.281-**	Grupo 5	Não	34	Classificado(a).
Vanessa de Campos Junges dos Santos	***.462.610-**	Grupo 6	Não	38	Classificado(a).
Waleska James Sousa Félix	***.764.123-**	Grupo 6	Sim	47	Classificado(a).
Wellington Tavares	***.434.416-**	Grupo 6	Não	35	Classificado(a).
Willyan Ramon de Souza Pacheco	***.985.404-**	Grupo 1; Grupo 2	Não	23,5	Classificado(a).
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 1; Grupo 7; Grupo 8	Não	33	Classificado(a).

*Docente Substituto ativo da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE., 15 de maio de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD
SELEÇÃO DE BOLSISTA PAP

O Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

No item 3 - DA VAGA Onde se lê:

Os (as) candidatos (as) à vaga ofertada por este edital deverão estar cientes de que, caso sejam selecionados para a oportunidade aqui listada, deverão desenvolver suas atividades como bolsista presencialmente, até o fim da vigência da bolsa. Excepcionalmente, e limitadas a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida, conforme o item 6 deste edital, a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP.

Será selecionado(a) bolsista para o CEAD, com a quantidade e o conhecimento descrito na tabela abaixo:

Quadro 1 – Cursos, vagas e conhecimentos necessários para seleção

Setor	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
Centro de Educação a Distância (CEAD) – Campus Juazeiro do Norte (Sala E06)	01 vaga	Biblioteconomia	Habilidades para reunir e hierarquizar informações; conhecimento de softwares de edição de texto, imagens e planilhas; organização de arquivos; controle de emissão de documentos (ofícios, portarias, editais) etc.; desejável experiência com produção de textos, apresentações. Noções de diagramação e normalização; desejável conhecimento das normas ABNT NBR 6022, 6023, 6024, 6027, 6028, 10520, 10719, 14724. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress. Atribuições: Diagramação e normalização de materiais didáticos para a EaD; revisões de textos; organização de pastas, arquivos e documentos; apoio na plataforma AVA/Moodle e Wordpress. Auxiliar nas atividades da função de design instrucional da plataforma AVA Moodle da EaD da UFCA Curadoria digital seleção e organização de conteúdos para mídias digitais, sites e ambientes virtuais. Organização, gestão e atualização de arquivos e documentos e banco de dados.
Setor	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
	01 vaga	Produção Multimídia	Conhecimento de softwares de edição de imagem, vídeo e som. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress e ferramentas de design. Atribuições: Auxiliar na criação e edição de materiais para mídias digitais, sites, ambientes virtuais de aprendizagem, e mídias institucionais.

Leia-se:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Os (as) candidatos (as) à vaga ofertada por este edital deverão estar cientes de que, caso sejam selecionados para a oportunidade aqui listada, deverão desenvolver suas atividades como bolsista presencialmente, até o fim da vigência da bolsa. Excepcionalmente, e limitadas a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida, conforme o item 6 deste edital, a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP.

Será selecionado(a) bolsista para o CEAD, com a quantidade e o conhecimento descrito na tabela abaixo:

Quadro 1 – Cursos, vagas e conhecimentos necessários para seleção

Setor	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
Centro de Educação a Distância (CEAD) – Campus Juazeiro do Norte (Sala E06)	01 vaga	Biblioteconomia	Habilidades para reunir e hierarquizar informações; conhecimento de softwares de edição de texto, imagens e planilhas; organização de arquivos; controle de emissão de documentos (ofícios, portarias, editais) etc.; desejável experiência com produção de textos, apresentações. Noções de diagramação e normalização; desejável conhecimento das normas ABNT NBR 6022, 6023, 6024, 6027, 6028, 10520, 10719, 14724. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress. Atribuições: Diagramação e normalização de materiais didáticos para a EaD; revisões de textos; organização de pastas, arquivos e documentos; apoio na plataforma AVA/Moodle e Wordpress. Auxiliar nas atividades da função de design instrucional da plataforma AVA Moodle da EaD da
Setor	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
	01 vaga	Designer/ Jornalismo/ Produção Multimídia.	UFCA Curadoria digital seleção e organização de conteúdos para mídias digitais, sites e ambientes virtuais. Organização, gestão e atualização de arquivos e documentos e banco de dados. Conhecimento de softwares de edição de imagem, vídeo e som. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress e ferramentas de design. Atribuições: Auxiliar na criação e edição de materiais para mídias digitais, sites, ambientes virtuais de aprendizagem, e mídias institucionais.

No item 9 - DO CALENDÁRIO

Onde lê-se:

Etapas	Datas
1ª Etapa	
Prazo para inscrições	11/05/2026 a 17/05/2026
Resultado parcial das inscrições (deferidos e indeferidos)	18/05/2026
Prazo para recurso ao resultado parcial das inscrições	19/05/2026
Resultado final das inscrições (deferidos e indeferidos)	20/05/2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado parcial da 1ª etapa (análises do histórico e carta de intenção)	21/05/2026
Prazo para recurso ao resultado parcial da 1ª etapa	22/05/2026
Resultado final da primeira etapa	25/05/2026
2ª Etapa	
Envio de instruções para as entrevistas serão encaminhadas via e-mail	25/05/2026
Data de realização das entrevistas	27/05/2026
Resultado preliminar da 2ª etapa (entrevistas)	28/05/2026
Prazo para recursos ao resultado preliminar da 2ª etapa	29/05/2026
Resultado final da seleção	01/06/2026
Início das atividades	03/06/2026

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

Leia-se :

Etapas	Datas
1ª Etapa	
Prazo para inscrições	11/05/2026 a 31/05/2026
Resultado parcial das inscrições (deferidos e indeferidos)	01/06/2026
Prazo para recurso ao resultado parcial das inscrições	02/06/2026
Resultado final das inscrições (deferidos e indeferidos)	03/06/2026
Resultado parcial da 1ª etapa (análises do histórico e carta de intenção)	04/06/2026
Prazo para recurso ao resultado parcial da 1ª etapa	05/06/2026
Resultado final da primeira etapa	08/06/2026
2ª Etapa	
Envio de instruções para as entrevistas serão encaminhadas via e-mail	08/06/2026
Data de realização das entrevistas	10/06/2026
Resultado preliminar da 2ª etapa (entrevistas)	11/06/2026
Prazo para recursos ao resultado preliminar da 2ª etapa	12/06/2026
Resultado final da seleção	15/06/2026
Início das atividades	17/06/2026

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail: cead@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de maio de 2026.

José Robson Maia de Almeida - SIAPE n. 1764691
Diretor Adjunto do Centro de Educação a Distância – CEAD
Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS SUPERIORES DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

O Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conformesegue.

Aditivo I

No item: Cronograma de Eventos (Anexo I). Onde se lê:

DATA / PERÍODO	EVENTO
04/03/2026	Publicação do Edital.
04/03/2026 a 03/04/2026	Recebimento das inscrições.
13/04/2026	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas.
14/04/2026 a 15/04/2026	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.
16/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição.
16/04/2026	Divulgação do resultado final de Inscrições Deferidas.
24/04/2026	Divulgação do resultado parcial da Análise Curricular.
27/05/2026 a 28/05/2026	Interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular.
29/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos à Análise Curricular.
29/04/2026	Divulgação do resultado final da Análise Curricular.
12/05/2026	Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos concorrentes às vagas de pretos ou pardos e transgênero ou travestis.
18/05/2026	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
18/05/2026	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
19/05/2026 e 20/05/2026	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
21/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
21/05/2026	Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
21/05/2026	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
22/05/2026 e 25/05/2026	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
26/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

26/05/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Leia-se:

DATA / PERÍODO	EVENTO
04/03/2026	Publicação do Edital.
04/03/2026 a 03/04/2026	Recebimento das inscrições.
13/04/2026	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas.
14/04/2026 a 15/04/2026	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.
16/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição.
16/04/2026	Divulgação do resultado final de Inscrições Deferidas.
24/04/2026	Divulgação do resultado parcial da Análise Curricular.
27/05/2026 a 28/05/2026	Interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular.
29/04/2026	Divulgação do resultado dos recursos à Análise Curricular.
29/04/2026	Divulgação do resultado final da Análise Curricular.
À definir	Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos concorrentes às vagas de pretos ou pardos e transgênero ou travestis.
À definir	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
À definir	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
19/05/2026	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
20/05/2026	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
21/05/2026 e 22/05/2026	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
25/05/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
25/05/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte-CE., 19 de maio de 2026.

Francisco Ferreira de Mendonça Junior - SIAPE 1949693
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 02/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS SUPERIORES DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

O Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Comissão Avaliadora, torna público o parecer da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Parecer da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência

Nome completo	CPF anonimo	Parecer sobre a documentação
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	A documentação apresentada não é suficiente para caracterização como pessoa com deficiência.
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Deferida
Leonardo Alves Da Costa	***.273.476-**	Deferida
Thiago Ferreira Abreu	***.904.150-**	A documentação apresentada não é suficiente para caracterização como pessoa com deficiência.

Juazeiro do Norte-CE., 19 de maio de 2026.

Francisco Ferreira de Mendonça Junior - SIAPE 1949693
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 02/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS SUPERIORES DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

Resultado dos Recursos ao parecer da comissão de heteroidentificação, e ao parecer da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência

Não houveram recursos ao parecer da comissão de heteroidentificação, e ao parecer da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência

Juazeiro do Norte-CE., 22 de maio de 2026.

Francisco Ferreira de Mendonça Junior - SIAPE 1949693
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 02/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado preliminar do processo seletivo regido pelo edital supracitado através da Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Nome completo	CPF	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Tipo de Concorrência	Pontuação	Resultado	Classificação
Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho	***.374.783-**	Externo	Ampla Concorrência	79,5	Classificado(a)	1
Francis De Sousa Fernandes	***.730.473-**	Externo	Ampla Concorrência	77	Classificado(a)	2
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***.927.783-**	Externo	Ampla Concorrência	76	Classificado(a)	3
Paulo Renato Alves Firmino	***.032.363-**	Efetivo	Ampla Concorrência	67	Classificado(a)	4
Rochelande Felipe Rodrigues	***.063.454-**	Efetivo	Ampla Concorrência	64	Classificado(a)	5
Leonardo Lira De Brito	***.369.144-**	Externo	Ampla Concorrência	63,5	Classificado(a)	6
Pablo Luiz Braga Soares	***.979.414-**	Externo	Ampla Concorrência	60	Classificado(a)	7
Marcos Antonio Alves Pereira	***.505.974-**	Efetivo	Vagas Reservadas	60	Classificado(a)	8
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Externo	Vagas Reservadas	59	Classificado(a)	9
Edicarlos Pereira De Sousa	***.848.854-**	Efetivo	Vagas Reservadas	56	Classificado(a)	10
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Externo	Ampla Concorrência	55	Classificado(a)	11
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Externo	Ampla Concorrência	53,5	Classificado(a)	12
Anna Karla Silva Do Nascimento	***.663.974-**	Efetivo	Ampla Concorrência	52	Classificado(a)	13
Valdir Ferreira De Paula Junior	***.906.373-**	Efetivo	Ampla Concorrência	52	Classificado(a)	14
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Externo	Ampla Concorrência	51	Classificado(a)	15
José Luiz Cavalcante	***.770.834-**	Externo	Ampla Concorrência	49	Classificado(a)	16
Marcio Nannini Da Silva Florencio	***.625.783-**	Externo	Ampla Concorrência	49	Classificado(a)	17
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Externo	Ampla Concorrência	49	Classificado(a)	18
Samara Costa Lima	***.536.803-**	Efetivo	Vagas Reservadas	44,5	Classificado(a)	19
Allysson Allex De Paula Araújo	***.719.663-**	Efetivo	Ampla Concorrência	44	Classificado(a)	20
Emanuel Mendonça Viana	***.229.363-**	Externo	Ampla Concorrência	44	Classificado(a)	21



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Joel Conceição Rabelo	***.763.163-**	Externo	Ampla Concorrência	44	Classificado(a)	22
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Efetivo	Ampla Concorrência	42	Classificado(a)	23
Silvana Morita Melo	***.920.641-**	Externo	Ampla Concorrência	39,5	Classificado(a)	24
Ildevania Felix De Lima	***.915.223-**	Externo	Ampla Concorrência	39	Classificado(a)	25
Izabeliza Silva Campos	***.564.073-**	Externo	Ampla Concorrência	39	Classificado(a)	26
Leonardo Alves Da Costa	***.273.476-**	Externo	Vagas Reservadas	38,5	Classificado(a)	27
Rosilda Benício De Souza	***.786.813-**	Efetivo	Ampla Concorrência	38,5	Classificado(a)	28
Fabiana Tolêdo Vanderlei De Azevedo	***.018.604-**	Externo	Ampla Concorrência	38	Classificado(a)	29
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Externo	Ampla Concorrência	38	Classificado(a)	30
Francisca Damiana Vieira	***.773.803-**	Efetivo	Ampla Concorrência	37	Classificado(a)	31
Erica Gambarotto Jardim Bergamim	***.271.859-**	Externo	Ampla Concorrência	36	Classificado(a)	32
Tamires Aparecida Do Amaral Baldini	***.220.556-**	Externo	Ampla Concorrência	35,5	Classificado(a)	33
Felipe Alves Reis	***.243.173-**	Efetivo	Ampla Concorrência	35	Classificado(a)	34
Ezequiel Alves Lobo	***.955.453-**	Externo	Ampla Concorrência	35	Classificado(a)	35
Paulo Roberto Do Monte	***.711.743-**	Externo	Ampla Concorrência	35	Classificado(a)	36
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Externo	Ampla Concorrência	34,5	Classificado(a)	37
Gilson Rogerio Marcomini	***.687.978-**	Externo	Ampla Concorrência	33	Classificado(a)	38
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Externo	Ampla Concorrência	32	Classificado(a)	39
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	Externo	Ampla Concorrência	31	Classificado(a)	40
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**	Efetivo	Ampla Concorrência	30,5	Classificado(a)	41
Aquirya Pinheiro Costa	***.873.742-**	Externo	Ampla Concorrência	30,5	Classificado(a)	42
Eber Da Silva De Santana	***.721.785-**	Externo	Vagas Reservadas	30	Classificado(a)	43
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Externo	Ampla Concorrência	30	Classificado(a)	44
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Externo	Ampla Concorrência	30	Classificado(a)	45
Brian Oneal Rocha	***.152.903-**	Externo	Ampla Concorrência	29	Classificado(a)	46
Verônica Rodrigues De Lima	***.195.420-**	Externo	Ampla Concorrência	28	Classificado(a)	47
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Externo	Ampla Concorrência	26	Classificado(a)	48
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Efetivo	Ampla Concorrência	25,5	Classificado(a)	49
José Ferreira Da Silva Neto	***.757.203-**	Efetivo	Ampla Concorrência	25	Classificado(a)	50
Márcio Aurélio Dos Santos Alencar	***.442.022-**	Externo	Ampla Concorrência	25	Classificado(a)	51
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Externo	Ampla Concorrência	24	Classificado(a)	52
Thiago Ferreira Abreu	***.904.150-**	Externo	Ampla Concorrência	24	Classificado(a)	53
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Efetivo	Ampla Concorrência	23	Classificado(a)	54
Guidson Coelho De Andrade	***.267.546-**	Externo	Ampla Concorrência	23	Classificado(a)	55
Emmanuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Externo	Ampla Concorrência	22	Classificado(a)	56



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Cibele Aparecida De Moraes Rocha	***.952.996-**	Externo	Ampla Concorrência	21,5	Classificado(a)	57
Alexandre De Moraes Araujo	***.234.154-**	Externo	Ampla Concorrência	21	Classificado(a)	58
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Externo	Vagas Reservadas	21	Classificado(a)	59
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Externo	Ampla Concorrência	21	Classificado(a)	60
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Externo	Ampla Concorrência	20,5	Classificado(a)	61
Fayrusse Correia De Medeiros	***.416.814-**	Externo	Ampla Concorrência	20	Classificado(a)	62
Jaiane Ramos Barbosa	***.208.313-**	Externo	Ampla Concorrência	20	Classificado(a)	63

Juazeiro do Norte-CE., 22 de maio de 2026.

Francisco Ferreira de Mendonça Junior - SIAPE 1949693
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 02/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Centro de Educação a Distância e a Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Especial Discente (PSED), instituída pela Portaria de Pessoal nº 115/2026, divulga a homologação das inscrições do processo seletivo. O(a)s candidato(a)s poderão recorrer administrativamente nos dias XX e XX de maio, até às 23h59, exclusivamente via formulário UFCA (https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4165), tendo em vista sanar as pendências listadas no detalhamento individual da homologação, ou contestar a nota calculada a partir dos dados da inscrição.

Para obter acesso ao formulário de recurso do Edital de nº 03/2026/CEAD/UFCA, os candidatos deverão criar um usuário e senha ou utilizar perfil existente, buscando o formulário correspondente (PSED 2026.2 - Recurso das inscrições).

Os candidatos poderão obter informações adicionais acerca do processo seletivo pelo e-mail: selecao.cead@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte, 22 de maio de 2026.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

080.***.***-61	ADAO LEANDRO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		508,100
064.***.***-83	ALINE DE MELO VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
884.***.***-91	ALLYSON PEREIRA DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
079.***.***-40	AMANDA NOBRE DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		694,100
166.***.***-59	ANA BEATRIZ DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		553,260
624.***.***-47	ANA LUCELIA SALVIANO SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		561,660
075.***.***-30	ANA LUIZA SANTOS DA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		576,420
069.***.***-90	ANDRE FELIX DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		620,220
037.***.***-20	ANTONIA MARIA DE FATIMA NEVES BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		439,720
030.***.***-99	ANTONIA MARTA OLIVEIRA SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
610.***.***-69	ANTONIO CARLOS ALVES ANDRADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		596,240
071.***.***-76	ANTONIO JOEL MORAES ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		532,560
991.***.***-00	ARDILIS SANTOS BASTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
051.***.***-97	ARTEMILTON SILVA OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						em que realizou a prova do ENEM.
204.***.***-81	BRENDA AILA DA SILVA FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	627,720
610.***.***-70	BRUNO MORAES DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	569,500
053.***.***-54	BRUNO VINICIUS SAMPAIO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	535,100
071.***.***-88	CAIO FERNANDO FIALHO FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	536,420
094.***.***-60	CARLOS AUGUSTO SILVA ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	479,160
057.***.***-85	CARLOS EDUARDO BELARMINO DE MORAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	549,200
075.***.***-07	CICERO MARCELO DANTAS DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	522,320
634.***.***-55	DAVI FELICIANO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	597,720
199.***.***-06	EDSON RICARDO ATAÍDES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	581,220
983.***.***-68	EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	547,840
088.***.***-56	ERICK DA SILVA CALIXTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	544,460
093.***.***-86	FERNANDA FRANCELINO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	506,580
072.***.***-29	FLAVIA STHEFANY FEITOSA RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	588,480
034.***.***-86	FRANCISCA ALDERIZA BRAGA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
166.***.***-62	FRANCISCA SAMYLY LEITE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	551,740
073.***.***-82	FRANCISCO GILDEVAN SANTOS TELES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	566,580
612.***.***-71	FRANCISCO JACKSON ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	469,960
060.***.***-77	FRANCISCO LEONARDO SILVA ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	523,240
613.***.***-40	FRANCISCO LUAN FERREIRA BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	677,880
624.***.***-00	FRANCISCO UARLIS SANTOS ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	471,080



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

113.***.***-41	GABRIEL ANTONIO CASTRO BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		429,380
047.***.***-09	GABRIEL BRAGA ARRAES FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
095.***.***-66	GABRIEL DE CASTRO FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		491,720
102.***.***-36	GENILDA DA SILVA MOTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		617,220
474.***.***-56	GEOVANE DE SOUZA MAXIMIANO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
046.***.***-17	GREICIELLE FERNANDA ARTIFON	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		590,920
074.***.***-62	GUILHERME DE CASTRO SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		556,960
125.***.***-05	GUILHRME BRAGA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
081.***.***-81	IARITSA CARVALHO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		422,100
126.***.***-18	IGOR DOS SANTOS CAPOLI	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		666,520
700.***.***-09	ISABELA APARECIDA BORGES ASSUNCAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		610,040
080.***.***-00	ISLA MONICA BEZERRA FERNANDES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
150.***.***-56	JAQUELINE DOS ANJOS OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		518,580
007.***.***-23	JEAN SOUZA CORREIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		462,800
028.***.***-07	JECELMIR SOUZA DO NASCIMENTO MOURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		495,000
084.***.***-54	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		687,860
639.***.***-53	JOAO JORGE CORREIA BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
083.***.***-90	JOHN WEBERT ANDRADE GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	506,580
130.***.***-39	JOSE FRANCA DA SILVA NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	552,040
073.***.***-97	JOSE HONORIO CORREIA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	486,980
885.***.***-00	JOSÉ JUVÊNCIO PEREIRA LEITE JÚNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
045.***.***-77	JOSE VITOR DA CRUZ NEVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	507,840
603.***.***-40	JOSE YURI DE BRITO ANDRADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	467,060
039.***.***-97	KETLEN KAUANNY GOMES PEDROSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	479,720
044.***.***-05	LUCAS LOURENCO FERNANDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	471,240
064.***.***-55	LUIS FRANCISCO DA SILVA NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
107.***.***-57	LUIS HENRIQUE SOUSA BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	447,380
009.***.***-30	LUIZ GUILHERME BRITO PETROLA BASTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
610.***.***-63	LUIZ GUILHERME DA SILVA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	440,780
072.***.***-27	MARCELO NOLETO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	601,560
101.***.***-85	MARIA APARECIDA MORAES ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	513,620
087.***.***-23	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	466,780
069.***.***-75	MARIA EDUARDA CASTRO ALCONFORADO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	465,600
094.***.***-31	MARIA SAMARA ARAUJO FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

definição do edital						
021.***.***-99	MARLON FERREIRA DE MOURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	480,880
986.***.***-91	MARLYSSON DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
031.***.***-86	MATEUS FERREIRA MOURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	493,640
062.***.***-24	MURILO SANTOS JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	596,640
624.***.***-35	NATANAEL LIMA RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	524,080
057.***.***-38	NATHALIA ROGERIO MOURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	603,040
637.***.***-89	PAULO ENZO FAÇANHA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
624.***.***-77	PEDRO GABRIEL DE CASTRO ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	607,860
085.***.***-01	PRISCILA TIMOTEO DE ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	570,600
030.***.***-70	RAFAEL ANDRADE PAIVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	713,460
054.***.***-21	RANIKELLY GONÇALVES RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
066.***.***-37	RAONNY COSTA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	470,140
088.***.***-86	REGIANE ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	538,860
120.***.***-64	RIKELME SOUSA ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	467,160
083.***.***-84	ROBERTO KEVIN DA SILVA RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	486,300
083.***.***-60	ROBSON JACOB MORAES LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
026.***.***-18	ROGENIA VITORIANO BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.

055.***.***-95	SAMUEL CICERO SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	437,980
382.***.***-01	SHEILA GOMES OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	480,220
088.***.***-75	TALES DANIEL BARRETO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	553,620
022.***.***-60	TATIANA SANTOS SA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	503,460
027.***.***-48	TATIANE SIBERE DE SOUZA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	414,400
067.***.***-02	TAYNARA ALVES PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	454,620
105.***.***-65	THIAGO ALVES BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
070.***.***-94	VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	530,720
606.***.***-10	VICTOR BRUNO RODRIGUES DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	701,560
207.***.***-50	VICTOR HUGO SANTANA FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	544,220
096.***.***-96	WYCTOR HUDSON ARAUJO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA	646,000

1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.

082.***.***-67	PEDRO JORGE SOUSA MOTA INDEFERIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Prioritárias	2. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível.	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Documento inválido/diferente do solicitado.
Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.

887.***.***-34	TATIANA MARIA FERREIRA DO CARMO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,167
092.***.***-47	ABNADABE VIEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
103.***.***-03	ADAUTO BELARMINO DUARTE NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA		612,280
119.***.***-32	ALESSON SANTOS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA		561,120
102.***.***-37	ALEXSANDER LINS NOGAIA ARCELINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA		523,000
078.***.***-56	ALISON MARQUES DE SOUZA FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA		574,440
133.***.***-02	ANA BEATRIZ FEITOSA DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA		638,340
073.***.***-70	ANA CARLA TAVARES PEREIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA		486,640
233.***.***-53	ANA CELIA SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

083.***.***-43	ANA CLARA NASCIMENTO DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	486,160
098.***.***-21	ARTHUR BENICIO DE SA CAVALCANTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	636,880
021.***.***-11	AUXILIADORA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	519,220
090.***.***-20	BRUNO HIAN LEITE BARROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	626,000
113.***.***-92	CICERA GABRIELLI LIMA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	512,900
124.***.***-99	CICERO WESLEY FIGUEREDO BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	570,540
012.***.***-48	CRISTIANE FREIRE PINHEIRO TAVARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	584,880
600.***.***-06	DAVI FERREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
050.***.***-60	DAVID ABRANTES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
101.***.***-28	DAVID WADSON DE SOUZA LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	497,000
700.***.***-33	EDUARDO DOMINGOS DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	514,140
381.***.***-40	EMERSON DE SOUSA GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	609,180
030.***.***-46	ERICA ATAIDE DOS SANTOS CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	485,380
064.***.***-22	FRANCISCA PAULA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	530,760
059.***.***-74	FRANCISCO MARCIO GREICK AVELINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
070.***.***-79	GABRIEL GOMES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	580,300
715.***.***-52	GABRIEL HONORIO PONTES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	495,660
622.***.***-90	GABRIELY FERNANDES LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	696,260



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

008.***.***-36	GERALDA NÍCIA SANTOS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
067.***.***-96	HALANY PEREIRA SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	502,880
093.***.***-09	HAZIEL RENAN CARDOSO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	536,740
142.***.***-80	HILTON ALVES NERY	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	575,820
105.***.***-18	IASMIM DE SOUZA NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	482,980
119.***.***-93	IOHANNY ARAUJO LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	564,300
074.***.***-50	ISMAEL LUCAS PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	580,400
088.***.***-10	IZAQUIEL TAVARES CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	524,860
120.***.***-37	JADSON SILVA MAGALHAES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	422,840
062.***.***-67	JOAO TAVARES CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	585,280
088.***.***-73	JONATAS DINIZ TAVARES NOBRE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	673,080
112.***.***-60	JOSE ERCULLYS DANTAS VITORIANO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	568,840
094.***.***-06	JOSE IGOR DE SOUSA MATEUS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	580,800
120.***.***-36	JOSE JORGE LOPES CORDEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	539,280
115.***.***-04	JOSE NATANAEL SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	507,240
706.***.***-79	JOSEFA LUANA BARBOSA JOSUE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	612,340
119.***.***-56	JULIA CLECIA CARDOSO SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	515,840
090.***.***-30	LARIANY ALVES CRISTOVAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	572,880
073.***.***-26	LIVYA MARIA NARCISO NUNES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	579,340
088.***.***-62	LUANA ARGENTINA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	542,740
622.***.***-73	MARCOS IAN ALENCAR RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	544,140



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

089.***.***-56	MARIA DAS GRACAS DUARTE DE ANDRADE NETA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	714,720
110.***.***-80	MARIA EDUARDA MARTINS BERNARDO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	632,040
096.***.***-43	MARIA INGRID DO NASCIMENTO PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	499,660
110.***.***-55	MARIA STEFANNY DOS SANTOS SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	570,580
703.***.***-50	MATEUS LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	600,480
063.***.***-96	MATHEUS TOMAZ GOMES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
076.***.***-61	MAYARA LARISSA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	620,940
608.***.***-58	MILENA ALVES RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	535,420
059.***.***-18	MIRIAN NASCIMENTO FURTADO LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	633,760
054.***.***-65	NELSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	605,040
066.***.***-08	PAULO EYMARD FEITOSA CABRAL SILVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	509,360
005.***.***-58	PAULO HENRIQUE LEAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	594,380
073.***.***-24	PAULO HENRIQUE TAVARES PEREIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	511,380
606.***.***-17	PEDRO HENRIQUE SANTOS SAMPAIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	576,140
624.***.***-53	RAIMUNDO RENATO E SILVA MORAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	590,480
069.***.***-31	RISONALDO MARTINS ANDRADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	591,980
087.***.***-95	ROBERTO ROMENNIG COELHO DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	461,540
067.***.***-32	ROBSON OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
087.***.***-01	ROMULO VIEIRA RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	509,280



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

630.***.***-00	RONALDO PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	503,720
058.***.***-55	RONALDO RAMOS FRAZÃO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
017.***.***-30	SAULO VINICIUS FREITAS SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
077.***.***-62	SAYRO RHUAN SANTOS LUNA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	590,040
059.***.***-74	SOLANGE ROBERTO PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	504,380
082.***.***-31	STIFANI ROGERS ALVES DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	493,840
441.***.***-11	TAMIRES DE SOUZA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	509,620
094.***.***-89	TATIANE JUVÊNCIO DE ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
119.***.***-81	TEREZA D AVILA CARDOSO SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	566,100
396.***.***-21	THAYNA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	502,440
048.***.***-81	THOMAZ ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
634.***.***-19	VICENTE ALVES BATISTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	571,740
064.***.***-56	VICTOR GABRIEL SOUSA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	567,360
705.***.***-35	VICTOR GUILHERME DOS SANTOS SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	569,620
060.***.***-66	VICTOR RHUAN DE OLIVEIRA PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	506,500
384.***.***-18	VINICIUS FERREIRA ANDRADE DE ASSIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	600,020
101.***.***-64	VINICIUS MARTINS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	520,040



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

071.***.***-06	WILSON BENICIO PEREIRA CABRAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	DEFERIDA	597,880
089.***.***-98	ISRAEL SOARES DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	DEFERIDA	7,333
088.***.***-56	JOÃO JOSÉ MONTEIRO DE CALDAS FELIPE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária. 2. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve está devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.						
025.***.***-00	RAFAEL BARAUNA MAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	DEFERIDA	6,750
131.***.***-83	WALLAS PEDRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária. 2. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o						



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

documento está legível. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. 2.O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve está devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.						
099.***.***-71	ADONAI EMANUEL ROQUE CAMPOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	448,020
609.***.***-46	AGLEDSON RAFAEL DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	470,200
059.***.***-09	AILTON CEZAR ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
021.***.***-80	ALAN ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	476,360
063.***.***-09	ALEF JAKSON SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	614,460
075.***.***-09	ALESSANDRA MENEZES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	584,480
075.***.***-99	ALEXANDRE BEZERRA DE ARAUJO SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	622,460
027.***.***-52	ALEXANDRE FELIX VIANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	390,360
622.***.***-90	ALEXANDRE VITORINO MARTINS DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	647,520
603.***.***-35	ALINE CARDOSO LIMA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	592,680
507.***.***-54	ALLAN ARAUJO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	629,200
023.***.***-99	ALYSSON ALVES FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
046.***.***-67	ANA CARLA FEITOSA ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	582,460



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

101.***.***-07	ANA CAROLYNA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	570,080
071.***.***-86	ANATANAEL PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
611.***.***-58	ANDERSON FELIX DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	436,940
004.***.***-31	ANDRÉ LUIZ AMORIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
074.***.***-33	ANTONIO ADIL DA NOBREGA NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	551,140
623.***.***-03	ANTÔNIO ARLIN GOMES DE ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
088.***.***-14	ANTONIO DAVID RODRIGUES TEIXEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	633,980
054.***.***-50	ANTONIO HIGOR MENDES MORAES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
069.***.***-84	ANTONIO NILTON DE MORAIS JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
072.***.***-83	ANTONIO VITOR DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
010.***.***-06	APARECIDO GONÇALO MAGALHÃES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
050.***.***-96	AUGUSTO DE PAIVA BEZERRA NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	575,760
437.***.***-89	BEATRIZ LARYSSA DE JESUS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	632,060
070.***.***-99	BEKEMBAWER FERNANDES BRITO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

636.***.***-27	BELMIRO PEREIRA FIRMO NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	591,860
091.***.***-66	BRUNA REIS BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	455,020
041.***.***-12	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
099.***.***-96	CAIO FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	613,040
068.***.***-80	CAIO VINICIUS DA SILVA FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	454,840
102.***.***-83	CARLOS FILHO DA SILVA ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	625,780
071.***.***-84	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MORAIS SIMOES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	578,880
061.***.***-99	CICERA MARIA DA SILVA SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	474,740
036.***.***-33	CICERA MARIA DE FRANCA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	504,940
631.***.***-12	CICERA NADIA DOS SANTOS CORREIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	560,820
064.***.***-55	CICERA WENDIA SILVA DE MOURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	525,440
072.***.***-98	CICERO FABIO DOS SANTOS BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	497,120
067.***.***-07	CICERO FARLEY DA SILVA SOBREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	518,120
083.***.***-18	CICERO GABRIEL SILVA PIMENTEL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	590,880
109.***.***-22	CICERO HELITON BEZERRA DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	599,500
634.***.***-14	CICERO HENRIQUE FIRMINO GONCALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	589,700
069.***.***-88	CICERO RAFAEL NERES COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	650,480
069.***.***-99	CICERO ROGERIO FERNANDES RAMOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	488,100
033.***.***-54	CÍCERO SÁVIO DE SOUZA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
011.***.***-50	CÍCERO SMILLEY CARNEIRO DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a) deverá informar no recurso o ano em
que realizou a prova do ENEM.

076.***.***-57	CICERO WELLINGTON DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	620,980
074.***.***-09	CICERO YAN MELO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
019.***.***-06	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	490,280
082.***.***-70	DANIEL SILVA ANASTACIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	617,980
084.***.***-06	DANIELI MARTINS CARDOSO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	508,340
607.***.***-83	DAVI GUILHERME DE MELLO SERRA ISRAEL BELEM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	557,220
098.***.***-23	DAVI LIMA SIEBRA LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	641,020
091.***.***-73	DAVID ERICK DA SILVA FARIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	627,560
091.***.***-98	DAVID GOMES ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	573,100
074.***.***-39	DAVID LUCAS FERREIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
064.***.***-02	DAYANE GOMES FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	478,460
077.***.***-45	DEBORA CAROLINE MOTA LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	517,420
061.***.***-97	DEIVID VITOR DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	651,020
084.***.***-14	DIOGO FERREIRA TAVARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	446,380
625.***.***-52	DULCI MARIA FERREIRA TAVARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	472,560
055.***.***-30	EDNA VIEIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	559,620
104.***.***-12	EDUARDO ALVES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EMANUEL CICERO ANDRADE DE VASCONCELOS FERNANDES						
015.***.***-31		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	427,400
065.***.***-71	EMANUEL HERICLYS ELIZARIO CARNEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	626,180
703.***.***-84	ERICK DIAS CAMPELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	477,340
326.***.***-56	FABÍOLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
078.***.***-27	FELIPE CALIXTO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	652,900
065.***.***-43	FELIPE DA SILVA TAVARES DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
060.***.***-42	FLAVIO AUGUSTO LUCIANO VASQUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	687,060
008.***.***-37	FRANCISCA KATRINE SOUSA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
619.***.***-70	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	450,880
620.***.***-34	FRANCISCO BENJAMIM DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	538,420
466.***.***-87	FRANCISCO CRUZ LANDIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	629,260
094.***.***-00	FRANCISCO GABRIEL DE LIMA SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	462,180
051.***.***-30	FRANCISCO GUILHERME ARAUJO BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	606,860
051.***.***-38	FRANCISCO JADER TORRES VITORIANO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	544,260
022.***.***-09	FRANCISCO LEONHONHY ALENCAR SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
962.***.***-91	FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	547,220
073.***.***-05	FRANCISCO WANDERSON WELGNER DE SOUSA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
075.***.***-88	GABRIEL ALVES PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	549,780
073.***.***-00	GABRIEL ANDRADE CORREIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	506,480
078.***.***-80	GABRIEL LEANDRO PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	483,580
472.***.***-55	GEOVANNA CARLA GIBIN	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	558,060
020.***.***-74	GEOVANNI NONATO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
057.***.***-00	GIL KENENDY BATISTA NASCIMENTO ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	511,060
084.***.***-86	GIOVANNI DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	484,640
033.***.***-01	GISELE PEREIRA GAMA GARCIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	505,980
153.***.***-70	GUILHERME PEREIRA DOS REIS SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	569,380
306.***.***-18	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SIMOES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	522,620
048.***.***-29	HERMES EMMANUEL DOS SANTOS PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
375.***.***-84	HIGOR GOMES DOS ANJOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	544,840
090.***.***-10	HUDSON DOS SANTOS FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	538,300
084.***.***-09	HYTÁLLO ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
169.***.***-96	IAN DO CARMO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	595,280
096.***.***-84	IASMIN GOMES CARDOSO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	647,760
021.***.***-00	IGOR FILIPE LEAL NEGREIROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
064.***.***-19	ISAAC ROCHA DE ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
073.***.***-51	ISAC GOMES DA PAZ MARINHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	687,800
151.***.***-60	ISAQUE SANTOS DE QUEIROZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	669,680
049.***.***-01	ISMAEL EDSON SILVA RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	467,800
066.***.***-66	JAMILE DE SOUZA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	462,500
627.***.***-08	JARDEL JUNIO DA SILVA FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	604,640
071.***.***-70	JEAN CARLOS GALVAO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	536,420
605.***.***-44	JOAB GOMES JATAI	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
062.***.***-00	JOABE CARDOSO BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
090.***.***-00	JOANA CIBELLY FERREIRA MILFONT	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	669,160
093.***.***-95	JOAO GABRIEL JOSE FIDELES DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	524,160
051.***.***-76	JOAO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	662,700
054.***.***-28	JOÃO TAUMATURGO DE LIMA VILAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
086.***.***-01	JOAO VICTOR DE NOROES ROCHA FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	639,620
023.***.***-65	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
096.***.***-01	JOICE MARIA DA SILVA SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	619,880



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

123.***.***-78	JONAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	573,300
095.***.***-43	JORDANA ALVES AMANCIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	795,140
045.***.***-50	JORGE BATISTA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	580,920
970.***.***-53	JOSE AMILTON DINIZ ALVES GONCALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	534,700
623.***.***-57	JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	543,960
086.***.***-02	JOSE CICERO LIMA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	473,440
472.***.***-49	JOSE EDIE RIBEIRO DUARTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	484,760
103.***.***-32	JOSE EMANUEL DA SILVA ALBINO FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	542,640
059.***.***-96	JOSE ERLON BARROS ALVES FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	619,980
006.***.***-55	JOSÉ FLÁVIO ARRAES FERREIRA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
061.***.***-77	JOSE HENRIQUE DE BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	637,520
061.***.***-12	JOSE JUCIEUX DE OLIVEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
055.***.***-14	JOSE RANIEL ALEXANDRE DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	490,000
253.***.***-28	JOSE VIEIRA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
088.***.***-65	JOSE VINICIUS ALVES PATRICIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	535,280
012.***.***-86	JOSE VITORINO DOS SANTOS NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	589,740
061.***.***-40	JULIANA THAIS DE LIMA PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	578,880
076.***.***-80	KARINE SEVERIANO SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	479,580
623.***.***-32	LAIZA NASCIMENTO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	434,360



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

034.***.***-70	LOHANNA RAYSSA DA SILVA RABELLO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		499,940
079.***.***-12	LUCAS ANTONIO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		521,440
541.***.***-26	LUCAS BRITO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
067.***.***-44	LUCAS DE MORAIS BORGES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		596,660
061.***.***-32	LUCAS NOBREGA SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
625.***.***-06	LUCAS SILVA SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		485,900
061.***.***-28	LUCAS TEODORO FERNANDES SAMPAIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		618,400
066.***.***-30	LUCAS VANDERLEI DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
077.***.***-67	LUCAS VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		667,280
051.***.***-60	LUCIANE PANTOJA DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		491,860
346.***.***-98	LUCIANO AUGUSTO COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
026.***.***-10	LUIZ CARLOS MACEDO MENDES FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		629,780
089.***.***-65	LUIZ EDUARDO SOARES BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		477,060
629.***.***-83	LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
063.***.***-94	LUIZ FERNANDO DIAS GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		564,920



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

051.***.***-52	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	480,200
042.***.***-59	MACIEL DA COSTA GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	497,920
868.***.***-06	MAIANA KELLY OLIVEIRA SOUZA COELHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	560,740
042.***.***-76	MARCELLO DE ARAUJO BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	571,520
085.***.***-48	MARCIO JOSE DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
090.***.***-22	MARCONDES SOUSA DE FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	454,820
074.***.***-51	MARIA BEATRIZ AGUIAR FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	587,020
033.***.***-26	MARIA CLARA LUCIANO LUCENA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	631,660
058.***.***-88	MARIA LAYSLLA GONCALO ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	623,860
037.***.***-74	MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	522,680
600.***.***-88	MARIA MÁRCIA LACERDA DOS SANTOS GALDINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
629.***.***-38	MARIA MENDES PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
078.***.***-45	MARIA POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	548,480
078.***.***-88	MARIA THAYNA ROCHA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	561,280
843.***.***-34	MARIA VIEIRA ARAÚJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
044.***.***-99	MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	540,860
129.***.***-22	MATEUS MATIAS DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	537,440
083.***.***-08	MATEUS SOARES RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	590,260



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

077.***.***-94	MATHEUS AMORIM NOGUEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
057.***.***-85	MATHEUS VIEIRA ALVES BATISTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
029.***.***-02	MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
622.***.***-02	MIGUEL SAMPSON DE LIMA PAIVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		643,940
410.***.***-28	MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
074.***.***-21	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		580,260
099.***.***-03	NATANAEL VIANA NOGUEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		634,940
072.***.***-27	OTÁVIO ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
610.***.***-98	PALOMA DA SILVA AGUIAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
671.***.***-34	PATRÍCIA BRITO GONÇALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
618.***.***-72	PAULO DE TARSO VIEIRA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
028.***.***-46	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		510,760
566.***.***-00	PAULO SERGIO PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
628.***.***-33	PEDRO GABRIEL FERNANDES SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	691,460
100.***.***-36	PEDRO IGOR SOARES ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	618,820
621.***.***-63	PEDRO RENER FREITAS ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	622,780
047.***.***-64	PEDRO SOSTHENES SILVESTRE E SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
113.***.***-05	RAI ARAUJO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
045.***.***-40	RAILINE CANDIDO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	561,640
045.***.***-56	RAÍZA GONÇALO RODRIGUES DE MELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
054.***.***-77	RAYLANY SHIMIZU DE MACEDO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	584,780
084.***.***-02	REBECA RODRIGUES DE FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	636,180
057.***.***-26	RODRIGO TAVARES VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	609,060
063.***.***-98	RONALDO SOARES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
107.***.***-95	RUBEM BENICIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	629,060
005.***.***-78	RUI BRITO MEDEIROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
634.***.***-31	SAYONARA KELLY SANTOS PALMEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	554,160
084.***.***-38	SHARA LEITE DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	604,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

046.***.***-06	SIDNEY FLORENCIO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
372.***.***-17	TATIANE CRISTINA SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
154.***.***-96	TAYNARA DA SILVA ROCHA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		532,860
078.***.***-59	THIAGO DAVYD ROSENDO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		563,200
618.***.***-87	THIAGO RIBEIRO FRANCELINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		632,620
990.***.***-15	THIAGO ROBSON DE MELO MILITÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
045.***.***-24	VAGNER RIBEIRO DE BRITO ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		556,120
041.***.***-40	VALTER WITALO NELO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
057.***.***-31	VERONICA DE ALMEIDA GOMES SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
085.***.***-10	VICENTE DANTAS LIMA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		565,920
057.***.***-89	VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
071.***.***-43	VIDERLÂNIO SANTANA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
087.***.***-61	VINICIUS BARBOSA EMIDIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		539,280
028.***.***-95	WALLEVAN@GMAIL.COM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

011.***.***-60	WALTER PEREIRA CARVALHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	548,180
034.***.***-99	WANDERBERG ALVES BRANDAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	648,540
109.***.***-67	WANDERSON PLACIDO DE MEDEIROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	558,140
066.***.***-38	WISTAYVANY FELLYPE FLORÊNCIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
059.***.***-64	YHAGO SHALYS DE LIMA PIRES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
120.***.***-10	YSAILLI SANTOS MEDEIROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	490,940
109.***.***-76	ALLAN VINÍCIUS SAMPAIO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.
019.***.***-96	ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	DEFERIDA	7,833
037.***.***-05	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	DEFERIDA	7,917
040.***.***-90	JEFERSON CARVALHO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	DEFERIDA	6,667
340.***.***-96	JOAO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	DEFERIDA	7,067
006.***.***-07	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. 2.O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.						
085.***.***-23	ALEX ABRAAO DO NASCIMENTO CARVALHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	564,720
240.***.***-61	ALLAN ERIC FERREIRA TENORIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	496,360
610.***.***-26	ANA BEATRIZ CANDIDO ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	562,900
974.***.***-00	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano
087.***.***-80	ANA VITORIA RAMOS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	511,020
046.***.***-86	ANDRE FERNANDES PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	510,300
411.***.***-16	ANDREIA SOUZA SANTANA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	471,340
621.***.***-84	ANNA ALINE FACANHA LIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	650,400
057.***.***-46	ANTONIA NADIA BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	456,880
088.***.***-83	ANTONIO DAVI LINS DUARTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital 0,000
608.***.***-26	ARIANNE VIANA ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	698,380
027.***.***-01	ARYELLISON PONTES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	610,100
049.***.***-54	AUGUSTO CESAR RIBEIRO ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	541,860
075.***.***-22	BRAZONIA GOMES PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	550,320
073.***.***-28	BRENO GONÇALVES FARIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.						
107.***.***-41	BRENO VIEIRA DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	510,040
041.***.***-94	CARLA CRISTINA DUARTE BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
610.***.***-78	CELIO DE SOUZA BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	496,760
050.***.***-89	CICERO ALISSON ALVES FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	486,000
114.***.***-13	CICERO EDUARDO SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	674,720
611.***.***-42	CLEOMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	551,240
071.***.***-46	DANIEL SILVA VALENTIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	542,580
604.***.***-40	DAVI CANUTO DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	607,780
071.***.***-26	DEBORA ZENILDA BATISTA DE SOUZA TEIXEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	454,000
075.***.***-30	DENILTON DIONIZIO CARLOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
078.***.***-08	DONIZETE VALENTIM PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	489,880
106.***.***-46	EDUARDO DO NASCIMENTO DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	513,600
609.***.***-65	ELIZABETH CRISTINA BATISTA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	501,720
070.***.***-77	EMANUELLE ANDRADE FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	455,280
627.***.***-52	EMERSON LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
105.***.***-17	EMERSON RAIMUNDO GOMES BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	494,240
064.***.***-45	EMILLY LEMOS DE CASTRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	578,880
644.***.***-20	ERITON BELARDO SIQUEIRA DE MELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.

039.***.***-40	EULANIA DA COSTA RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	589,220
089.***.***-26	EVELLIN KELLE MARTINS AMARAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	535,980
080.***.***-14	EVERTON PINHEIRO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	554,080
707.***.***-17	EVILA TALITA SOARES FREIRE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	686,540
059.***.***-56	EWA NIARA RODRIGUES CORREIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	688,440
091.***.***-84	FELIPE ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	645,120
080.***.***-92	FELIPE DA SILVA GONÇALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
634.***.***-40	FELIPE FERNANDES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	578,340
080.***.***-46	FERNANDO LINDEMBERG BERNARDINO DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	661,800
109.***.***-67	FLAVIO HENRIQUE VIEIRA DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	542,660
057.***.***-79	FRANCISCO APARECIDO GOMES FREIRES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
604.***.***-57	FRANCISCO EDISON DE SOUZA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
095.***.***-09	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	469,200
618.***.***-55	FRANCISCO HENRIQUE RICARTE CRISPIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	431,340
628.***.***-46	FRANCISCO KAUAN LEMOS DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	569,120
160.***.***-10	FRANCISCO MAYCON SOUZA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	521,480
628.***.***-02	FRANCISCO RICARDO SILVA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	552,240



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

605.***.***-90	GABRIEL MOREIRA DO AMARAL SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
084.***.***-52	GEOVANA DA SILVA CARMO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		539,120
056.***.***-29	GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		559,440
103.***.***-69	GUILHERME PEREIRA FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		590,300
403.***.***-02	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS ESPOSITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
085.***.***-78	GUILHERME RODRIGUES GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		583,840
079.***.***-03	HUGO NASCIMENTO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		527,700
097.***.***-85	ISAQUE DE SOUZA SILVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		629,320
109.***.***-50	ISMAEL HENRIQUE GONCALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		604,480
605.***.***-06	ISMAEL LIMA VIANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		519,500
066.***.***-41	ITALO DE BRITO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		414,100
106.***.***-02	IZABELE TOMAZ DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		580,700
058.***.***-44	JADSON DE OLIVEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
079.***.***-02	JAIRO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		504,740
107.***.***-30	JEREMIAS RAFAEL DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
068.***.***-96	JOANA JUSSARA DA SILVA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA		476,460
057.***.***-07	JOÃO DE AGRELA FREIRE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
081.***.***-69	JOAO MARCELO CANDIDO BORGES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	628,320
064.***.***-01	JOAO NOROES MENEZES CASTRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	653,300
042.***.***-90	JONAS ALVES VIANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	617,700
051.***.***-01	JONATAM LEANDRO DE MELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	581,640
080.***.***-03	JOSE FELLIPE FERREIRA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	607,800
804.***.***-00	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	649,840
013.***.***-84	JOSE GERMANO VITOR RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
081.***.***-83	JOSE JOHABE DA SILVA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	455,060
098.***.***-08	JOSE LUCAS CRISPIM DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	572,640
618.***.***-01	JOSÉ MAIK DA SILVA SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
069.***.***-50	JOSE MAIRTON RODRIGUES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
844.***.***-15	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
116.***.***-80	JULIO CESAR DOS SANTOS GONCALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	524,340
078.***.***-00	KAIO ALVES DE ALBUQUERQUE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	599,160
615.***.***-37	KAIQUE PINHEIRO RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	487,860
068.***.***-65	KATIA CRISTINA CAMPARA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

604.***.***-74	KENNEDY ACACIO VIEIRA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	404,440
015.***.***-21	LANDSON VICTOR GOMES DE ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	671,620
067.***.***-10	LEONARDO DO NASCIMENTO BELEM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	620,960
094.***.***-03	LETICIA MARQUES DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	454,300
071.***.***-98	LIVIA MARIA DE SOUSA CHAVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	539,200
090.***.***-48	LORRANNY YASMIN DA SILVA ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	621,340
076.***.***-64	LUANA FORTE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	564,920
092.***.***-45	LUCAS GABRIEL BARBOSA SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	513,460
037.***.***-09	LUCIANA PEREIRA DA SILVA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	540,600
026.***.***-51	LUCIENE SAMPAIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
495.***.***-34	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	567,760
043.***.***-63	LUIZ CARLOS BEZERRA DE ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	494,000
600.***.***-03	LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	723,920
099.***.***-17	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	468,120
327.***.***-04	LUZIMAR RODRIGUES DA ROSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	534,620
075.***.***-79	MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BARROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	429,640
096.***.***-41	MANUEL JOAO DUARTE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	490,020
036.***.***-08	MARCIO ANTONIO MATIAS COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
089.***.***-33	MARIA DEIVILA DOS SANTOS LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

definição do edital						
073.***.***-40	MARIA ERLANEIDE DE SOUZA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	507,980
622.***.***-12	MARIA KATIELY DA SILVA BARROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	567,800
106.***.***-07	MARIA RAYSSA SALES VIANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
070.***.***-30	MARIA VANESSA PEREIRA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	480,420
058.***.***-07	MATEUS DAS NEVES GUADALUPE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
084.***.***-31	MAYRTON SILVA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	528,080
084.***.***-65	MAYSA OLIVEIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	496,360
034.***.***-43	MICHEL CHAVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	544,640
610.***.***-99	NADY KELLY ALVES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	475,980
076.***.***-07	NATANAEL DE SOUZA ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	533,620
609.***.***-00	NATHANIELY FREITAS DIAS BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
045.***.***-95	NATHYELLE DOS SANTOS LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	488,580
080.***.***-05	NAUANE ALVES BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	545,700
979.***.***-87	PAULIVAN DO CARMO FERREIRA JENUARIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	634,860
062.***.***-02	PAULO CESAR DANTAS ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	479,160
967.***.***-87	PAULO VINICIUS SAMPAIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
073.***.***-80	PEDRO ARTHUR SILVA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	573,100



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

069.***.***-26	RAFAEL DA SILVA BRANDAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	512,980
986.***.***-34	RAILSON BORGES MOURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	526,740
074.***.***-00	RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	566,920
129.***.***-95	RAYANE JULIA ALVES ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	582,440
090.***.***-78	RAYSSA SOBRAL DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	553,840
020.***.***-00	RENATA TEIXEIRA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	627,300
118.***.***-57	RYAN NICOLAS PEREIRA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	582,820
111.***.***-57	SAMIRES PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	470,480
080.***.***-78	SAMUEL BATISTA VALENTIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	492,960
074.***.***-38	SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	527,620
079.***.***-80	TAYLINNE CAVALCANTE PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	580,340
122.***.***-83	THATIANE DA MOTA NUNES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	642,520
082.***.***-75	THIAGO ANDRE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
049.***.***-04	VICTOR BEZERRA CALAÇA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
117.***.***-03	VITORIA DE FREITAS LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	567,700
079.***.***-30	WELLINGTON SANTANA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	591,700
081.***.***-27	WESLEY RODRIGUES SERAFIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	DEFERIDA	597,060
003.***.***-94	DANISIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.

050.***.***-01	WHELYTON LUYDI DE JESUS ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Prioritárias	DEFERIDA	8,633
113.***.***-96	ALESSANDRO VIEIRA CAZUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	535,720
075.***.***-44	ANTONIO ADAO FAUSTINO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	496,580
609.***.***-58	ANTONIO SAMUEL SILVA LINS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	538,200
067.***.***-39	ANTONIO VAGNER QUEIROZ DOS REIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
058.***.***-51	ANTONIO WELLINGTON EVANGELISTA DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	605,500
045.***.***-70	CARLOS MICHEL PORTO SILVEIRA FREIR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
036.***.***-40	CAROLINE LACERDA DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
076.***.***-60	DANYELLE MARTINS TEIXEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	704,800
230.***.***-31	DIEGO MARCON	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
706.***.***-40	ELIDA ARIELY AZEVEDO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	588,860
044.***.***-03	ELISA CRISTINA DE CARVALHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
009.***.***-40	EWERTON GOMES SILVERIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	507,400
042.***.***-89	FERNANDO SILVA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	520,060
099.***.***-65	FRANCISCO BRENO NASCIMENTO GURGEL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	615,820



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

444.***.***-80	FRANCISCO ERINALDO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
618.***.***-00	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		542,460
656.***.***-34	GUSTAVO CESAR MOREIRA GALVAO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		681,280
070.***.***-23	GUSTAVO FONTENELE CHAVIER	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		604,940
064.***.***-89	JOAO VITOR DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		607,320
613.***.***-58	KARYNE FERNANDES RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		559,400
098.***.***-46	KRYSLER GOMES HONORIO DE ANDRADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		457,560
612.***.***-44	LAURA LUIZA MACIEL SALES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		618,680
857.***.***-56	LAYLA SOLLIS FERNANDEZ DA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		496,920
603.***.***-75	LUCAS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		455,320
604.***.***-26	LUIZ CLAUDIO PINHEIRO DE ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		566,660
084.***.***-79	LUMA DE LIMA GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		464,240
073.***.***-65	MARLAN BRITO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		512,460
019.***.***-14	RENAN ARRUDA DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		624,160
054.***.***-55	ROBERTO WESLEY ALEIXO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
631.***.***-28	SAMARA SILVA RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		578,900
068.***.***-75	SIMONE REIS FERREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		549,740
114.***.***-14	THAVYNE FANY OLIVEIRA PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		480,820
086.***.***-08	YANN CORDEIRO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA		642,700



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CPF							
065.***.***-67	ELIZIO ALVES TEIXEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	INDEFERIDA	vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária. 2. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve está devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo(frente e verso) e legível.	0,000
005.***.***-23	ALAIR RAMOS DA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		627,460
066.***.***-35	ALBERT HENRIQUE AMARO RUFINO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
078.***.***-19	ALLEF FERNANDYS NOGUEIRA BARRETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		541,960
021.***.***-44	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
123.***.***-92	ANDREA LARISSA FERNANDES SOUTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		602,600
120.***.***-07	ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		490,320
603.***.***-17	ARTHUR AQUINO ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		561,720
067.***.***-62	AVYLA PEREIRA FRUTUOSO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		559,160
618.***.***-37	BEATRIZ ALVES RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		525,740
618.***.***-63	BENJAMIN YOUSEF MARIANO DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		624,060



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

480.***.***-09	CAMILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	608,300
080.***.***-67	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	439,840
090.***.***-55	CASSIO MURILO DE OLIVEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	589,740
039.***.***-97	CICERA MARCICLEIDE BERNARDO DE BARROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	508,320
053.***.***-92	CICERO DEANGELIS DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	534,800
066.***.***-07	CICERO LUCAS SILVA SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	539,200
039.***.***-30	CRISLAINE CRISTINA QUEIROZ DOS PASSOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	523,840
042.***.***-55	DAIANA DA SILVA CARVALHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	599,060
078.***.***-19	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	554,940
061.***.***-12	DANIELE EUGENIO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	444,220
736.***.***-20	DANILO BRAS ANDRADE DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	489,700
055.***.***-29	DAVI DE OLIVEIRA DANTAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	532,060
027.***.***-31	DAVID LOPES DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
064.***.***-25	DAVY DE MACEDO LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	658,220
087.***.***-01	DENIZE DA SILVA GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	451,960
083.***.***-16	DIEGO ALEX ROMAO SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	467,900
059.***.***-44	DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	640,400
070.***.***-60	EDEN BRANDAO CIDADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	786,460
077.***.***-50	EDNALDO LUIZ VIDAL SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	555,640
079.***.***-32	EDUARDO DA CONCEICAO MODESTO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	623,460
109.***.***-89	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
061.***.***-05	EMANUEL XAVIER SILVA DE MELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	629,360
084.***.***-09	FELIPE ALVES FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	516,340
050.***.***-55	FELIPE ANTONIO MELO RAMOS DOS ANJOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	590,700
072.***.***-09	FELIPE DOS SANTOS ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	504,220
086.***.***-31	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
057.***.***-26	FRANCISCO RAMIRO NOGUEIRA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
618.***.***-23	GABRIEL DO NASCIMENTO FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	492,800
087.***.***-06	GABRIEL FLOR DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	616,860
061.***.***-96	GABRIEL GONZALO LEDESMA VALENOTTI	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	621,620
088.***.***-58	GABRIEL LEVI MELO GONCALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	552,320
084.***.***-86	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	610,920
706.***.***-09	GABRIELA GALVAO COELHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	544,880
082.***.***-48	GABRIELE MARIA DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	499,700
107.***.***-92	GUILHERME PEREIRA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	663,900
119.***.***-35	HERICKE BRUNO CIPRIANO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	637,940
076.***.***-01	ITALO JESSE PEREIRA SAMPAIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	549,040
064.***.***-39	IVINA ALBUQUERQUE DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	625,620
029.***.***-60	JAIR CICERO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
091.***.***-95	JAIR FELICIANO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	480,000
625.***.***-24	JEFERSSON ALEIXO DE MENEZES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	445,620
453.***.***-20	JEFFERSON SANTOS FAGUNDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
084.***.***-75	JESSICA DE SOUZA NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	438,200
078.***.***-74	JOAO BATISTA SOARES DA COSTA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	635,240
600.***.***-33	JOAO HELIO MONTEIRO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	479,920
014.***.***-96	JOAO RANNIELY AMARO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
631.***.***-09	JOAO WESLEY DA SILVA LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	533,420
093.***.***-12	JOAQUIM MIRANDA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	401,740
095.***.***-23	JOSE ANTONIO LINHARES VITAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	490,100
625.***.***-79	JOSE KAEISSON DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	504,800
070.***.***-84	JOSE KAUA ALBERTO LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
104.***.***-50	JOSE RAMON TELES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
732.***.***-68	JOSE ROMEU MONTE DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

079.***.***-36	JOSE VIDAL GRIGORIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		414,480
071.***.***-90	JUCIMARIO DA SILVA JARDIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
055.***.***-84	JULIANA LIMA DE ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		512,380
082.***.***-18	JULIANO SERAFIM FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		475,240
084.***.***-58	KAELANE IZIDRO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
088.***.***-01	KARLOS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		440,480
079.***.***-64	KAUAN RODRIGUES GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		675,200
085.***.***-16	KAYKE DE SOUSA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		599,400
105.***.***-13	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		525,000
052.***.***-10	LAZARO SCHERER VASCONCELLOS CAMPOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		606,440
017.***.***-51	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		478,140
098.***.***-76	LUCAS DE SOUSA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		549,580
605.***.***-50	LUCAS PEREIRA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
626.***.***-17	LUCAS SANTANA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		487,840
104.***.***-01	LUCINDA DISNA INACIO BEM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
623.***.***-71	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		513,380
063.***.***-39	LUZIA SAUA ARAUJO FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		508,320



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

098.***.***-17	MARBIA LETICIA EMIDIO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		587,680
008.***.***-10	MARCILIO MARIANO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
048.***.***-20	MARCIO ARAUJO DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		674,760
618.***.***-10	MARCOS ANTONIO FERREIRA BARROSO FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		704,480
062.***.***-20	MARCOS GUILHERME FERNANDES FURTADO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		517,800
063.***.***-99	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		508,720
526.***.***-04	MARIA DO SOCORRO ASSUNCAO CARVALHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		407,960
102.***.***-33	MARIA JOSÉ JORVINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
068.***.***-50	MARIA LUCIA COELHO MIRANDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		476,340
102.***.***-86	MARIA RIVANIA LOURENCO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		449,420
713.***.***-82	MARIANA KAYLANE SILVA CARVALHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		550,260
066.***.***-22	MATHEUS DA SILVA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
862.***.***-10	MILEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
092.***.***-80	MONICA COSTA TEIXEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
087.***.***-16	MULLER JULIO MELO NEVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		552,660
895.***.***-04	NAELSON SARMENTO BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA		590,400
075.***.***-32	NATANAEL WALISON TAVEIRA AMORIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a) deverá informar no recurso
o ano em que realizou a prova do ENEM.

633.***.***-03	NATHANAEL VIEIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	551,840
071.***.***-08	ODILON GLEYSON DA CRUZ SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	459,040
085.***.***-84	PATRICIA SOUSA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	598,400
105.***.***-27	PAULO CESAR DA COSTA SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	624,400
097.***.***-51	PAULO CESAR MATIAS DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	599,480
116.***.***-71	PAULO ERIC FERNANDES GRANGEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	437,060
073.***.***-74	RAELMA RODRIGUES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	510,200
785.***.***-04	RAINERIO SANTOS DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	529,240
892.***.***-04	REGINALDO GRANDE DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	509,900
081.***.***-01	RODRIGO FERREIRA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	620,960
539.***.***-80	RODRIGO SILVEIRA DE PAULA FIGUEIREDO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	571,620
101.***.***-00	ROGE HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	529,040
061.***.***-57	SALATIEL BRAGA TRAJANO JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	669,140
087.***.***-51	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	544,700
072.***.***-88	SANDIA DE SOUZA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	446,300
097.***.***-12	SOFIA JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	539,480
066.***.***-44	STEFANI GONÇALVES SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
086.***.***-13	SUYANNE DOS SANTOS ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	566,400
055.***.***-38	TALITA PINHEIRO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

034.***.***-40	TEREZINHA OLIMPIO DE OLIVEIRA INDEFERIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	em que realizou a prova do ENEM. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
623.***.***-98	THIAGO SANTANA BATISTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	565,200
064.***.***-76	TIAGO CARDOSO GOBBI INDEFERIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
057.***.***-61	VANDERLEIA DE MARTINS CARVALHO VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais		
011.***.***-60	VICENTE FIDELIX FERREIRA GOMES JUNIOR INDEFERIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
096.***.***-03	VICTOR RUAN SAMPAIO SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	616,900
098.***.***-30	VINICIUS REIS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	564,820
082.***.***-52	VINICIUS SILVA MAGALHAES FERRAZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	626,580
039.***.***-00	VITOR HUGO SILVA DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	616,200
081.***.***-45	WELLINGTON VITOR PEREIRA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	421,940
067.***.***-59	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	517,500
611.***.***-30	WOSTON DE SOUSA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital 0,000
114.***.***-93	ZENILTON ARAUJO DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	DEFERIDA	526,860
064.***.***-18	JOSE ALEXANDRE NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por 0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						reserva prioritária.
						2. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve está devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo(frente e verso) e legível.
						1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.
070.***.***-59	JOSE FRANCISCO FELIX ROMAO NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Prioritárias	2. INDEFERIDA	Documento inválido/incompleto. Certificado de conclusão do ensino médio. O documento 7,167 enviado não contém a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s) e foi enviado apenas a parte da frente. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o certificado devidamente assinado, carimbado e completo constando a frente e o verso. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo e legível.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

005.***.***- 26	ODEILSON DE CASTRO MARQUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Prioritárias	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, INDEFERIDA conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, 7,950 no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	
141.***.***- 21	AIDA CAMILLE ALVARENGA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	552,320



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

119.***.***-90	ALAN DOS SANTOS TEODORIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		543,160
606.***.***-58	ALEX RONEY NOBRE MENDONÇA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
110.***.***-30	ALLIF PEDRO BARROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		599,360
075.***.***-55	ANTONIO ELVIS FEITOZA LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
068.***.***-95	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
067.***.***-04	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		579,940
088.***.***-40	ANTONIO RAI VIANA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
095.***.***-16	ANTONIO RIAN FERNANDES LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		566,740
075.***.***-51	ANTONIO VITOR SHERMON BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
082.***.***-39	ARMANDO MATHEUS GOMES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		659,000
026.***.***-07	BEATRIZ NARCIZA DOS SANTOS COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		606,220
078.***.***-96	BONFINHA FERREIRA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		451,160
074.***.***-14	BRENO CASTRO BARROS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		585,780
054.***.***-01	BRUNO ALVES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		569,960
824.***.***-15	CARLA PRISCILA DE JESUS RODRIGUES IBRAHIM MENEZES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		530,260



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

106.***.***-80	CICERO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	637,080
078.***.***-09	CLAUDEMIR ILOIA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	521,860
056.***.***-40	DANIEL ALEXANDRE BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	580,460
112.***.***-96	DARA RAISSA CAVALCANTE DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	679,040
094.***.***-75	DAVI SAMPAIO LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	640,760
034.***.***-37	DEBORA GABRIELA COSTA DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
084.***.***-94	DEIVID ITALO DA SILVA OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	563,380
604.***.***-65	EDUARDO ALDINO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	458,880
015.***.***-94	EDUARDO LEANDRO OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	598,180
102.***.***-43	EDUARDO SILVA TEIXEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	458,100
041.***.***-69	ELTON PONTILERI PEREIRA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
093.***.***-02	FELIPE UENES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	509,220
458.***.***-39	FRANCIELE LOPES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	476,320
086.***.***-58	FRANCISCA FRANCIELLY DA SILVA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	483,120
054.***.***-98	FRANCISCA LUCIANE SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	554,160
020.***.***-88	FRANCISCA NATALIANE ALMINO LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
076.***.***-90	GERSONN VICTOR RABELO COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	615,920
538.***.***-53	GISELLE SANTANA SALLES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	514,860
836.***.***-53	GLEIVANDO MAGNO DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

							candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
096.***.***-69	GUILHERME FEITOSA SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		570,840
085.***.***-80	HERICK LEVI BARBOSA SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		455,660
073.***.***-30	HERNANDO GOMES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		589,000
604.***.***-20	IARA JAMILLY BATISTA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		549,840
074.***.***-58	ICARO PATRICIO FELIX	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		595,260
082.***.***-89	IGOR DA SILVA BRASILINO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		546,820
080.***.***-45	IVAN OLIVEIRA ALBUQUERQUE SENA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		447,240
088.***.***-99	JOAO VITOR GONCALVES PIRES LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		627,920
082.***.***-47	JOSE ERLANDES AMORIM TAVARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		624,380
097.***.***-93	JOSE MATHEUS BATISTA BANDEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		584,720
116.***.***-10	JOSE RODOLFO PALACIO GUALBERTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		496,640
097.***.***-58	KAYQUE ALCANTARA FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		481,940
996.***.***-49	LARISSA DO NASCIMENTO PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
623.***.***-66	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		581,320
108.***.***-52	LUCAS LEITE PAZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		611,460
070.***.***-55	MARCELO DE SOUZA CIRINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		510,460
604.***.***-83	MARIA AURILANIA MATIAS DE SALES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
073.***.***-81	MARIA DAS ANGÚSTIAS VIEIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
079.***.***-40	MARIA GEIZA ILOIA FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	667,560
075.***.***-83	MARIA TAYSSE XAVIER MARINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	439,280
702.***.***-81	MATEUS JACINTO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	593,320
057.***.***-37	MATHEUS EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
112.***.***-28	MIQUEIAS ALIFE SILVA BELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	674,240
081.***.***-66	NEUMA CUNHA MEDEIROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	614,140
067.***.***-99	NICOLE DA SILVA RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	729,780
113.***.***-93	NYCHOLAS OLIVEIRA PANTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	381,760
108.***.***-63	PAULO DE CASTRO BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	500,820
606.***.***-27	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	558,900
087.***.***-66	PEDRO RICARDO MARTINS CARDOSO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	594,820
106.***.***-40	RAIMUNDO VALDIR PEREIRA ALVES NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	642,660
062.***.***-00	RAMIREZ DE SENA BESERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
063.***.***-08	REGILANDIO CAZUZA VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	565,500
074.***.***-03	RICARDO DE LIMA PALACIO FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	598,820
112.***.***-01	ROBSON RYAN COSTA MIGUEL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	620,000
074.***.***-79	RUTY MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	590,360
080.***.***-04	SARA VITORIA DE ABREU ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	611,020
088.***.***-23	SAULO LEITE NUNES MIRANDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA	423,420



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

100.***.***-58	VANESSA GONÇALVES CAPUTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
080.***.***-50	VINICIUS FERREIRA DA SILVA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		584,200
096.***.***-90	VINICIUS TOME DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		456,460
054.***.***-67	WESLEY ANTUNES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		437,100
075.***.***-57	WEVERTON DA SILVA OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		487,040
075.***.***-48	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	DEFERIDA		458,960
604.***.***-62	ANTÔNIA ELIANE DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária. 2. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo(frente e verso) e legível.	0,000
056.***.***-12	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
104.***.***-66	ADRIEL GADELHA FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		643,940
622.***.***-68	ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
078.***.***-89	ALINE PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		434,400



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

108.***.***-46	ALSON OLIVEIRA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	603,400
074.***.***-25	ALLYSSON ANTONIO DE QUEIROZ DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	396,080
073.***.***-75	ANA KAROLINA SOUSA HONORATO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	552,280
009.***.***-79	ANARIELLY KATIUSCIA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	555,300
657.***.***-00	ANDERSON ROOSEVELT VIEIRA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	559,320
020.***.***-90	ANDREA DE OLIVEIRA MATIAS RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	590,120
606.***.***-50	ANDREI JADER BELCHIOR VERAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	673,200
082.***.***-07	ANI KELE PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	536,980
077.***.***-08	ANTONIA ALICE FERREIRA SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	444,940
060.***.***-85	ANTONIA ISABELA BEZERRA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	594,260
081.***.***-92	ANTONIA VITORIA SANTIAGO LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	418,560
095.***.***-61	ANTONIA YORRANA PEDROSA MINEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	601,760
090.***.***-00	ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
057.***.***-00	ANTONIO ANDERSON VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	635,420
608.***.***-50	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	659,540
832.***.***-15	ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
110.***.***-40	ANTONIO EWERTON OLIVEIRA SOUTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	402,020
609.***.***-42	ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
070.***.***-40	ANTONIO HERLAN DA SILVA CAMBRAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	463,820



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

501.***.***-04	ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	555,320
089.***.***-29	ANTONIO KAIKE DA SILVA SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	531,420
049.***.***-90	ANTONIO KAROL LEANDRO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
065.***.***-76	ANTONIO LUCAS MOREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	433,060
610.***.***-71	ANTONIO NILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
086.***.***-12	ANTONIO RIAN ALVES COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	578,240
618.***.***-19	ANTONIO UELLITON DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	496,980
057.***.***-17	ARIANE GOMES CUNHA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
999.***.***-49	BRUNA SOUSA VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	538,720
092.***.***-62	CARLOS ANDRE DA SILVA PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	639,440
099.***.***-03	CARLOS BRYAN RODRIGUES MIRANDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	520,480
031.***.***-35	CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	563,060
016.***.***-78	CHRISTIANNY CARNEIRO TEODORICO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	494,420
120.***.***-62	CLARA KAYLANE RIBEIRO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	556,180
063.***.***-23	DAVI EDSON DA SILVA AMARAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
119.***.***-33	DEBORA EMANUELE FERNANDES HOLANDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	634,880
608.***.***-19	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	650,820



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EN	NOME	CURSO	POLO	MODAL	INSCRIÇÃO	PROVA	NOTA
050.***.***-06	DIHEYSOM MARTINS BARROSO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
078.***.***-28	EDVANDO DE SOUSA RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		539,780
076.***.***-76	ELANE ARAUJO DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
054.***.***-37	ELANE MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
048.***.***-88	ELIAS SARAIVA ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		504,700
062.***.***-06	ELINARDO DA SILVA AMORIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		566,800
090.***.***-50	ELY GOMES MARTINS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		544,740
610.***.***-21	ERICA MOURA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		636,440
099.***.***-96	ERYCK MARTINS BENICIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		541,600
085.***.***-16	ESMERALDA RAFAELY RABELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		524,560
091.***.***-41	ESTEFANNI VITORIA CARNEIRO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
043.***.***-26	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
117.***.***-08	FELIPE FERREIRA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
100.***.***-30	FILIFE GABRIEL FREIRES DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		623,180
078.***.***-92	FRANCISCA ANTONIA ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		595,040



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

098.***.***-74	FRANCISCA EMMILLY LUCAS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		536,380
025.***.***-70	FRANCISCO ALEX FERREIRA BUTRAGO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
992.***.***-59	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
083.***.***-51	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		513,440
111.***.***-90	FRANCISCO GUSTAVO AQUIINO ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		571,640
051.***.***-84	FRANCISCO JOCIANO DE ALMEIDA MARQUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		520,660
062.***.***-01	FRANCISCO RAI NOBRE BARROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		581,340
060.***.***-50	FRANCISCO RODOLFO NASCIMENTO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		576,040
023.***.***-21	FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		578,200
462.***.***-91	FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
055.***.***-24	GABRIEL MARCELINO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		569,520
098.***.***-62	GEOVANA DE MOURA BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		550,100
093.***.***-47	GERDIANNE VICTOR DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		459,540
616.***.***-87	GLADSON MARQUES VASCONCELOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		541,860
632.***.***-04	GUETHNER GADELHA WIRTZBIKI	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		618,640
711.***.***-94	GUILHERME ANTONIO SOUSA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		616,700
086.***.***-08	GUILHERME DA SILVA SALES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		449,200
104.***.***-43	GUILHERME GOMES DE MOURA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		666,660
600.***.***-76	GUSTAVO ALMIR JUCA CASSIANO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		487,060



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

092.***.***-13	GUSTAVO SOUZA RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	448,680
054.***.***-89	HENRIQUE ABNER DA SILVA ANDRADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	641,000
620.***.***-33	HIAGO ERNESTO GARRIDO LOBAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	549,620
605.***.***-96	IGOR DAYAN BARBOSA LUCAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	536,680
097.***.***-12	IORI CAUA OLIVEIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	738,120
059.***.***-00	ISAIAS FERREIRA FERNANDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
610.***.***-85	IURY DA SILVA SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	723,140
096.***.***-30	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	460,760
077.***.***-90	IZA RENATA BATISTA GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	581,620
090.***.***-94	JAIANE SARAIVA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
074.***.***-55	JESSICA DA SILVA VASCONCELOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	659,940
087.***.***-40	JHUDY OLIVEIRA AMARAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	475,340
071.***.***-85	JOÃO VICTOR CASTROI DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
567.***.***-84	JOAO VICTOR DE SOUSA BRAGA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
079.***.***-51	JOEL CUNHA FONSECA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	642,420
611.***.***-00	JONAS COELHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CH	NOME	CURSO	POLO	ÁREA	INSCRIÇÃO	PROVA	NOTA
309.***.***-15	JONAS DE OLIVEIRA SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
064.***.***-10	JOSE AFONSO TEIXEIRA FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		669,960
541.***.***-49	JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS JÚNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
045.***.***-47	JOSE CLEBER XAVIER DA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		430,560
043.***.***-38	JOSÉ CLEILTON FACUNDE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
106.***.***-16	JOSE JEOVA DA CRUZ DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		503,640
056.***.***-81	JOSE LUCAS GOMES CARNEIRO MACIEL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		451,320
060.***.***-43	JOSE VITOR GOMES FERNANDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		722,600
090.***.***-16	JOSE WESLEY QUEIROZ DE LEMOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		620,800
608.***.***-07	JOSEPH LACERDA DE ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		621,500
092.***.***-76	KAIQUE VIEIRA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
092.***.***-30	KALYNE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		419,820
070.***.***-16	KAUAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		464,800
087.***.***-60	KAYO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
116.***.***-54	LAURA ALVES LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		623,740
630.***.***-81	LAYRA INGRID GALDINO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		584,600



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

023.***.***-55	LIVIANE MOTA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		578,460
037.***.***-74	LOURAYNE DE ALMEIDA OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		690,040
120.***.***-60	LOURENA AVILA RIBEIRO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		546,380
610.***.***-40	LUANNE PEREIRA DE ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		651,040
081.***.***-84	LUCAS AZEVEDO SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		525,620
101.***.***-35	LUCAS GENESIS ALENCAR DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		629,060
060.***.***-32	LUCAS MATHEUS MONTEIRO SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		565,900
061.***.***-50	LUCAS SOARES DE CARVALHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		537,180
055.***.***-37	LUÊRDA VITÓRIA SOUZA ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
011.***.***-33	MANOEL DOMINGOS LEAO DO CARMO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
145.***.***-45	MARIA ALICE SCALCO DONAGEMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		571,000
090.***.***-62	MARIA VITÓRIA SILVA LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
059.***.***-00	MARINA MORHY DACIER LOBATO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		583,500
027.***.***-54	MARIO HERBERTH BESERRA MACIEL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		509,740
657.***.***-49	MARIZELIA MOREIRA DIONIZIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
705.***.***-44	MATEUS ALVES DA SILVA CHAVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		655,340
091.***.***-60	MATHEUS BRAZ DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		536,760



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

172.***.***-30	MATHEUS DE SOUSA GRAMACHO MARQUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	714,000
078.***.***-95	MATHEUS HENRIQUE GOMES MOREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	571,080
608.***.***-05	MATHEUS ROSENO PONCIANO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	579,240
070.***.***-30	MATIAS ALVES MARTINS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	607,320
106.***.***-38	MIGUEL FEITOSA XAVIER	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	601,440
095.***.***-13	MIKAEL RODRIGUES DE LIMA LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	554,640
036.***.***-62	MILLA GABRIELLE SOARES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	510,260
069.***.***-93	MONALISA SILVA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	693,680
085.***.***-23	NALANDA FERREIRA SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	511,780
072.***.***-84	NICOLE PAULO DA SILVA MAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	586,080
059.***.***-70	NIELSON DOS SANTOS SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
041.***.***-01	PABLO SOUZA DE SA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	628,540
105.***.***-48	PAMELA VITOR DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	555,220
604.***.***-37	PATRICK ATOS MOURA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
620.***.***-30	PAULO HENRIQUE CARLOS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
070.***.***-31	PAULO JANAI MARIANO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
913.***.***-91	PAULO ROBERTO SABINO DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	624,440
047.***.***-78	PEDRO HENRIQUE HOLANDA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	605,480



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

BEZERRA						
610.***.***-70	PEDRO HENRIQUE PAULINO FERNANDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	528,640
111.***.***-51	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	580,300
081.***.***-90	PEDRO HENRIQUE SOARES BONFIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	586,000
064.***.***-83	PEDRO ROCHA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	540,940
072.***.***-99	PEDRO VICTOR FERREIRA ANDRADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	600,880
035.***.***-02	RAFAEL MARCIO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	653,980
096.***.***-00	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	528,380
096.***.***-11	RENNER ARRUDA ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	506,080
090.***.***-80	ROBERTA MORAES CASTRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	536,180
078.***.***-42	ROBERTO GOMES SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	457,500
623.***.***-35	RODOLFO RAYALISON PIRES DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	514,540
104.***.***-00	ROGER ARAUJO MESQUITA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	678,760
083.***.***-73	RONALD MARIANO DA SILVA LIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	526,380
054.***.***-42	RONALDO LIMA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	542,040
059.***.***-07	SAMUEL MARQUES MOREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	540,400
128.***.***-59	SAVIO CUNHA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	543,840
074.***.***-64	THAIS FERREIRA DE ANDRADE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	489,000
632.***.***-73	THALISON CIDRACK SANTANA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	504,360
021.***.***-03	THAMIRES ARAÚJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
707.***.***-09	THAMIRES DANIELLI	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	653,660



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

083.***.***-86	THAYNARA BOAVENTURA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		652,940
078.***.***-02	THIAGO DE SENA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		633,860
780.***.***-15	THIERRY DE SOUZA NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
838.***.***-04	TOMMY MAIKY SILVA DA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
089.***.***-38	VALTERLANDE MACIEL DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		527,780
622.***.***-00	VICENTE WILLIAM DE LIMA ALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		532,120
021.***.***-89	VICTOR ALEXANDRE BORGES SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
142.***.***-33	VICTOR HUGO GOMES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
628.***.***-50	VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
075.***.***-94	WENDEL RODRIGUES VIANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		592,080
620.***.***-50	WESLEY JOAO DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		616,220
070.***.***-62	WESLEY NOGUEIRA GONCALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		460,020
075.***.***-95	WESLY ALMEIDA E SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		552,940
059.***.***-42	WILLAMY SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

611.***.***-71	WYLLYAM BRAGA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		439,860
058.***.***-52	YAGO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
608.***.***-31	YARLEI ANDRADE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		588,620
112.***.***-74	YASMIN APARECIDA SILVA PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		522,800
021.***.***-41	JOSÉ ALBERLANDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Prioritárias	DEFERIDA		7,250
053.***.***-54	LUCAS CARVALHO SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	6,996
097.***.***-05	ALISSON AGOSTINHO PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
621.***.***-06	ANA CLÁUDIA ROCHA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
634.***.***-03	ANDERSON MICHEL DA CRUZ SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.

074.***-20	ANDRÉ LUIZ NUNES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
092.***-55	CICERA CARLA DA SILVA LUCENA INDEFERIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gerais		Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
608.***-51	FRANCISCO DANILO RODRIGUÊS DE AMORIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
065.***-14	GIOVANE MICHAEL ALVES GONÇALVES INDEFERIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gerais		Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
073.***-30	HENRIQUE OLIVEIRA SILVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
027.***.***-37	LICESONILDO APOLINÁRIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso.
						Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
090.***.***-54	MARIA RUTH SANTOS DE CASTRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso.
						Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
610.***.***-90	SAULO JOSÉ DE CASTRO FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso.
						Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
053.***.***-66	VERÔNICA PEREIRA MAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso.
						Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
970.***.***-72	ADRIANO LUIZ CHAVES GALVAO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	625,240
049.***.***-44	ADRIELLE MEIRELES MELO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	608,200



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

696.***.***-00	ALICE MODA GUERREIRO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		499,080
631.***.***-91	ALLAN XENOFONTE DE BRITO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
116.***.***-18	ALLYSSON FERNANDES DOS SANTOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		499,580
792.***.***-72	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		612,500
074.***.***-99	ALYSSON JOSE DE LIMA BEZERRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		604,180
031.***.***-26	ANDREA MATIAS DE MELO VICENTE	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		475,280
113.***.***-09	ARLINDO LUKELO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
715.***.***-29	ARTHUR ANGELO NASCIMENTO LACERDA DOS SANTOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		453,580
581.***.***-00	BEATRIZ BENICIO DUTRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
386.***.***-93	BIANCA AVELINA DA CUNHA SILVA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
016.***.***-30	BRUNO DE ANDRADE LIMA MAGALHAES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
070.***.***-40	BRUNO SANTANA FERREIRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		506,340
630.***.***-64	CAIO CEZAR SILVA DE LIMA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		637,440
086.***.***-52	CARLOS HENRIQUE PINTO LEITE	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		574,260
060.***.***-42	CLEYBSON APARECIDO SILVA DE ANDRADE	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		503,400
026.***.***-33	DANILO JOSE BEZERRA SOUZA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		503,940



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

072.***.***-39	DARTIU RAFAEL DANTAS DA SILVA ALVES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
076.***.***-25	EDILA VITORIA SANTOS RODRIGUES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		665,140
035.***.***-43	ELIAS LAIGNIER SANTOS DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		639,700
043.***.***-35	ERIVELTON NEPOMUCENO BARBOSA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		490,880
069.***.***-54	EVANDO MAYKON DE SOUZA SANT ANA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		656,880
023.***.***-22	FABIANO SILVA SANDES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
067.***.***-85	FABIO BRANDAO MONTEIRO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
606.***.***-54	FRANCISCA MARIA MONTEIRO MARCOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		445,560
779.***.***-91	FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
922.***.***-91	FRANCISCO ASSIS LIMA JUNIOR	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
009.***.***-90	GABRIEL BATISTA MENEZES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		569,320
053.***.***-81	ÍTALO BEZERRA DE LEMOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
071.***.***-04	ITALO DOS SANTOS NASCIMENTO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		560,540
082.***.***-60	JAILSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		475,080
070.***.***-10	JANDERSON DE SOUSA BORGES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		561,480
105.***.***-83	JOÃO BATISTA FERRAZ	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
085.***.***-69	JOSÉ ALAN PEREIRA DE SOUSA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
102.***.***-10	JOSE FILHO FERREIRA DIAS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	548,600
105.***.***-35	JOSE JACKSON SOUSA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	639,320
102.***.***-70	JOSE STENYO MARTINS RIBEIRO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	526,500
085.***.***-94	JOSE VICTOR GOMES DOS SANTOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	550,180
118.***.***-75	JOSE YEGO MONTEIRO DA SILVA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	468,420
617.***.***-30	JOSSYANE BEATRIZ DE SOUSA CATARINO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	558,080
064.***.***-97	JUANDERSON SILVA DA CRUZ	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	539,720
062.***.***-94	KAROLINE VITORIA DE CARVALHO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	600,900
103.***.***-14	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	524,420
106.***.***-99	LUCAS DE CARVALHO SIQUEIRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	666,440
021.***.***-16	LUCAS THADEU DE SOUZA CAMPOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	625,720
040.***.***-82	LUCIANO ARAUJO MEIRELES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	623,320
600.***.***-55	LUDMILLA DE ALCANTARA SOUSA DUARTE	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	633,660
070.***.***-93	LUÍS HENRIQUE DE BARROS VAZ	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
059.***.***-95	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	615,240
770.***.***-34	MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	681,180
626.***.***-40	MARIA ADRYELLE RIBEIRO DA SILVA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA	501,740



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

098.***.***-07	MARIA CIBELLY FRANCA DA SILVA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		481,120
485.***.***-99	MARIA CLARA TEODORO MARCONDES ANDRADE	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		620,860
097.***.***-92	MARIA MARTA DA SILVA SOUSA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		541,600
093.***.***-05	MARIA REGINA DE SOUZA MUNIZ	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		586,100
040.***.***-41	MARILIA YAMARA GOMES ANASTACIO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		498,980
094.***.***-62	MAURICIO ABRANTES MIGUEL	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		664,180
092.***.***-51	MICHELE FIGUEIREDO DE SOUSA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
155.***.***-90	MIGUEL SANTOS IZALTINO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		509,140
088.***.***-07	MIKAEL ALVES VIEIRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
074.***.***-48	OLIMPIO YOHANSON VIEIRA DE SOUZA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		622,300
911.***.***-68	PAULO SERGIO DOS REIS SANTOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		604,300
087.***.***-41	PEDRO IZAAC DA SILVA OLIVEIRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		682,120
626.***.***-75	RUAN FERREIRA SEVERO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		634,900
109.***.***-57	SARAH REGINA DOS SANTOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		587,060
119.***.***-08	SAVIO MESSIAS BENTO DE MOURA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		644,600
141.***.***-96	THAISSON RAFAEL FERREIRA GOMES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		615,020
407.***.***-17	TIAGO CAMPOS LEITE	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
626.***.***-37	UDSON RODRIGUES DE AQUINO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		379,400



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

071.***.***-24	VANESCA DE ALMEIDA PEREIRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
056.***.***-78	VICTOR HUGO SANTOS DO NASCIMENTO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
622.***.***-98	VINICIUS ALENCAR SILVA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		468,040
004.***.***-63	WALISSON OLIVEIRA AZEVEDO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		610,080
083.***.***-79	WEVERTON KLEYTON ARAUJO LIMA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	DEFERIDA		656,220
020.***.***-25	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	Banco de Dados	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA		8,083
080.***.***-85	MARIA ALINE GONÇALVES DE FREITAS ALVES	Banco de Dados	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária. 2. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível. 3. Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o	8,833



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

verso do histórico em um só arquivo. Antes de
Enviar certificar-se de que o documento está completo
(frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos
das autoridades escolares competentes.

080.***.***-78	ADRIELI CARNEIRO DE CARVALHO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	622,600
073.***.***-52	AGNES BARBOSA DA SILVA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	534,360
077.***.***-63	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	533,080
086.***.***-83	ANTONIO DIOGO DIAS DA COSTA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	448,500
066.***.***-99	ANTONIO EDVÂNIO BATISTA BEZERRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital 0,000
917.***.***-34	AURELIANO ANTUNES BRANDAO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
077.***.***-90	BARBARA BARBOSA BARROS	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	670,920
011.***.***-98	CICERA FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
071.***.***-50	CICERO BERNARDINO DA SILVA FILHO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
017.***.***-08	CLAUDIO AUGUSTO CARNEIRO DO CARMO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	623,280
066.***.***-02	EDILEIA FERNANDES OLIVEIRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	573,920
358.***.***-50	EDUARDO RIBEIRO MACHADO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

082.***.***-66	EVANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	656,740
067.***.***-03	EVERTON BRITO DA SILVA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
054.***.***-25	FELIPE ABRAO MARINHO DIAS	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	570,740
078.***.***-60	FRANCISCO HILTON LEITE DE SOUZA DUARTE	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	600,900
006.***.***-89	FRANCISCO JÚNIO DIAS SOUZA MAGALHÃES	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
037.***.***-66	GLEISSON LAVOR PATRICIO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
104.***.***-07	IVO SAMUEL DE MORAIS	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
103.***.***-90	JHONATA SOUZA GOMES	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	560,660
056.***.***-96	JOAO CARLOS ANTUNES BARBOSA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	549,640
135.***.***-30	JOSE ARMANDO FERREIRA DE LIMA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	495,180
006.***.***-26	JOSE IVAN VITOR CORDEIRO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	518,980
082.***.***-78	JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	659,200
078.***.***-20	JOSE WILSON LEITE DUARTE	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	513,840
075.***.***-94	JOSE YURI PEREIRA LIMA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
024.***.***-77	KEIVIANA LIMA DE MELO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
097.***.***-85	KYUERMESSON JARBAS PAIVA PINHEIRO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA	543,540



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CPF	NOME	CURSO	POLO	VAGAS	INSCRIÇÃO	PARECER	NOTA
081.***.***-20	LAIANE DE SOUZA FARIAS	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
102.***.***-00	LAIS BEZERRA DUARTE	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		520,120
046.***.***-52	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
037.***.***-61	LUZILENE GONCALVES TORRES	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		475,380
220.***.***-98	MARCIO ARAUJO DOS SANTOS	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		451,680
158.***.***-81	MATEUS HONORIO PONTES	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		394,220
070.***.***-05	MATIAS ALVES DE CARVALHO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		481,900
621.***.***-79	MOHAMED SAIDO BALDE	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		551,480
055.***.***-32	PAULO ROBERTO QUEIROZ DE ALMEIDA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
056.***.***-07	PEDRO HENRIQUE SILVA ANTUNES	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		427,260
066.***.***-46	RENATO OLIVEIRA VAZ DE MELO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		642,560
010.***.***-31	RUBENS LOPES FERREIRA JUNIOR	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
111.***.***-62	THALISSON DAVID ALMEIDA RODRIGUES	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		567,720
070.***.***-46	VALDISLAN MENDES ANTUNES	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		510,120
044.***.***-81	WESLEY RODRIGUES LEITE	Banco de Dados	Cariús	Gerais	DEFERIDA		642,900
076.***.***-99	ABRAHAO LEVY BARBOSA DE LAVOR	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		605,640
064.***.***-97	ADRIANO DA COSTA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		708,040



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

074.***.***-00	ALAN DELON SOUSA ROCHA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	736,500
089.***.***-18	ALAN SILVA GOMES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	680,740
610.***.***-08	ALEXANDRE JORGE ACIOLY VASCONCELOS FILHO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	463,040
657.***.***-72	ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	636,940
610.***.***-70	ALINE PEREIRA DA COSTA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	595,280
106.***.***-29	ALISSON RODRIGO DE SOUZA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	507,660
149.***.***-02	ANA LETICIA ALVES CLAUDIANO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	588,480
604.***.***-41	ANTONIA CAMILA PRUDENCIO DOS SANTOS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital 0,000
060.***.***-14	ATILA DE LIMA SANTOS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	608,660
235.***.***-17	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	653,500
060.***.***-80	CAIO DE BRITO REIS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
110.***.***-43	CAIO LEVI PEREIRA BORGES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	483,540
708.***.***-65	CARLA CRISTINA MARQUES DE SANTANA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	607,040
806.***.***-87	CARLOS ANDRE SILVA FREITAS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	576,080
079.***.***-58	CARLOS ERICK FERNANDES DA ROCHA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	497,720
089.***.***-94	CESAR LUIZ RICART	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	669,200
062.***.***-77	CHESLY RODRIGUES MARANHÃO BATISTA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	621,260
095.***.***-96	CINTIA NOGUEIRA RAMOS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	612,020
605.***.***-59	CLEANY TEIXEIRA VIANA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	547,980



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CH	NOME	CURSO	POLO	ÁREA	INSCRIÇÃO	PARCELA	NOTA
041.***.***-27	CRISTIANO OLIVEIRA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
048.***.***-29	DAILSON JOSE DE MARIA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		564,780
052.***.***-38	DANIEL MARQUES DE BARROS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		617,840
089.***.***-21	DANILLO DO NASCIMENTO ALVES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		473,520
032.***.***-65	DANTAS FERREIRA CRISPIM	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
065.***.***-03	DAVI DA SILVA SALDANHA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		614,300
005.***.***-01	DAVI TEIXEIRA GOMES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		650,640
048.***.***-85	DAVID BELO CAVALCANTE	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		610,420
627.***.***-87	DAVID HERBET LIMA DE PAIVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		480,340
068.***.***-42	DIANA PEREIRA DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
589.***.***-87	DJAN CUNHA ROSA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		581,640
060.***.***-33	DYEGO SOUZA E SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
049.***.***-80	EDSON SILVA PAIVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		630,920
060.***.***-40	EDUARDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		474,740
555.***.***-06	EDUARDO LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
057.***.***-03	ERIKA MACHADO FIRMINO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

629.***.***-12	EVELLEN SILVA DE DEUS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	593,800
612.***.***-95	FERNANDO CARLOS BARBOSA DE SOUSA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	667,020
509.***.***-21	FRANCIELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	636,040
604.***.***-54	FRANCISCA ANIELE MOREIRA ALENCAR	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	606,020
074.***.***-40	FRANCISCA EDUARDA RAMOS DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
085.***.***-45	FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS DE LIMA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	619,120
784.***.***-53	FRANCISCO MARIO ROCHA DE MELO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	550,020
299.***.***-72	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	563,420
486.***.***-19	GABRIEL OLIVEIRA VINHOSA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	566,680
069.***.***-90	GABRIELLE LIMA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	736,660
065.***.***-60	GEAN DOS REIS CHAVES DE JESUS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	549,600
124.***.***-43	GENIKSON BRITO RODRIGUES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
031.***.***-89	GERMANOERIC SANTOS DE MORAES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	566,760
622.***.***-72	GLAUBER VIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	651,080
041.***.***-51	GUILHERME GOMES NASCIMENTO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	568,600
063.***.***-77	HENRIQUE BATISTA DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	574,880
672.***.***-34	HENRIQUE MAIA CAVALCANTE	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	542,540
085.***.***-35	IASMIN DE OLIVEIRA SANTOS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	673,840
041.***.***-60	IGGOR UCHOA TORRES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

620.***.***-05	ISAQUE DOS SANTOS LEITE BRITO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	720,660
423.***.***-04	JEFFERSON CHAGAS VALE	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	602,920
108.***.***-94	JHENIFER DA SILVA FREITAS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	520,560
069.***.***-80	JOAO CARLOS DE SOUZA FILHO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	607,280
965.***.***-04	JOAO PEREIRA LIMA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	562,920
049.***.***-28	JOHN LENNON ALBUQUERQUE DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
056.***.***-97	JOSÉ JEAN NASCIMENTO DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
065.***.***-08	JOSE LEILAELO MELO DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	596,380
989.***.***-20	JOSE ROBERTO MAGALHAES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
064.***.***-07	LARICA GEORGIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	638,480
039.***.***-43	LAURA BRAZ OLIVIER	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
091.***.***-60	LIAN CARVALHO DA COSTA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	669,740
073.***.***-84	LILIA CRISTINA DA SILVA REINALDO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	648,640
053.***.***-36	LINO RODRIGUES DE SENA FILHO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
052.***.***-21	LUAN LIMA VIEIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	675,000
060.***.***-44	LUCAS BRUNO SANTOS REBOUCAS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	554,860
001.***.***-93	LUCIANO DA SILVA SOUZA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	617,660



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

072.***.***-32	MAIARA LAISSY ALVES DE LIMA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	585,620
027.***.***-75	MARCO ANTONIO SENA BARBOSA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	540,540
100.***.***-13	MARCOS VINICIUS SILVA DE SANTANA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	494,160
073.***.***-14	MARIA THUANE OLIVEIRA DE SOUSA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	580,960
074.***.***-05	MARIA VITORIA NOGUEIRA RODRIGUES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	655,260
395.***.***-00	MARIANA GONCALVES GARCIA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	572,040
078.***.***-03	MARIANE DOS SANTOS SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	404,960
016.***.***-31	MARIO GUSTAVO LIMA DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	666,860
089.***.***-40	NAYLA MORAES FERREIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	742,140
016.***.***-29	NEWTON NYAMASEGE MARUBE	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	649,960
005.***.***-19	OTAVIO COSTA DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	651,900
038.***.***-37	PAULO LUIZ MELO TEIXEIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	696,100
044.***.***-44	PAULO MARTINS DOS SANTOS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	664,200
088.***.***-75	PEDRO ARTUR DE AGUIAR LIMA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	655,120
606.***.***-83	PEDRO MATHEUS FERREIRA BRITO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
703.***.***-62	RANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	578,720
060.***.***-16	RAPHAEL DE LIMA DIAS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	665,320
068.***.***-03	ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
607.***.***-90	RODRIGO LIMA DE SOUZA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	551,540
036.***.***-70	RODRIGO SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	615,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

013.***.***-52	ROMULO GABRIEL LIMA DA COSTA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	681,260
096.***.***-85	SABRINA RODRIGUES SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	539,560
086.***.***-39	SABRINNA DO NASCIMENTO FACUNDO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	673,420
084.***.***-94	SAMUEL DE SOUZA FORTE	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	491,520
882.***.***-53	SARA DA COSTA PEREIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	608,360
066.***.***-22	SAULO MAGALHÃES BRAGA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
063.***.***-22	SAULO MOREIRA DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	496,040
058.***.***-77	SERGIO GUEDES DE BRITO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	582,620
101.***.***-62	SOFIA ELLEN NUNES FERREIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	639,920
064.***.***-45	THULIANE TEODORO DOS SANTOS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	467,080
144.***.***-08	VERISSIMO RIBEIRO PINHEIRO NETO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	672,400
005.***.***-51	VICENTE DE PAULO HONORIO DE ABREU	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	524,380
054.***.***-05	WALDENIR OLIVEIRA DE SOUSA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
614.***.***-15	WEIBSON BRAGA JUNIOR	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	701,500
074.***.***-06	WELLISON PINHEIRO ALBUQUERQUE	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	654,660
065.***.***-37	WERBSON DO NASCIMENTO DE SOUZA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	498,200
604.***.***-46	WILKER PAZ MONTEIRO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
029.***.***-80	WILLIAM DA SILVA GONCALVES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	569,460
058.***.***-44	WILLIAM RONIE QUEIROZ LOURENCO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA	575,560



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

967.***.***-20	SHIRLENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Banco de Dados	Fortim	Prioritárias	DEFERIDA	7,750
056.***.***-97	THAINÁ OLIVEIRA OLIMPIO	Banco de Dados	Fortim	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
058.***.***-17	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	594,000
059.***.***-83	ANTONIO FELIX MACEDO BEZERRA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	532,840
079.***.***-04	ANTONIO FERREIRA GOMES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	494,600
071.***.***-43	ANTONIO MATHEUS LIMA PEREIRA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	633,440
017.***.***-22	ANTONIO RIQUELME SILVA SOUSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	532,140
070.***.***-39	ANTÔNIO TAYLLAN MARCELINO GRANGEIRO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
089.***.***-65	APARICIDA SEVERINO DOS SANTOS	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	499,480
093.***.***-18	BRUNHO YOHAM VIEIRA PEREIRA FEITOSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	584,760
013.***.***-19	CARLOS ANTONIO DE CARVALHO FORTES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	613,380
633.***.***-46	CARLOS DANIEL FERREIRA BOMFIM	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	448,000
095.***.***-41	CELIANE DA COSTA NUNES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	521,480
605.***.***-66	CÍCERA BARBOSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
096.***.***-23	CICERO BRUNO BARBOSA PAULO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	438,580
018.***.***-89	CICERO ROBERTO MARQUES MARCELINO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
859.***.***-34	CICERO SOARES DA SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	560,740
108.***.***-16	CONSTANTINO MEDEIROS WANDERLEY NETO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	624,340
052.***.***-43	DAIANA ALVES DE LIMA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a) deverá informar no recurso o ano em
que realizou a prova do ENEM.

050.***.***-24	DAVI ROCHA HONORATO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	634,280
071.***.***-18	DYANDERSON GOMES FERREIRA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	556,100
048.***.***-94	ELIANE GOMES DE SOUSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	486,940
184.***.***-25	FELIPE RAMOS LIMA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	493,340
093.***.***-40	FRANCISCA LUCILENE VITAL SABINO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	458,500
074.***.***-11	FRANCISCO WELNILSON DA SILVA ALVES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	602,840
141.***.***-00	HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	454,940
075.***.***-85	ISRAEL SOARES CAVALCANTE	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	409,000
076.***.***-10	JAILSON FERREIRA DA SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	552,440
012.***.***-08	JOAO MARCOS FERREIRA DE LIMA SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	614,400
404.***.***-50	JONES SANTOS SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	546,160
002.***.***-20	JOSE INALDO CALIXTO DE SOUSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	423,200
096.***.***-25	JOYCE MARIA ARAUJO CARDOSO MARTINIANO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	521,640
061.***.***-55	LARISSA NATHANIELLY DA SILVA MELO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	556,560
017.***.***-35	LEANDRO GOMES LOPES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
088.***.***-78	LUCYMARIA BALBINO RODRIGUES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	442,240
084.***.***-20	LUIZ FLAVIO PEREIRA MONTEIRO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	416,860
071.***.***-79	LUIZ WEDSON PEREIRA DE LIMA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	466,080
009.***.***-64	MARCOS CONCEICAO DO ROSARIO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	571,580



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

079.***.***-57	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	529,100
874.***.***-91	MARIA EFIGENIA CANDIDO LEANDRO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	541,480
102.***.***-98	MARIA IZABELLY MARQUES CARDOSO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	565,720
098.***.***-25	MARIA SABRINA CASSIANO GREGORIO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	501,660
603.***.***-50	PAULO DEIVID PEREIRA DE LIMA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	492,260
632.***.***-10	PAULO DOUGLAS ALVES BARBOSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	471,720
094.***.***-83	RAIMUNDA RAYSSA FERREIRA OLIVEIRA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	496,820
606.***.***-51	RAYSA NAARA ALENCAR ALVES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
230.***.***-90	RODRIGO BRUNO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
071.***.***-57	SAMIA DOS SANTOS SOUSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
357.***.***-69	TEÓGENES PERIERA DE SOUSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
622.***.***-96	THAYNARA FELICIANO DA SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	565,040
635.***.***-06	VICTOR GABRIEL CALIXTO BARBOSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	474,080
100.***.***-14	VITORIA MARIZ CARDOSO SOUZA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	591,800
027.***.***-30	WILLAN BELEM TAVARES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA	616,680
623.***.***-19	ANTONIO DAMIAO PINHEIRO DIAS	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	DEFERIDA	7,667
043.***.***-77	DASDORES EDILENE GOMES DE LIMA	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, 0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.

2. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível.

3. Documento diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a) enviou o histórico escolar do ensino fundamental e não do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ENSINO MÉDIO. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.

1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.

603.***.***-82

JANNICLEIDE BARBOSA DA SILVA

Banco de Dados

Granjeiro

Prioritárias

INDEFERIDA

7,667

2. Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	
						1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	
						2. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível.	6,400
098.***.***-84	JOSÉ ALDO VIEIRA NETO	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	3. Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	
336.***.***-80	LEONARDO MIRANDA BISPO CHUERI CURI	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos,	6,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.

2. Documento inválido/diferente do solicitado.
Documento de identificação oficial com foto. O documento enviado não se trata de documentação oficial com foto. O(a) candidato(a) deverá enviar no período de recurso uma das seguintes documentações: RG, CNH, carteira profissional de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação. Antes de enviar certificar-se de que o documento está legível e completo (frente e verso).

1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.

055.***.***-74

LIVIA MARIA DOS SANTOS

Banco de Dados

Granjeiro

Prioritárias

INDEFERIDA

2. Documento diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a) enviou o histórico escolar do ensino fundamental e não do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ENSINO

0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MÉDIO. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.

1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.

2 Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio.

Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.

029.***.***-17	TATIANA DOS SANTOS ALVES BARBOSA	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	7,750
065.***.***-05	ADERSON RODRIGUES DE LEMOS	Banco de Dados	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	541,740
081.***.***-46	ANTONIO RYAN LOPES FERNANDES	Banco de Dados	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	501,980
067.***.***-60	CAIO FERREIRA DA SILVA	Banco de Dados	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	517,540
046.***.***-07	CICERO ROMAO DA SILVA	Banco de Dados	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	517,860
082.***.***-80	CIDNA MAIARA DA SILVA DE LIMA	Banco de Dados	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	511,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

069.***.***-76	DEIVIDE YORI DE JESUS GOMES	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	428,960
033.***.***-70	DEMIS MIGUEL STILLER	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	477,600
074.***.***-69	FERNANDO HALYSON LEMOS	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
093.***.***-00	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA NETO	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	576,460
072.***.***-27	FRANCISCO GEORGE ALVES SILVA	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	589,340
089.***.***-00	GABRIEL PEREIRA PEIXOTO DE SOUZA	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
054.***.***-24	JOSE LUZILTON BEZERRA JUNIOR	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	667,040
079.***.***-19	LUAN CICERO PINTO GOMES DA SILVA	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	533,120
029.***.***-55	MARA TAILLA ALENCAR COSME	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	602,380
045.***.***-03	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	551,140
603.***.***-21	RIANA BRIGIDA PEREIRA DOS SANTOS	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	440,460
045.***.***-41	RONYERY JOSE DE MEDEIROS	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	590,660
094.***.***-80	THAYS KELSIAE DA SILVA LEMOS	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
065.***.***-17	VIVIAN MARIA GOMES DOS SANTOS	Banco de Dados	Jaguetama	Gerais	DEFERIDA	513,360
636.***.***-00	CÍCERO FERNANDES MENDES	Banco de Dados	Jaguetama	Prioritárias	DEFERIDA	7,333
106.***.***-09	ANDRE DA SILVA PINHEIRO	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	632,140
618.***.***-60	ANDRESSA LIMA DUARTE	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	423,840
048.***.***-93	ANTONIO FABIO RODRIGUES LIMA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	553,660
071.***.***-83	ANTONIO MAX BRENDON DE LIMA CORREIA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	445,820



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

083.***.***-57	AYA MARIA MARTINS MOREIRA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	449,980
058.***.***-27	BRUNA MARIA DA SILVA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	577,680
095.***.***-00	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	626,320
126.***.***-42	DIEGO ODILON PINHEIRO CARNEIRO	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	661,400
085.***.***-43	ESPERANÇA ANDRÉ	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
045.***.***-51	EVANDO BARBOSA SILVA JUNIOR	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
604.***.***-14	FRANCISCA PATRÍCIA FERREIRA LEMOS	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
087.***.***-40	FRANCISCA VANESSA SILVA SOUZA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	443,860
045.***.***-52	FRANCISCO AUDISLAN PINHEIRO	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
044.***.***-00	FRANCISCO CLEITON SILVA DE LIMA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	523,920
091.***.***-95	GLAUCIA CARNEIRO PINHEIRO	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	662,260
083.***.***-14	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	558,640
089.***.***-45	HUDSON GUTIERRY PINHEIRO DE MEDEIROS	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	600,720
609.***.***-97	JOAO CARLOS PINHEIRO	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	666,440
618.***.***-69	JOAO PAULO DE LIMA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
078.***.***-06	JONH LENNON DA SILVA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	526,080



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

078.***.***-25	JOSE BRUNO BERNARDO DA COSTA JUNIOR	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	470,680
031.***.***-22	JOSE GABRIEL MEDEIROS SOUZA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	710,460
082.***.***-06	LETICIA DA SILVA ANDRE	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	568,480
062.***.***-73	LETICIA DE FREITAS RODRIGUES	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	460,360
072.***.***-55	LETICIA SILVA SARAIVA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	557,160
100.***.***-55	MARIA APARECIDA DA SILVA ISAIAS	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	566,220
617.***.***-52	SAMILY VICTORIA SOUZA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	454,300
017.***.***-08	SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	627,040
118.***.***-00	TAINARA RODRIGUES MAIA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	448,720
110.***.***-63	THAIS RODRIGUES MAIA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	444,080
072.***.***-80	TIAGO SILVA PAIVA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	DEFERIDA	637,740
609.***.***-24	ANTONIO LUCAS FERREIRA DE LIMA	Banco de Dados	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000

1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.

2. Documento diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ENSINO MÉDIO. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						3. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível.
067.***.***-05	MARIA THAMARA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
						1.O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária. 2.Documento diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ENSINO MÉDIO. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.
074.***.***-56	GISLENE LIMA DE OLIVEIRA	Banco de Dados		Gerais	INDEFERIDA	
						Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
054.***.***-31	AENE SILVA DE LIMA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
100.***.***-06	ALEXANDRA GABRIEL DAS CHAGAS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano
452.***.***-78	ANA LAURA RANZATTO MAGALHAES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	668,860
095.***.***-56	ANA LETHICIA MENDES PEREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	607,780
103.***.***-05	ANA VITORIA RIBEIRO CALIXTO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	481,180
065.***.***-81	BRENNO THIAGO FERREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	538,280
059.***.***-22	BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	518,940
090.***.***-16	BRUNO PINHEIRO DO AMARAL	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	573,140
077.***.***-73	CAMILA DA CONCEICAO ALVES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	492,640
628.***.***-47	CARLOS EDUARDO CARDOSO GOMES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	584,680
041.***.***-40	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO SALES JUNIOR	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	534,040
069.***.***-81	CICERA LUANA FERNANDES FIGUEIREDO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	596,060
059.***.***-63	CICERO ALEF GOMES PEREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
014.***.***-90	CLEDISON DE ALMEIDA COSTA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
066.***.***-24	DANIELLE DA SILVA TOMAZ	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

126.***.***-93	DEBORA RIHANNA ROGERIO FERREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	648,040
053.***.***-39	DIEGO APOLINARIO BENICIO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	549,240
097.***.***-27	DIEGO GONZAGA NUNES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	572,420
710.***.***-75	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	524,700
023.***.***-51	EDVAN SOARES DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
083.***.***-39	ELANE SILVA SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
021.***.***-67	ELIANE ARAÚJO PINTO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
379.***.***-00	ELSON HENRIQUES DUARTE	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
852.***.***-87	ERICK JANDERSON CORREA DA COSTA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	607,180
798.***.***-00	FLÁVIA VIDAL DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
062.***.***-88	FRANCISCO EMERSON NUNES DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	532,800
106.***.***-08	FRANCISCO FILIPE LEITE PEREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	547,280
096.***.***-17	FRANCISCO ROBSON DA CONCEICAO BENICIO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	473,860
359.***.***-98	GEZIEL GONÇALVES DE LIMA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
101.***.***-62	ISAAC GONCALVES GOMES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA	474,420
101.***.***-88	JACKSON CARNEIRO BATISTA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
067.***.***-98	JACQUELINE DE SOUZA MAGALHAES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		698,000
356.***.***-05	JENNIFFER CRISTINA FERREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
101.***.***-02	JÉSSICA VANESSA DE SALES RIBEIRO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
116.***.***-84	JOAO GLEDSON SAMPAIO DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		467,360
081.***.***-35	JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		560,440
069.***.***-08	JOSE GENILSON DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		594,900
086.***.***-80	JOSE HIGOR NASCIMENTO SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		490,680
724.***.***-00	JOSE RINALDO NOGUEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
026.***.***-08	JOSE STHENIO SARAIVA FIGUEIREDO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		517,560
075.***.***-30	JUCIANNE RODRIGUES ANDRIOLA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
089.***.***-09	JULIA ESTEFANE SOARES PEREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		448,420
085.***.***-48	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		574,780
083.***.***-00	KARLA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		478,940
119.***.***-03	KARLA QUERCIA DA SILVA HONORATO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		576,120
020.***.***-08	KATYANNA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONCALVES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		412,280



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

705.***.***-50	LAILA SOUZA MENDES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		551,400
177.***.***-88	LAISE ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
604.***.***-77	LAIZA MARIA FRANCA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		494,040
083.***.***-65	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		662,660
095.***.***-50	LUCAS GOMES SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		515,940
065.***.***-03	LUIZ MARCOS DE ALMEIDA NETO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		497,440
054.***.***-26	MAGDA RAYANE CHAGAS MACIEL	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
012.***.***-19	MARIA ALINE DE SOUSA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
064.***.***-96	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
625.***.***-17	MARIA RANNIELE DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		602,980
094.***.***-71	MARIA SOLANGE GONCALVES SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		391,020
178.***.***-05	MARIA VICTORIA ALVES MALVERDI LIMA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		562,880
067.***.***-50	NATALIA ALENCAR PEREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
025.***.***-45	PALOMA COUTO JOVINO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		458,520
061.***.***-81	PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		615,300
096.***.***-63	RAIRA KAUANNY DE LIMA OLIVEIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		548,860



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

362.***.***-56	RANIERI BARBOSA RIOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		626,280
428.***.***-00	ROSETE COSTA SILVA ROCHA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
085.***.***-95	ROSIANNY GOMES PEREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		676,100
110.***.***-14	RUDSON KAUAN RIBEIRO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
020.***.***-33	SAMIK ELLE DE MENESES FERREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
116.***.***-89	SAMIRA LUCIANO VIEIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		544,820
118.***.***-54	SARAH HELLOYSA MARTINS RIBEIRO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
613.***.***-25	SHEILA MARIA FERREIRA RODRIGUES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		447,360
701.***.***-30	THAYNARA MELO DO NASCIMENTO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		510,360
005.***.***-26	VALDETE DAS CHAGAS ANDRÉ	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
015.***.***-01	VINICIUS ALVES FEITOSA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		512,940
095.***.***-28	VINICIUS DE SOUZA ALVES	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		577,860
060.***.***-00	VIRNA TAINA MATIAS DE SOUSA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		602,860
038.***.***-31	WANILSON RAIMUNDO DIAS CAVALCANTE	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	DEFERIDA		461,960
363.***.***-97	ABRAAO DANZIGER DE MATOS	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA		7,500
047.***.***-05	ANTOCILDO DE SOUZA MELO	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA		8,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

815.***.***-72	ARTUR DA COSTA ABREU	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	6,817
034.***.***-97	DANILO SOBREIRA CANDIDO	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	8,500
908.***.***-72	FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	8,167
137.***.***-46	FRANCIELLI AMANDA DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	7,683
009.***.***-95	FRANCISCA ERIVALDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.						
089.***.***-98	IRANI FRANCISLENE GOMES DA COSTA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	6,983
035.***.***-90	JOSÉ EDSON MOREIRA DE ARAÚJO	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	8,667
Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.						
930.***.***-00	JOSE LUCIANO GOMES PESSOA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
077.***.***-00	LINDEENE LIMA ARAUJO	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	9,667
309.***.***-22	MARIA AURILEIDE DE LIMA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s)						



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.
029.***.***-66	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS FERREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	4,500
839.***.***-87	MARIA IRIS DE AQUINO TAVARES	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	7,333
061.***.***-84	MARINA BATISTA RAMOS	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	7,917
042.***.***-19	MONIZA PESSOA LEITE	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento inválido/diferente do solicitado. Documento de identificação oficial com foto. O documento enviado não se trata de documentação oficial com foto. O candidato(a) deverá enviar no período de recurso uma das seguintes documentações: RG, CNH, carteira profissional de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação. Antes de enviar certificar-se de que o documento está legível e completo (frente e verso).
059.***.***-11	ABRAÃO DE OLIVEIRA SANTOS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
055.***.***-90	ALEXSANDER VICTOR LOURENCO DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	565,120
612.***.***-17	ANA CLAUDIA LOPES RODRIGUES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	589,380
066.***.***-10	ANA KERCIA AMARAL PINHEIRO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	492,120
605.***.***-00	ANALU BRENDA BEZERRA CAVALCANTE	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
014.***.***-24	ANGELA CARLA NUNES OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	584,460
627.***.***-90	ANGELICA ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	519,240
094.***.***-90	ANNE KAROLINY GUEDES MACHADO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	576,720



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

075.***.***-02	ANTONIA ISABELLA DA SILVA SOARES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	415,340
380.***.***-50	ANTONIO DIOGO FREITAS DE CASTRO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	524,640
065.***.***-00	ANTONIO LEANDRO DE LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	547,040
007.***.***-45	ANTONIO ROGIVAN DE SOUZA BRITO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	474,260
071.***.***-12	ARLEIDE PENEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
056.***.***-58	ARLETE PEREIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
072.***.***-37	AYLA KAYNAN NOBRE LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	420,320
048.***.***-30	BIANCA QUEIROZ SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	606,020
103.***.***-00	BRUNO LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
071.***.***-04	CARLOS ALBERTO BATISTA CAMPOS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	571,440
605.***.***-10	CIDIA LARA SILVEIRA PIMENTA DE LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
075.***.***-92	DAVI MELO TEÓFILO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
109.***.***-70	DIEGO SAMUEL PINHEIRO ARAUJO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	445,600
605.***.***-93	DIOGO ALVES SALVIANO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	453,860
067.***.***-08	ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	547,520
062.***.***-85	ELIZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

600.***.***-35	EVANDO GONÇALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
048.***.***-33	FABÍCIA ALMEIDA FELIPE	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
109.***.***-96	FRANCISCA BEATRIZ FREITAS OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		521,360
044.***.***-89	FRANCISCA DANDARA GOMES DE SOUZA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		486,880
615.***.***-62	FRANCISCA FRANCIELLY OLIVEIRA PINTO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
064.***.***-41	FRANCISCA SEBASTIANA FREITAS DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
057.***.***-86	FRANCISCA SUELY GONCALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		474,640
109.***.***-65	FRANCISCO ALLYSON MOREIRA TEOFILO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		604,300
881.***.***-72	FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA REGO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		466,340
025.***.***-66	FRANCISCO VAGNER ROSENDO DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		494,960
083.***.***-36	GERALDO MENDONCA PEDROSA NETO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		438,780
052.***.***-57	GUSTAVO MELO TEOFILO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		481,680
030.***.***-76	HAYANA TAYANÁ LIMA FARIAS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
083.***.***-96	HELOYZA AMARAL RODRIGUES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		608,000
006.***.***-94	INSTANILIA JUVEYLANE COSTA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
058.***.***-71	ISABELY CRISTINA LIMA LINS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
093.***.***-35	JAMILLE LIMA LOPES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	572,100
971.***.***-04	JAQUELINE CARNEIRO LEITE	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
080.***.***-61	JOAO MARCELO GUERRA DE LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	452,340
606.***.***-84	JOAO MATEUS RODRIGUES ALVES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	582,260
078.***.***-22	JONAS GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	492,660
025.***.***-06	JOSÉ CLYSTER DE SOUZA FILHO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
112.***.***-33	JOSÉ QUERINO DE MACÊDO NETO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
044.***.***-63	JOSE WAGNER PINHEIRO DE ALMEIDA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	410,600
047.***.***-70	JULIANA CÂNDIDA OLIVEIRA SOUSA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
040.***.***-30	KARYNE TORRES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
104.***.***-38	LAISLA FERNANDA DE LIMA FRANCA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	457,380
067.***.***-40	LARISSA MARIA ALVES SANTIAGO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	585,880
070.***.***-28	LAURA ZENILDA NOBRE DE SOUZA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	457,160
034.***.***-06	LETÍCIA MARIA SANTIAGO DE LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

048.***.***-21	LILIAN MARIA VIEIRA DO VALE	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	576,320
067.***.***-90	LUANA DA SILVA COSTA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	436,460
067.***.***-22	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	524,440
051.***.***-90	LUCAS OLIVEIRA NOBRE	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	590,880
053.***.***-17	LUCAS QUIRINO DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	509,740
029.***.***-41	LUCAS SANTOS GOMES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
623.***.***-42	MARCELIO GONCALVES EVANGELISTA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	597,700
106.***.***-71	MARCELO CAIQUE SILVA GOMES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	593,560
043.***.***-60	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
065.***.***-02	MARCOS EDSON DA SILVA BARROS NOGUEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	558,480
086.***.***-80	MARCOS GONCALVES DE LIMA FILHO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	418,300
758.***.***-04	MARIA CERLI DE SOUSA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
072.***.***-59	MARIA CLARISSE SABINO DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	437,480
070.***.***-19	MARIA EDILVANIA RODRIGUES DE AQUINO OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	621,400
039.***.***-60	MARIA JULIANA PRUDENCIO DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	526,440
082.***.***-56	MARIA LETHYCIA MESQUITA DE FREITAS BRITO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
067.***.***-44	MARYANNE SOUSA TEIXEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
044.***.***-30	MISAEI RODRIGUES PLUMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
089.***.***-64	MOHAMMAD EXPEDITO DA COSTA SILVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	516,760
026.***.***-82	NATALI NOBRE DE SENA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
110.***.***-07	PEDRO RHUAN DE OLIVEIRA SALES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	566,020
048.***.***-76	RAMON NONATO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
027.***.***-41	RAQUEL BARROS ALMEIDA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
099.***.***-57	RAYSSA YASMIM DE OLIVEIRA LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	514,080
051.***.***-82	ROSANGELA SILVEIRA LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
067.***.***-45	SABRINA CAVALCANTE DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	583,620
040.***.***-65	SABRINA MELO TEOFILLO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	529,200
103.***.***-80	SAMARA CARNEIRO GOMES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	482,480
071.***.***-78	SAMARA DA SILVA COSTA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	458,440
055.***.***-03	SANDRO JOSE LOPES DE MOURA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	484,680
078.***.***-81	SARA BEATHRIZ LIMA LINS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

053.***.***-13	IACIANA DE OLIVEIRA LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	478,340
050.***.***-60	THAIS TELES BRANDAO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	520,900
063.***.***-97	THIAGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	525,460
058.***.***-23	VALVILEANI DE JESUS QUEIROZ	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
109.***.***-95	VIVIANE MOREIRA DE MELO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	497,820
063.***.***-80	WERIK BATISTA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA	600,640
010.***.***-85	YONARA SARIELLY VESPA RODRIGUES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
815.***.***-68	ADERLENE RODRIGUES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	8,250
048.***.***-29	ANA ISABELA SÁ SANTOS	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	6,567
500.***.***-34	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.
583.***.***-87	BENEDITA MARIA DAS DORES LOPES	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,600
001.***.***-80	CARLA REJANE REGIO	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento inválido/diferente do solicitado. Documento de identificação oficial com foto. O documento enviado não se trata de documentação oficial com foto, o(a) candidato(a) deverá enviar no período de recurso uma das seguintes documentações: RG, CNH, carteira profissional de trabalho, passaporte ou outro documento público que



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

permita a identificação. Antes de enviar certificar-se de que o documento está legível e completo (frente e verso).

041.***.***-19	ELIABE LOURENCO DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,083
103.***.***-86	FABIANA CHAVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	6,667
011.***.***-56	FAGNER LEMOS PIMENTA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.						
049.***.***-10	FRANCINEIDE SARAIVA DE ALMEIDA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	6,417
055.***.***-22	FRANCISCA ROSÂNIA DIAS LEMOS	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.						
109.***.***-17	FRANCISCO CAIO VITOR DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,667
058.***.***-31	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	8,083
064.***.***-77	GILVAN LIMA FÉLIX JUNIOR	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
Documento diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a) enviou o histórico escolar do ensino fundamental e não do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o						



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico escolar do ENSINO MÉDIO. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.

070.***.***-99	GIOVANA PAOLA DA SILVA FÉLIX	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a) enviou o histórico escolar do ensino fundamental e não do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ENSINO MÉDIO. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	0,000
003.***.***-07	HENDESON QUEIROZ SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		8,417
032.***.***-40	IBSON ALAAN CAVALCANTE	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	1.Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível. 2. Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	0,000
055.***.***-00	INGRYD FREITAS RODRIGUES	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		8,483
957.***.***-53	IRLENE MARIA DE SOUZA ISIDIO	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	
013.***.***-05	JAERDSON DOS SANTOS NOGUEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		7,100
631.***.***-34	JEISA TRAJANO BRASIL	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	7,417
056.***.***-69	JÉSSICA BATISTA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		7,783
605.***.***-31	JOÃO VICTOR DA SILVA DE SOUSA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		8,333
078.***.***-84	JOSE DA SILVEIRA BARROS FILHO	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		8,333
030.***.***-38	JOSÉ PAULO DE QUEIROZ BARRETO	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		8,083
088.***.***-48	LETICIA RABELO SARAIVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		7,333
614.***.***-03	LUAN MAX DE OLIVEIRA RODRIGUES	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		6,500
109.***.***-80	MAIK ALMEIDA DE SOUSA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
041.***.***-73	MARIA ESTEFANIA LIMA ARAUJO	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		7,033
075.***.***-61	MARIA FATIMA CHAVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se	6,167



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

							de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.
009.***.***-01	MARIA JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,250	
094.***.***-98	MARIA LUBIA DA SILVEIRA NOBRE	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	6,833	
965.***.***-15	MARIA VIVIANE DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	8,033	
062.***.***-59	MATEUS BEZERRA OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,367	
836.***.***-72	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,400	
093.***.***-86	RAIONARIA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000	Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve está devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.
049.***.***-09	ROMARIO ALVES NOBRE	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	6,167	
053.***.***-03	SABRINA PEREIRA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	7,000	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.
568.***.***-15	SEBASTIANA GERCIA DO AMARAL	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,833	
631.***.***-91	SORAYTO MACIEL DE FREITAS	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	8,000	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

065.***.***-88	IACIANA HELENA DE LEMOS CAVALCANTE	Gestão Financeira	Banabuiu	Prioritárias	DEFERIDA	6,450
027.***.***-93	THIAGO TORRES SOUSA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,267
615.***.***-56	VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA	7,500
021.***.***-79	ADRIELE CHARLENE COSTA COELHO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	535,500
063.***.***-80	ALEILMA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	549,900
026.***.***-14	ALINE MOUNIELLE BEZERRA SANTOS	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	575,760
076.***.***-78	AMILTON GUILHERMINO DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	591,300
086.***.***-06	ANA LUZIA PEREIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
041.***.***-39	ANA PAULA ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
101.***.***-78	ANA ROSA VIEIRA ARAUJO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	471,240
071.***.***-44	ANA VIVIANE SERAFIM DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
628.***.***-95	ANDERSON LEVI DE MELO FERREIRA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	519,260
001.***.***-48	ANTONIO DENIS ALVES	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	526,600
093.***.***-56	ANTONIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	599,760
082.***.***-06	ANTONIO LUCAS SABINO DAS CHAGAS	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	497,020
114.***.***-89	ANTONIO MARCOS BEZERRA GONCALVES DA COSTA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	586,420
614.***.***-08	ANTONIO MATEUS SILVA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	477,680
622.***.***-00	ARTHUR BRUNO SANTOS AMANCIO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	617,620



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

024.***.***-04	BARBARA LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		469,200
087.***.***-00	BRUNO ALVES DOS SANTOS GOMES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
045.***.***-50	BRUNO GOMES DE LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		592,420
069.***.***-90	CARLA MARIA FERREIRA DE LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
225.***.***-47	CARLOS EDUARDO PINTO DE ALMEIDA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
633.***.***-05	CIBELLY MORAIS PEREIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		556,380
624.***.***-05	CICERA NAIANE DE SOUSA AQUINO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		472,300
019.***.***-80	CICERO DANILO SAMPAIO GONCALVES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		540,700
196.***.***-92	CÍCERO VALDETARIO CALIXTO OLIVEIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
030.***.***-77	DAMIANA TRAJANO FELIX DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
066.***.***-23	DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO FILHO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		600,160
086.***.***-09	DANIELE CORREIA SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		579,760
074.***.***-50	DAVID FEITOSA PINHEIRO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		536,440
061.***.***-97	DAYANE OLIVEIRA SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		670,200
006.***.***-88	DEBORA MELO DE LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		431,780
026.***.***-71	EDLA MYLLENA DE CARVALHO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		470,540



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

025.***.***-23	EDNA DEBRITOLIMA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
103.***.***-02	ELOIZA GONCALVES AGOSTINHO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	492,120
024.***.***-35	ERIELSON DA SILVA GONCALVES	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	613,580
628.***.***-40	EVANILDO BEZERRA DE ARAUJO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	521,060
095.***.***-79	FABIANA SILVA CARDOSO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	495,960
489.***.***-76	FABIOLA DE SOUSA NARCISO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	605,860
094.***.***-28	FELIPE PEREIRA DE SOUSA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	426,960
665.***.***-91	FERNANDA DE MELLO SERRA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	578,680
047.***.***-00	FLAVIA FILGUEIRAS DE ARAUJO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	589,580
079.***.***-71	FLAVIO MARCILIO ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	469,480
836.***.***-53	FRANCIDCO CLAUDIO DE MELO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
057.***.***-90	FRANCISCA AMANDA DANTAS DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	545,780
082.***.***-02	FRANCISCA GABRIELA ALVES SANTOS	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	554,920
069.***.***-60	FRANCISCA ROCHELLE LOPES DA COSTA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
029.***.***-16	FRANCISCO BRUNO SOUSA BARBOSA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
071.***.***-46	FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
094.***.***-46	GABRIEL NEILTON DA COSTA	Gestão Financeira	Caririaçu	Gerais	DEFERIDA	641,500



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

615.***.***-00	GABRIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	453,560
616.***.***-72	GENILSON DOS SANTOS ALVES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	542,980
098.***.***-09	GERALDO RODRIGUES GOMES NETO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	586,880
032.***.***-79	GILVAN DE OLIVEIRA GONCALVES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	575,140
041.***.***-59	GLEICYANI MESQUITA DE SOUZA SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
600.***.***-46	HELENA RICARDO DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	439,980
632.***.***-06	HENRIQUE KAUA DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	527,740
106.***.***-41	ITALO DA SILVA GONCALVES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	543,560
118.***.***-37	IURI SOARES DIAS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	487,160
073.***.***-85	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	497,160
435.***.***-15	JANE MEIRE VIEIRA MOREIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	484,760
062.***.***-47	JEDSON MAXWELL LEITE DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	531,180
079.***.***-80	JESSICA GONCALVES DE LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	625,060
623.***.***-76	JESSICA TAILA PRACA DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	504,660
059.***.***-19	JOEL ANGELO LIMA PINHEIRO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	534,900
339.***.***-64	JOILDO BARRETO DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
031.***.***-47	JOSE ANDEIKSON FEITOSA E SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
082.***.***-48	JOSE WELINGTON BARBOSA DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

definição do edital						
624.***.***-27	JUSARA SILVA DE ALENCAR	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	597,500
052.***.***-01	KAIO CESAR COELHO PAJEU	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
606.***.***-40	KASSIA PEREIRA NEVES	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
066.***.***-04	LANDARA ANTONIA XAVIER SANTOS	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	514,020
055.***.***-04	LARISSA LIMA DOS SANTOS BORGES	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	526,060
111.***.***-89	LARYSSE DA SILVA SOUZA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	620,160
804.***.***-04	LEILA CARLA COSENZA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
033.***.***-11	LEONARDO SANTOS GONÇALVES	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
104.***.***-27	LETICIA ARAUJO DE SOUSA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	459,760
045.***.***-41	LIDIANE QUEIROZ SOARES	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
079.***.***-07	LUANA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	563,840
111.***.***-71	LUCAS ERMESON SOARES DAS NEVES	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	464,720
107.***.***-24	LUDMILA SILVEIRA LIMA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	581,740
027.***.***-97	LUMMA KHAREM SERAFIM DE SOUZA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	585,760
093.***.***-90	MARCOS KAIC LIMA DA SILVA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	530,700
628.***.***-80	MARIA AILA GONCALO DE SOUSA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA	576,020



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

074.***.***-58	MARIA ALINE VANDERLEI DA COSTA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
045.***.***-78	MARIA AMANDA MOURA BASTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		461,620
045.***.***-90	MARIA ANDREIA MOURA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
068.***.***-25	MARIA CECILIA TANASIO DUARTE	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		457,700
635.***.***-38	MARIA DO CARMO FERNANDES VALENTIM	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
056.***.***-38	MARIA DUCICARMEM ALMEIDA CUSTODIO ROCHA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
052.***.***-50	MARIA EDUARDA ARAUJO PINHEIRO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		598,660
071.***.***-58	MARIA KAROLAYNE FEITOSA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		550,960
333.***.***-50	MARIA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
018.***.***-12	MARIA TACIANA COELHO DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		517,700
628.***.***-67	MARINA MIKAELY LIMA DE AZEVEDO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		599,600
115.***.***-95	MESAC WAMBASTER PEREIRA SOARES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		477,300
084.***.***-31	MISLAINE ALCÂNTARA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
623.***.***-07	MURIEL TOBIAS DE SOUSA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		560,200
119.***.***-02	NAIARA CLEMENTINO DE SOUZA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		490,880



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

625.***.***-80	NAYANE GONCALO PEREIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		528,800
073.***.***-71	ORLANDO ITALO FERREIRA DA CRUZ	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		526,940
628.***.***-66	PAULO RICARDO TAVEIRA RIBEIRO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		399,460
814.***.***-87	PEDRO ADOLFO DE SOUZA ALENCAR	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		533,700
623.***.***-90	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		585,660
101.***.***-30	RAILA ALVES AMORIM	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		532,920
105.***.***-47	ROMILDO EVERTON LEITE DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		653,660
084.***.***-58	ROSA EDUARDA ARAUJO BARBOSA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		519,660
758.***.***-20	ROSA MARIA ALVES SANTANA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
020.***.***-30	ROSANA DE SOUSA LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		492,560
921.***.***-15	SANDRA SOUSA FAMÍLIA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
060.***.***-05	SEBASTIAO RODRIGO GOMES DE FARIAS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		604,020
041.***.***-42	SILVANA MARIA DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		476,580
629.***.***-65	TAINA SANTOS BATISTA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		462,780
057.***.***-32	TIALA FERNANDES DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
032.***.***-81	VALÉRIA FRANÇA DE LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
071.***.***-75	WESLEY DANILO ARAUJO DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

definição do edital							
628.***.***-80	YASMYN ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Caririau	Gerais	DEFERIDA		574,120
033.***.***-21	ALEXSANDRO CAVALCANTE DE LIMA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	6,400
308.***.***-72	CASTELINA ALINE GUEDES RODRIGUES	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	7,980
040.***.***-45	CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	DEFERIDA		6,500
788.***.***-68	DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	DEFERIDA		7,800
060.***.***-20	DAMIÃO FERNANDES DA SILVA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	DEFERIDA		7,500
806.***.***-34	EDYLLA MARIA PEREIRA COSTA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	DEFERIDA		7,750
023.***.***-02	FÁBIO JUNIOR ARAUJO DA SILVA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	DEFERIDA		6,167
058.***.***-09	FABIOLA BATISTA LIMA SOUZA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	
065.***.***-66	FRANCISCA CRISTIANE GOMES DA COSTA MENDONÇA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Certificado de conclusão do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do certificado em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo e legível.	8,000
123.***.***-69	IOHANNA AYSLA VITORINO CANUTO	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento não enviado. Histórico escolar do ensino médio. O candidato não enviou o histórico escolar do ensino médio. O documento completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes deverá ser enviado no período de recurso.	0,000
941.***.***-04	JEAN MÁRIO SOARES E SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	10,000
101.***.***-82	JESSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento não enviado. Histórico escolar do ensino médio. O candidato não enviou o histórico escolar do ensino médio. O documento completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes deverá ser enviado no período de recurso.	0,000
022.***.***-74	JOSE RENESON DA SILVA GOMES	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	DEFERIDA		6,783
065.***.***-09	JULIANA GONÇALVES AVELINO	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	DEFERIDA		7,667



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

076.***.***-00	KAUE SILVA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	DEFERIDA		6,667
723.***.***-00	LAÉRCIO NOGUEIRA DE ARAÚJO	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	7,000
635.***.***-18	LIVIA BARROS DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	6,660
047.***.***-29	LUCIANO SOUSA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	DEFERIDA		9,817
096.***.***-07	MARIA THAYS NASCIMENTO DE ARAUJO	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	6,500
027.***.***-46	MERCIA OLIVEIRA PEREIRA	Gestão Financeira	Caririau	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.

618.***.***-00	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	Gestão Financeira	Caririação	Prioritárias	DEFERIDA	8,500	
015.***.***-18	RENATA GONÇALVES GREGORIO	Gestão Financeira	Caririação	Prioritárias	DEFERIDA	7,833	
069.***.***-08	ROSINETE CARVALHO DA SILVA	Gestão Financeira	Caririação	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	7,160
061.***.***-71	ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	540,600	
618.***.***-18	ANA EMILLY DE SOUSA NOGUEIRA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	516,240	
113.***.***-90	ANA FLAVIA CANDIDO DE SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	455,040	
076.***.***-71	ANA TALITA PINHEIRO CARNEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	456,760	
609.***.***-57	ANDERSON MARCOS DA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	456,340	
010.***.***-97	ÂNGELA MARIA DE MENEZES	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
609.***.***-55	ANNA CINTIA LIMA CANDIDO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	653,540	
618.***.***-92	ANNE LUCI DE LIMA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	532,380	
978.***.***-53	ANTÔNIA DEUVANEIDE DE SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CH	NOME	CURSO	POLO	ÁREA	INSCRIÇÃO	PARCELA	NOTA
034.***.***-23	ANTONIA RENARA DA SILVA LIMA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
609.***.***-17	AURIDIANO OLIVEIRA NASCIMENTO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
098.***.***-94	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		422,920
086.***.***-94	CINTIA MACIEL DE SOUZA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		600,780
048.***.***-10	EDUARDA NAYARA CILAS SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		401,960
051.***.***-02	EMANUELA SILVA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
047.***.***-75	ERASMO CARLOS LIMA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
047.***.***-32	ERIC VINICIUS PINHEIRO SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		588,380
066.***.***-38	ETELVINA MARIA DAS CHAGAS	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
099.***.***-90	FRANCISCA ERIDENIA DA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
061.***.***-58	FRANCISCA JUSARIA DE SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
075.***.***-07	FRANCISCA KEMILLI DA SILVA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		579,060
033.***.***-47	FRANCISCA REGINEIDE SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
094.***.***-95	FRANCISCO GABRIEL NOGUEIRA CARNEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		485,400



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

055.***.***-19	FRANCISCO TRAJANO DE ALMEIDA NETO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	640,180
112.***.***-79	FRANCISCO UELISON PINHEIRO ALVES	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	484,460
095.***.***-13	FRANCISCO VITOR BRUNO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	552,860
603.***.***-54	INGLIDY MIKAEELLY BEZERRA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	560,800
107.***.***-79	JONATAS NOGUEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	532,080
078.***.***-14	JOSENIRA OLIMPIO CAVALCANTE NETA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	423,880
061.***.***-22	KILVIA HELINE NASCIMENTO SILVA RODRIGUES	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	542,600
075.***.***-09	LAIZA VITORIA ARAUJO BRAGA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	478,940
058.***.***-00	LUCAS VINICIUS LIMA BATISTA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	507,120
087.***.***-20	LUCIANA DE ARAUJO ALVES	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	481,180
003.***.***-40	MARCEL SOUSA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	601,620
543.***.***-53	MARCIA MARIA DE SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
609.***.***-43	MARIA ADRIANA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
081.***.***-77	MARIA ALINE PINHEIRO LIMA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	420,520
614.***.***-48	MARIA BRUNA PINHEIRO SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
618.***.***-46	MARIA EDUARDA FAUSTINO DE MELO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	543,860
049.***.***-96	MARIA LARYSSE PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	537,500
087.***.***-13	MARIA LETICIA KELY SILVA NUNES	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	584,280
045.***.***-88	MARIA LORANNY NOGUEIRA CARNEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

							candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
101.***.***-06	MARIA PAOLA ALVES QUIRINO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		594,180
037.*****-46	MARIA RONIELE PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	
051.***.***-51	MARIA SAMARA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
064.*****-06	MARIA VERLENE DA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	
011.***.***-05	MARIANE GARCIA PUREZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
067.***.***-70	MATHEUS ALVES BEZERRA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		430,400
301.***.***-74	PAULO FREIRES DA SILVA JUNIOR	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		564,060
002.***.***-96	PEDRO FELIPE COIMBRA DE SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		515,360
074.***.***-50	PEDRO RICARDO TAVARES FILHO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA		542,860
603.*****-70	RANYELLE IARA DE ARAUJO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	
050.***.***-57	RENATA PINHEIRO BARBOSA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
048.*****-90	RONIERY LIMA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	
014.***.***-22	SAMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
612.***.***-07	THAGILA GUERRA DE CASTRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	551,880
065.***.***-67	THAYS LOPES LINHARES	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
081.***.***-59	TIAGO NOGUEIRA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	510,620
098.***.***-83	VERONICA DE LIMA FILHO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	536,040
767.***.***-34	WANDER VENERIO CARDOSO DE FREITAS	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	513,580
071.***.***-70	YNAMARA BARBOZA MACIEL	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
115.***.***-40	ZACARIAS GOMES PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
609.***.***-02	ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.
048.***.***-93	ANA RAYL MAIA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	7,500
108.***.***-96	ANTONIA HARYANNE DA SILVA BRITO	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
037.***.***-27	ANTONIA IVANIA SOUZA PEREIRA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

							certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.
639.***.***-34	ANTONIA JHANE KESIA ALVES ANDRADE	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA		7,583
118.***.***-86	CATARINA LOPES DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA		7,500
014.***.***-92	DANIEL NUNES PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
046.*****-08	FRANCISCA TATIANE MEDEIROS	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está	0,000
003.***.***-10	MARIA EDILENE DE MORAIS	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA		8,167
058.***.***-16	MARIA LUCILANIA LIANDRO	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	6,910
847.***.***-87	MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e	7,660



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.						
053.***.***-79	NATANAEL DO NASCIMENTO VIANA SOUSA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	9,000
044.***.***-76	PEDRO GLEUBER PINHEIRO JUNIOR	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	9,083
051.***.***-02	YASMIN PINHEIRO DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes. 6,660
068.***.***-99	ALLAN PINHEIRO MATOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	676,300
108.***.***-71	ANA TAINARA SANTOS DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	454,880
155.***.***-73	ANNA LISIA LIMA DE ARAUJO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	579,820
076.***.***-82	ANTONIA DHULLY ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	614,280
104.***.***-00	ANTONIA LETICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital 0,000
076.***.***-08	ANTONY SAMUEL MARQUES FREITAS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	533,840
045.***.***-09	AUGUSTO SERGIO DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
060.***.***-24	BEATRIZ NUNES DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	514,000
065.***.***-36	CIBELE ESTEVAM CARNEIRO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

100.***.***-24	CLEBER THIAGO BEZERRA DOS SANTOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	490,580
087.***.***-97	DEBORA MONALIZA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	584,000
040.***.***-32	DEISE ROBERTA ALVES DE MOURA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	527,300
009.***.***-50	EDIONDAS RAFAEL DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	535,860
107.***.***-67	EMILLY ROCHA DA CUNHA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	570,400
076.***.***-90	FERNANDA VICTOR MOURA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	490,300
852.***.***-68	FRANCISCO DEIRISMAR GONCALVES	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	634,160
057.***.***-81	FRANCISCO RAMON RODRIGUES DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	564,500
076.***.***-77	GEISA MORAIS GABRIEL	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	668,440
073.***.***-65	GEOVANIA APARECIDA BATISTA CAMPOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	574,520
082.***.***-30	GESSICA CORREIA ROCHA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	546,900
605.***.***-77	GUSTAVO MOURA DE AQUINO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	622,300
109.***.***-50	JAILSON SOMBRA BARROS DAS CHAGAS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	617,320
078.***.***-84	JENIFFER RAYSSA AMORIM ALVES	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	535,100
605.***.***-48	JOAO VICTOR FIRMINO SOUSA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	646,080
081.***.***-32	JOSE DANIEL DE LIMA CARVALHO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	542,060
068.***.***-08	JOSE GUILHERME MORAES DE SOUSA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	611,800
116.***.***-22	LARA FERNANDES PACHECO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	624,340
063.***.***-62	LEGIA KELLEN RODRIGUES CRUZ	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	602,240
069.***.***-69	LIVIA MOURA NUNES	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

094.***.***-03	LUANDERSON DE SOUZA SOUZA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA		640,740
113.***.***-43	LUCAS MEDEIROS CAMILO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
086.***.***-92	LUCILENE EDUARDO ROCHA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA		518,480
042.***.***-63	LUCIVANIA FEITOSA DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
072.***.***-47	MARCELO HENRIQUE DA SILVA NEGREIROS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA		485,680
279.***.***-28	MÁRCIO JOSÉ FELIX DOS SANTOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
079.***.***-64	MARIA CRISNAYANE OLIVEIRA ALVES	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA		507,200
701.***.***-97	MARIA DALINE DE QUEIROZ	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA		520,180
044.***.***-69	MARIA DAS GRACAS DIAS DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA		548,700
074.***.***-16	MARIA EDILENE OLIVEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
009.***.***-05	MARIA JACKSONEIDE AMORIM BEZERRA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
626.***.***-91	MARIA JACSONILDA LIMA SANTOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
835.***.***-72	MARIA LEIDIANE AFONSO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA		438,100
605.***.***-14	MARIA RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Universidade Federal do Ceará							
128.***.***-13	MARIA VANESSA FERREIRA LEITE	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	540,560	
084.***.***-73	MAYLLA MOREIRA DE FARIAS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	674,540	
073.***.***-90	MAYRLLA KEYTH LOPES DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	464,300	
053.***.***-03	NAZARENO DE SOUSA SANTOS JUNIOR	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	597,060	
078.***.***-90	OTACILIO ROCHA DA SILVA NETO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	611,380	
016.***.***-41	ROSENILZA LIMA FREIRE	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	512,560	
092.***.***-25	SABRINA FERNANDES PACHECO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	544,220	
083.***.***-19	SAMARA BARROS BEZERRA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	605,200	
009.***.***-73	SOLERME CARLOS MACIEL	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	552,480	
131.***.***-92	VITORIA BEZERRA GONCALVES	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	536,860	
063.***.***-27	VITORIA IVNA MOURA BENEVIDES	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	645,580	
113.***.***-02	YASMIM ALBUQUERQUE ROCHA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	DEFERIDA	467,400	
091.***.***-26	ALOISIO DA SILVA MOURA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	7,000	
1. Documento inválido. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não contém a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico devidamente assinado e carimbado. Antes de enviar certificar-se também de que o documento está completo (frente e verso) e legível. 2. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível							
050.***.***-00	ANTONIA JOVANEIDE ALVES DE SOUZA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Documento de	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento).

Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível. 2. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.

017.***.***-00	ANTONIA LIVIA FREIRE DIAS	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a) enviou o histórico escolar do ensino fundamental e não do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	0,000
010.***.***-80	ANTONIO EDGLEI CARLOS SARAIVA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento diferente do solicitado e incompleto. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a) enviou o histórico escolar do ensino fundamental, não do ensino médio e incompleto. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ENSINO MÉDIO. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						autoridades escolares competentes.
060.***.***-89	FLAUDINEIDE ALVES DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.
053.***.***-32	FRANCISCO LIVANILDO FERREIRA OLIVEIRA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA	0,00
009.***.***-08	FRANCISCO VANDEILSON DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA	8,250
047.***.***-41	JULIANA OLIVEIRA DIAS	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA	6,750
026.***.***-31	KARIDIANE FERREIRA DE MENESES	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA	7,383
006.***.***-92	LUIZ ERIVAN MOREIRA BESSA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
013.***.***-82	MARIA DO SOCORRO ALVES DE MOURA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA	6,917
800.***.***-91	MARIA EVANIR DIOGENES	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA	0,000
006.***.***-56	MARÍLIA COSTA DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento inválido. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não contém a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s) e nem carimbo. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico devidamente assinado e carimbado. Antes de enviar certificar-se também de que o documento está completo (frente e verso) e legível.
064.***.***-30	RAFAELA CORREIA ROCHA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA	7,500
070.***.***-82	RAVENA MOURA RODRIGUES	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						enviou o histórico escolar do ensino fundamental e não do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ENSINO MÉDIO. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	
780.***.***-59	SUENIA MARIA LEITE BATISTA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA		7,500
019.***.***-90	ANA CLAUDIA DA SILVA DE LIMA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
042.***.***-85	ANTONIA VIRLENE DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
014.***.***-22	ANTONIO ALAN DANTAS DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
070.***.***-21	ANTONIO ROMERO FEITOZA DE SOUZA HENRIQUE	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
022.***.***-05	BRINA NASCIMENTO ARAUJO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		567,980
089.***.***-27	CARLA REBECA SOARES DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		577,020
603.***.***-21	CARMEM LUCIA MOREIRA PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
603.***.***-80	CAROLINA DE SOUZA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		609,260
093.***.***-69	DARA RAYARA LIMA CARNEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		525,700
051.***.***-03	EDSON DE OLIVEIRA LIMA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		491,080
074.***.***-81	EDUARDA ARISTIDE FERREIRA DE LIMA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		541,040



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

079.***.***-14	FABRICIA LOBATO BRABO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	539,700
087.***.***-77	FERNANDA BEZERRA DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	605,200
087.***.***-30	FRANCISCO DEILSON DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	479,900
077.***.***-12	GUILHERME SILVA OLIVEIRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	477,660
110.***.***-89	IANNY TAUNAY DE ARAUJO COUTO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	428,500
075.***.***-95	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
119.***.***-20	INGRID COELHO BORGES	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	478,680
081.***.***-85	JAIANNE DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	730,460
604.***.***-97	JOSE DANIEL DE LIMA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	561,700
078.***.***-36	KAIO ITALO DE LIMA PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	470,240
634.***.***-03	KAUA MACIEL	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	548,860
603.***.***-51	KELVIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
110.***.***-69	LARA KELLY SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	539,200
066.***.***-35	LAVÍNIA SILVA PRÍNCIPE	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
603.***.***-07	LILIANE CAMPELO PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
078.***.***-84	LUIS KELLYTON DE LIMA PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	419,500
071.***.***-18	LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

121.***.***-51	MARIA DE LOURDES DA SILVA GONCALVES	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		558,340
104.***.***-70	MARIA DENISE DE CARVALHO SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
060.***.***-67	MARIA PATRICIA MATIAS GOMES	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
068.***.***-36	MARY ALVES FERNANDES	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
106.***.***-42	ODLANIER TEIXEIRA PEREIRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		623,700
333.***.***-09	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
033.***.***-76	RAIMUNDO RENAN DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
603.***.***-18	RENATA ELIZEU	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
088.***.***-57	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		576,020
603.***.***-46	RUTH ELLEN DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		615,060
048.***.***-54	SARAH DANIELLY DE LIMA SARAIVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
029.***.***-94	SIMONE GOMES	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
089.***.***-66	SOFIA SILVA DE FREITAS	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		554,220
144.***.***-90	STELLA LUIZA REIS DE SOUSA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		512,660



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

013.***.***-50	ITALIA NAZARE VIEIRA OLIVEIRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA	535,200
047.***.***-05	VALDERLANDIO VIEIRA PEREIRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
028.***.***-30	VERA LUCIA NUNES BEZERRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
059.***.***-43	VICTOR MATEUS DE SOUZA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
016.***.***-97	WESLEY MAYKON PINHEIRO SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
049.***.***-55	YVINNA DELLYS FERREIRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
062.***.***-80	ANA VITÓRIA DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	6,500
013.***.***-81	ANTONIA MEIRIANE PINHEIRO AGOSTINHO	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
050.***.***-35	BENVINDO MICHEL BENEVIDES PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	7,167
062.***.***-41	CARLOS ERMESON AMORIM DE FREITAS	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	7,167
077.***.***-09	CAUE DA SILVA COSTA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas uma parte do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.
001.***.***-79	ERIK SANTANA PINHEIRO TAVARES	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
726.***.***-34	EVERARDO DE FREITAS GOMES	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	8,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

019.***.***-23	FRANCISCO RAFAEL COSTA DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	7,333
541.***.***-53	JOSEFA REJANE DE LIMA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
054.***.***-77	LUAN BORGES PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	6,333
802.***.***-72	MARIA ARISONIA DE ARAUJO	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
027.***.***-70	MARIA KARINA PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
018.***.***-95	MARIA MÔNICA BARBOSA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
045.***.***-06	NAIANE DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	9,417
001.***.***-43	RENATA KELLY PINHEIRO BEZERRA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	7,850
604.***.***-60	THAÍS DE SOUZA NOGUEIRA MACIEL	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA	9,417



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CPF		CURSO				
079.***.***-03	ANA LIVIA SOARES SILVA	Gestão Financeira		Gerais	INDEFERIDA	uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
116.***.***-16	HEITOR DE LIMA HOLANDA CARVALHO	Gestão Financeira		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
054.***.***-12	ALICE DE LUCENA BATISTA	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
612.***.***-84	AUSSON DA SILVA CANDIDO	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	DEFERIDA	547,280
012.***.***-50	ALISSON WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
627.***.***-18	ANDRE GABRIEL FIDELES FORMIGA	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	DEFERIDA	554,220
092.***.***-07	ANGELO LUNA SATURNO	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	DEFERIDA	627,120
079.***.***-50	ANTONIO MAURICIO TAVARES SERAFIM FILHO	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	DEFERIDA	467,680
018.***.***-55	ARIADNA YASMIN BEVILAQUA DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
069.***.***-98	BARBARA MARIA LEITE FURTADO	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	DEFERIDA	506,660
703.***.***-03	CAROLINA GIULIANA DA SILVA DE MELO	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	DEFERIDA	712,600
462.***.***-68	CICERA VERIDIANA BARBOSA DE BRITO	Processos Gerenciais	Abaíara	Gerais	DEFERIDA	518,160



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

GREGORIO						
059.***.***-33	CICERO ANDREILSON SANTOS MENESES	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	495,600
051.***.***-61	DIANA DOS REIS AZEVEDO DE SOUSA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	403,560
034.***.***-55	EVERALDO RODRIGUES BENITES	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	534,660
072.***.***-02	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	540,780
449.***.***-88	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	596,400
059.***.***-54	FRANCISCA ANDRIELE DOS SANTOS MENESES	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	460,840
058.***.***-70	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	618,000
118.***.***-54	JOAO VITOR MARTINS LOPES	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	583,720
076.***.***-80	JOSE MISAEL ALVES DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	475,320
119.***.***-74	JOYCE MARIA SANTINO DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	569,660
053.***.***-00	JUCIER RICARTE SARAIVA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	582,780
074.***.***-61	JULIA FREITAS	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
026.***.***-26	KAMILA UCHOA MONTE	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	630,120
071.***.***-76	LIVIA EMILLY ALVES DE ANDRADE	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
101.***.***-71	LUCAS DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	552,120
046.***.***-17	LUCAS HENRIQUE ALVES DA COSTA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	586,260
083.***.***-44	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	481,000
071.***.***-17	MARIA GLORIA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	493,960
632.***.***-91	MARIA ROSIANE GABRIEL FARIAS	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	472,460



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

065.***.***-01	MELINA XAVIER TEIXEIRA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	583,660
102.***.***-29	MIRELA MARIA VIDAL DA SILVA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	599,060
101.***.***-61	PEDRO YAGO FREIRE DE ARAUJO	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	593,880
076.***.***-79	RAFAEL WILLAME BATALHA DA SILVA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
024.***.***-21	SAULO DOS SANTOS GLÓRIA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
042.***.***-96	SIRLEIDE MARIA DA SILVA	Processos Gerenciais	Abaiara	Gerais	DEFERIDA	552,320
779.***.***-53	FÁBIO PITANGA ARAÚJO	Processos Gerenciais	Abaiara	Prioritárias	DEFERIDA	0,000
031.***.***-70	JOÃO DIEGO SOARES RODRIGUES	Processos Gerenciais	Abaiara	Prioritárias	DEFERIDA	6,750
079.***.***-62	KAYRO CÉSAR MAURÍLIO DE SOUSA	Processos Gerenciais	Abaiara	Prioritárias	DEFERIDA	7,883
108.***.***-65	MARIA DANIELLY DOS SANTOS REGO BARROS	Processos Gerenciais	Abaiara	Prioritárias	DEFERIDA	7,750
621.***.***-12	MIQUELANGELO DA CONCEIÇÃO SILVA	Processos Gerenciais	Abaiara	Prioritárias	DEFERIDA	7,483
622.***.***-99	ANTONIA CLARA BRITO ALENCAR	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	497,820
621.***.***-62	ANTONIA DANIELLE DE SOUSA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	413,520
016.***.***-47	ANTONIO EDNALDO MENDES	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	472,120
021.***.***-02	ANTONIO PAES DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
074.***.***-54	ANTONIO RIAN DE MOURA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	438,860
067.***.***-51	CICERA LUCIANA DOS SANTOS MARINHO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
109.***.***-44	CICERA SIBELE VIEIRA BEZERRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	416,820



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

096.***.***-38	CLAUDINEIDE PEREIRA FRANCISCO DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	539,740
073.***.***-23	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	555,220
621.***.***-01	ELIAQUIM LOPES DE SOUSA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	431,900
066.***.***-69	ELIZIANE DA SILVA CARDOSO GOMES	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	537,080
033.***.***-76	ELSON VICENTE CARMO DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	525,380
074.***.***-59	EMERSON DE ARAUJO GONCALVES	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	518,560
703.***.***-88	EMILENE DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	615,100
624.***.***-12	FERNANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	444,420
624.***.***-02	FERNANDA VENTURA MOTA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	449,460
078.***.***-01	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	535,220
072.***.***-77	FRANCISCO FERNANDES SALES DA COSTA FILHO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	631,440
040.***.***-38	HALISSON HIRLAN TARCITONE GOMES	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
041.***.***-02	HELIES FEITOSA BIZIU	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
107.***.***-64	JAHILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	424,580
079.***.***-37	JEFFERSON SILVA HONORATO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	584,740
040.***.***-58	JESUS DE SOUSA AUGUSTO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	485,700
637.***.***-46	JOAO PAULINO DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	400,360
075.***.***-47	JORGE DE SOUZA AMORIM	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

082.***.***-60	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	516,840
621.***.***-47	JOSE WILLIAN BELARMINO DE MORAIS	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	416,380
063.***.***-67	MARIA AMANDA FERREIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	498,660
610.***.***-92	MARIA DAIANA MENDES FERREIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
097.***.***-07	MARIA DEBORA HENRIQUE PINTO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	447,720
204.***.***-90	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	541,600
624.***.***-98	MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	467,980
000.***.***-24	MARIA ISABEL ASSIS	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	430,700
012.***.***-20	MARIA LILIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	462,700
080.***.***-48	RAFAEL SANTOS DE ALENCAR	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	592,900
067.***.***-77	RAIANNE MARIA BARBOSA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	545,580
074.***.***-29	RAIMUNDA MARLENE PEREIRA DA MOTA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	474,680
902.***.***-53	ROSIMEIRE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOURA SOUZA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	470,000
624.***.***-40	SAVIO SANTANA BRAGA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
074.***.***-17	SUCENA ALVES	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
618.***.***-62	VITORIA MENDES FERREIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA	473,720
766.***.***-87	CÍCERO FERREIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento inválido/diferente do solicitado. Documento de identificação oficial com foto. O documento enviado não se trata de documentação oficial com foto. Em atendimento



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ao que prescreve o item 1, "I", do ANEXO II do EDITAL Nº 13/2024/CEAD/UFCA, o(a) candidato(a) deverá enviar no período de recurso uma das seguintes documentações: RG, CNH, carteira profissional de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação. Antes de enviar certificar-se de que o documento está legível e completo (frente e verso).

963.***.***-49	CÍCERO HELTON DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA	7,000
063.***.***-10	CICERO LEONARDO DE MORAIS PINTO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	INDEFERIDA	7,833
Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.						
039.***.***-29	DAMIÃO LIMA VANDERLEI	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA	6,833
053.***.***-90	FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA	6,500
630.***.***-49	GIOVANNI ROMÃO PINHEIRO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
628.***.***-20	IRAILSON ANTONIO DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
620.***.***-05	JOSÉ RENILSON GONÇALVES DAMASCENO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA	8,000
080.***.***-14	JULIANO DE SOUSA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA	7,667
055.***.***-20	LEONARDO SEBASTIÃO DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA	7,667
Documento incompleto. Documento de						
634.***.***-70	NAIARA BRITO DE SOUSA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	INDEFERIDA	7,833
identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas						



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

as partes (a frente e o verso do documento).
Antes de enviar certificar-se também de que o
documento está legível.

044.***.***-79	NAYLENE MELONIO MORAIS	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento incompleto. Histórico escolar do ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	0,000
024.***.***-70	ROGERLANDIA ARRAES FERREIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
074.***.***-35	TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA		6,000
063.***.***-07	TATIELLE CARVALHO ARRAES	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA		6,500
016.***.***-47	ULISSES FIALHO SAMPAIO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA		6,417
069.***.***-83	ACHYLA RAIANNE FEITOSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		492,700
407.***.***-61	ANA RUTH FRANCA DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		460,520
603.***.***-61	ANDREYSON CARLOS DE SOUSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		379,980
054.***.***-22	ANTONIO LAUDERSON DUARTE AMORIM	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
605.***.***-69	ANTONIO LUCIANO LEITE MARINHO JUNIOR	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		563,860
032.***.***-40	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA NETO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		594,260
038.***.***-02	ANTONIONI LUCAS ANTERO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
542.***.***-44	AURILEIDE FERREIRA SILVA ALENCAR	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

045.***.***-07	CINTIA RAQUEL DE SOUSA MORAIS	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
084.***.***-60	CLAISON SILVA GOMES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		559,800
065.***.***-82	CLEyna MARIA FERREIRA LEITE DUARTE	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
614.***.***-13	DAVID RYAN CORREIA ALBUQUERQUE	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		555,540
054.***.***-89	DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		563,100
922.***.***-04	EDNA COSTA DE CASTRO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		608,280
106.***.***-12	ERIVALDO FEITOSA PINHO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		557,580
069.***.***-46	ERLANIA PORFIRIO SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		472,960
043.***.***-22	EVEN PEREIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		574,280
076.***.***-08	FABIANO JULIAO LIMA DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		446,820
055.***.***-19	FRANCISCA FRANCILENE CANDIDO LEITE	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		454,640
080.***.***-03	FRANCISCA LARISSA RODRIGUES DA CRUZ	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		413,560
622.***.***-29	FRANCISCO EMANUEL CAMPOS ROCHA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		572,740
003.***.***-35	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
621.***.***-32	FRANCISCO THIERLY SANTOS OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		677,840
072.***.***-38	GUILHERME ALEXANDRE SOUSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		517,120
089.***.***-43	HEITOR CARVALHO GUEDES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		568,800
903.***.***-72	ISMAEL RODRIGUES FERREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		523,060
070.***.***-69	JOCELIA CLARA DA COSTA BARBOSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		576,580



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CH	NOME	CURSO	POLO	ÁREA	INSCRIÇÃO	PARCELAS	NOTA
047.***.***-14	JULIANA RIBEIRO MOREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
063.***.***-78	JULIANE SILVA VIDAL	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		598,160
182.***.***-09	KLAUBER AMORIM SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		451,520
111.***.***-01	LAYSLA RODRIGUES CRUZ	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		578,260
060.***.***-38	LETICIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		581,440
046.***.***-60	LILIANE PEREIRA GOMES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		579,240
002.***.***-09	LORRANIA MARIA SOUSA BEZERRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
062.***.***-88	LUANA FERREIRA BRANCO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		616,780
063.***.***-57	LUANA GISELE DOMINGOS FELIX	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		557,340
088.***.***-63	LUCAS EVANGELISTA ALVES SANTOS	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		505,540
053.***.***-59	LUCAS WILLIAMS ALCANTARA TAVARES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		530,460
067.***.***-63	MACILENE EVANGELISTA DE ALMEIDA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		508,460
988.***.***-68	MARCIO JOSE ESTEVAM	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
111.***.***-37	MARCOS ANDRE EVANGELISTA DE ALMEIDA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		513,160
604.***.***-11	MARIA ALICE BATISTA DE LIMA VIEIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		554,780
106.***.***-00	MARIA CORALIN FERREIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		520,900
605.***.***-76	MARIA KARINE SOUSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
489.***.***-24	MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		458,820



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Universidade Federal do Rio de Janeiro							
091.***.***-45	MARIA MARCIA ALVES DE PONTES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		534,300
053.***.***-03	MARIA MONIQUE ISABELA SILVA LEITE	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
044.***.***-30	MARIA STHEYNE OLIVEIRA MACHADO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
066.***.***-90	MARIANA DA SILVA SOARES GOMES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		497,920
066.***.***-11	MARIANNE ALCANTARA PEREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		464,680
048.***.***-05	MERIELLE PEREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
079.***.***-56	NATAN KAWAN BEZERRA CALIXTO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		532,520
090.***.***-86	NAYRA GABRIELLA FONSECA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
609.***.***-10	PALOMA MARIANO DE MACEDO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
039.***.***-50	ROSA ALVES PORFIRIO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		521,180
015.***.***-66	ROZIANA DE SOUSA ALCÂNTARA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
061.***.***-81	SUNALE SALES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
017.***.***-21	TATIANE ALVES DE ARRUDA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

068.***.***-64	VICTORIA RODRIGUES LEITE	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		532,500
092.***.***-03	WENDEL MAGDO DOS SANTOS BARBOSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
035.***.***-02	WYDJEINIRAN AMORIM MENDES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
055.***.***-10	ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		470,200
035.***.***-02	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento diferente do solicitado. Foi enviado o certificado de conclusão do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	0,000
058.***.***-83	AGTHA SILVAAS	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Foi enviado apenas o verso do histórico escolar do ensino médio. Não é possível identificar se o documento é do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	6,500
094.***.***-07	ANA LIVIA FERREIRA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento diferente do solicitado. Foi enviado o histórico escolar do ensino fundamental. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo.	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	
541.***.***-34	ANTONIA SILVÂNETE SARAIVA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		8,417
970.***.***-34	ANTONIA VALTEVANIA DE SOUSA LOURENÇO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Foi enviado apenas o verso do histórico escolar do ensino médio. Não é possível identificar se o documento é do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo.	7,450
079.***.***-05	ANTONIO GILMAR DIAS FILHO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		6,167
681.***.***-49	AURICELIO CORREIA DE SOUSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Foi enviado apenas o verso do histórico escolar do ensino médio. Não é possível identificar se o documento é do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo.	7,160
075.***.***-12	CAIRON PEREIRA TORQUATRO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), 1. Documento diferente do solicitado. Foi enviado o certificado de conclusão do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes; 2. Documento incompleto. Foi enviado o verso do RG. Não é possível identificar se o documento é do candidato. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do RG em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.

055.***.***-54	CICERO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento diferente do solicitado. Foi enviado o resultado do ENEM referente a 2027. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	0,000
502.***.***-97	CICERO COSMO DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
700.***.***-91	CICERO GOMES BEZERRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		7,500
813.***.***-87	CRISTINA NOGUEIRA BARRETO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		7,400
606.***.***-40	DANIELE GONÇALVES AMORIM	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		7,000
055.***.***-86	DINARA CARLOS DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		6,333

300.*****-77	EDILEIA GUEDES PEREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento diferente do solicitado. Foi enviado documento referente a consulta pública de concluintes. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

							autoridades escolares competentes.
873.***.***-30	EDMILSON FERREIRA GUEDES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA		1. Documento diferente do solicitado. Foi enviado o certificado de conclusão do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes; 2. Documento incompleto e ilegível. Foi enviado a frente do RG. Não é possível identificar se o documento é do candidato. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do RG em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.
070.***.***-18	EMILLY SARAH GONÇALVES MATIAS	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	6,750	
046.***.***-60	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	7,667	
055.***.***-64	ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	7,500	
820.***.***-68	JOSE GONÇALVES DE PINHO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	6,000	
852.***.***-34	JOSÉ RÔMULO PORFÍRIO DE LIMA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	8,600	
058.***.***-79	LAÍS FERNANDES PEREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	7,167	
813.***.***-00	LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	7,900	
022.***.***-36	LUIZA GOMES DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	8,000	
874.***.***-20	MIGUEL RODRIGUES DE BARROS FILHO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000	1. Documento diferente do solicitado. Foi enviado o certificado de conclusão do ensino médio. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CPF	NOME	CURSO	POLO	VAGAS	INSCRIÇÃO	PARECER	NOTA
						enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes	
461.***.***-84	NAYANE RODRIGUES PEREIRA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		6,000
069.***.***-70	PEDRO HENRIQUE GUEDES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		7,667
042.***.***-59	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Foi enviado apenas o verso do histórico escolar do ensino médio. Não é possível identificar se o documento é do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	8,500
019.***.***-96	RICARDO PINHEIRO MELLO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
030.***.***-74	TERESA ROBERTA DE SOUSA ALVES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		6,625
089.***.***-60	VINICIUS ABREU GONÇALVES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Foi enviado apenas a frente do histórico escolar do ensino médio. Não é possível identificar as notas referentes ao 2º ano e 3º ano. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico escolar do ensino médio em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	6,500
047.***.***-55	ALEJHANDRA DAMASCENO DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

062.***.***-67	CAINA MARIA VIANA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	611,680
073.***.***-09	CARLOS DANIEL DE SOUZA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	480,760
070.***.***-48	EDUARDA RODRIGUES FERNANDES	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	505,480
111.***.***-17	ERIKA THALIA ALVES	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	433,920
097.***.***-00	FRANCISCA HAVILA DOS SANTOS SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	526,320
058.***.***-30	FRANCISCO GERMANO DA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	552,720
028.***.***-83	FRANCISCO ITALO OLIVEIRA DE SOUSA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	450,640
073.***.***-26	FRANCISCO MATHEUS CRISOSTOMO BARROSO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	646,920
620.***.***-38	FRANCISCO RIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	569,560
100.***.***-27	HUGO SOUSA GUIMARAES	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	451,300
112.***.***-45	INGRID CAROLINE GOMES DA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	529,800
079.***.***-08	JAQUELINE BASILIO GOMES DA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital 0,000
082.***.***-93	JOSE DAVY PINHEIRO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	512,800
047.***.***-23	JOSÉ SERGIO ERGIO CARLOS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
080.***.***-42	JOSE TAVARES DA SILVA NETO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital 0,000
862.***.***-90	JULIA DE SOUZA MARTINS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	438,940
142.***.***-74	JULIANA SOUZA BARBOSA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
006.***.***-31	LIZIANE CARDOSO MARUBE	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	531,700
039.***.***-18	LORENA KESSIA ALVES OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	579,100
063.***.***-28	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	530,240
603.***.***-94	MARIA LORHANA VENANCIO DA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	557,340
603.***.***-94	PEDRO MATHEUS PINHEIRO DA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
541.***.***-91	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
611.***.***-63	STEFFANE ODORICO DE ARAUJO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	656,360
115.***.***-90	TAISE PINHEIRO ALMEIDA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	613,540
039.***.***-55	WELLEM SIQUEIRA DA CONCEICAO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	DEFERIDA	644,780
025.***.***-40	YARA BARROS DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
182.***.***-07	ANNA CLARA NEVES SIMÕES	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento incompleto. Documento de identificação oficial com foto (RG). Foi anexado apenas a parte da frente do documento. O(a) candidato deve anexar durante o recurso ambas as partes (a frente e o verso do documento). Antes de enviar certificar-se também de que o documento está legível.1. 2. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

colar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.

017.***.***-78	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	DEFERIDA		7,917
048.***.***-29	DEBORA HELENA DE SOUSA RIBEIRO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.	0,000
047.***.***-51	FRANCISCA ANGELICA PINHEIRO DE SOUZA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento não enviado: Documento de identificação oficial com foto. O(a) candidato(a) não enviou documento de identificação oficial com foto. Em atendimento ao que prescreve o item 1, "I", do ANEXO II do EDITAL Nº 13/2024/CEAD/UFCA, o(a) candidato(a) deverá enviar no período de recurso uma das seguintes documentações: RG, CNH, carteira profissional de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação. Antes de enviar certificar-se de que o documento está legível e completo (frente e verso). 2. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico	0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

							escolar do ensino médio, o qual deve está devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.
056.***.***-84	GIOVANNA CARLA TEIXEIRA PRACIANO SANTOS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	DEFERIDA		8,333
019.***.***-63	MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	DEFERIDA		8,417
601.***.***-60	MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	DEFERIDA		9,500
099.***.***-74	ADYLA RIANE GOMES DE MELO	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		599,820
145.***.***-47	AGNES CARLA DE JESUS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
084.***.***-80	ALIENE DA SILVA SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		456,340
083.***.***-55	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		509,600
108.***.***-82	APOLIANA MARIA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		521,720
463.***.***-08	BEATRIZ CHRISTINE CAMPOS DE MORAES	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		625,520
118.***.***-07	CAUA MURILO DE SOUZA MENEZES	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		565,700
708.***.***-05	CIBELE LEONIDAS DE SOUSA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		613,260
111.***.***-82	CIBELE RICHAR PERTEL	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		449,860
116.***.***-25	CLAUDIA RAQUEL ANDRADE SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
078.***.***-13	CORINA CAVALCANTI DE SALES	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		510,560
074.***.***-26	DIEGO JOSE DE LIMA FERREIRA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA		620,300
331.***.***-36	EDIVANIR OLIVEIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
016.***.***-21	EMANUELA BARROS DA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	479,880
524.***.***-78	GUSTAVO DA COSTA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	615,760
067.***.***-41	ISAIAS EMANUEL DA SILVA SARAIVA DINIZ	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	640,240
071.***.***-10	JAKELINE GOMES DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	534,320
169.***.***-09	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
098.***.***-05	JOSE BRUNO SILVA DA CRUZ	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	666,940
661.***.***-91	JULIO CESAR MENEZES SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	521,240
041.***.***-81	LADISLAU ALVES BATISTA NETO	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	509,440
081.***.***-63	LIVIA DO NASCIMENTO SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	561,040
084.***.***-50	LIVIA VALENTIM DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	485,220
074.***.***-71	LIVYA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	438,540
107.***.***-47	MARCONDES CARVALHO SANTOS DA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	577,920
820.***.***-87	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	546,440
075.***.***-35	MARIA EUFRAUZINO IELPO	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	478,320
099.***.***-11	MARIANA FONSECA LEITE	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	676,160
075.***.***-95	MATHEUS DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	547,120
120.***.***-54	MIKAELLE CRUZ DE SOUZA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	480,140
093.***.***-90	MIKAELLI BARBOSA CORREIA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	581,300
618.***.***-87	NILSON DA SILVA NASCIMENTO	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	477,740
015.***.***-39	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	436,660



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

013.***.***-95	PAULO HENRIQUE LIMA MOREIRA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	557,080
085.***.***-90	RAIANE FERREIRA LIMA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	514,640
089.***.***-33	ROSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MARANDUBA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	524,700
612.***.***-90	SINEZIO SILVA SOUSA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	614,100
065.***.***-88	TALYSON FONSECA LEITE	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	700,940
827.***.***-49	THALES EMANNOEL COSTA SAMPAIO	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
704.***.***-30	TWANNY SILVA SANTIAGO DE ARAUJO	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	DEFERIDA	483,640
897.***.***-91	CLAUDIO GONCALVES PAMPLONA	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA	0,000
134.***.***-05	EVAYR FERNANDO DA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA	7,167
035.***.***-21	FABIANA LIMA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA	9,333
964.***.***-53	JOSLEY JOSÉ FABIANO MARUGEIRO	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA	6,017
071.***.***-83	MIGUEL BENTO DE SOUZA NETO	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA	7,167
081.***.***-70	ROZANE FIDELES DO NASCIMENTO	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA	7,333
032.***.***-39	SAVIO PEREIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	INDEFERIDA	1. Documento inválido/diferente do solicitado. Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso) e legível.
079.***.***-30	VIVIANE DOS SANTOS ALVES	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA	6,500



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

018.***.***-55	WAGNER NEVES SOUZA	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritarias	DEFERIDA	0,000
086.***.***-07	DAMIÃO BOZANO DOS SANTOS	Processos Gerenciais		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
683.***.***-15	FRANCISCO DEORGILIS GREGÓRIO	Processos Gerenciais		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
099.***.***-63	LETÍCIA DIAS	Processos Gerenciais		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
605.***.***-96	ACÁCIO MORAIS SILVA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
086.***.***-29	ANA BEATRIZ DA SILVA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	494,060
075.***.***-44	BIANCA SOBRAL FERNANDES	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	586,920
112.***.***-10	CICERA ANDRESSA PEREIRA SOUSA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	605,760
065.***.***-82	CICERO LEONARDO DE ARAUJO CRUZ	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	614,460
012.***.***-98	DABI TAISA BISPO DA COSTA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	463,500



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

076.***.***-99	DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	654,640
050.***.***-67	FELIPE ALVES DE SOUSA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	494,000
070.***.***-07	FRANCISCO DENILSON DOS SANTOS ALVES	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	584,320
854.***.***-72	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
120.***.***-64	HELLAYNNE HYLLARY DIAS SOUSA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	496,400
079.***.***-96	HIASMIM CHAVES BRANDAO	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	576,240
630.***.***-06	ISAAC BENJAMIM SILVA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	628,520
142.***.***-62	ISABELLA SALES FREITAS MATOS	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
112.***.***-08	JANYCE PEREIRA DA SILVA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	618,420
079.***.***-60	JOANDERSON MARINHO ALVES	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	633,520
071.***.***-66	JOAO BATISTA MARTINS	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	491,420
600.***.***-52	JOAO VICTOR CHAVES OLIVEIRA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	529,120
049.***.***-17	JOSE EVERTON FRANCA LOPES	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	548,680
070.***.***-16	JOSE SAMI NONATO DE MOURA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	611,520
304.***.***-30	JOYCE BESERRA VERAS	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	479,620
614.***.***-04	LARISSA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	510,820
114.***.***-96	LEVY ANDERSON DA SILVA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	438,520
047.***.***-67	LUIZ FERNANDO DE AMORIM	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	460,860
094.***.***-96	MARIA LUDIMILA BATISTA ISIDIO	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	477,080



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

101.***.***-17	MARIA TEREZA LIRA DE LIMA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	587,980
032.***.***-09	MONIK SOUSA SARAIVA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	457,060
614.***.***-28	NICOLAS GABRIEL DE SALES	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	536,100
326.***.***-02	PATRICIA PEGORIN LOPES MACEDO	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
614.***.***-24	RAMILSON MALHEIRO FERREIRA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	448,440
614.***.***-65	RAQUEL ROFINO DE SOUSA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	DEFERIDA	497,720
044.***.***-14	SISA MARA ALVES DUARTE	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
074.***.***-45	AMANDA LIVIA DE SALES SOARES	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	512,980
111.***.***-85	ANA CAROLINE PAULINO LIMA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	496,700
069.***.***-85	ANA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
022.***.***-03	ANTONIO MARCIO DE SOUSA ALVES VIANA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	461,420
607.***.***-39	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	606,760
077.***.***-26	CARLOS DANIEL SILVA DE ARAUJO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	513,020
071.***.***-09	CAROLAINÉ SALES DA SILVA RODRIGUES	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	455,920
081.***.***-13	CAYK FERREIRA LIMA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	651,020
048.***.***-08	CICERA LEILIANE DUARTE ARAÚJO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
058.***.***-38	CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	524,680
106.***.***-99	EMANUEL FELIPE OLIVEIRA DA LUZ	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, 0,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

							o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
066.***.***-66	EMANUELLA FELISMINO DE LIMA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	581,400	
968.***.***-20	EVANILSON FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	507,040	
090.***.***-20	FRANCILANIA BATISTA FREITAS	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	406,580	
490.***.***-02	FRANCISCO DANIEL CANDIDO DA SILVA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	546,600	
104.***.***-98	FRANCISCO KAIQUE FREIRE FERREIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	631,300	
053.***.***-67	FRANCISCO LEONARDO AURELIANO FERREIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	554,980	
027.***.***-93	FRANCISCO MACIEL BEZERRA DA SILVA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	452,740	
070.***.***-07	HÁVILLA LORENA CADEIRA DE OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
087.***.***-61	JOANA DARC BATISTA BEZERRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	347,960	
078.***.***-63	JONATAS DOS SANTOS SOUZA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	563,760	
002.***.***-80	JOSÉ ARIMATEA MATOS DE ARAÚJO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
005.***.***-70	JOSE CLAUDECIR SANTOS INACIO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
045.***.***-69	JOSE DANYEL NUNES CAVALCANTE	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	589,720	
081.***.***-95	KAROLINNE SILVA NOGUEIRA PEREIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	552,940	
076.***.***-75	KAROLYNE DOS SANTOS MELGACO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	509,740	
010.***.***-95	LAIZIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	545,340	
079.***.***-57	LARISSA DE SOUZA TOMAZ	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	371,220	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

098.***.***-50	LEONARDO BEZERRA LIMA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	548,560
619.***.***-08	LUANA BEZERRA INACIO CASTRO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	508,600
882.***.***-15	MANOEL JUNIOR FREITAS DE MELO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	497,300
000.***.***-38	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	485,940
083.***.***-07	MARIA AUXILIADORA FELIX DOS SANTOS	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
078.***.***-10	MARIA DALZENIR DE OLIVEIRA DINIZ	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	636,460
629.***.***-92	MARILIA CAINAN VIEIRA DE SOUZA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	424,680
054.***.***-06	MARINETE SANTANA DA SILVA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	586,280
099.***.***-99	MARIZA RAYANNE DA SILVA PEREIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	531,600
106.***.***-02	MAYCON KAUAN MONTE SOARES	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	544,200
073.***.***-26	MURILO VIEIRA ANGELIM DE OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	514,540
049.***.***-01	RÉGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
997.***.***-53	REINALDO SOARES CUTRIM	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	563,300
064.***.***-51	RENATA KELLE CAETANO DE SOUZA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
945.***.***-87	RIGOBERTO DE ARAUJO CALDAS	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	510,920
085.***.***-95	SAMIRA SHAYANE DA SILVA PEREIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	455,800
084.***.***-00	TATIANA PAULINO LIMA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA	477,500
080.***.***-95	TIAGO JOSÉ SOUZA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CH	NOME	CURSO	POLO	ÁREA	INSCRIÇÃO	PARCELAS	NOTA
070.***.***-57	VANESSA MARIA DE LIMA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
025.***.***-04	VILTON PAIVA LOPES	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA		676,240
053.***.***-61	WANA NADIELE DE SOUZA ALVES PAULINO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
069.***.***-18	WITON FERNANDES DE ARAUJO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	DEFERIDA		499,800
029.***.***-13	JULIANA DE OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Prioritárias	DEFERIDA		7,667
073.***.***-67	ADNA BEATRIZ SILVA SOUZA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		736,860
101.***.***-78	ANA FLAVIA ALVES DA SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		449,400
069.***.***-02	ANDRESSA MAGALHAES CABRAL SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		685,480
055.***.***-73	ANTONIO EMANUEL BATISTA DE SOUSA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		637,460
633.***.***-49	ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILAR	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		430,880
047.***.***-08	ANTONIO ROGERIO DE BRITO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		626,060
603.***.***-57	ANTONIO WILTON FERNANDES GARCIA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
084.***.***-71	BRENA MARTINS GONCALVES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		624,100
082.***.***-03	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		539,700
102.***.***-97	CAYKE ADRIAN PEREIRA LIMA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		564,540
018.***.***-48	CECILIA CAROLINE OLIVEIRA DE MACEDO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		519,000
086.***.***-76	CICERA CRISTINA GOMES PEREIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		410,440
112.***.***-74	CICERA KASSIA DOS SANTOS PEREIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		602,000
625.***.***-70	CICERA THAYNARA DA SILVA PATRICIO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		520,280



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

100.***.***-92	EDIMUNDO DOS SANTOS ALMEIDA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	521,140
118.***.***-50	ELANE CHAVES SAMENEZES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	642,180
072.***.***-82	ELLEN VITORIA MATIAS DOS SANTOS FERNANDES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	600,340
069.***.***-05	EMILLY WANDERLEIA ALVES DE ARAUJO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	538,620
089.***.***-02	ERICA DA SILVA PEREIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	523,240
087.***.***-51	EVERANE ALVES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
088.***.***-05	FELIPE PEREIRA LIMA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	465,320
015.***.***-74	FERNANDA DE PAULA MINA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	588,480
502.***.***-49	FRANCISCO DERLONCIO PEREIRA DANTAS	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	486,740
095.***.***-40	FRANCISCO GUILHERME DO NASCIMENTO CARVALHO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	469,400
873.***.***-06	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	529,980
604.***.***-46	GERLANDIO RAMALHO DA SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	550,920
449.***.***-84	HALISON DE SOUZA GONCALVES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	472,120
042.***.***-23	IONNY FERREIRA DE ALMEIDA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	564,840
033.***.***-08	IRMA FELICIO CALOU HOLANDA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
716.***.***-61	IURY RODRIGUES LIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	661,340
093.***.***-57	JANIO LEITE RODRIGUES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	469,520
611.***.***-43	JAYNE REGIA OLIVEIRA MACHADO SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	596,300
049.***.***-06	JEFESON CALIXTO OLIVEIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	495,180



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

322.***.***-04	JOAO BATISTA SILVA SOARES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	560,400
127.***.***-42	JOAO PEDRO DANTAS ROCHA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	526,780
020.***.***-21	JOAO VITOR DA SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	604,480
105.***.***-06	JOÃO VITOR SILVA ALENCAR	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
605.***.***-29	JOSE CARLOS FERNANDES OLIVEIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	474,260
026.***.***-51	JOSÉ RODRIGUES DE ALENCAR JÚNIOR	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
050.***.***-42	JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
030.***.***-80	JUCILENE BATISTA GOMES SOUSA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	490,220
016.***.***-80	JULIANA RAMOS ROSA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	518,380
064.***.***-70	LAILA CLARISSA FERREIRA DA SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	559,940
040.***.***-71	LAZARO BARBOSA PEREIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	486,520
076.***.***-06	LEONARDO ALVES BEZERRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	520,860
073.***.***-81	LUCAS MARTINS CORREIA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	613,800
623.***.***-88	LUCIA LARISSA PRADO ALVES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	545,400
083.***.***-06	LUIZ GUILHERME ARAUJO PETROLA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	618,200
292.***.***-39	MARCIA DE SOUZA GOMES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
086.***.***-52	MARIA ANGELICA DA SILVA ANDRADE	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

023.***.***-03	MARIA EVANEZIA VIEIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
092.***.***-55	MARIA GABRIELLE LOPES GOMES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
071.***.***-97	MARIA MIRELLA DE SOUSA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
093.***.***-93	MARIA PEREIRA LIMA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		562,540
024.***.***-06	MICHEL LEOCALDINO PEREIRA GOMES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		523,260
066.***.***-46	PAULO ANDREZIO SOUSA E SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		485,700
068.***.***-10	PEDRO GABRIEL FELIX SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
066.***.***-37	RAFAELA FERREIRA PIANCO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		495,540
051.***.***-00	ROBERTY KENIO FERREIRA DE LIMA FILHO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
466.***.***-00	ROMERO CESAR FARIAS CANSANCAO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
077.***.***-47	ROMULO MARLON SILVA PINHEIRO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		441,180
029.***.***-78	ROSEANA BARBOSA FERNANDES SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		478,740
536.***.***-54	SAMUEL LEANDRO RODRIGUES SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		506,500
074.***.***-11	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MORAES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
098.***.***-40	STEFANE RODRIGUES SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	525,840
406.*****-19	THAIS SILVA SIQUEIRA NASCIMENTO VASCONCELOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	560,380
075.***.***-04	THALIA MIRANDA DE SOUSA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	414,640
057.***.***-05	VERONICA FERREIRA PINHO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA	539,920
104.***.***-40	AMANDA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA	6,167
083.*****-16	ANTÔNIO RODRIGUES VIEIRA SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	0,000
1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com						
2. Documento inválido/diferente do solicitado.						
Histórico escolar do ensino médio. O documento enviado não se trata de histórico escolar, nem o substitui. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso o histórico escolar do ensino médio, o qual deve estar devidamente assinado e carimbado pela(s) autoridade(s) escolar(es) competente(s). Antes de enviar certificar-se de que o documento está						
1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.						
082.***.***-40	DANILO PEREIRA SANTOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	6,500
2. Documento incompleto. Histórico escolar do						



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						ensino médio. Foi enviado apenas o verso do documento. O(a) candidato(a) deverá enviar durante o recurso a frente e o verso do histórico em um só arquivo. Antes de enviar certificar-se de que o documento está completo (frente e verso), legível e com as assinaturas e carimbos das autoridades escolares competentes.	
068.***.***-06	SALETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		6,500
006.***.***-00	SILVINA LOPES GONÇALVES	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,833
094.***.***-74	ALEXANDRE LEONARDO ALMEIDA SOARES	Produção Multimídia	Ipaumirim	Gerais	DEFERIDA		549,820
024.***.***-99	JOSE RIBAMAR ALENCAR LIMA	Produção Multimídia	Ipaumirim	Gerais	DEFERIDA		425,100
777.***.***-34	MARCOS ANTONIO BOTELHO	Produção Multimídia	Ipaumirim	Gerais	DEFERIDA		478,260
099.***.***-96	ALEXANDRE DAMASCENO BARROS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
040.***.***-73	ANTONIO AGENOR PINHEIRO DE SOUSA JUNIOR	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA		553,040
043.***.***-13	ANTONIO WANDERLEY DE SOUSA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
604.***.***-30	ARIANY DA SILVA VIEIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
615.***.***-40	ARTHUR ISRAEL BARROS DA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA		477,880
107.***.***-46	CAMILA FRADE DE MOURA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA		636,440



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

622.***.***-63	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AMARO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	617,400
116.***.***-08	DANI VITORIA BARBOSA BARROS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	491,460
064.***.***-88	EDVANIA BRASÃO ARAUJO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
014.***.***-93	ERICLYS PAULA DE OLIVEIRA MAIA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
603.***.***-54	FABRICIO D ANGELLIS FREITAS DOS SANTOS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	635,480
048.***.***-65	FRANCISCO DO CARMO PEREIRA RODRIGUES	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	554,660
611.***.***-04	FRANCISCO IGOR MOTA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	583,560
057.***.***-47	FRANCISCO LUCAS PEREIRA DA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	461,060
085.***.***-24	GABRIEL LUIS DE ANDRADE CARVALHO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	564,200
060.***.***-84	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	581,620
092.***.***-70	GUSTAVO ERIK MAIA FREITAS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	502,140
020.***.***-39	JOSÉ ELIEUDO NASCIMENTO DE SOUSA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
065.***.***-42	JOSE MATEUS SOARES DA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	622,780
022.***.***-26	JOSE OSMAR CELESTINO FERREIRA FILHO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	489,380
605.***.***-40	JULIANA ANDRADE PEREIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	542,760
615.***.***-26	JULIO CARLOS DA SILVA ARAUJO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	493,600
010.***.***-10	KAREMERSON GARCIA GOMES	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	621,720
633.***.***-00	KARINY MAYARA COSTA DE SENA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	447,080



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

123.***.***-58	KEVIN ARNOLD MOURA CORDEIRO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	517,080
195.***.***-37	LUCAS LIMA ROSA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	485,600
030.***.***-64	MARIA EDIVANIA ALVES DUARTE MARQUES	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	545,400
110.***.***-77	MARIA LETICIA DOS REIS LIMA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	478,680
014.***.***-50	MARINA MEDEF TORRES DE CARVALHO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
665.***.***-87	MARTHA ELISABETH VENTURINI	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	606,220
638.***.***-10	MATEUS DA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	417,720
055.***.***-88	MAURICIO DE SOUSA OLIVEIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	470,220
087.***.***-63	PABLO BARBOSA DO AMARAL	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	417,220
615.***.***-93	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	512,240
607.***.***-16	PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
774.***.***-72	RAFAEL LEITÃO PIMENTEL	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
076.***.***-90	REBECCA VASTI SOARES FALCAO DA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	629,580
032.***.***-19	RODRIGO NOBRE ROCHA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	658,160
075.***.***-78	RODRIGO PEREIRA LIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	530,460
644.***.***-20	RONDINELLE SIMÃO RODEIGUES	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
706.***.***-93	SAMUEL NOLASCO SOARES	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	543,040
038.***.***-20	SANDY ANDREZA FRANCA ALBUQUERQUE	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA	577,360



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

600.***.***-20	TATIELE FALCÃO FERREIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
603.***.***-83	VITOR GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA		467,640
110.***.***-21	WANDERSON JULIO BARBOSA DA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA		458,720
705.***.***-50	YASMIN REIS CAMILO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	DEFERIDA		634,780
615.***.***-10	LINDON JOHNSON GOMES BARROS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Prioritárias	DEFERIDA		6,000
059.***.***-88	ANN YVONNE DA SILVA PONTES	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		590,780
041.***.***-70	ANTONIA ARYANNE MARQUES DE FREITAS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		584,600
076.***.***-43	ANTONIA LARISSE DA SILVA DE SOUSA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	0,000
623.***.***-41	ARIANNY BEZERRA DA SILVA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		500,080
408.***.***-02	BEATRIZ FRANZINI PUCINELI	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		691,120
670.***.***-15	CLEMILTON RODRIGUES DE FREITAS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		548,200
098.***.***-99	CONCEICAO VITORIA DA SILVA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		491,200
026.***.***-63	CRISTIANO CALISTO BEZERRA LEMOS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
066.***.***-22	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DA SILVA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		488,440
090.***.***-65	JOSE DINEYOGO DA SILVA FREITAS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		592,620
067.***.***-58	KARINE STEFANIA DIOGENES GUERRA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		552,540
062.***.***-99	KATIA ANGELA DA SILVA ROGERIO	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		519,980
961.***.***-53	KLEBER DA SILVA NONATO	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em que realizou a prova do ENEM.						
019.***.***-47	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	510,460
059.***.***-94	MARIA DEUZIVÂNIA DE LIMA QUEIROZ	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
532.***.***-11	MARIA LIVIA FERREIRA FERNANDES	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	421,180
606.***.***-66	MAURICIO BARROS DO AMARAL	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	600,000
090.***.***-70	RUAN LIMA DE BRITO	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	447,740
058.***.***-96	VICTORIA EVELYN PEIXOTO PAZ	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	430,760
610.***.***-23	WESLEY MILITAO FERNANDES MENDES	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA	596,400
094.***.***-41	ANA CAROLINE DE LIMA LEMOS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Prioritárias	DEFERIDA	8,750
093.***.***-51	COSMO EDUARDO RODRIGUES ARRUDA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Prioritárias	DEFERIDA	6,833
119.***.***-11	ANA LETICIA XAVIER DE SOUSA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	441,600
067.***.***-00	CAMILA ALMEIDA DE SOUZA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	721,080
066.***.***-05	CLARISSE ALMEIDA ALVES	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	608,320
089.***.***-21	DIEGO LEON DE ANDRADE NERY CAVALCANTI	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
065.***.***-08	ELIS KARINA MATIAS VIDAL	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	660,760
093.***.***-27	EMANUEL LUAN PEREIRA DE FRANCA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
090.***.***-56	EMANUELL SHAYENE MORAIS NOGUEIRA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	615,100
068.***.***-64	EXPEDITO GABRIEL PEREIRA VIDAL	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	663,780
046.***.***-82	FRANCISCO FABIANO ALVES MATIAS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	412,200



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

007.***.***-09	GEOGEANE DA SILVA SOARES	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	619,120
046.***.***-17	IAN CAIQUE SAMPAIO DE FREITAS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	624,880
097.***.***-17	JOAO HYTALO MARTINS VIDAL	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	566,880
143.***.***-45	JONAS ROCHA DE SA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	548,360
012.***.***-84	JOSE FLAVIO JANUARIO DOS SANTOS FILHO	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	471,660
507.***.***-34	JOSE GOMES DE FIGUEIREDO	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	580,020
034.***.***-82	JOSUE HELIO DE CARVALHO	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	532,280
139.***.***-14	JULIA RESENDE MOTA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	594,920
071.***.***-88	JULIANA FERNANDES DA SILVA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	523,540
087.***.***-38	LUCAS SANTOS DE AZEVEDO SOUSA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	513,480
114.***.***-00	LUCAS SILVA SA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	559,320
445.***.***-87	MARCELO CASTRO PURUS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	509,860
049.***.***-85	MARCOS CESAR DE MATOS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
107.***.***-03	NAIANE FERREIRA LEITE	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	565,140
036.***.***-73	NEYARA FURTADO LOPES	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
093.***.***-38	PAULA INGRYD DA ROCHA SILVA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	611,120
024.***.***-00	PEDRO JANOS LEITE GOMES	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
087.***.***-74	PEDRO LUCAS PEREIRA DE FRANCA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	522,600
101.***.***-56	TAYZA XAVIER DE SOUSA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	515,180



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

125.***.***-67	THIAGO DA SILVA ZACARIAS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	613,100
101.***.***-64	WANDERSON HELENO DOS SANTOS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
059.***.***-63	WELK WANDSON LIMA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	479,680
117.***.***-79	WILLIAN LINCOLN ELOI RIBEIRO FERREIRA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	597,660
020.***.***-32	ZANATA DOS SANTOS ANDRADE	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	DEFERIDA	497,040
912.***.***-04	EDILÂNIA GOMES DA SILVA DANTAS	Produção Multimídia	Penaforte	Prioritárias	DEFERIDA	7,833
082.***.***-59	ADRIEL GOMES DE SOUSA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	631,960
097.***.***-67	ALBERT LUAN GOIS DE SOUSA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	499,060
023.***.***-22	ALEX VITORIANO ALENCAR	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
034.***.***-42	AMANDA SUZANY LINO DA SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	492,720
613.***.***-20	ANDRESSA DE LIMA SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	527,700
066.***.***-94	ANGELO OLIVEIRA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	513,320
067.***.***-00	ANNA JESSYKA LOPES GOMES	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	548,980
101.***.***-56	ANNE GABRIELLY FELIPE NOBRE	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	560,100
054.***.***-50	ANNE HARLEY SARAIVA VIEGAS	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	518,760
021.***.***-10	ANTONIO AIRTON ALVES DE SOUZA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	505,560
027.***.***-51	ANTONIO GLAYDSON SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
095.***.***-36	CARLOS ALBERTO PINHEIRO PINTO NETO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	431,880
038.***.***-95	CICERO ROBSON TRIBUTINO DE LIMA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

candidato(a) deverá informar						
003.***.***-55	DAVID PEDRO WILLEMANN	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	602,540
104.***.***-80	EDSON OLIVEIRA PEREIRA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	443,940
053.***.***-09	EDVANDO TOMAZ DE LIMA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
061.***.***-70	ELIAS MARTINS DA SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	482,500
609.***.***-50	EUGÊNIA NÁDIA DE LIMA PINHEIRO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
610.***.***-56	FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	553,680
395.***.***-03	FELIPE LEONARDO MARCEL AVANZZI	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
061.***.***-62	FRANCISCO JACKSON BONFIM DO NASCIMENTO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	494,420
107.***.***-04	FRANCISCO MARCELO MACHADO BRAGA FILHO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	551,140
064.***.***-60	GABRIELA COSTA MARTINS	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	545,180
107.***.***-08	GABRIELY RODRIGUES ALVES NASCIMENTO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	597,300
610.***.***-63	GINO ELIAQUIM DA SILVA OLIVEIRA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	601,040
627.***.***-85	GISELE CRIS JUCA CASSIANO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	506,000
032.***.***-76	GLAYSIARA NAYANNA BRITO DE HOLANDA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	623,000
111.***.***-66	GRAZIELLY RABELO MARQUES	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	554,420
060.***.***-18	IASMIM VITORIA PEREIRA NUNES	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	544,420



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

091.***.***-76	IURI RODRIGUES SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	543,760
105.***.***-01	Jaelison Batista Dantas	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	501,760
070.***.***-80	Jorge Willian Batista Maia	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	598,720
041.***.***-35	Jose Ferreira Cavalcante Neto	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	631,160
608.***.***-46	Jose Jailton de Souza Silva	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	559,220
086.***.***-20	Kailany Sa Ribeiro	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	604,180
115.***.***-82	Kerlisson Lourenco de Matos	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	455,040
055.***.***-71	Leandro Gonzaga da Silva	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	536,760
053.***.***-99	Leilton Weynes Gomes Silva	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
082.***.***-27	Leonardo Lino Moreira	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	541,640
057.***.***-45	Letícia Maciel de Lima	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital
060.***.***-74	Liana Ferreira Pinheiro	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	470,560
070.***.***-51	Luciana Isabelle Ramos dos Santos	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.
100.***.***-67	Marcos Kaell Dantas Lima	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	435,520
076.***.***-51	Maria das Graças Gabrielly Lopes Oliveira	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	453,740
118.***.***-92	Maria Elisângela Aparecida da Silva Cardoso	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	539,360
116.***.***-70	Maria Isabelly da Silva Rodrigues	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA	492,940



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CH	NOME	CURSO	POLO	VAGAS	INSCRIÇÃO	PARCELA	NOTA
092.***.***-50	OTA FERREIRA DE SOUSA XAVIER	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
062.***.***-03	SARA RAISSA SIRIO DA SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
622.***.***-61	SARAH REVILYN SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		426,180
072.***.***-09	TEREZA MAGDA NOBRE CARDOSO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		559,780
087.***.***-03	THOMAS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		627,660
038.***.***-21	VINICIUS SANTOS RIBEIRO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		633,020
064.***.***-90	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROSO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
026.***.***-17	RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Prioritárias	DEFERIDA		6,667
056.***.***-81	ANTONIO CAIO OLIVEIRA ARAUJO	Produção Multimídia		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
094.***.***-85	FERNANDA ARIELLE SILVA	Produção Multimídia		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
066.***.***-16	JOSE CARLOS CLEMENTE DE ALMEIDA FERREIRA	Produção Multimídia		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A)	
						candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	
144.***.***-05	RAYANE PATRICIA TORRES	Produção Multimídia		Gerais	INDEFERIDA	Polo não informado. O(A) candidato(a) deverá indicar uma única opção de polo durante o recurso. Inscrição no ENEM não encontrada. O(A) candidato(a) deverá informar no recurso o ano em que realizou a prova do ENEM.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 08/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DISCENTE
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD
Especialização em Educação Musical

O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), por meio da Coordenação do Curso de Pós-Graduação da UFCA, na modalidade EAD, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições em Processo Seletivo Discente, exclusivamente pela Internet, no sistema acadêmico da UFCA (SIGAA/UFCA), no endereço eletrônico https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, destinado ao preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para estudantes no curso de Pós-Graduação: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, na modalidade a distância, a ser oferecido pela UFCA, observadas as normas do Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da UFCA e ainda conforme disposições a seguir: para atender à Resolução Consuni n. 98, de 18 de agosto de 2022 que estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA); à Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, na modalidade EaD, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Cariri – UFCA; à Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018 e suas alterações, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior; à Portaria MEC/SERES nº 610, de 25 de abril de 2022 que credencia a UFCA para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância; à Resolução CONSUNI nº 64, de 24 de fevereiro de 2022 que cria o Centro de Educação a Distância - CEAD, na Universidade Federal do Cariri - UFCA; ao Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; à Resolução do CONSUNI/UFCA nº 148, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e portadores de visto humanitário na Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) na UFCA.

Considerando a necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a pós-graduação da UFCA; de incentivar e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-graduação; e, de aprimorar o processo de criação e oferta de cursos lato sensu na modalidade EaD, o Curso de Pós-Graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, na modalidade a distância, foi instituído pela Resolução do CONSUNI nº 118, de 29 de novembro de 2022.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Este Processo Seletivo Discente será coordenado e executado em todas as suas fases, por Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Discente 2026, designada através de Portaria da COORDENAÇÃO do Curso de Pós-Graduação lato sensu, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, na modalidade a distância. A Coordenação do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL foi instituída pela PORTARIA GD/CEAD/UFCA No 08, 01 de abril DE 2025.

1.2. Informações acadêmicas referentes ao curso de Pós-Graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, na modalidade a distância, estão dispostas no Anexo I deste Edital.

1.3. Poderão participar desta seleção os(as) portadores(as) de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração da coordenação do curso de graduação de que o/a candidato/a já integrou todos os componentes curriculares da graduação nas áreas de Educação, Artes e Cultura.



1.4. No ato da INSCRIÇÃO, os(as) candidatos(as) que atuam como docentes nas redes públicas de ensino estadual e municipal poderão concorrer ao percentual de 50% das vagas destinadas a esse público-alvo, devendo apresentar para tal declaração da instituição de ensino onde atuam, comprovando que exercem atividade docente na referida instituição de uma das redes públicas. Na declaração (papel timbrado), ao final assinada (manual ou digital oficial) deve constar: identificação completa da Instituição; identificação completa do(a) docente(candidato(a)); atividade (cargo ou função); tempo de atuação na instituição; Rede Pública de Ensino; data de ingresso e na instituição e tempo de experiência.

1.5. O Curso de Pós-Graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, na modalidade a distância, visa promover uma formação docente continuada, a partir a oferta de uma Especialização em Educação Musical na modalidade da Educação a Distância, destinada primordialmente a docentes das redes públicas de ensino, ampliando o diálogo e a produção de conhecimento em Música, demais Artes e Educação com o reconhecimento dos valores das culturas locais.

1.6. O Curso de Pós-Graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, na modalidade a distância, com carga horária prevista de 360 horas a ser ofertada em 18 meses, tem como público-alvo: profissionais que concluíram cursos de graduação que atuem nas áreas de Educação, Artes e/ou Cultura.

1.7. O curso somente funcionará com um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas no edital de seleção, por polo e no geral. Caso o Polo não atinja esse percentual a Coordenação cancelará a oferta nesse Polo e poderá realizar o remanejamento dos discentes para outro polo, em conformidade com os discentes selecionados, sem prejuízo do número de vagas disponibilizadas nos polos.

1.8. Será criado, após a finalização deste processo seletivo, cadastro de reservas de candidatos por polo que desejem se matricular no curso, para preenchimento de possíveis vagas ociosas caso haja desistência de candidatos(as) selecionados(as).

1.9. Neste Edital, aplica-se a reserva de vagas sobre o número total de vagas ofertadas, nos termos da Resolução do CONSUNI/UFCA nº 148, de 13 de junho de 2023, assegurando-se os seguintes percentuais:

1.9.1. 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretos/as e pardos/as);

1.9.2. 10% (dez por cento) para indígenas e quilombolas;

1.9.3. 20% (vinte por cento) para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans.

1.10. Considerando os 50% (cinquenta por cento) de vagas destinadas ao público-alvo de professores(as) das redes de ensino públicas estadual e municipal, bem como a aplicação de reserva de vagas de 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas ofertadas, de acordo com a política de ações afirmativas (cotistas) na pós-graduação da UFCA, descrita no item 1.9 deste edital, será adotada a seguinte ordem preenchimento de vagas neste processo seletivo:

1.10.1. Candidatos(as) professores(as) cotistas da rede pública estadual ou municipal;

1.10.2. Candidatos(as) professores(as) não-cotistas da rede pública estadual ou municipal;

1.10.3. Candidatos(as) cotistas, que não são professores(as) da rede pública estadual ou municipal;

1.10.4. Candidatos(as) não cotistas, que não são professores(as) da rede pública estadual ou municipal.

1.10.5. Os percentuais de reservas de vagas de que tratam os itens 1.9 e 1.10 deste edital são aplicadas sobre o total das vagas ofertadas no curso, aplicando-se, por conseguinte, aos totais de cada polo.

1.11. Neste curso, os encontros presenciais com os discentes ocorrerão em situações excepcionais ou quando for necessário atender alguma demanda específica das disciplinas, de avaliação de aprendizagem, esclarecimento de dúvidas, orientação e defesa de TCC, conforme estipula o Art. 8º, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 20 de junho de 2017.

1.12. Reuniões entre docentes e/ou com equipes de apoio para o suporte necessário ao andamento do curso acontecerão de forma virtual, de forma híbrida ou presencial. Poderão ser utilizadas tecnologias da web e/ou videoconferência.

1.13. Nos casos que forem necessários encontros/atividades presenciais, eles poderão ocorrer nos espaços físicos dos polos ou no campus da UFCA em Juazeiro do Norte. Informações acerca desses encontros, eventos, datas importantes, outras serão divulgadas na sala virtual (AVA) do Curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1.14. Poderão concorrer às vagas previstas no QUADRO I deste Edital, candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Superior com obrigatória apresentação de diploma, certificado de conclusão ou declaração da coordenação do curso de graduação de que o/a candidato/a já integralizou todos os componentes curriculares da graduação, que será anexado no ato da inscrição, a ser realizada exclusivamente pela Internet, no sistema acadêmico da UFCA (SIGAA/UFCA), no endereço eletrônico https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

1.15. Após a matrícula dos candidatos(as) classificados em cada polo, caso restem vagas, serão convocados os classificáveis (vagas em reserva), obedecendo-se a ordem decrescente de notas e os critérios de remanejamento de vagas.

1.16. Não serão homologadas as inscrições realizadas por candidato em polos com a oferta cancelada.

1.17. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Discente - 2026 implica, ainda, o consentimento do(a) estudante quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.18. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo - 2026 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

1.19. A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos neste processo seletivo.

1.20. A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino superior, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

1.21. A UFCA realizará a deleção ou eliminação de toda e qualquer documentação enviada pelos/pelas candidatos(as) excluídos(as) no presente processo seletivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de envio da mesma.

1.22. O AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso será o Moodle UFCA, oficial. Nesta plataforma será utilizada, dentre outros recursos pedagógicos, a ferramenta de webconferência – RNP, na qual será possível registrar as presenças dos/das discentes.

1.23. O candidato ou a candidata deverá atentar-se às condições de funcionamento do curso ao qual se candidata a uma das vagas. O Projeto Pedagógico do Curso que trata este edital poderá ser consultado na página do CEAD: <https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/especializacao/educacao-musical-ead/projeto-pedagogico-do-curso/>.

1.24. Ao confirmar a sua inscrição neste certame, o(a) candidato(a) concorda plenamente ao que está definido neste edital e no Projeto Pedagógico do Curso ao qual pleiteia a vaga.

1.25. Em nenhuma hipótese, a UFCA arcará com despesas de deslocamento para eventuais atividades presenciais ou outras em que haja deslocamento do(a) estudante.

1.26. A frequência on-line será aferida pela realização de 75% (setenta e cinco) das atividades contidas no material e que deverão ser postadas no ambiente virtual de aprendizagem, nos prazos estabelecidos em cada disciplina.

1.27. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, na internet, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, eventuais alterações referentes ao presente processo seletivo.

2. DAS VAGAS E POLOS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.1. Serão disponibilizadas 150 vagas para este processo seletivo, distribuídas entre os POLOS DE APOIO PRESENCIAIS, de acordo com a tabela abaixo:

QUADRO 1 – CURSO, GRAU, POLOS E VAGAS

CURSOS NA MODALIDADE EAD

CURSO	GRAU	POLO	VAGAS
Pós-Graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, na modalidade a distância.	Especialista	Milagres, CE	30
		Icó, CE	30
		Assaré, CE	30
		Barbalha, CE	30
		Juazeiro do Norte, CE	30
	Total de vagas		150

2.2. Os polos são instrumentos de acompanhamento pedagógico, que oportunizam uma estrutura de acesso a computadores, salas climatizadas e acervos bibliográficos. Todos os candidatos e todas as candidatas deverão indicar, no ato da inscrição, os polos a que irão se vincular, esperando-se que tenham residência nas proximidades dos municípios dos respectivos polos.

2.3. Ainda assim será permitido que residentes em localidades diferentes dos municípios dos polos façam a Especialização em Educação Musical Modalidade, EaD, não ficando a Universidade Federal do Cariri obrigada a prover a estrutura referida no item 2.2 no município de residência do(a) estudante matriculado(a).

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma deste Processo Seletivo Discente, obedecerá às datas descritas a seguir:

Etapa	Período
Publicação do Edital	26 de maio de 2026
Período de Inscrições (on-line)	27 de maio a 26 de junho de 2026
Resultado Parcial de inscrições (deferidas e indeferidas)	15 de julho de 2026
Período de Admissão de Recursos das inscrições (deferidas e indeferidas)	16 a 17 de julho de 2026
Resultado de Recursos (deferidas e indeferidas)	23 de julho de 2026
Divulgação do resultado (final) das inscrições Homologadas	24 de julho de 2026
Divulgação do resultado Parcial da Análise Curricular	31 de julho de 2026
Período de interposição de recursos da Análise da Tabela de Pontuação	03 de agosto a 4 de agosto de 2026
Resultado dos recursos contra a Análise da Tabela de Pontuação	10 de agosto de 2026
Resultado Final da Análise Curricular	11 de agosto de 2026
Convocação para as entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para candidatos concorrentes às vagas de pretos e pardos	A definir
Período de realização das entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação	A definir
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, apatriados e pessoas com visto humanitário	A definir
Interposição recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário	A definir



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário	A definir
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	12 de agosto de 2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo	13 de agosto a 14 de agosto de 2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo	19 de agosto de 2026
Divulgação do resultado (final) do Processo Seletivo	20 de agosto de 2026
Início das Aulas	31 de agosto de 2026
Início do período letivo	14 de setembro de 2026

4. DAS MODALIDADES DE VAGAS

4.1. As vagas ofertadas neste edital serão distribuídas por polo, público-alvo (professores/as das redes públicas estadual e municipal de ensino), ações afirmativas e ampla concorrência.

4.2. As vagas disponibilizadas em cada polo que não forem preenchidas poderão ser transferidas para outros polos que possuam cadastro de reserva de todas as categorias de vagas.

4.3. Consideram-se negros/as, incluindo pretos/as e pardos/as, indígenas e quilombolas, para os fins deste edital, os/as candidatos/as que assim se autodeclararem em formulário de autodeclaração (ANEXO III), preenchido e anexado/enviado no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.4. A matrícula das pessoas aprovadas na reserva de vagas destinada a pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ficará condicionada à aferição da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

4.5. No caso dos/as candidatos/as com deficiência, deverão preencher o formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência (ANEXO IV), anexando laudo médico que ateste o grau e espécie de deficiência, nos termos da Lei no 7.853/89, regulamentada pelo Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O referido laudo deverá ser anexado/enviado no momento da inscrição.

4.6. A autodeclaração dos/as candidatos/as indígenas (ANEXO V) deverá ser acompanhada pela cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, assinada por liderança local.

4.7. A autodeclaração dos/as candidatos/as quilombolas (ANEXO V) deverá ser acompanhada de Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o/a candidato/a reside na comunidade quilombola, assinada pelo/a Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

4.8. Em caso de desistência de candidato/a negro/a aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a autodeclarado/a negro/a posteriormente classificado/a.

4.9. Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os seguintes grupos na seguinte ordem: quilombolas e indígenas, em não havendo candidatos/candidatas nesse grupo, reverte-se para pessoas com deficiência - PCD, imigrantes e pessoas trans e por último, para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação, em todos os casos.

4.10. Na hipótese de não haver candidatos/as aprovados/as em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas a professores/as do ensino público estadual ou municipal, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as aprovados/as, caso não haja classificados/as, a distribuição será para o grupo de quilombolas e indígenas e por fim, pessoas com deficiência, imigrantes e pessoas trans, observada a ordem de classificação, em todos os casos.



4.11. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) ou PCD aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão convertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem e classificação.

4.12. Na hipótese de não terem sido preenchidas as vagas destinadas a professores/as do ensino público estadual ou municipal, essas vagas remanescentes serão destinadas ao público geral, respeitadas as ações afirmativas nos termos do presente edital.

4.13. Aplicam-se aos(às) discentes que ingressaram pelo sistema de vagas reservadas as mesmas regras aplicadas aos(às) demais discentes dos programas ou cursos de pós-graduação em relação ao desenvolvimento de suas atividades.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será admitida exclusivamente no endereço eletrônico https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, das 00h00min do dia 27 de maio de 2026 às 23h59min do dia 26 de junho de 2026, observado o horário de Juazeiro do Norte- Ce, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, envio da documentação exigida e cadastro no SIGAA/UFCA.

5.2. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos;

5.3. É obrigação do(a) candidato(a) CONFERIR MINUCIOSAMENTE todos os dados digitados, principalmente nome completo, CPF, número de identidade, polo escolhido, indicar a condição de docente das redes públicas de ensino e modalidade de vaga, caso opte por uma delas.

5.4. Não será permitido ao(a) candidato(a) retificar seus dados no Formulário de Inscrição, após o envio.

5.5. No ato de inscrição, candidato deverá indicar:

- a) o polo de apoio presencial a que concorre, conforme descrição no QUADRO I.
- b) se concorre às vagas para docentes das redes públicas de ensino municipal e estadual, conforme subitem 4.1;
- c) Se concorre a uma das modalidade de vaga correspondentes às dentro das ações afirmativas, quais sejam: candidatos negros(as), pessoa com deficiência, indígena ou quilombola, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans;
- d) Ou ampla concorrência, não se enquadrando em nenhuma das modalidades de vaga anteriores.

5.6. Os(as) candidatos(as) DEVERÃO, no ato da INSCRIÇÃO a este Processo Seletivo, ANEXAR E ENVIAR, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato único pdf. (obedecer a esta ordem):

- a) Cópia de documento de identificação contendo o número do CPF;
- b) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio (legível, sem emendas e /ou rasuras);
- c) Comprovante da FORMAÇÃO ACADÊMICA:
 - a. Cópia do Diploma (frente e verso) de Graduação ou Certificado original de Conclusão de Curso de Graduação com validade para 30 dias ou Declaração de Coordenação de Curso de Graduação comprovando integralização completa dos componentes curriculares do curso;
 - b. Histórico da Graduação, nas áreas de Arte, Cultura e Educação de instituição reconhecida pelo MEC;
- d) Comprovante(s) da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (Declaração de Instituição, certidão, outros) de Atuação como docente nas Redes Públicas Municipais, Estaduais ou Federal de Ensino e/ou em cursos superiores nas Áreas de Educação, Arte, Pedagogia, para candidatos(as) que concorrerem ao percentual de 50% das vagas destinadas a docentes que atuam nas redes públicas de ensino estadual e municipal;
- e) Comprovante(s) da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (Declaração de Instituição, certidão, outros) de Atuação nas Redes Privadas de Ensino e/ou Docência em cursos superiores nas Áreas de Educação ou em qualquer outra área e/ou atuação na áreas da Cultura ou das Artes em suas diversas linguagens, como produtor(a), intérprete, curador, organizador(a), compositor(a), escritor(a), técnico(a), etc.;
- f) Concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência (PCD): Autodeclaração (ANEXO IV) e envio do Laudo Médico;
- g) Concorrentes às vagas para Pessoas Negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas: Envio de Autodeclaração (ANEXO III), anexo a este Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

h) No caso de candidatos(as) indígenas é necessário que o(a) candidato(a) anexe a autodeclaração conforme o modelo presente neste edital (ANEXO V), com a cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por licença local.

i) No caso de candidatos(as) quilombolas é necessário enviar a autodeclaração que consta neste edital (ANEXO V), bem como anexar Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação;

j) No caso de candidatos(as) trans, é necessário que o(a) candidato(a) anexe a autodeclaração contida neste edital (ANEXO VI).

k) No caso de candidatos(as) imigrante, solicitante de refúgio, refugiado/a, apátrida e portadores/as de visto humanitário, solicitante de vaga reservada, deverá anexar documento comprobatório, atestando sua condição, com validade vigente, emitido por organismo oficial do Brasil que represente um ou mais desses grupos.

l) Os(as) candidatos(as) que atuam como docentes das redes públicas de ensino e que concorrerão a 50% das vagas, deverão apresentar declaração da instituição de ensino onde atuam, comprovando que exercem atividade docente da rede pública estadual ou municipal. Na declaração (papel timbrado), ao final assinada (manual ou digital oficial) deve constar: Identificação completa da Instituição; identificação completa do(a) docente (candidato(a)); atividade (cargo ou função); tempo de atuação na instituição; e Rede Pública de Ensino; data de ingresso e saída(se for o caso) na instituição e tempo de experiência.

5.7. Para cômputo no processo seletivo, os(as) candidatos(as) poderão apresentar comprovante(s) da PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS: Em Congressos, Seminários, Simpósios, afins) e/ou Participação em evento acadêmico como ouvinte e/ou Participação em evento acadêmico como apresentação de trabalho, bem como comprovantes de atuação nas áreas das Artes e da Cultura, tais como fichas técnicas de produções fonográficas e/ou audiovisuais, programas de concerto, shows, apresentações teatrais, exposições, etc.

5.8. Os(as) candidatos(as) que, no ato de inscrição (envio da documentação) apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua inscrição efetivada, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.9. O não cadastro no SIGA-A/UFCA neste edital de seleção pelo link: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, nas datas e nos endereços eletrônicos estabelecidos neste Edital implicam na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

5.10. As vagas decorrentes do não envio da documentação para realização da inscrição de candidatos(as) ou dos que apresentem irregularidades, conforme subitem 5.8, serão preenchidas de imediato, por meio de reclassificações, seguindo a ordem decrescente de pontuação no resultado final, podendo inclusive haver reclassificações entre polos, após período recursal que terão os(as) candidatos(as) quando da divulgação dos resultados das inscrições deferidas (ACEITAS) e indeferidas (NEGADAS).

5.11. A efetivação do direito à prioridade e modalidade de vaga está sujeita à comprovação da condição, no ato da inscrição, com o envio de documentação comprobatória. Caso contrário, o candidato perderá o direito à vaga.

5.12. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas.

5.13. A UFCA divulgará no dia 26 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> a relação das solicitações de inscrições indeferidas (negadas) e deferidas.

5.14. Após o resultado parcial das inscrições, o candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente (recurso), no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente via SIGA-A/UFCA, e enviando o (ANEXO VII) sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.

5.15. O cadastro preliminar (ato da inscrição on-line) de caráter classificatório, realizado pelo(a) candidato(a) em formulário eletrônico, resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.16. Após o preenchimento integral e envio das documentações o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail cadastrado na inscrição uma confirmação de envio.



5.17. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

5.18. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.

5.19. O envio dos documentos digitalizados (escaneados) deverá ser feito em arquivo único, no formato pdf. No caso de o sistema não comportar o arquivo único, enviar em partes, também no formato pdf. (com tamanho máximo de 4Mb por arquivo), sempre obedecendo a ordem da documentação (lista).

5.20. Antes do envio documental o candidato deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabiliza por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção é composta por ETAPA ÚNICA. Será realizada a partir da análise da TABELA DE PONTUAÇÕES, conforme subitem 6.3, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos dessa análise.

6.2. Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes no item 6.3 deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

6.3. Tabela de Pontuações do formulário eletrônico de informações de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITEM		DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativa)	Graduação		3,1	4
	Especialização		0,3	
	Mestrado		0,3	
	Doutorado		0,3	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (tempo de experiência comprovada) (cumulativo)	Atuação em educação, arte e/ou cultura	Atuação como docente na Educação Básica	2,0 por ano	4
		Docência em cursos superiores	1,0 por ano	
		Atuação em Arte e Cultura	1,0 por ano	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS (cumulativo)	Congressos, Seminários, Simpósios, afins)	Participação em evento acadêmico	0,2 por evento	2
		Publicação de trabalhos acadêmicos	0,4 por trabalho	
			Total	10

6.4. Os documentos comprobatórios dos itens curriculares acima (subitem 6.3) devem ser enviados, no ato da inscrição, em arquivo único, em formato pdf.

6.5. Toda a documentação será entregue em formato digital, no entanto a UFCA se reserva o direito de solicitar a documentação física (original e cópia) de qualquer candidato(a) à qualquer tempo por interesse da administração.

Observações:

- Entende-se por experiência em educação e cultura as atividades desenvolvidas em equipamentos de ensino, produção e/ou apresentações artísticas, bem como o envolvimento com Arte em suas diversas linguagens.
- Estágios Curriculares Obrigatórios ou Supervisionados durante a graduação não serão pontuados.
- A UFCA poderá consultar a instituição declarante da experiência e/ou eventos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. A classificação final dos(as) candidatos(as), por Polo, será feita pelo somatório das pontuações da análise curricular obedecida a ordem decrescente de classificação, respeitados os quantitativos de vagas prioritárias para docentes das redes públicas de ensino, bem como as reservas de vagas de políticas afirmativas e as de ampla concorrência.

7.2. A análise curricular terá uma pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, obedecidos aos critérios avaliativos do item 6.3.



7.3 Na classificação final dos(as) candidatos(as), caso haja igualdade de nota final, considerando-se polo e vaga, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) Comprovante ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- b) Nota da experiência profissional;
- c) Nota da participação em eventos acadêmicos;
- d) Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7.4. O resultado final do Processo Seletivo será amplamente divulgado no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, conforme item 3.1 deste edital, relativo ao cronograma.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão INDEFERIDAS as inscrições dos(as) candidatos(as) que NÃO enviarem a documentação COMPLETA solicitada no subitem 5.6. Caberá recurso pelo(a) candidato(a) no caso de indeferimento da inscrição.

9. DOS RECURSOS

9.1. O(a) interessado(a) em interpor recurso deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo VII) dentro do prazo estabelecido pelo cronograma deste Edital, exclusivamente via SIGAA/UFCA (https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato), fazendo constar de maneira inequívoca a qual resultado divulgado está recorrendo, as razões alegadas e, quando for o caso, a documentação comprobatória que embasam o recurso.

9.2. Todos os recursos serão analisados pela comissão de seleção e os resultados serão publicizados no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

9.3. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro canal que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.4. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela comissão de seleção em relação ao recurso.

9.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Discente 2026 e Centro de Educação a Distância - CEAD e publicado no endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, conforme Cronograma.

11. DA MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

11.1. As informações acerca da matrícula dos candidatos selecionados serão disponibilizadas no site do CEAD no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, por meio da publicação de Edital de Matrícula, após a publicação do resultado.

11.2. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão de Seleção, ainda que já tenha sido publicado o resultado final.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

11.3. As vagas decorrentes do não envio da documentação completa para realização da matrícula obrigatória de candidatos aprovados ou dos que apresentem irregularidades, após período recursal, serão preenchidas de acordo com a lista de suplentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Todas as etapas deste processo seletivo serão divulgadas no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

12.2. A participação do candidato implica, automaticamente, na sua aceitação das normas contidas neste Edital para o presente processo seletivo e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

12.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas neste processo seletivo.

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos ao edital e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal da UFCA.

12.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço eletrônico.

12.6. O CEAD/UFCA poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo, que será publicado no site (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção responsável pela condução deste Edital.

13. DOS ANEXOS

13.1. Compõem os anexos a este processo seletivo:

ANEXO I - Informações acadêmicas referentes ao Curso. ANEXO II - Endereço dos Polos.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL

Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2026.

Prof. Carlos Renato de Lima Brito – SIAPE 1146032
Coordenador do Curso



ANEXO I

Informações acadêmicas referentes ao Curso de Especialização em Educação Musical, na modalidade EaD

1. DO CURSO

O Curso de Especialização lato sensu em Educação Musical, será oferecido gratuitamente, na modalidade EaD, contando com o apoio físico nos Polos de apoio presencial (Anexo II), com duração de 18 (doze) meses e carga horária de 360 horas que incluem cumprimento de créditos e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com aulas online (Plataforma virtual disponibilizada pela universidade) durante todo o período do curso. Aos sábados ou domingos, especificamente em datas determinadas em calendário de curso (este divulgado no site do curso ou do Centro de Educação a Distância da UFCA, após a aula inaugural), haverá aulas síncronas pela plataforma RNP com docentes do curso (6h/a). Também serão ministradas atividades assíncronas, utilizando um Ambiente Virtual de Aprendizagem (24h/a).

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

✓ Curso: Especialização em Educação Musical, na modalidade à distância (lato sensu).

✓ Quantitativo de vagas: 150 vagas

✓ Carga Horária: 360 horas ofertadas em 18 meses.

✓ Nome e titulação do(a) Coordenador(a): Prof. Carlos Renato de Lima Brito

Titulação: Doutorado em Música/Etnomusicologia (2021-UFBA), Mestrado em Música/Educação Musical (2016-UEPB) e Graduação/ Licenciatura em Música (2014 – UFC).

✓ Público-alvo, com atenção à necessidade de pré-requisitos e nº mínimo e máximo de vagas:

O Curso de Especialização em Educação Musical destina-se a Profissionais da Educação graduados (com bacharelado ou com licenciatura) nas áreas de Música, Teatro, Dança e Audiovisual, bem como a pessoas que, tendo graduação em outras áreas, estejam atuando no ensino de Arte na Educação Básica ou pessoas com exposto interesse em Educação Musical.

É conveniente para a realização do curso, que os(as) candidatos(as) possuam computador com kit multimídia (webcam, microfone e caixa de som), bem como acesso à Internet banda larga, ou ter disponibilidade para comparecer aos Polos em horários distintos dos horários dos encontros presenciais, a fim de realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade. Tais atividades no ambiente virtual possuem prazos de entrega, que seguirão as datas do calendário acadêmico do curso. Não será necessário que os(as) estudantes da especialização residam nos municípios dos polos, mas os polos dispõem de uma estrutura física com computadores, salas climatizadas e acesso a recursos bibliográficos, visando dar suporte às práticas pedagógicas.

Os(as) candidatos(as) devem dispor, para realização do Curso de que trata este Edital, de uma disponibilidade de tempo nunca inferior a 20h semanais de estudo dos materiais didáticos disponíveis no ambiente virtual, de forma que propicie melhor aprendizagem das propostas dos conteúdos de cada componente curricular.

3. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Especialização lato sensu em Educação Musical, na modalidade EaD da UFCA, tem por Objetivos:

3.1. Objetivo geral

- Promover uma formação docente continuada, a partir a oferta de uma Especialização em Educação Musical na modalidade da Educação a Distância, destinada primordialmente a docentes das redes públicas de ensino, ampliando o diálogo e a produção de conhecimento em Música, Arte e Educação com o reconhecimento dos valores das culturas locais;

3.2. Objetivos específicos



- Problematicar a presença da Música na escola, com o aporte dos fundamentos teóricos e práticos de ensino e aprendizagem de música discutidos mais recentemente na área da Educação Musical;
- Promover a partilha de experiências pedagógico-musicais realizadas no Ensino Superior e na Educação Básica, contribuindo para construção de um espaço generoso e criativo, do qual seja possível colher recursos didáticos e musicais, para uma prática de ensino contextualizada e significativa;
- Contribuir para formação continuada de docentes com graduação em diversas áreas do conhecimento, especialmente de egressos/as de cursos de Licenciatura em Arte.

4. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

As atividades didático-pedagógicas serão realizadas no formato assíncrono e síncrono realizados pelos professores formadores e tutores a distância. Os conteúdos e as atividades pedagógicas previstas em cada componente curricular serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e apresentados de forma síncrona à turma no início do curso, através de cronograma. Os componentes curriculares serão ofertados no sistema modular.

Estão previstas aulas síncronas para apresentação das disciplinas e acompanhamento da avaliação da aprendizagem.

Haverá atividades assíncronas realizadas individualmente ou em grupo, em horários previamente estabelecidos em cronograma. O tutor a distância estará disponível para responder questões, tirar dúvidas e orientar os discentes pelo AVA em horários previamente estabelecidos.

Como recursos virtuais serão utilizados fórum, chat, videoaulas, e-mail, meets online e outros recursos que possam ser oportunos para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão defendidos e apresentados em formato de monografia, artigo científico ou produto após os discentes integralizarem as disciplinas.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso encontra-se organizado em Módulos contemplando as disciplinas da área da Educação Musical.

5.1. Módulos

Módulos

Disciplinas	Carga Horária
FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL	32 h/a
MÚSICA, CULTURA E TRADIÇÃO POPULAR	32 h/a
MÚSICA E SOCIEDADE	32 h/a
MÚSICA NA ESCOLA E A BNCC	32 h/a
EDUCAÇÃO MUSICAL, INCLUSÃO E DIVERSIDADE	32 h/a
METODOLOGIA DA PESQUISA EM MÚSICA	32 h/a
MÚSICA, TECNOLOGIA E REDES DIGITAIS	32 h/a
CANTO CORAL E PRÁTICAS VOCAIS	32 h/a
OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E OBJETOS DIDÁTICO-MÚSICAIS SUSTENTÁVEIS	32 h/a
ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DE MÚSICA	32 h/a
Total de horas	320h/a

5.2. Trabalho de Conclusão de curso: 40 h/a

6. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

1 - Educação musical, cultura popular e sociedade

2 - Educação Musical e práticas de ensino

3 - Educação Musical e o ensino de Arte nas escolas



4 - Educação Musical, inclusão e diversidade

7. ETAPAS DA FORMAÇÃO

- Realização das Disciplinas por Módulo;
- Avaliação continuada com a resposta aos conteúdos de cada Módulo através do AVA;
- Em todas as disciplinas o/a aluno/a participará de Fóruns, mediante a propositura de questões que suscitem o despertar de um viés crítico sobre os temas apresentados;
- Depois da conclusão dos módulos o(a) cursista deverá apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- No TCC o/a cursista deverá produzir monografia, artigo científico ou produto, estando vinculado a uma das linhas de pesquisa deste curso.

8. AVALIAÇÃO PROCESSUAL

Ao final de cada módulo o/a cursista será avaliado quanto aos conteúdos ministrados. Apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Ao final do curso espera-se que o egresso tenha conseguido lograr êxito quanto a competência de desenvolver projetos de ensino de música nas escolas de educação básica, problematizar a presença/ausência do ensino de música nas redes de ensino e refletir sobre a música em suas diversas manifestações culturais, suas tecnologias e sua inserção na sociedade.

Prof. Carlos Renato de Lima Brito – SIAPE 1146032
Coordenador do Curso



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II

Endereço e horários de atendimento dos Polos

1. POLO DE APOIO BARBALHA/CEARÁ

Endereço: Rua Edmundo de Sá Sampaio N 180, Centro, CEP: 63180-000. Barbalha – Ceará

Mantenedor do Polo: Prefeitura Municipal de Barbalha

Telefone: (88) 3532-2459

E-mail: gabinete@barbalha.ce.gov.br

Coordenador do Polo: Meirylene Pereira E-mail: meiry_lenne@hotmail.com

2. POLO DE APOIO MILAGRES/CEARÁ

Endereço: Avenida Pedro Leite da Cunha, nº 958, Eucaliptos, CEP: 63.250-000, Milagres – Ceará

Coordenador(a): Francisco Jaiques Vasques Medeiros

E-mail institucional: milagres.cead@ufca.edu.br Fone: (88) 99859-9606

3. POLO DE APOIO JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ

Endereço: Avenida Ailton Gomes de Alencar, s/n, Pirajá, CEP: 63040-602, Juazeiro do Norte – Ceará

Mantenedor do Polo: Secretaria de Educação

Email: gabinete@juazeiro3199.ce.gov.br

Coordenador do Polo: Djailson Ricardo Malheiro E-mail: djailsonricardo@gmail.com

4. POLO DE APOIO ICÓ/CEARÁ

Endereço: Rua Avenida Josefa Monteiro, Número 1668, Centro CEP: 63430-000. Icó – Ceará

Mantenedor do Polo: Universidade Federal do Cariri CE

Telefone: (88) 3221-9500

E-mail: gabinete@ufca.edu.br

Coordenador do Polo: Lania Gardenia Cavalcante Clemente

E-mail: lania.gardenia@ufca.edu.br

5. POLO DE APOIO ASSARÉ/CEARÁ

Endereço: Rua Dr.Gentil Braga, N° 42, Centro, CEP: 63140-000. Assaré – Ceará

Mantenedor do Polo: Prefeitura Municipal de Assaré

Email: prefeituradeassare@gmail.com

E-mail: assare.cead@ufca.edu.br

Prof. Carlos Renato de Lima Brito – SIAPE 1146032
Coordenador do Curso



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº e inscrito(a) no CPF sob o nº, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº, ao PPG/Curso, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que conforme CID nº, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

☐ Deficiência física

(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência auditiva

(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência visual

(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência Intelectual

(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência múltipla

(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º)

☐ Transtorno do Espectro Autista

(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

OBS: Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e grau da deficiência.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
filho de _____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado à _____
CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida
em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro
para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº _____, ao PPG/Curso _____,
da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob as penas da lei, que sou () quilombola² ou () indígena.³ Estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

² Sendo quilombola, anexar cópia de certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

³ Sendo indígena, anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, assinada por liderança local.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____
(nome civilmente registra _____),
RG no _____, CPF no _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital no _____, ao
PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, que sou
_____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER
TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

[1] Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII
Formulário de Recurso ao Edital

Nome do(a) candidato(a): _____

E-mail do(a) candidato(a): _____

Nº de inscrição do(a) candidato(a): _____

Curso/Polo do(a) candidato(a): _____

Justificativa do pedido de recurso:

Documentos anexos a este Recurso Administrativo:

_____, ____ de ____ de ____ .

Assinatura do requerente



EDITAL CEAD-UFCA Nº 06/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD-UFCA), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI-UFCA), no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições para o processo seletivo discente para ingresso no curso de pós-graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão Pública (EGP).

1.2. O curso de pós-graduação lato sensu contemplado no presente edital é vinculado ao CEAD e ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), sendo ofertado na modalidade de Educação a Distância, com duração regular de 3 semestres letivos.

1.3. As inscrições para o processo seletivo discente do presente curso ocorrerão exclusivamente via SIGAA/UFCA por meio do link https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lat o&nivel=L, de forma gratuita, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na internet, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, eventuais alterações referentes ao presente processo seletivo.

1.5. As aulas e atividades do curso serão desenvolvidas em consonância com o que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública. Informações sobre o curso podem ser obtidas por meio do portal da UFCA pelo endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/especializacao/gestao-publica/>.

1.6. A UFCA, reserva-se o direito de não ofertar o curso no Polo que não atingir o mínimo de 10 (dez) alunos classificados(as) para o polo. A oferta do curso no polo que não atingir esse número mínimo de alunos poderá ser cancelada.

1.7. Após o resultado final das inscrições, o CURSO/CEAD-UFCA, publicará ato de confirmação das ofertas dos cursos/polos. Nesse momento, será divulgada a lista de candidatos e polos. Em polos com oferta cancelada, conforme subitem 1.6, os alunos classificados serão, automaticamente, remanejados para o polo mais próximo.

1.8. A inscrição do candidato nesta seleção implica, ainda, o consentimento do estudante quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

1.9. A UFCA realizará a deleção ou eliminação de toda e qualquer documentação enviada pelos candidatos excluídos no presente processo seletivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de envio da mesma.

1.10. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.11. O(a) candidato(a) aprovado(a) se compromete cumprir as suas atividades (dos componentes curriculares/disciplinas ou das atividades), propostas no ambiente virtual MOODLE/UFCA (<https://ava.ufca.edu.br/>), acessando-o, diariamente, bem como realizar as avaliações propostas, de acordo com o cronograma de cada componente/disciplina/atividade e com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

1.12. O Curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização, regulamentado pela Resolução CNE nº 01 de 08 de junho de 2007, Resolução CONSUP n. 98, de 18 de agosto de 2022, Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 17, de 16 de agosto de 2022, e ainda com base na Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria MEC/SERES nº 610, de 25 de abril de 2022, Resolução CONSUNI nº 64, de 24 de fevereiro de 2022, Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, Portaria Normativa MEC nº 11, de 20 de junho de 2017, Resolução CONSUNI nº 123, de 15 de dezembro de 2022 - Aprova a criação e implementação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública – EGP na modalidade de educação a distância e legislação geral da CAPES-UAB.



2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas para este processo seletivo, distribuídas dentre entre os polos de apoio presencial, de acordo com a Quadro 1.

Quadro 1 – Curso, grau, polos e vagas

CURSO	GRAU	POLO	VAGAS
GESTÃO PÚBLICA	ESPECIALISTA	AQUIRAZ	30
		BREJO SANTO	30
		CRATO	30
		JUAZEIRO DO NORTE	30
		ITAPAJÉ	30
		Total de vagas	150

2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados em cada polo, para ingresso no semestre letivo 2026.2 da pós-graduação lato sensu da UFCA.

2.3. Das vagas descritas neste Edital, a distribuição observará os seguintes percentuais: 50% para política de ações afirmativas (PA), conforme Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023; 20% para agentes públicos; e, 30% para ampla concorrência. Os candidatos concorrerão entre si dentro da categoria de vaga escolhida no ato da inscrição.

2.3.1. Das vagas reservadas para política de ações afirmativas, a distribuição observará os seguintes percentuais: 20% para pessoas negras, (pretas e pardas); 10% para indígenas e quilombolas; e 20% para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apátridas/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), conforme Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023. O cálculo das vagas destinadas às diferentes categorias de concorrência (ações afirmativas, agentes públicos e ampla concorrência) será realizado no âmbito de cada polo.

2.4. O candidato deverá indicar, no ato de inscrição, apenas uma categoria de concorrência, dentre as opções descritas no item 2.3. e/ou 2.3.1, não sendo permitida a alteração após a finalização da inscrição.

2.5. As vagas destinadas a agentes públicos abrangem agentes administrativos e políticos, com vínculo permanente ou temporário com a administração pública, devendo tal condição ser devidamente comprovada por meio de declaração emitida pelo órgão público ao qual o candidato esteja vinculado ou por documento oficial que comprove o vínculo de trabalho.

2.6. Para concorrer à vaga para pessoa com deficiência, o candidato deverá enviar, no ato da inscrição, obrigatoriamente, laudo médico que seja emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico com respectivo CRM ou RMS, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, juntamente com a autodeclaração (Anexo III).

2.7. Para concorrer às vagas reservadas para pessoas imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas, apátridas e portadoras de visto humanitário deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo VI), bem como documento comprobatório, atestando sua condição, conforme Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023.

2.8 O candidato que concorrer à reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) deverá apresentar autodeclaração (Anexo II) e se submeter ao procedimento de heteroidentificação, que consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada. A autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade.

2.9 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para indígenas e quilombolas deverão apresentar as respectivas autodeclarações e documentações comprobatórias previstas no Anexo IV. Para as vagas destinadas a pessoas trans, será exigida a autodeclaração constante no Anexo V.

2.10. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme art. 19 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023

2.11. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer declaração ou informação de conteúdo falso.



2.12. Na hipótese de não haver candidatos/as aprovados/as nas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas aos demais grupos, observando-se a seguinte ordem: inicialmente, para candidatos/as negros/as; na ausência de candidatos/as desse grupo, para candidatos/as quilombolas e indígenas; persistindo a inexistência de candidatos/as aprovados/as, as vagas serão destinadas às pessoas com deficiência (PCD), imigrantes e pessoas trans, conforme Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023; não havendo candidatos/as aprovados/as nesses grupos, as vagas serão destinadas a agentes públicos; e, por fim, à ampla concorrência.

3. DO CURSO

3.1. O Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a distância da UFCA, visa atender às necessidades dos municípios do Estado do Ceará no que diz respeito a contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas, por meio de:

- a) Assimilação, pelos gestores públicos, de conhecimentos/ferramentas de Gestão Pública com o propósito de subsidiar o processo de decisão nas variadas organizações;
- b) Assimilação, pelos gestores públicos, dos conhecimento teóricos e aplicados, atualizados, para diagnóstico e solução de problemas de Gestão Pública das organizações;
- c) Promoção, junto aos gestores públicos, da discussão das diversas técnicas da área com o intuito de aplicá-las de forma eficiente e eficaz nas organizações;
- d) Desenvolvimento, junto aos gestores públicos, da sensibilidade e da capacidade de incorporação das dimensões e dos aspectos éticos na atuação como gestor público;
- e) Preparação de profissionais da área para atuarem como gestores públicos com conhecimentos/ferramentas de Gestão Pública, atualizadas, nas organizações;
- f) Promoção da adequação da formação de gestores públicos que não possuem formação específica na área de sua atuação.

3.2. O curso terá programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 480 horas, não estando computado o tempo reservado à elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição sine qua non para a integralização do Curso.

3.3. O(a) candidato(a) deverá atentar-se às condições de funcionamento do curso ao qual se candidata a uma das vagas. O Projeto Pedagógico do Curso que trata este edital poderá ser consultado na página do CEAD: <https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/especializacao/gestao-publica/>. Ao confirmar a sua inscrição neste certame, o(a) candidato(a) concorda plenamente ao que está definido neste edital e no Projeto Pedagógico do Curso ao qual pleiteia a vaga.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição no período de 27 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026, exclusivamente pela internet, de forma gratuita, mediante cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFCA (SIGAA), por meio do endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

4.2. O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos neste Edital, de acordo com o Anexo II.

4.3. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e nos comunicados oficiais, divulgados no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A Universidade Federal do Cariri - UFCA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Quando do processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por CPF, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.



Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.8. Antes do envio documental, o candidato deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabilizará por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.

4.9. A UFCA divulgará, segundo datas estabelecidas no cronograma deste Edital, no endereço eletrônico da UFCA, a relação das solicitações de inscrições deferidas e indeferidas.

4.10. Após o resultado parcial das inscrições, o candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer, no prazo estipulado no cronograma deste Edital, exclusivamente via SIGAA/UFCA, enviando o Anexo VII preenchido e assinado, sanando pendências listadas no documento referente ao resultado parcial das inscrições homologadas.

4.11. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sendo a eventual prorrogação comunicada exclusivamente no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

4.12. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem aquelas realizadas por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

4.13. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição.

4.14. A qualquer tempo, a UFCA poderá determinar a anulação da inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

4.15. Será considerada inválida a inscrição cujo procedimento não for integralmente finalizado.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, uma cópia digital (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – o envio do CPF será dispensado se houver essa informação no documento de identificação.
- c) Certidão de quitação eleitoral, obtida através do endereço eletrônico https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/.
- d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (Exigência exclusiva para pessoas do sexo masculino).
- e) Diploma de graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
- f) Concorrentes às vagas para pessoas negras (pretas e pardas): autodeclaração (Anexo II) acerca de seu pertencimento étnico.
- g) Concorrentes às vagas para pessoas com deficiência (PCD): autodeclaração (Anexo III) e laudo médico (conforme subitem 2.6 deste Edital), atestando sua condição.
- h) Concorrentes às vagas para indígenas: autodeclaração (Anexo IV) acompanhada do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por liderança local.
- i) Concorrentes às vagas para quilombolas: autodeclaração (Anexo IV) acompanhada de certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e



declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

j) Concorrentes às vagas para pessoas trans: autodeclaração (Anexo V).

k) Concorrentes às vagas para imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apátridas e portadores/as de visto humanitário: autodeclaração (Anexo VI) acompanhada de documento comprobatório, atestando sua condição.

l) Concorrentes das vagas de agentes públicos: declaração emitida pelo órgão público ao qual o candidato esteja vinculado ou por documento oficial que comprove o vínculo de trabalho.

m) Barema preenchido e documentos em ordem para a comprovação na Análise Curricular (Anexo I);

5.2. O envio dos documentos digitais deverá ser realizado em formato PDF, observando-se a seguinte organização: i) um único arquivo contendo os documentos exigidos neste item, correspondentes às alíneas “a” a “e”, bem como aqueles previstos nas alíneas “f” a “l”, quando aplicáveis à modalidade de concorrência do candidato; ; ii) um único arquivo contendo o barema preenchido e os documentos comprobatórios organizados na ordem para a Análise Curricular (Anexo I). Cada arquivo deverá possuir tamanho máximo de 10 Mb. É importante que os documentos estejam organizados na ordem estabelecida neste item.

5.3. Informamos que toda a documentação deverá ser entregue em formato digital. No entanto, a UFCA se reserva o direito de solicitar a documentação física (original e cópia) de qualquer candidato(a) à qualquer tempo por interesse da administração.

5.4. Antes do envio documental, o candidato deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabilizará por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.

5.5. No caso de não contar com o Diploma do Curso de Graduação, enviar Declaração da colação de grau com assinatura e carimbo do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma, digitalizados e enviados em formato PDF.

5.6. Os candidatos que optarem em concorrer às vagas reservadas para política de ações afirmativas, e que não enviarem a documentação adicional devidamente preenchida, terão seu pedido indeferido e irão concorrer na ampla concorrência.

5.7. A UFCA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, de qualquer ordem, que impeça o envio, no ato da inscrição, da documentação descrita no item 5.1, à UFCA.

5.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo, publicadas oportunamente, no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

5.9. O não envio da documentação exigida nos prazos e condições estabelecidos neste edital implicará o indeferimento da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo discente, de caráter classificatório, será realizado por uma comissão de seleção definida pelo CEAD/UFCA.

6.2. O processo seletivo será realizado em uma única fase e consistirá em uma avaliação do Barema, considerando os elementos e pontuações constantes no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Critérios de Pontuação do Barema – numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovação
Pós-Graduação	0,5 ponto - Especialização	2,0	Cópia (frente e verso) de diploma(s) de pós-graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC/Brasil
	0,7 ponto - Mestrado		
	0,8 ponto - Doutorado		
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	0,5 ponto por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	2,0	Declaração de Instituição, certidão, contracheque, CTPS que comprovem a atuação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 ponto por artigo (máximo de seis artigos)	3,0	Documento contendo informações básicas que confirmem a identificação da autoria ou co-autoria, do periódico ou do livro; ou Declaração/Certificado emitido pela revista ou editora, atestando publicação do texto científico.
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,3 ponto por apresentação (Máximo de dez apresentações)	3,0	Documento contendo informações básicas que confirmem a identificação da autoria ou co-autoria.
Total		10,0	

6.3. A UFCA, reserva-se o direito de solicitar a documentação física (original e/ou cópia) de qualquer candidato, a qualquer tempo, e por interesse da administração.

6.4. Em caso de problemas nos arquivos, que inviabilizem a leitura dos comprovantes pela banca examinadora, os documentos serão desconsiderados.

6.5. A classificação final dos candidatos, por polo, será feita pelo somatório das pontuações da análise do Barema, obedecida a ordem decrescente de classificação, e respeitados os quantitativos de vagas de políticas de ações afirmativas, de agentes públicos e de ampla concorrência.

6.6. A análise curricular terá uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos, obedecidos aos critérios avaliativos descritos no Quadro 2.

6.7. O desempate será realizado levando-se em conta os critérios e a ordem a seguir:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o Art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Candidato com maior idade, não incluído na letra “a”.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma deste processo seletivo discente seguirá os prazos apresentados no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Cronograma

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	26/05/2026
Recebimento das inscrições.	27/05 a 26/06/2026
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas.	15/07/2026
Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições.	16/07 a 17/07/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições.	23/07/2026
Divulgação do resultado (final) das inscrições homologadas.	24/07/2026
Divulgação do resultado parcial da análise curricular	31/07/2026
Interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	03/08 a 04/08/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra a análise curricular.	10/08/2026
Divulgação do resultado (final) da análise curricular.	11/08/2026
Convocação para as entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos concorrentes às vagas de pretos ou pardos.	A definir
Período de realização das entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.	A definir
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir



Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.	A definir
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.	A definir

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada em ordem decrescente de pontuação, por polo e tipo de vaga que concorre, conforme Quadro 1.

8.2. Será considerado APROVADO o candidato que estiver dentro do número de vagas destinadas à categoria escolhida no ato de sua inscrição.

8.3. Será considerado SUPLENTE o candidato que estiver fora do número de vagas destinadas à categoria escolhida no ato de sua inscrição.

8.4. Em caso de desistência ou desclassificação de algum candidato aprovado, os candidatos suplentes poderão ser convocados.

8.5. A publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no site:

<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

9. DOS RECURSOS

9.1. O interessado em interpor recurso deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo VII) dentro do prazo estabelecido pelo cronograma deste Edital, exclusivamente via SIGAA/UFCA (inserir link do SIGAA), fazendo constar de maneira inequívoca a qual resultado divulgado está recorrendo, as razões alegadas e, quando for o caso, a documentação comprobatória que embasam o recurso.

9.2. Todos os recursos serão analisados pela comissão de seleção e os resultados serão publicizados no portal da UFCA ([https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais e-selecoes/](https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/)).

9.3. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro canal que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.4. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela comissão de seleção em relação ao recurso.

9.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. DA MATRÍCULA

10.1. As informações acerca da matrícula dos candidatos selecionados serão disponibilizadas no site do CEAD no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, por meio da publicação de Edital de Matrícula, após a publicação do resultado.

10.2. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão de Seleção, ainda que já tenha sido publicado o resultado final.

10.3. As vagas decorrentes do não envio da documentação completa para realização da matrícula obrigatória de candidatos aprovados ou dos que apresentem irregularidades, após período recursal, serão preenchidas de acordo com a lista de suplentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as etapas deste processo seletivo serão divulgadas no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

11.2. A participação do candidato implica, automaticamente, na sua aceitação das normas contidas neste Edital para o presente processo seletivo e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas neste processo seletivo.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal da UFCA.

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço eletrônico.

11.6. O CEAD/UFCA poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo, que será publicado no site (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

11.7. O candidato poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: cead@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção responsável pela condução deste Edital.

12. DOS ANEXOS

12.1. Compõem os quadros e anexos a este processo seletivo:

- ANEXO I – BAREMA
- ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA
- ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA
- ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO
- ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO, REFUGIADAS, APÁTRIADAS E COM VISTO HUMANITÁRIO
- ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Juazeiro do Norte/CE, 26 de maio de 2026.

Polyandra Zampiere Pessoa da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I – BAREMA

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato(a))	Pontuação (Comissão)
Pós-Graduação	0,5 ponto - Especialização	2,0		
	0,7 ponto - Mestrado			
	0,8 ponto - Doutorado			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	0,5 ponto por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	2,0		
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 ponto por artigo (máximo de seis artigos)	3,0		
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,3 ponto por apresentação (Máximo de dez apresentações)	3,0		
Total		10,0		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____,
no município de _____, UF _____,
filho(a) de _____ e
de _____, Estado Civil _____,
residente e domiciliado à _____,
município de _____, RG n.º _____,
UF _____ expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____
declaro para fins do processo seletivo regido pelo Edital n.º _____, do Curso Lato Sensu de Especialização
em Gestão Pública, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob pena da lei, que sou pessoa () preta () parda
com características fenotípicas negroides.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal¹
e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

OBS: A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão de Heteroidentificação da UFCA.

¹ Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se: “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.



ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, do Curso Lato Sensu de Especialização em
Gestão Pública, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que conforme CID nº _____, constante no laudo
médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência Intelectual (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência múltipla (Associação de duas ou mais deficiências - Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º)

() Transtorno do Espectro Autista (A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos - cf. Lei nº 12.764/2012).

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

OBS: Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando a espécie e grau da deficiência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____,
no município de _____, UF _____, filho(a)
de _____ e de _____,
Estado Civil _____, residente e domiciliado à município de
_____, RG n.º _____, UF _____
expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital n.º _____, do Curso Lato Sensu em
Especialização em Gestão Pública, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob a pena da lei, que sou ()
quilombola² ou () indígena³. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções
legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) à _____,
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, do Curso
_____, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que sou
_____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, data e assino.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

refu

4 Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO,
REFUGIADAS, APATRIADAS E COM VISTO HUMANITÁRIO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) à _____,
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, do Curso Lato Sensu de
Especialização em Gestão Pública, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que sou

(IMIGRANTE
, SOLICITANTE DE REFÚGIO, REFUGIADO, APATRIADO OU PESSOA COM VISTO HUMANITÁRIO).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, assino.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Declarante

5 Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a): _____

E-mail do(a) candidato(a): _____

Nº de inscrição do(a) candidato(a): _____

Curso/Polo do(a) candidato(a): _____

Justificativa do pedido de recurso:

Documentos anexos a este Recurso Administrativo:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) requerente



EDITAL CEAD-UFCA Nº 07/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA
PEDAGÓGICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD-UFCA), em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI-UFCA), no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições para o processo seletivo discente para ingresso no curso de pós-graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE).

1.2. O curso de pós-graduação lato sensu contemplado no presente edital é vinculado ao CEAD e ao Instituto de Formação de Educadores (IFE), sendo ofertado na modalidade de Educação a Distância, com duração regular de 3 semestres letivos.

1.3. As inscrições para o processo seletivo discente do presente curso ocorrerão exclusivamente via SIGAA/UFCA, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

1.4. É de inteira responsabilidade o(a) candidato(a) acompanhar, na internet, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, eventuais alterações referentes ao presente processo seletivo.

1.5. As aulas e atividades do curso serão desenvolvidas em consonância com o que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica. Informações sobre o curso podem ser obtidas por meio do portal da UFCA pelo endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/especializacao/gestao-escolar-e-assessoria-pedagogica/>.

1.6. A UFCA, reserva-se o direito de não ofertar o curso no Polo que não atingir o mínimo de 10 (dez) alunos classificados(as) para o polo. A oferta do curso no polo que não atingir esse número mínimo de alunos poderá ser cancelada.

1.7. Após o resultado final das inscrições, o CURSO/CEAD-UFCA, publicará ato de confirmação das ofertas dos cursos/polos. Nesse momento, será divulgada a lista de candidatos(as) e polos. Em polos com oferta cancelada, conforme subitem 1.6, os alunos classificados serão, automaticamente, remanejados para o polo mais próximo.

1.8. A inscrição o(a) candidato(a) nesta seleção implica, ainda, o consentimento do estudante quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

1.9. A UFCA realizará a deleção ou eliminação de toda e qualquer documentação enviada pelos(as) candidatos(as) excluídos(as) no presente processo seletivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de envio da mesma.

1.10. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

1.11. O(a) candidato(a) aprovado(a) se compromete cumprir as suas atividades (dos componentes curriculares/disciplinas ou das atividades), propostas no ambiente virtual MOODLE/UFCA (<https://ava.ufca.edu.br/>), acessando-o, diariamente, bem como, realizar as avaliações propostas, de acordo com o cronograma de cada componente/disciplina/atividade e com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

1.12. O Curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização, regulamentado pela Resolução CNE nº 01 de 08 de junho de 2007, Resolução CONSUP n. 98, de 18 de agosto de 2022, Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 17, de 16 de agosto de 2022, e ainda com base na Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria MEC/SERES nº 610, de 25 de abril de 2022, Resolução CONSUNI nº 64, de 24 de fevereiro de 2022, Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, Portaria Normativa MEC nº 11, de 20 de junho de 2017, Resolução CONSUNI nº 114, de 29 de novembro de 2022 - Aprova a criação e implementação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica – EGEAPE na modalidade de educação a distância e legislação geral da CAPES-UAB.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas para este processo seletivo, distribuídas dentre entre os polos de apoio presencial, de acordo com a Quadro 1.

Quadro 1 – CURSO, GRAU, POLOS E VAGAS

CURSO	GRAU	POLO	VAGAS
Pós-Graduação lato sensu		BREJO SANTO	30
		CRATO	30
		ICÓ	30
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E	ESPECIALISTA	MAURITI	30
ASSESSORIA PEDAGÓGICA		VARZEA ALEGRE	30
Total de vagas			150

2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados em cada polo, para ingresso no semestre letivo 2026.2 da pós-graduação lato sensu da UFCA.

2.3. Das vagas descritas neste Edital, a distribuição observará os seguintes percentuais: 50% para política de ações afirmativas (PA), conforme Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023; 20% para para candidatos(as) que atuam como docentes das redes públicas de ensino; e, 30% para ampla concorrência. Os(as) candidatos(as) concorrerão entre si dentro da categoria de vaga escolhida no ato da inscrição.

2.3.1. Das vagas reservadas para política de ações afirmativas, a distribuição observará os seguintes percentuais: 20% para pessoas negras, (pretas e pardas); 10% para indígenas e quilombolas; e 20% para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apátridas/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), conforme Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023. O cálculo das vagas destinadas às diferentes categorias de concorrência (ações afirmativas, docentes das redes públicas de ensino e ampla concorrência) será realizado no âmbito de cada polo.

2.4. O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato de inscrição, apenas uma categoria de concorrência, dentre as opções descritas no item 2.3. e/ou 2.3.1, não sendo permitida a alteração após a finalização da inscrição.

2.5. As vagas destinadas a candidatos(as) que atuam como docentes das redes públicas de ensino abrangem docentes que exercem atividade docente ou de gestão na rede pública estadual ou municipal, com vínculo permanente ou temporário com escolas públicas, devendo tal condição ser devidamente comprovada por meio de declaração emitida pelo órgão público ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado ou por documento oficial que comprove o vínculo de trabalho. Na declaração (papel timbrado) deverá conter ao final assinatura (manual ou digital oficial) devendo constar: Identificação completa da Instituição; identificação completa do(a) docente [candidato(a)]; atividade (cargo ou função); tempo de atuação na instituição; e Rede Pública de Ensino; data de ingresso e saída (se for o caso) na instituição e tempo de experiência.

2.6. Para concorrer à vaga para pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá enviar, no ato da inscrição, obrigatoriamente, laudo médico que seja emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico com respectivo CRM ou RMS, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, juntamente com a autodeclaração (Anexo III).

2.7. Para concorrer às vagas reservadas para solicitantes de refúgio, refugiadas, apatriadas e portadoras de visto humanitário deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo VI), bem como documento comprobatório, atestando sua condição, conforme Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023.

2.8 O(a) candidato(a) que concorrer à reserva de vagas para negras (pretas e pardas), indígena, quilombolas, pessoas trans deverá apresentar uma autodeclaração (Anexos II, IV e V). Essa autodeclaração do(a) candidato(a)



goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, que consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada.

2.9 O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme art. 19 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, e ocorrerá de acordo com o Cronograma estabelecido pela comissão e publicado através de atitivo ao edital com datas disponibilizadas pela Comissão de Heteroidentificação.

2.10. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este responder por qualquer declaração ou informação de conteúdo falso.

2.11. Na hipótese de não haver candidatos/as aprovados/as nas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas aos demais grupos, observando-se a seguinte ordem: inicialmente, para candidatos/as negros/as; na ausência de candidatos/as desse grupo, para candidatos/as quilombolas e indígenas; persistindo a inexistência de candidatos/as aprovados/as, as vagas serão destinadas às pessoas com deficiência (PCD), imigrantes e pessoas trans, conforme Resolução Consuni n. 148, de 13 de junho de 2023; não havendo candidatos/as aprovados/as nesses grupos, as vagas serão destinadas a agentes públicos; e, por fim, à ampla concorrência.

3. DO CURSO

3.1. O Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica na modalidade a distância da UFCA, visa atender às necessidades dos municípios do Estado do Ceará no que diz respeito a contribuir para proporcionar formação teórico-metodológica sobre a organização prática da gestão escolar em nível de pós-graduação *latu sensu* à professores de escolas públicas municipais e estaduais que atuem em qualquer nível de gestão na educação básica, por meio de:

- a) Aprofundamento da formação teórico-prática de profissionais da Educação Básica que atuem com gestão e assessoramento pedagógico no intuito de instrumentalizar a organização e a gestão escolar em sua multidimensionalidade, alicerçada na gestão democrática, respeitando às leis e as diversas abordagens pedagógicas com pluralismo de ideias;
- b) Preparação de profissionais para atuação como gestores e assessores de instituições de ensino favorecendo a reflexão sobre a gestão e os papéis que os gestores desempenham no espaço escolar;
- c) Mobilização de gestores e assessores pedagógicos para o enfrentamento dos problemas educacionais no lócus de atuação escolar em que estejam inseridos considerando os indicadores de qualidade do ensino;
- d) Preparação de profissionais para o exercício da gestão escolar e da assessoria pedagógica, oferecendo embasamento sobre organização, execução e avaliação do projeto político pedagógico da escola;
- e) Vivências e experiências práticas formativas com foco na gestão escolar e na assessoria pedagógica, por meio de projetos de intervenção extensionistas;
- f) Contribuição com a qualidade na Educação Básica a partir da produção científica realizada no decurso da formação em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, considerando as atividades que agregam teoria e prática no âmbito da gestão participativa.

3.2. O curso terá programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 360 horas, não estando computado o tempo reservado à elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição *sine qua non* para a integralização do Curso.

3.3. O(a) candidato(a) deverá atentar-se às condições de funcionamento do curso ao qual se candidata a uma das vagas. O Projeto Pedagógico do Curso que trata este edital poderá ser consultado na página do CEAD: <https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/especializacao/gestao-escolar-e-assessoria-pedagogica/projeto-pedagogico-do-curso>. Ao confirmar a sua inscrição neste certame, o(a) candidato(a) concorda plenamente ao que está definido neste edital e no Projeto Pedagógico do Curso ao qual pleiteia a vaga.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição no período de 27 DE MAIO DE 2026 a 26 DE JUNHO DE 2026, exclusivamente pela Internet, de forma gratuita, mediante cadastro no Sistema Integrado de Gestão de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Atividades Acadêmicas da UFCA (SIGAA), por meio do endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

4.2. O(a) candidato(a) deverá, antes de efetuar a inscrição, certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos neste Edital, de acordo com o Anexo I.

4.3. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital e nos comunicados oficiais, divulgados no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A Universidade Federal do Cariri - UFCA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Quando do processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por CPF, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último. Consequentemente, as demais inscrições do(a) candidato(a) serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do(a) candidato(a) sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.8. Antes do envio documental, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabilizará por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.

4.9. A UFCA divulgará, segundo datas estabelecidas no cronograma deste Edital, no endereço eletrônico da UFCA, a relação das solicitações de inscrições deferidas e indeferidas.

4.10. Após o resultado parcial das inscrições, o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer, no prazo estipulado no cronograma deste Edital, exclusivamente via SIGAA/UFCA, enviando o (Anexo VII) preenchido e assinado, sanando pendências listadas no documento referente ao resultado parcial das inscrições homologadas.

4.11. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sendo a eventual prorrogação comunicada exclusivamente no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

4.12. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem aquelas realizadas por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

4.13. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição.

4.14. A qualquer tempo, a UFCA poderá determinar a anulação da inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

4.15. Será considerada inválida a inscrição cujo procedimento não for integralmente finalizado.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a) deverá enviar, no ato de sua inscrição, uma cópia digital (formato pdf) dos seguintes documentos:

A) Documento de identificação oficial com foto;

B) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – o envio do CPF será dispensado se houver essa informação no documento de identificação.

C) Certidão de quitação eleitoral, obtida através do endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- D) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (Exigência exclusiva para pessoas do sexo masculino).
- E) Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
- F) Certidão de Nascimento ou Casamento do(a) candidata(a);
- G) Barema preenchido e documentos em ordem para a comprovação na Análise Curricular (Anexo I).
- H) Concorrentes às vagas para pessoas negras (pretas e pardas): autodeclaração (Anexo II) acerca de seu pertencimento étnico.
- I) Concorrentes às vagas para pessoas com deficiência (PCD): autodeclaração (Anexo III) e laudo médico (conforme subitem 2.6 deste Edital), atestando sua condição.
- J) Concorrentes às vagas para indígenas: autodeclaração (Anexo IV) acompanhada do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por liderança local.
- K) Concorrentes às vagas para quilombolas: autodeclaração (Anexo IV) acompanhada de certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.
- L) Concorrentes às vagas para pessoas trans: autodeclaração de identidade de gênero (Anexo V).
- M) Concorrentes às vagas para imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apátridas e portadores/as de visto humanitário: autodeclaração (Anexo VI) acompanhada de documento comprobatório, atestando sua condição.
- N) Concorrentes das vagas de agentes públicos: declaração emitida pelo órgão público ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado ou por documento oficial que comprove o vínculo de trabalho.
- 5.2. O envio dos documentos digitais deverá ser realizado em formato PDF, observando-se a seguinte organização: i) um único arquivo contendo os documentos exigidos neste item, correspondentes às alíneas “A” a “F”; ii) um único arquivo contendo os documentos previstos nas alíneas “H” a “N”, quando aplicáveis à modalidade de concorrência do(a) candidato(a); e iii) um único arquivo contendo o barema da alínea “G” preenchido e os documentos comprobatórios organizados na ordem para a Análise Curricular (Anexo I). Cada arquivo deverá possuir tamanho máximo de 10 Mb. É importante que os documentos estejam organizados na ordem estabelecida neste item.
- 5.3. Informamos que toda a documentação deverá ser entregue em formato digital. No entanto, a UFCA se reserva o direito de solicitar a documentação física (original e cópia) de qualquer candidato(a) à qualquer tempo por interesse da administração.
- 5.4. Antes do envio documental, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabilizará por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.
- 5.5. No caso de não contar com o Diploma do Curso de Graduação, enviar Declaração da colação de grau com assinatura e carimbo do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma, digitalizados e enviados em formato PDF.
- 5.6. Os(as) candidatos(as) que optarem em concorrer às vagas reservadas para política de ações afirmativas, e que não enviarem a documentação adicional devidamente preenchida, terão seu pedido indeferido e irão concorrer na ampla concorrência.
- 5.7. A UFCA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, de qualquer ordem, que impeça o envio, no ato da inscrição, da documentação descrita no item 5.1, à UFCA.
- 5.8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo, publicadas oportunamente, no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.
- 5.9. O não envio da documentação exigida nos prazos e condições estabelecidos neste edital implicará o indeferimento da inscrição.



6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo discente, de caráter classificatório, será realizado por uma comissão de seleção definida pelo CEAD/UFCA.

6.2. O processo seletivo será realizado em uma única fase e consistirá em uma avaliação do Barema, considerando os elementos e pontuações constantes no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Critérios de Pontuação do Barema – numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovação
Pós-Graduação (não cumulativa)	0,3 ponto - Especialização	2,0	Cópia (frente e verso) de diploma(s) de pós-graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC/Brasil
	0,7 ponto - Mestrado		
	1,0 ponto - Doutorado		
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins. tempo de experiência comprovada de atuação em educação, ensino, gestão e/ou coordenação pedagógica (cumulativa)	0,3 ponto por ano de experiência (Máximo de dez anos)	3,0	Declaração de Instituição, certidão, contracheque, CTPS que comprovem a atuação.
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 ponto por artigo (máximo de quatro artigos)	2,0	Documento contendo informações básicas que confirmem a identificação da autoria ou co-autoria, do periódico ou do livro; ou Declaração/Certificado emitido pela revista ou editora, atestando publicação do texto científico.
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,3 ponto por apresentação (Máximo de dez apresentações)	3,0	Documento contendo informações básicas que confirmem a identificação da autoria ou co-autoria.
Total		10,0	

6.3. A UFCA, reserva-se o direito de solicitar a documentação física (original e/ou cópia) de qualquer candidato(a), a qualquer tempo, e por interesse da administração, conforme descrito no item 5.3.

6.4. Em caso de problemas nos arquivos, que inviabilizem a leitura dos comprovantes pela banca examinadora, os documentos serão desconsiderados.

6.5. A classificação final dos(as) candidatos(as), por polo, será feita pelo somatório das pontuações da análise do Barema, obedecida a ordem decrescente de classificação, e respeitados os quantitativos de vagas de políticas de ações afirmativas, de docentes das redes públicas de ensino e de ampla concorrência.

6.6. A análise curricular terá uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos, obedecidos aos critérios avaliativos descritos no Quadro 2.

6.7. O desempate será realizado levando-se em conta os critérios e a ordem a seguir:

- Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o Art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Candidato(a) com maior idade, não incluído na alínea “a”.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma deste processo seletivo discente seguirá os prazos apresentados no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Cronograma

Etapa	Período
Publicação do Edital	26 de maio de 2026
Período de Inscrições (on-line)	27 de maio a 26 de junho de 2026
Resultado Parcial de inscrições (deferidas e indeferidas)	06 de julho de 2026
Período de Admissão de Recursos das inscrições (deferidas e indeferidas)	07 a 08 de julho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado de Recursos (deferidas e indeferidas)	13 de julho de 2026
Divulgação do resultado (final) das inscrições Homologadas	14 de julho de 2026
Divulgação do resultado parcial da análise curricular	23 de julho de 2026
Período para interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular	24 a 25 de julho de 2026
Divulgação do resultado dos recursos contra a Análise Curricular	28 de julho de 2026
Divulgação do resultado (final) da Análise Curricular	29 de julho de 2026
Convocação para as entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para candidatos(as) concorrentes às vagas de pretos e pardos	A definir
Período de realização das entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação	A definir
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, apatriados e pessoas com visto humanitário	A definir
Interposição recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário	A definir
Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário	A definir
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	A definir
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo	A definir
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo	A definir
Divulgação do resultado (final) do Processo Seletivo	A definir
Início das Aulas	A definir

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A relação dos(as) candidatos(as) selecionados será divulgada em ordem decrescente de pontuação, por polo e tipo de vaga que concorre, conforme Quadro 1.

8.2. Será considerado APROVADO(A) o(a) candidato(a) que estiver dentro do número de vagas destinadas à categoria escolhida no ato de sua inscrição.

8.3. Será considerado(a) SUPLENTE o(a) candidato(a) que estiver fora do número de vagas destinadas à categoria escolhida no ato de sua inscrição.

8.4. Em caso de desistência ou desclassificação de algum(a) candidato(a) aprovado(a), os(as) candidatos(as) suplentes poderão ser convocados(as).

8.5. A publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

9. DOS RECURSOS

9.1. O interessado em interpor recurso deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo VII) dentro do prazo estabelecido pelo cronograma deste Edital, exclusivamente via SIGAA/UFCA (https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato), fazendo constar de maneira inequívoca a qual resultado divulgado está recorrendo, as razões alegadas e, quando for o caso, a documentação comprobatória que embasam o recurso.



9.2. Todos os recursos serão analisados pela comissão de seleção e os resultados serão publicizados no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

9.3. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro canal que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.4. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela comissão de seleção em relação ao recurso.

9.5. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. DA MATRÍCULA

10.1. As informações acerca da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão disponibilizadas pelo CEAD/UFCA através do site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, por meio da publicação de Edital de Matrícula, após a publicação do resultado.

10.2. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão de Seleção, ainda que já tenha sido publicado o resultado final.

10.3. As vagas decorrentes do não envio da documentação completa para realização da matrícula obrigatória de candidatos(as) aprovados(as) ou dos que apresentem irregularidades, após período recursal, serão preenchidas de acordo com a lista de suplentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as etapas deste processo seletivo serão divulgadas no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

11.2. A participação do(a) candidato(a) implica, automaticamente, na sua aceitação das normas contidas neste Edital para o presente processo seletivo e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

11.3. Será considerado desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas neste processo seletivo.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal da UFCA.

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço eletrônico.

11.6. O CEAD/UFCA poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo, que será publicado no site (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

11.7. O candidato poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: cead@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção responsável pela condução deste Edital.

12. DOS ANEXOS

12.1. Compõem os quadros e anexos a este processo seletivo:

ANEXO I – BAREMA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO, REFUGIADAS, APATRIADAS E COM VISTO HUMANITÁRIO

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ANEXO VIII - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS REFERENTES AO CURSO ANEXO IX - ENDEREÇO DOS POLOS

Juazeiro do Norte/CE, 26 de maio de 2026.

Maria Iracema Pinho de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – BAREMA

Título	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação [candidato(a)]	Pontuação (Comissão)
Pós-Graduação	0,3 ponto - Especialização	2,0		
	0,7 ponto - Mestrado			
	1,0 ponto - Doutorado			
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	0,3 ponto por ano de experiência (Máximo de dez anos)	3,0		
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 ponto por artigo (máximo de quatro artigos)	2,0		
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,2 ponto por apresentação (Máximo de dez apresentações)	3,0		
Total		10,0		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____,
no município de _____, UF _____, filho(a)
de _____ e de _____,
Estado Civil _____,
residente e domiciliado à _____,
município de _____, RG n.º _____, UF _____
expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____
declaro para fins do processo seletivo regido pelo Edital n.º _____, do Curso Lato Sensu de
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob pena
da lei, que sou pessoa () preta () parda com características fenotípicas negroides.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal¹
e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

OBS: A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão de Heteroidentificação da UFCA.

¹Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se: “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.



ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, do Curso Lato Sensu de
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que
conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s)
deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência Intelectual (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência múltipla (Associação de duas ou mais deficiências - Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º)

() Transtorno do Espectro Autista (A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos - cf. Lei nº 12.764/2012).

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

OBS: Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando a espécie e grau da deficiência.



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____,
no município de _____, UF _____, filho(a)
de _____ e de _____,
Estado _____ Civil _____, residente e domiciliado à
_____ município de
_____, RG n.º _____, UF expedido em ____/____/____, órgão
expedidor _____, e de CPF n.º _____ declaro para fins de processo
seletivo regido pelo Edital nº _____, do Curso Lato Sensu em Especialização em Gestão Escolar e
Assessoria Pedagógica, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob a pena da lei, que sou () quilombola² ou
() indígena³. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

² Sendo quilombola, anexar cópia de certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

³ Sendo indígena, anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, assinada por liderança local.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____,
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, do Curso Gestão Escolar e
Assessoria Pedagógica, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que sou _____
(TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade,4, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

4 Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO,
REFUGIADAS, APATRIADAS E COM VISTO HUMANITÁRIO

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, do Curso Lato Sensu de
Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que sou
_____ (IMIGRANTE, SOLICITANTE DE REFÚGIO, REFUGIADO, APATRIADO OU PESSOA COM
VISTO HUMANITÁRIO).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, assino.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

5 Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a): _____

E-mail do(a) candidato(a): _____

Nº de inscrição do(a) candidato(a): _____

Curso/Polo do(a) candidato(a): _____

Justificativa do pedido de recurso:

Documentos anexos a este Recurso Administrativo:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) requerente



ANEXO VIII

1. DO CURSO

O Curso de Especialização lato sensu em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, na modalidade EaD da UFCA será oferecido gratuitamente, na modalidade EaD, contando com o apoio físico nos Polos de apoio presencial (Brejo Santo, Crato, Icó, Mauriti, Várzea Alegre), com duração de 18 (dezoito) meses e carga horária de 400 horas que incluem cumprimento de créditos e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), através de aulas online (Plataforma virtual disponibilizada pela universidade) durante todo o período do curso.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

✓ Curso: Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, na modalidade à distância (lato sensu).

✓ Quantitativo de vagas: 150 vagas

✓ Carga Horária: 400 horas ofertadas em 18 meses.

✓ Nome e titulação do(a) Coordenador(a): Prof.^a Dr.^a Maria Iracema Pinho de Sousa

Titulação: Doutorado em Educação (2015-UFC), Mestrado em Educação (2010-UFC) e Graduação em Pedagogia (2005 – UFC).

✓ Público-alvo, com atenção à necessidade de pré-requisitos e nº mínimo e máximo de vagas:

O curso terá como público-alvo os profissionais diplomados em cursos de graduação em Licenciaturas da área da educação e que gerenciem e atuem com gestão escolar ou coordenação pedagógica na rede pública de ensino. 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas a serem ofertadas serão destinadas ao público-alvo que são servidores ativos (gestores escolares e coordenadores pedagógicos) nas escolas públicas do estado ou municípios de abrangência da UFCA.

É conveniente para a realização do curso, que os(as) candidatos(as) possuam computador com kit multimídia (webcam, microfone e caixa de som), bem como acesso à Internet banda larga, ou ter disponibilidade para comparecer aos Polos em horários distintos dos horários dos encontros presenciais, a fim de realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade. Tais atividades no ambiente virtual possuem prazos de entrega, que seguirão as datas do calendário acadêmico do curso.

Os(as) candidatos(as) devem dispor, para realização do Curso de que trata este Edital, de uma disponibilidade de tempo nunca inferior a 20h semanais de estudo dos materiais didáticos disponíveis no ambiente virtual, de forma que propicie melhor aprendizagem das propostas dos conteúdos de cada componente curricular.

3. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Especialização lato sensu em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, na modalidade EaD da UFCA, tem por Objetivos:

3.1. Objetivo geral

- Proporcionar formação teórico-metodológica sobre a organização prática da gestão escolar em nível de pós-graduação lato sensu à professores das escolas públicas municipais e estaduais que atuem em qualquer nível de gestão na educação básica.

3.2. Objetivos específicos

☐ Aprofundar a formação teórico-prática de profissionais da Educação Básica que atuem com gestão e assessoramento pedagógico no intuito de instrumentalizar a organização e a gestão escolar em sua multidimensionalidade, alicerçada na gestão democrática, respeitando às leis e as diversas abordagens pedagógicas com pluralismo de ideias;

☐ Preparar profissionais para atuação como gestores e assessores de instituições de ensino favorecendo a reflexão sobre a gestão e os papéis que os gestores desempenham no espaço escolar;

☐ Mobilizar gestores e assessores pedagógicos para o enfrentamento dos problemas educacionais no lócus de atuação escolar em que estejam inseridos considerando os indicadores de qualidade do ensino;



- ☐ Preparar profissionais para o exercício da gestão escolar e da assessoria pedagógica, oferecendo embasamento sobre organização, execução e avaliação do projeto político pedagógico na escola;
- ☐ Vivenciar experiências práticas formativas com foco na gestão escolar e na assessoria pedagógica, por meio de projetos de intervenção extensionistas;
- ☐ Contribuir com a qualidade na Educação Básica a partir da produção científica realizada no decurso da formação em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, considerando as atividades que agregam teoria e prática no âmbito da gestão participativa.

4. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

As atividades didático-pedagógicas serão realizadas no formato assíncrono e síncrono realizados pelos professores formadores e tutores a distância. Os conteúdos e as atividades pedagógicas previstas em cada componente curricular serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e apresentados de forma síncrona à turma no início do curso, através de cronograma. Os componentes curriculares serão ofertados no sistema modular.

Estão previstas aulas síncronas para apresentação das disciplinas e avaliação da aprendizagem.

Haverá atividades assíncronas e de dispersão realizadas individualmente ou em grupo, em horários previamente estabelecidos em cronograma. Os tutores a distância estarão disponíveis para responder questões, tirar dúvidas e orientar os discentes pelo AVA.

Como recursos virtuais serão utilizados fórum, chat, videoaulas, e-mail, meets online e outros recursos que possam ser oportunos para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão defendidos e apresentados em formato de artigo científico, capítulo de livro, memorial ou monografia (conforme orientações dos professores orientadores) após os discentes integralizarem as disciplinas.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso encontra-se organizado em Módulo Básico e Específico, sendo que o primeiro contempla disciplinas introdutórias ao curso de especialização e o Módulo específico apresenta disciplinas sobre especificidades na Gestão Escolar e no Assessoramento Pedagógico.

5.1. Módulo Básico

Quadro 1 – Disciplinas do Módulo Básico

Disciplinas	Carga Horária
Introdução às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação	32 h/a
Gestão Educacional e Assessoramento Pedagógico no Ensino Híbrido	32 h/a
Política e Gestão na Educação Escolar	32 h/a
Seminário Temático I – Projetos Interdisciplinares e Interface com a Gestão	48 h/a
Total de horas	144 h/a

5.2. Módulo Específico

Quadro 2 – Disciplinas do Módulo Específico

Disciplinas	Carga Horária
Seminário de Pesquisa em Gestão	32h/a
Planejamento e Orientação Educacional	48h/a
Projeto de Ação – A Gestão na Educação Básica	48h/a
Seminário Temático II – Inclusão, Políticas Afirmativas e Gestão Escolar	48h/a
Implicações dos Indicadores Educacionais e das Políticas Públicas na Gestão Escolar	32h/a
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	48h/a
Total de horas	256 h/a
Total da Carga Horária do Curso	400 h/a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

1- Administração Educacional

- ☐ Administração de Unidades Educativas
- ☐ Política, Financiamento e Gestão da Educação Pública
- ☐ Política Educacional, Gestão Escolar e Formação de Professores

2 – Planejamento e Avaliação Educacional

- ☐ Planejamento Educacional
- ☐ Modelos, instrumentos e Medidas Educacionais
- ☐ Avaliação, Currículos e Desenvolvimento Profissional de Gestores da Educação Básica

3 – Orientações e Aconselhamento

- ☐ Orientação Educacional
- ☐ Assessoria Pedagógica em Unidade Educativas

7. ETAPAS DA FORMAÇÃO

- ☐ Realização das Disciplinas por Módulo;
- ☐ Ao final de cada Disciplina será aplicada uma avaliação individual;
- ☐ Em todas as disciplinas o/a aluno/a participará de Fóruns, mediante a propositura de questões que suscitem o despertar de um viés crítico sobre os temas apresentados;
- ☐ Ao final do Módulo Específico o(a) cursista deverá apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), podendo ser produzido na forma individual ou em grupo conforme pré-estabelecido durante as orientações na disciplina “Seminário de Pesquisa em Gestão”;
- ☐ No TCC o/a cursista deverá produzir artigo científico, capítulo de livro, memorial ou monografia, estando vinculado a uma das linhas de pesquisa deste curso.

8. AVALIAÇÃO PROCESSUAL

- ☐ Ao final de cada disciplina o/a cursista será avaliado quanto as competências e habilidades propostas.
- ☐ Apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Ao final do curso espera-se que o egresso tenha conseguido lograr êxito quanto as competências de desenvolver gestão escolar e assessoramento pedagógico nas escolas públicas que atuem de modo a promover serviços de qualidade na gestão pública da educação básica, reconhecendo as práticas democráticas da gestão pública e valorizando as práticas de se fazer gestão pública construída em parceria com e para a comunidade escolar.

Maria Iracema Pinho de Sousa – SIAPE 1715523
Coordenadora do Curso



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Endereço dos Polos

1. POLO DE APOIO PRESENCIAL BREJO SANTO/CEARÁ

Endereço: Rua Manoel Antonio Cabral,s/n. Centro - Brejo Santo - CE, 63150-000 Referência: CVT de Brejo Santo
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles Contato: (88) 9.9919-4315

2. POLO DE APOIO PRESENCIAL CRATO/CEARÁ

Endereço: Rua Icaro de Sousa Moreira,126 - Muriti Referência: UFCA de Crato
Responsável: Vinicius Pereira do Sacramento Contato: (88) 3221-9500,(88) 3221-9502

3. POLO DE APOIO PRESENCIAL ICÓ/CEARÁ

Endereço: Avenida JosefaNogueira Monteiro, 1668, Centro, CEP: 63430-000 Referência: Prédio do Centro de Educação a Distancia da UFCA Responsável: Lânia Gardênia Clemente
Contato: (88) 3221-9643

4. POLO DE APOIO PRESENCIAL MAURITI/CEARÁ

Endereço: Rua Padre Rolim de Oliveira, 630, Serrinha Responsável: Tarciano Gomes de Moares
Contato: (88) 9 9448-6380, (88) 9 9256-9667

5. POLO DE APOIO PRESENCIAL VARZEA ALEGRE/CEARÁ

Endereço: Avenida Vicente Alves Costa, 724, Riachinho
Referência: Escola Dr. Dario Batista Moreno Responsável: Liduina de Sousa
Contato: (88) 9 9999-2026

Profa. Maria Iracema Pinho de Sousa – SIAPE 1715523
Coordenadora do Curso



EDITAL Nº 09/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026 PROCESSO SELETIVO DISCENTE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática (EECM), modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições para o processo seletivo discente para ingresso no referido curso.

1.2. O presente Edital segue as normativas do CEAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da UFCA, além das disposições a seguir: Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização; Resolução Consuni nº 98, de 18 de agosto de 2022, que estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu no âmbito da UFCA; Resolução Consuni nº 148, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e portadores de visto humanitário na Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) na UFCA; Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, na modalidade EaD, no âmbito do CEAD/UFCA; Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e suas alterações, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior; Portaria MEC/SERES nº 610, de 25 de abril de 2022, que credencia a UFCA para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância; Resolução Consuni nº 64, de 24 de fevereiro de 2022, que cria o CEAD/UFCA; e o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

1.3. As inscrições para o processo seletivo discente do curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática ocorrerão exclusivamente via SIGAA/UFCA, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

1.4. A Especialização em Educação em Ciências e Matemática, vinculada ao CEAD e ao Instituto de Formação de Educadores (IFE) da UFCA, tem duração regular de três semestres letivos.

1.5. O curso é gratuito, não havendo cobrança de inscrição ou de mensalidades.

1.6. As aulas e atividades do curso serão desenvolvidas a distância, em consonância com o que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática.

1.7. Informações sobre o curso podem ser obtidas por meio do portal da UFCA (www.ufca.edu.br) ou pelo e-mail do curso (eecm.cead@ufca.edu.br).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 160 (cento e sessenta) vagas para este processo seletivo, distribuídas entre os POLOS DE APOIO PRESENCIAIS, de acordo com a Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Curso, grau, polos e vagas disponíveis

Curso	Grau	Polos	Vagas
Pós-Graduação lato sensu (Especialização em Educação em Ciências e Matemática)	Especialista	Brejo Santo	32
		Crato	32
		Icó	32
		Milagres	32
		Russas	32
TOTAL DE VAGAS			160

2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados por polo, para ingresso no semestre letivo 2026.2 da pós-graduação lato sensu da UFCA.



2.3. Os candidatos concorrerão entre si dentro da categoria de vaga escolhida no ato da inscrição: Ações Afirmativas (AF), Professores da Rede Pública (RP) ou Ampla Concorrência (AC).

2.4. A distribuição das vagas deste Edital garantirá que a porcentagem final mínima de reserva de vagas para candidatos das ações afirmativas seja atingida, conforme Resolução Consuni nº 148, de 13 de junho de 2023: AF1 – pelo menos 20% para pessoas negras (pretas e pardas); AF2 – pelo menos 10% para pessoas indígenas e quilombolas; e AF3 - pelo menos 20% para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados, portadoras de visto humanitário e pessoas trans.

2.5. O candidato deverá indicar, no ato de inscrição, apenas uma categoria de concorrência, dentre as opções descritas no item 2.3 e 2.4, não sendo permitida a alteração após a finalização da inscrição.

2.6. As vagas destinadas a professores da rede pública (RP) abrangem profissionais com vínculo permanente ou temporário, devendo tal condição ser devidamente comprovada por meio de declaração emitida pela instituição pública a qual o candidato esteja vinculado ou por documento oficial que comprove o vínculo de trabalho.

2.7. Em cada um dos polos de apoio presencial, as vagas serão distribuídas conforme Tabela 2 a seguir:

Tabela 2: Distribuição das vagas

Polo	Vagas	AF			RP	AC
		AF1	AF2	AF3		
Brejo Santo	32	7	4	7	7	7
Crato	32	7	4	7	7	7
Icó	32	7	4	7	7	7
Milagres	32	7	4	7	7	7
Russas	32	7	4	7	7	7
Total	160	35	20	35	35	35
		90				

2.8. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas aos demais grupos, observando-se a seguinte ordem: inicialmente, para candidatos negros; na ausência de candidatos desse grupo, para candidatos indígenas e quilombolas; persistindo a inexistência de candidatos aprovados, as vagas serão destinadas às pessoas com deficiência (PCD), imigrantes e pessoas trans, conforme Resolução Consuni nº 148, de 13 de junho de 2023; não havendo candidatos aprovados nesses grupos, as vagas serão destinadas a professores da rede pública; e, por fim, à ampla concorrência.

2.9. As vagas deste Edital são destinadas, preferencialmente, para candidatos licenciados nas seguintes áreas de conhecimento: Biologia, Ciências Naturais, Física, Química ou Matemática. No entanto, candidatos graduados em cursos de licenciatura pertencentes a outras áreas de conhecimento também podem concorrer neste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será admitida exclusivamente via SIGAA/UFCA, no seguinte endereço eletrônico (https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L), conforme período estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.3. É obrigação do candidato conferir minuciosamente todos os dados digitados. Não será permitido ao candidato retificar dados de sua inscrição, após envio.

3.4. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, uma cópia digital (formato pdf) dos seguintes documentos:

a) Documento válido de identificação oficial com foto.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – o envio do CPF será dispensado se houver essa informação no documento de identificação.



- c) Certidão de quitação eleitoral.
 - d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (exigência exclusiva para pessoas do sexo masculino).
 - e) Diploma de graduação em licenciatura devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.
 - f) Concorrentes às vagas para professores da rede pública municipal, estadual ou federal de ensino: declaração da instituição de ensino, com carimbo e assinatura do responsável, comprovando o vínculo atual docente ou documento oficial que comprove o vínculo de trabalho.
 - g) Concorrentes às vagas para pessoas negras (pretas e pardas): apresentar autodeclaração (Anexo II) e se submeter ao procedimento de heteroidentificação que será realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme Art. 19 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.
 - h) Concorrentes às vagas para pessoas com deficiência: enviar, no ato da inscrição, obrigatoriamente, laudo médico que seja emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico com respectivo CRM ou RMS, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, juntamente com a autodeclaração (Anexo III).
 - i) Concorrentes às vagas para pessoas indígenas e quilombolas: apresentar as respectivas autodeclarações e documentações comprobatórias previstas no Anexo IV.
 - j) Concorrentes às vagas para pessoas trans: apresentar a autodeclaração constante no Anexo V.
 - k) Concorrentes às vagas para pessoas imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas, apatriadas e com visto humanitário: apresentar a autodeclaração (Anexo VI), bem como documento comprobatório, atestando sua condição, conforme Resolução Consuni nº 148, de 13 de junho de 2023.
 - l) Barema devidamente preenchido com as informações do candidato (Anexo VII), acompanhado dos respectivos comprovantes para a análise do currículo e de acordo com os itens I a VI do Quadro 2.
- 3.5. Os candidatos que, no ato da matrícula, apresentarem irregularidades na documentação não terão sua matrícula efetivada, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.6. As vagas decorrentes do não envio da documentação completa para realização da matrícula obrigatória de candidatos aprovados ou dos que apresentem irregularidades, após período recursal, serão preenchidas de imediato, seguindo critérios definidos no item 2.8 deste Edital, podendo haver reclassificações entre polos.
- 3.7. Após o resultado parcial das inscrições, o candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer, no prazo estipulado no cronograma deste Edital, exclusivamente via SIGAA/UFGA, enviando o Anexo I preenchido e assinado, sanando possíveis pendências listadas no documento referente ao resultado parcial das inscrições homologadas.
- 3.8. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.
- 3.9. O envio dos documentos digitalizados (escaneados) deverá ser feito no formato pdf, com tamanho máximo de 10 Mb.
- 3.10. Antes do envio documental, o candidato deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFGA não se responsabilizará por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.
- 3.11. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer declaração ou informação de conteúdo falso.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Este processo seletivo discente, de caráter classificatório, será realizado por uma comissão de seleção definida pelo CEAD/UFGA.
- 4.2. O processo seletivo será realizado em uma única fase e consistirá em uma avaliação de currículo, considerando os elementos e pontuações constantes no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2: Critérios para análise curricular



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Elementos do currículo	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Comprovações
I) Diploma de licenciatura nas áreas de Biologia, Ciências Naturais, Física, Química ou Matemática	1 ponto (por diploma)	2 pontos	Cópia (frente e verso) de diploma(s) de graduação em licenciatura, devidamente reconhecido(s) pelo MEC/Brasil
II) Diploma de outras licenciaturas não previstas no item I	0,5 ponto (por diploma)	0,5 ponto	
III) Experiência como professor da Educação Básica e/ou Ensino Superior nas áreas de Biologia, Ciências Naturais, Física, Química ou Matemática	0,5 ponto (para cada período de seis meses completos)	2 pontos	Cópia da carteira de trabalho ou declaração da instituição de ensino contendo o período da experiência docente, com carimbo e assinatura do responsável
IV) Experiência como professor da Educação Básica e/ou Ensino Superior em áreas não previstas no item III	0,25 ponto (para cada período de seis meses completos)	1 ponto	
V) Texto científico publicado ou aceito para publicação (artigo em periódico científico, trabalho completo em anais de eventos científicos ou capítulo de livro).	1 ponto (para cada texto científico)	3 pontos	Documento contendo informações básicas que confirmem a identificação da autoria, do periódico, do livro ou do evento; ou Declaração/Certificado emitido pela revista ou pela organização do evento ou editora, atestando a publicação do texto científico
VI) Participação em projetos e/ou programas (de pesquisa, ensino, extensão, cultura, PIBID, Residência Pedagógica, PET etc.)	0,5 ponto (para cada período de seis meses completos)	1,5 ponto	Declaração ou certificado emitido por instituição de ensino superior responsável pelo projeto e/ou programa
Total	10 pontos		-

4.3. A UFCA se reserva no direito de solicitar a documentação física (original e cópia) de qualquer candidato, a qualquer tempo, e por interesse da administração.

4.4. Em caso de problemas nos arquivos, que inviabilizem a leitura dos comprovantes pela banca examinadora, os documentos serão desconsiderados.

4.5. A classificação final dos candidatos, por polo, será feita pelo somatório das pontuações da análise curricular, obedecida a ordem decrescente de classificação e respeitados os quantitativos de vagas de políticas de ações afirmativas, professores da rede pública e ampla concorrência.

4.6. A análise curricular terá uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos, obedecidos os critérios avaliativos descritos no Quadro 2.

4.7. Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, considerando-se polo e tipo de vaga, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo:

1º) Maior pontuação no item III do Quadro 2. 2º) Maior pontuação no item V do Quadro 2. 3º) Maior pontuação no item VI do Quadro 2. 4º) Idade mais avançada.

5º) Sorteio.

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada em ordem decrescente de pontuação, por polo e tipo de vaga que concorre, conforme Tabela 1.

5.2. Será considerado APROVADO o candidato que estiver dentro do número de vagas destinadas à categoria escolhida no ato de sua inscrição.

5.3. Será considerado SUPLENTE o candidato que estiver fora do número de vagas destinadas à categoria escolhida no ato de sua inscrição.

5.4. Em caso de desistência ou desclassificação de algum candidato aprovado, os candidatos suplentes poderão ser convocados, seguindo critérios definidos no item 2.8 deste Edital.



6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma deste processo seletivo discente seguirá os prazos a seguir:

Etapas	Datas
Publicação do Edital.	26/05/2026
Recebimento das inscrições.	27/05 a 26/06/2026
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas.	15/07/2026
Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições.	16/07 a 17/07/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições.	23/07/2026
Divulgação do resultado (final) das inscrições homologadas.	24/07/2026
Divulgação do resultado parcial da análise curricular	31/07/2026
Interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	03/08 a 04/08/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra a análise curricular.	10/08/2026
Divulgação do resultado (final) da análise curricular.	11/08/2026
Convocação para as entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos concorrentes às vagas de pretos ou pardos.	A definir
Período de realização das entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.	A definir
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e pessoas com visto humanitário.	A definir
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.	A definir
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.	A definir
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.	A definir
Divulgação do Resultado (final) do Processo Seletivo.	A definir
Início das aulas	A definir

7. DOS RECURSOS

7.1. O interessado em interpor recurso deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo I) dentro do prazo estabelecido pelo cronograma deste Edital exclusivamente via SIGAA/UFCA (https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L), fazendo constar de maneira inequívoca a qual resultado divulgado está recorrendo, as razões alegadas e, quando for o caso, a documentação comprobatória que embasam o recurso.

7.2. Todos os recursos serão analisados pela comissão de seleção e os resultados serão publicizados no portal da UFCA (www.ufca.edu.br).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.3. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro canal que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda que ocorram fora do prazo deste Edital.

7.4. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela comissão de seleção em relação ao recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as etapas deste processo seletivo serão divulgadas no portal da UFCA (www.ufca.edu.br).

8.2. A participação do candidato implica, automaticamente, na sua aceitação das normas contidas neste Edital para o presente processo seletivo e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

8.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas neste processo seletivo.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal da UFCA.

8.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço eletrônico.

8.6. O CEAD/UFCA poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo.

8.7. Este processo seletivo é válido somente para ingresso em 2026.2 no Curso de Especialização em Educação em Ciências e Matemática (EECM), modalidade a distância.

8.8. Será considerado como referência o horário local de Brejo Santo – CE para todas as etapas deste processo seletivo.

8.9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela comissão de seleção em consonância com o CEAD/UFCA.

8.10. O candidato poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: atendimento.cead@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

9. DOS ANEXOS

9.1. Compõem os anexos deste processo seletivo:

a) ANEXO I - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

b) ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

c) ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

d) ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

e) ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

f) ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO, REFUGIADAS, APATRIADAS E COM VISTO HUMANITÁRIO

g) ANEXO VII - BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR (EECM)

Brejo Santo – CE, 26 de maio de 2026.

Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – SIAPE 1235030

Presidente da Comissão de Seleção

Edital nº 09/2026 EECM/CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura

Resposta ao pedido de recurso:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a)
em ____/____/____, no município de _____, UF _____,
filho(a) de _____ e de _____,
Estado Civil _____, residente e domiciliado à _____,
município de _____, RG n.º _____,
UF _____ expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, ao
PPG/Curso _____
da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob as penas da lei, que sou pessoa () preta () parda com
características fenotípicas negroides.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal¹
e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

OBS: A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão de Heteroidentificação da UFCA.

¹Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se: “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.



ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____,
ao PPG/Curso _____, da Universidade
Federal do Cariri (UFCA), que conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s)
seguinte(s) deficiência(s):

☐ Deficiência física

(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência auditiva

(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência visual

(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência Intelectual

(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

☐ Deficiência múltipla

(Associação de duas ou mais deficiências - Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º) ☐ Transtorno do Espectro Autista

(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos - cf. Lei nº 12.764/2012).

OBS: Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando a espécie e grau da deficiência.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____,
nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF _____,
filho(a) de _____ e de _____,
Estado Civil _____, residente e domiciliado à _____,
município de _____, RG n.º _____, UF _____,
expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____ declaro para
fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, ao PPG/Curso _____,
da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob as penas da lei, que sou () quilombola² ou () indígena³. Estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

²Sendo quilombola, anexar cópia de certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

³Sendo indígena, anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, assinada por liderança local.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu _____,
(nome social), civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, ao PPG/Curso _____,
da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que sou _____ (TRAVESTI,
HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade,4, dato e assino.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

4Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO,
REFUGIADAS, APATRIADAS E COM VISTO HUMANITÁRIO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____,
declaro para fins de processo seletivo regido pelo Edital nº _____, ao
PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que
sou _____ (IMIGRANTE, SOLICITANTE DE
REFÚGIO, REFUGIADO, APATRIADO OU PESSOA COM VISTO HUMANITÁRIO).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, assino.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

5Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII

BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR (EECM) (preencha os campos destacados na cor cinza)			
NOME DO CANDIDATO:		CPF DO CANDIDATO:	
Elementos do currículo	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação comprovada
I) Diploma de licenciatura nas áreas de Biologia, Ciências Naturais, Física, Química ou Matemática	1 ponto (por diploma)	2 pontos	
II) Diploma de outras licenciaturas não previstas no item I	0,5 ponto (por diploma)	0,5 ponto	
III) Experiência como professor da Educação Básica e/ou Ensino Superior nas áreas de Biologia, Ciências Naturais, Física, Química ou Matemática	0,5 ponto (para cada período de seis meses completos)	2 pontos	
IV) Experiência como professor da Educação Básica e/ou Ensino Superior em áreas não previstas no item III	0,25 ponto (para cada período de seis meses completos)	1 ponto	
V) Texto científico publicado ou aceito para publicação (artigo em periódico científico, trabalho completo em anais de eventos científicos ou capítulo de livro).	1 ponto (para cada texto científico)	3 pontos	
VI) Participação em projetos e/ou programas (de pesquisa, ensino, extensão, cultura, PIBID, Residência Pedagógica, PET etc.)	0,5 ponto (para cada período de seis meses completos)	1,5 ponto	
Total		10 pontos	



CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL Nº 1/2026/CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), Órgão Suplementar à Reitoria e do Centro de Educação à Distância (CEAD), divulga a convocação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para a Banca de Heteroidentificação, no formato online, conforme listadas abaixo (Quadro I):

Quadro 1 - Candidatos(as) convocados(as)

CPF	Nome Completo
***.836.994-**	ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS
***.362.165-**	ANA REGINA TEIXEIRA
***.978.116-**	ANITA LIMA PIMENTA
***.913.223-**	ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA
***.099.573-**	CICERA COSMO DE SOUZA
***.074.763-**	DENISE PENHA VIVEIROS
***.521.061-**	DIEGO HENRIQUE MACHADO GABRIEL
***.721.785-**	EBER DA SILVA SANTANA
***.988.173-**	JONNY CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
***.444.904-**	MAGNUS KELLY DE OLIVEIRA PINHEIRO
***.094.283-**	MARIA NELI DE SOUZA RAMALHO SOBRAL
***.468.513-**	MARISMÊNIA NOGUEIRA DOS SANTOS

1 PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 O procedimento complementar de heteroidentificação será realizado no formato online, através de videoconferência no período disposto abaixo:

Data: 08/06/2026 (segunda-feira)

Horário de entrada da pessoa candidata na Sala Virtual de Recepção: das 08 horas 30 minutos às 09 horas 30 minutos.

Link da sala da recepção:

<https://conferenciaweb.rnp.br/ufca/recepcao-procedimento-de-heteroidentificacao-edital-n-01-2026-cead-ufca1285>

1.1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado no turno da manhã.

1.1.2 A pessoa candidata deverá estar disponível para o procedimento no turno em que for convocada, a partir do horário descrito no Item 1.1.

1.2 O procedimento da Banca ordinária será realizada em duas salas virtuais:

1.2.1 Sala Virtual de Recepção: onde a pessoa candidata deverá apresentar o documento de identificação oficial com foto e, após validada a documentação, aguardará orientações para acessar a sala virtual da Banca Ordinária.



1.2.2 Sala Virtual da Banca Ordinária: onde a pessoa candidata será aferida pelos(as) membros(as) da Banca Ordinária.

2. INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

2.1 A matrícula das pessoas aprovadas na reserva de vagas destinada a pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ficará condicionada à aferição da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça (CPH/UFGA), conforme disposto no Artigo 3º, § 3º, da Resolução nº 148/2023/CONSUNI/UFGA.

2.2 As pessoas candidatas deverão solicitar a entrada na Sala da Recepção, se possível, com antecedência mínima de 5 minutos do horário descrito do Item 1.1 e apresentar à equipe de recepção o documento de identificação oficial com foto.

2.3 Para o procedimento complementar de heteroidentificação por videoconferência (telepresença), seja na Sala Virtual de Recepção ou na Sala Virtual da Banca Ordinária, a pessoa candidata deve seguir algumas recomendações, conforme disposto abaixo:

- Que esteja em ambiente bem iluminado, com fundo de cor branca e que não apresente ruídos que prejudiquem a videoconferência;
- Se posicionar de forma centralizada no ambiente de gravação, de modo que seja possível a visualização completa, com a cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atenda as orientações e solicitações dos membros da CPH.

2.4 Será impossibilitada a participação no procedimento complementar de heteroidentificação por videoconferência (telepresença), seja na Sala Virtual de Recepção ou na Sala Virtual da Banca Ordinária da pessoa candidata que estiver:

- Conduzindo veículo em movimento: a participação em reuniões virtuais enquanto dirige veículo em movimento é uma conduta que pode levar à infração do Código de Trânsito Brasileiro, por implicar em falta de atenção à condução e potencialmente no uso do celular ao dirigir, o que pode ser enquadrado nos artigos 169 ou 252 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Em ambiente que impossibilite a equipe da recepção de fazer a conferência do documento de identificação com foto, seja por falta ou inconstância de conectividade ou por questões de iluminação inadequada;
- Em ambiente que impossibilite os(as) membros(as) da Banca Ordinária de realizar a aferição fenotípica seja por falta ou inconstância de conectividade ou por questões de iluminação inadequada.

2.5 Somente serão consideradas pessoas candidatas que concluíram o procedimento de heteroidentificação, àquelas que participaram de todas as etapas: apresentação de documento oficial com foto na Sala Virtual de Recepção, entrada na Sala Virtual da Banca Ordinária e participação no procedimento de aferição por heteroidentificação, com a permanência na sala até o término do procedimento.

2.6 O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para às pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.7 O resultado da banca ordinária será publicado no dia 08/06/2026 (segunda-feira).

3. FASE DE ENVIO DE RECURSOS

3.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no período de 09 a 10/06/2026 (terça e quarta-feira).

3.2 O documento de convocação para a banca recursal, no formato online/presencial, será publicado no dia 11/06/2026 (quinta-feira).

3.3 A Banca recursal, no formato online/presencial, será realizada no dia 12/06/26, no turno da manhã.

3.4 Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do procedimento de heteroidentificação completo, descrito no Item 2.5.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

4.2 Não será realizada qualquer banca extraordinária para pessoas candidatas que não participaram da banca ordinária, salvo por questões de falta de conectividade que sejam de responsabilidade da UFCA.

4.3 Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deve entrar em contato com a comissão organizadora nos contatos dispostos no Edital nº 1/2026/CEAD/UFCA.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO

Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça

Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

Siape: 1548953



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,
GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo IV ao edital supracitado, contendo alterações conforme segue.

Aditivo IV

NO ANEXO I – CRONOGRAMA DE EVENTOS PUBLICADO NO ADITIVO III NO DIA 30/03/2026

Onde se lê:

DATA / PERÍODO	EVENTO
A definir	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
A definir	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
A definir	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
A definir	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.

Leia-se:

DATA / PERÍODO	EVENTO
08/06/2026	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
08/06/2026	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
09/06/2026 a 10/06/2026	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
11/06/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e indígenas.
12/06/2026	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação (Banca Recursal).

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1G7G113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final do processo seletivo regido pelo edital supracitado, após recursos, através das Tabelas a seguir.

Tabela 1 – Resultado Final do Grupo 1

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Grupo 1	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25,5	1
José Ferreira Da Silva Neto	***.757.203-**	Grupo 1	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25	2
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Grupo 1	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	23	3
Pablo Luiz Braga Soares	***.979.414-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	60	4
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	5
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	6
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	7
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	8
Fabiana Tolêdo Vanderlei De Azevedo	***.018.604-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	9
Paulo Roberto Do Monte	***.711.743-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	35	10
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	11
Zuley Jhohana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	12
Emmanuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	13
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	14
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	15
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	26	16
Márcio Aurélio Dos Santos Alencar	***.442.022-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	25	17
Alexandre De Moraes Araujo	***.234.154-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	18
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 1	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	19
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	20
Jaiane Ramos Barbosa	***.208.313-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	20	21



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Tabela 2 – Resultado Final do Grupo 2

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Crítérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**	Grupo 2	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	1
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Grupo 2	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	23	2
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 2	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	3
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 2	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	4
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 2	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	5
Márcio Aurélio Dos Santos Alencar	***.442.022-**	Grupo 2	Externo	Não	Ampla Concorrência	25	6
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 2	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	7

Tabela 3 – Resultado Final do Grupo 3

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Crítérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**3	Grupo 3	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	1
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Grupo 3	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	23	2
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	3
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	4
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	5
Aquirya Pinheiro Costa	***.873.742-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	30,5	6
Guidson Coelho De Andrade	***.267.546-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	23	7
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 3	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	8

Tabela 4 – Resultado Final do Grupo 4

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Crítérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Allysson Alex De Paula Araújo	***.719.663-**	Grupo 4	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	44	1
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	2
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	3
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	4
Silvana Morita Melo	***.920.641-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	39,5	5
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	6
Aquirya Pinheiro Costa	***.873.742-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	30,5	7
Márcio Aurélio Dos Santos Alencar	***.442.022-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	25	8

Tbela 5 – Resultado Final do Grupo 5

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Crítérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Allysson Alex De Paula Araújo	***.719.663-**	Grupo 5	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	44	1
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	2
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	3
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	4
Aquirya Pinheiro Costa	***.873.742-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	30,5	5
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	6
Verônica Rodrigues De Lima	***.195.420-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	28	7
Alexandre De Moraes Araujo	***.234.154-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	8
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 5	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	9

Tabela 6 – Resultado Final do Grupo 6

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Crítérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Grupo 6	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	42	1
Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho	***.374.783-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	79,5	2
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 6	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	3
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	4
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	5



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	6
Izabeliza Silva Campos	***.564.073-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	39	8
Ildevania Felix De Lima	***.915.223-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	39	7
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	9
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	10
Emannuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	11
Eber Da Silva De Santana	***.721.785-**	Grupo 6	Externo	Não	Vagas Reservadas	30	12
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	13
Brian Oneal Rocha	***.152.903-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	29	14
Verônica Rodrigues De Lima	***.195.420-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	28	15
Alexandre De Moraes Araujo	***.234.154-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	16
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 6	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	17
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	18

Tabela 7 – Resultado Final do Grupo 7

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Crítérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Allysson Allex De Paula Araújo	***.719.663-**	Grupo 7	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	44	1
Francis De Sousa Fernandes	***.730.473-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	77	2
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 7	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	3
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	4
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	5
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	6
Marcio Nannini Da Silva Florencio	***.625.783-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	7
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	8
Ildevania Felix De Lima	***.915.223-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	39	9
Fabiana Tolêdo Vanderlei De Azevedo	***.018.604-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	10
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	12
Tamires Aparecida Do Amaral Baldini	***.220.556-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	35,5	12
Ezequiel Alves Lobo	***.955.453-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	35	13
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	14
Gilson Rogerio Marcomini	***.687.978-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	33	15
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	16



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Emmanuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	17
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	18
Thiago Ferreira Abreu	***.904.150-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	19
Cibele Aparecida De Moraes Rocha	***.952.996-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	21,5	20
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	21
Fayrusse Correia De Medeiros	***.416.814-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	20	22
Jaiane Ramos Barbosa	***.208.313-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	20	23

Tabela 8 – Resultado Final do Grupo 8

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Paulo Renato Alves Firmino	***.032.363-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	67	1
Valdir Ferreira De Paula Junior	***.906.373-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	2
Samara Costa Lima	***.536.803-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	44,5	3
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	42	4
Rosilda Benício De Souza	***.786.813-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	38,5	5
Felipe Alves Reis	***.243.173-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	35	6
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25,5	7
José Ferreira Da Silva Neto	***.757.203-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25	8
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 8	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	9
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	10
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	11
Leonardo Alves Da Costa	***.273.476-**	Grupo 8	Externo	Não	Vagas Reservadas	38,5	12
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	13
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	32	14
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	15
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	16
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	26	17
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	18
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	19

Tabela 9 – Resultado Final do Grupo 9



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Paulo Renato Alves Firmino	***.032.363-**	Grupo 9	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	67	1
José Ferreira Da Silva Neto	***.757.203-**	Grupo 9	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25	2
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Grupo 9	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	23	3
Pablo Luiz Braga Soares	***.979.414-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	60	4
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 9	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	5
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	6
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	7
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	8
Leonardo Alves Da Costa	***.273.476-**	Grupo 9	Externo	Não	Vagas Reservadas	38,5	9
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	10
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	11
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	32	12
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	13
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	14
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	15
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	16

Tabela 10 – Resultado Final do Grupo 10

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Rochelande Felipe Rodrigues	***.063.454-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	64	1
Leonardo Lira De Brito	***.369.144-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	63,5	12
Marcos Antonio Alves Pereira	***.505.974-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	60	2
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 10	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	13
Edicarlos Pereira De Sousa	***.848.854-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	56	3
Anna Karla Silva Do Nascimento	***.663.974-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	4
Valdir Ferreira De Paula Junior	***.906.373-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	5
Samara Costa Lima	***.536.803-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	44,5	6



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Joel Conceição Rabelo	***.763.163-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	15
Emanuel Mendonça Viana	***.229.363-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	14
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	42	7
Rosilda Benício De Souza	***.786.813-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	38,5	8
Leonardo Alves Da Costa	***.273.476-**	Grupo 10	Externo	Não	Vagas Reservadas	38,5	16
Francisca Damiana Vieira	***.773.803-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	37	9
Erica Gambarotto Jardim Bergamim	***.271.859-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	36	17
Felipe Alves Reis	***.243.173-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	35	10
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	32	18
Emannuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	19
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	20
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	26	21
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25,5	22
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	22
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	23
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	24

Tabela 11 – Resultado Final do Grupo 11

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Marcos Antonio Alves Pereira	***.505.974-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	60	1
Anna Karla Silva Do Nascimento	***.663.974-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	2
Valdir Ferreira De Paula Junior	***.906.373-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	3
Samara Costa Lima	***.536.803-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	44,5	4
Francisca Damiana Vieira	***.773.803-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	37	5
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25,5	6
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 11	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	7
Joel Conceição Rabelo	***.763.163-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	9
Emanuel Mendonça Viana	***.229.363-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	8
Erica Gambarotto Jardim Bergamim	***.271.859-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	36	10
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	32	8
Emannuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	12
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	13
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	26	14



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	15
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	16
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	17

Tabela 12 – Resultado Final do Grupo 12

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Rochelande Felipe Rodrigues	***.063.454-**	Grupo 12	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	64	1
Edicarlos Pereira De Sousa	***.848.854-**	Grupo 12	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	56	2
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Grupo 12	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	42	3
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***.927.783-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	76	4
Leonardo Lira De Brito	***.369.144-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	63,5	5
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 12	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	6
José Luiz Cavalcante	***.770.834-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	7
Joel Conceição Rabelo	***.763.163-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	8
Erica Gambarotto Jardim Bergamim	***.271.859-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	36	9
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	10
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	11
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	12
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	13

Juazeiro do Norte-CE., 27 de maio de 2026.

Francisco Ferreira de Mendonça Junior - SIAPE 1949693
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 02/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM BANCO DE DADOS E DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da Comissão Avaliadora, torna pública a retificação do resultado final do processo seletivo regido pelo edital supracitado, para adequação do resultado final de acordo com o documento da homologação das inscrições dos candidatos por grupos publicado em 16 de abril de 2026.

Tabela 1 – Resultado Final do Grupo 1 [retificada]

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**	Grupo 1	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	1
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Grupo 1	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25,5	2
José Ferreira Da Silva Neto	***.757.203-**	Grupo 1	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25	3
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Grupo 1	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	23	4
Pablo Luiz Braga Soares	***.979.414-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	60	5
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	6
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	7
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	8
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	11
Fabiana Tolêdo Vanderlei De Azevedo	***.018.604-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	12
Paulo Roberto Do Monte	***.711.743-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	35	11
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	12
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	14
Emannuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	14
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	17
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	18
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	26	19
Márcio Aurélio Dos Santos Alencar	***.442.022-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	25	18
Alexandre De Moraes Araujo	***.234.154-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	19
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 1	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	20



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	21
Jaiane Ramos Barbosa	***.208.313-**	Grupo 1	Externo	Não	Ampla Concorrência	20	22

Tabela 2 – Resultado Final do Grupo 2

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**	Grupo 2	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	1
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Grupo 2	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	23	2
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 2	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	3
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 2	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	4
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 2	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	5
Márcio Aurélio Dos Santos Alencar	***.442.022-**	Grupo 2	Externo	Não	Ampla Concorrência	25	6
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 2	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	7

Tabela 3 – Resultado Final do Grupo 3

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**3	Grupo 3	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	1
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Grupo 3	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	23	2
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	3
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	4
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	5
Aquirya Pinheiro Costa	***.873.742-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	30,5	6
Guidson Coelho De Andrade	***.267.546-**	Grupo 3	Externo	Não	Ampla Concorrência	23	7
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 3	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	8

Tabela 4 – Resultado Final do Grupo 4 [Retificada]

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Allysson Alex De Paula Araújo	***.719.663-**	Grupo 4	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	44	1
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**	Grupo 4	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	2
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	3
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	4
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	5
Silvana Morita Melo	***.920.641-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	39,5	6
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	7
Aquirya Pinheiro Costa	***.873.742-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	30,5	8
Márcio Aurélio Dos Santos Alencar	***.442.022-**	Grupo 4	Externo	Não	Ampla Concorrência	25	9

Tabela 5 – Resultado Final do Grupo 5 [Retificada]

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Allysson Alex De Paula Araújo	***.719.663-**	Grupo 5	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	44	1
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**	Grupo 5	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	2
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	3
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	4
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	5
Aquirya Pinheiro Costa	***.873.742-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	30,5	6
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	7
Verônica Rodrigues De Lima	***.195.420-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	28	8
Alexandre De Moraes Araujo	***.234.154-**	Grupo 5	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	9
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 5	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	10

Tabela 6 – Resultado Final do Grupo 6 [Retificada]

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Grupo 6	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	42	1
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**	Grupo 6	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	2
Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho	***.374.783-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	79,5	3
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 6	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	5
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	6
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	8
Izabeliza Silva Campos	***.564.073-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	39	7
Ildevania Felix De Lima	***.915.223-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	39	9
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	10
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	11
Emannuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	12
Eber Da Silva De Santana	***.721.785-**	Grupo 6	Externo	Não	Vagas Reservadas	30	13
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	14
Brian Oneal Rocha	***.152.903-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	29	15
Verônica Rodrigues De Lima	***.195.420-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	28	16
Alexandre De Moraes Araujo	***.234.154-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	17
Francisco Estevão Simão Pereira	***.206.993-**	Grupo 6	Externo	Não	Vagas Reservadas	21	18
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 6	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	19

Tabela 7 – Resultado Final do Grupo 7 [Retificada]

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Allysson Allex De Paula Araújo	***.719.663-**	Grupo 7	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	44	1
Luis Fabricio De Freitas Souza	***.611.623-**	Grupo 7	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	30,5	2
Francis De Sousa Fernandes	***.730.473-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	77	3
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 7	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	4
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	5
Denilson Cursino De Oliveira	***.964.633-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	53,5	6
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	7
Marcio Nannini Da Silva Florencio	***.625.783-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	8
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	9
Ildevania Felix De Lima	***.915.223-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	39	10
Fabiana Tolêdo Vanderlei De Azevedo	***.018.604-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	12
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	12
Tamires Aparecida Do Amaral Baldini	***.220.556-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	35,5	13
Ezequiel Alves Lobo	***.955.453-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	35	14



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	15
Gilson Rogerio Marcomini	***.687.978-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	33	16
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	17
Emmanuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	18
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	19
Thiago Ferreira Abreu	***.904.150-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	20
Cibele Aparecida De Moraes Rocha	***.952.996-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	21,5	21
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	22
Fayrusse Correia De Medeiros	***.416.814-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	20	23
Jaiane Ramos Barbosa	***.208.313-**	Grupo 7	Externo	Não	Ampla Concorrência	20	24

Tabela 8 – Resultado Final do Grupo 8

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Paulo Renato Alves Firmino	***.032.363-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	67	1
Valdir Ferreira De Paula Junior	***.906.373-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	2
Samara Costa Lima	***.536.803-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	44,5	3
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	42	4
Rosilda Benício De Souza	***.786.813-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	38,5	5
Felipe Alves Reis	***.243.173-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	35	6
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25,5	7
José Ferreira Da Silva Neto	***.757.203-**	Grupo 8	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25	8
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 8	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	9
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	10
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	11
Leonardo Alves Da Costa	***.273.476-**	Grupo 8	Externo	Não	Vagas Reservadas	38,5	12
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	13
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	32	14
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	15
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	16
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	26	17
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	18
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Grupo 8	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	19



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Tabela 9 – Resultado Final do Grupo 9

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Paulo Renato Alves Firmino	***.032.363-**	Grupo 9	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	67	1
José Ferreira Da Silva Neto	***.757.203-**	Grupo 9	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25	2
Jayr Alencar Pereira	***.923.201-**	Grupo 9	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	23	3
Pablo Luiz Braga Soares	***.979.414-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	60	4
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 9	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	5
Alexandre Szabo	***.475.098-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	55	6
Aline Silva De Almeida Lima	***.727.856-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	51	7
Wellington Sousa Aguiar	***.885.703-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	8
Leonardo Alves Da Costa	***.273.476-**	Grupo 9	Externo	Não	Vagas Reservadas	38,5	9
Marcos Victor Do Carmo Loiola	***.579.973-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	38	10
Theo Pinheiro De Almeida Alcantara	***.260.443-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	34,5	11
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	32	12
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	13
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	14
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	15
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Grupo 9	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	16

Tabela 10 – Resultado Final do Grupo 10

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Rochelande Felipe Rodrigues	***.063.454-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	64	1
Leonardo Lira De Brito	***.369.144-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	63,5	12
Marcos Antonio Alves Pereira	***.505.974-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	60	2
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 10	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	13



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Edicarlos Pereira De Sousa	***.848.854-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	56	3
Anna Karla Silva Do Nascimento	***.663.974-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	4
Valdir Ferreira De Paula Junior	***.906.373-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	5
Samara Costa Lima	***.536.803-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	44,5	6
Joel Conceição Rabelo	***.763.163-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	15
Emanuel Mendonça Viana	***.229.363-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	14
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	42	7
Rosilda Benício De Souza	***.786.813-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	38,5	8
Leonardo Alves Da Costa	***.273.476-**	Grupo 10	Externo	Não	Vagas Reservadas	38,5	16
Francisca Damiana Vieira	***.773.803-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	37	9
Erica Gambarotto Jardim Bergamim	***.271.859-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	36	17
Felipe Alves Reis	***.243.173-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	35	10
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	32	18
Emannuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	19
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	20
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	26	21
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Grupo 10	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25,5	22
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	22
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	23
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 10	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	24

Tabela 11 – Resultado Final do Grupo 11

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Crítérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Marcos Antonio Alves Pereira	***.505.974-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	60	1
Anna Karla Silva Do Nascimento	***.663.974-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	2
Valdir Ferreira De Paula Junior	***.906.373-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	52	3
Samara Costa Lima	***.536.803-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	44,5	4
Francisca Damiana Vieira	***.773.803-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	37	5
Diego Frankin De Souza Veras Sant'ana	***.787.683-**	Grupo 11	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	25,5	6
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 11	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	7
Joel Conceição Rabelo	***.763.163-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	9



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Emanuel Mendonça Viana	***.229.363-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	8
Erica Gambarotto Jardim Bergamim	***.271.859-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	36	10
Isaac Dayan Bastos Da Silva	***.826.262-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	32	8
Emmanuel Julião Fernandes	***.601.193-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	31	12
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	13
José Danuso Rocha De Oliveira	***.752.133-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	26	14
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	15
José Victor Gomes Teixeira	***.234.384-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	21	16
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 11	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	17

Tabela 12 – Resultado Final do Grupo 12

Nome completo	CPF	Grupo(s)	Critérios de prioridades (Servidor efetivo, substituto e externo)	Candidato Docente Substituto ativo da UFCA?	Tipo de Concorrência	Pontuação	Classificação
Rochelande Felipe Rodrigues	***.063.454-**	Grupo 12	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	64	1
Edicarlos Pereira De Sousa	***.848.854-**	Grupo 12	Efetivo	Não	Vagas Reservadas	56	2
Rodrigo Lacerda Carvalho	***.927.803-**	Grupo 12	Efetivo	Não	Ampla Concorrência	42	3
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***.927.783-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	76	4
Leonardo Lira De Brito	***.369.144-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	63,5	5
Gustavo Henrique Vital Gonçalves	***.077.148-**	Grupo 12	Externo	Não	Vagas Reservadas	59	6
José Luiz Cavalcante	***.770.834-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	49	7
Joel Conceição Rabelo	***.763.163-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	44	8
Erica Gambarotto Jardim Bergamim	***.271.859-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	36	9
Nidianne Nascimento Vilhena	***.083.402-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	10
Talles Amony Alves De Santana	***.249.564-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	30	11
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	24	12
Bruna Fernanda Pacheco Pereira	***.556.482-**	Grupo 12	Externo	Não	Ampla Concorrência	20,5	13

Juazeiro do Norte-CE., 28 de maio de 2026.

Francisco Ferreira de Mendonça Junior - SIAPE 1949693
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 02/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 06 de 13 de maio de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da Comissão gestora para execução de editais setoriais para abertura de Processos Seletivos de bolsista do PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP), conforme a Resolução nº 01/2014/CONSUNI/UFCA, especificamente seu Anexo IX, que dispõe sobre a regulamentação de Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Universidade Federal do Cariri.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora do Edital CEAD/UFCA nº 05/2026, para a execução do processo seletivo de Bolsistas para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP/CEAD que ocorrerá em 02 (duas) fases: I - Avaliação do Histórico Escolar e da Carta de Intenção referentes à 1ª fase do processo seletivo; II - Realização da entrevista referente a 2ª fase do processo seletivo.

Art.2º A Comissão executora do Edital CEAD/UFCA nº 05/2026 será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOSÉ ROBSON ALMEIDA MAIA - SIAPE 1764691

GERLIANE KELLVIA AMÂNCIO BARBOSA - SIAPE 1796789

LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE - SIAPE 1222214

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR DO CEAD
SIAPE 1129644



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 07 de 22 de maio de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da Comissão gestora para execução do edital de Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, na modalidade a distância, no âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD em parceria com o Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA da Universidade Federal do Cariri e a Universidade Aberta do Brasil, UAB, conforme as ofertas destinadas através do edital nº 25/2023/CAPES/UAB. Considerando a Resolução CONSUNI/UFCA n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora do Edital nº 06/2026, para a execução do processo seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, na modalidade a distância, vinculado ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora do Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Polyandra Zampiere Pessoa da Silva - Siape: 124277-5
Sabrina Ribeiro de Almeida - Siape nº 3445723
Felipe Alves Reis - SIAPE:1489790
José Mauro Madeiros Veloso Soares - Siape: 1065079
Jair Paulino de Sales - Siape: 3431335
Elias Pereira Lopes Junior - Siape: 2359945

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR DO CEAD
SIAPE 1129644



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 08 de 26 de maio de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da Comissão gestora para execução do edital de Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu, em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, na modalidade a distância, no âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD em parceria com o Instituto de Formação de Educadores IFE da Universidade Federal do Cariri e a Universidade Aberta do Brasil, UAB, conforme as ofertas destinadas através do edital nº 25/2023/CAPES/UAB. Considerando a Resolução CONSUNI/UFCA n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora do Edital nº 07/2026, para a execução do processo seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu, Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica, na modalidade a distância, vinculado ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora do Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Maria Iracema Pinho de Sousa – SIAPE 1715523

Marcos Antonio Alves Pereira – SIAPE 1979113

Francisco Raule de Sousa – SIAPE 1276094

Jaqueline Dourado do Nascimento – SIAPE 1239928 (suplente)

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR DO CEAD
SIAPE 1129644



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 09 de 26 de maio de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da Comissão gestora para execução do edital de Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu, em Educação Musical na modalidade a distância, no âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD em parceria com o Instituto Interdisciplinar Sociedade Cultura e Arte IISCA da Universidade Federal do Cariri e a Universidade Aberta do Brasil, UAB, conforme as ofertas destinadas através do edital nº 25/2023/CAPES/UAB. Considerando a Resolução CONSUNI/UFCA n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora do Edital nº 08/2026, para a execução do processo seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu, em Educação Musical, na modalidade a distância, vinculado ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora do Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

João Luís Soares Stuart Guimarães – SIAPE 1313654

Rodrigo Alexandre Soares Santos – SIAPE 1265229

Antonio Chagas Neto – SIAPE – 1081171

José Robson Maia de Almeida - Siape 1764691

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR DO CEAD
SIAPE 1129644



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 10 de 26 de maio de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da comissão gestora para execução do edital do Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu, em Educação em Ciências e Matemática na modalidade a distância, no âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD em parceria com o Instituto de Formação de Educadores - IFE da Universidade Federal do Cariri e a Universidade Aberta do Brasil, UAB, conforme as ofertas destinadas através do edital nº 25/2023/CAPES/UAB. Considerando a Resolução CONSUNI/UFCA n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora do Edital nº 09/2026, para a execução do processo seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu em Educação em Ciências e Matemática na modalidade a distância, vinculado ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora do Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Prof. Edicarlos Pereira de Sousa - SIAPE 1235030 Prof. Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Prof. Rochelande Felipe Rodrigues - SIAPE 1410863 Prof. Rodrigo Lacerda Carvalho - SIAPE 1140126

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR DO CEAD
SIAPE 1129644



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CCAB
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

O Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Será selecionado um(a) bolsista para os seguintes setores do CCAB-UFCA, com os conhecimentos necessários descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos desejáveis	Conhecimentos necessários
Secretaria da direção do CCAB; coordenação do curso de Agronomia; coordenação do curso de Medicina Veterinária e coordenação do PRODER Supervisor : Anna Karyne Martins e Silva Ferreira	01	Agronomia; Medicina Veterinária; Ciências da Computação; Engenharia de Softwares; Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Conhecimento em informática (word, excel, power point, banco de dados, desenvolvimento de sistemas, inteligência artificial).

(*) A carga horária semanal do bolsista poderá ainda ser dividida entre a coordenação do curso de pós-graduação PRODER, de acordo com a necessidade e solicitação prévia.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), atuando junto às coordenações dos cursos de Agronomia, de Medicina Veterinária e do PRODER, além da secretaria da direção do CAAB, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Agronomia;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da Bolsa PAP;
- Não ser discente concludente no período letivo 2026.1 e 2026.2;
- Ter disponibilidade de horário para exercer as atividades relativas às 20 horas exigidas neste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via e-mail, devendo ser enviada uma mensagem para o endereço ccab@ufca.edu.br com o assunto EDITAL Nº 01/2026 – CCAB, contendo o comprovante de matrícula e os documentos informados no Item 5 deste Edital.

3.2 A inscrição será considerada efetuada caso o e-mail seja enviado para o endereço correto (supramencionado), no período de inscrições, de 21 a 24/05/2026. Inscrições enviadas para outros e-mails, fora do prazo ou em desacordo com o que consta neste Edital, serão indeferidas.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser dividida entre as coordenações que ofertam as vagas e a coordenação do PRODER e Secretaria da Unidade Acadêmica do CCAB, mediante necessidade e solicitação prévia.

São atribuições da bolsa:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) Secretaria do CCAB: dar suporte principalmente na melhoria dos processos inerentes ao setor, como a melhoria ou o desenvolvimento de sistemas que otimizem a comunicação, a divulgação das ações do CCAB junto à comunidade externa, nas redes sociais etc.

b) Curso de Agronomia: auxiliar nos trâmites realizados na coordenação do curso, no atendimento ao público, na atualização do portal do curso, na organização, na preservação e na gestão de documentos, no armazenamento, no controle e na distribuição de materiais de escritório.

c) Curso de Medicina Veterinária: auxiliar nos trâmites realizados na coordenação do curso, no atendimento ao público, na atualização do portal do curso, na organização, na preservação e na gestão de documentos, no armazenamento, no controle e na distribuição de materiais de escritório.

d) Coordenação do PRODER: auxiliar nos trâmites realizados na coordenação do curso, no atendimento ao público, na atualização do portal do curso, na organização, na preservação e na gestão de documentos, no armazenamento, no controle e na distribuição de materiais de escritório.

É atribuição do bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de 25 de maio a 30 de dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu supervisor/orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores vinculados ao Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade. A seleção acontecerá seguindo os critérios abaixo:

Critérios
1ª. etapa: Histórico acadêmico atualizado na data de envio, onde será analisada a experiência acadêmica do estudante – 3 pontos. Carta de intenção – 2 pontos.
b) 2ª. etapa: Entrevista – 5 pontos.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	21 a 24/05/2026
Divulgação da lista dos inscritos	25/05/2026
Entrevistas	27/05/2026
Divulgação do resultado parcial	28/05/2026
Período de recurso	28/05/2026 a 30/05/2026
Divulgação do resultado final	01/06/2026

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu supervisor/orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEPI, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8. CONTATOS

Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n, Muriti, Crato (CE) CEP: 63130-025
Telefone Geral: 3221-9500 e-mail: ccab@ufca.edu.br

Crato – Ceará, 20 de maio de 2026.

Diretor do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 01/2026

Matrícula fora do prazo.

O Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 370, de 20 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2025, e considerando:

- O requerimento enviado pelo discente Kayan Vinicius Guedes Silva, matrícula 2024006700, via e-mail da coordenação, solicitando matrícula fora do prazo nos componentes Patologia Geral Veterinária (MV0022) e Semiologia Veterinária (MV0029).

- Que o discente solicitou realização de segunda chamada na disciplina de Fisiologia II – MV0023 e realizou a prova após fechamento do sistema do semestre 2025.2 devido a acidente automobilístico e internamento hospitalar, cuja documentação já foi enviada anteriormente.

- Devido ao alto fluxo de solicitações via Coordenação de curso e fluxo processual, a conclusão do processo ocorreu apenas no dia 12/05/2026, quando a PROGRAD consolidou a nota final do discente no SIGAA, o que impossibilitou o aluno e a coordenação de realizar a matrícula nos respectivos componentes em tempo hábil.

- Análise do histórico acadêmico do aluno;

Resolve, ad referendum do Colegiado do Curso, deferir o requerimento e autorizar a matrícula fora do prazo do discente nos componentes Patologia Geral Veterinária (MV0022) e Semiologia Veterinária (MV0029).

Esta decisão será submetida à apreciação do Colegiado do Curso na próxima reunião ordinária, para fins de homologação formal.

Crato, 12 de maio de 2026.

CÉSAR ERINEUDO TAVARES DE ARAÚJO
Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 02/2026

Aprova perfil de professor(a) visitante pleno estrangeiro(a) para
exercício da docência no PRODER/UFCA.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sustentável (PRODER), constante na ata de reunião extraordinária do dia 05 de maio de 2026, sobre o perfil para Professor(a) Visitante Pleno estrangeiro(a) com Graduação em Ciências Ambientais e áreas afins, Doutorado em Ciências Ambientais e áreas afins.

Parágrafo único. O (a) candidato(a) à vaga de docente deverá possuir título de Doutor obtido há, no mínimo, cinco anos, experiência em orientação acadêmica, produção científica qualificada na área de Ciências Ambientais e atuação em grupos de pesquisa nacionais e/ou internacionais, além da apresentação de plano de trabalho alinhado aos interesses institucionais do PRODER e da UFCA. Atuará prioritariamente na linha de pesquisa Meio Ambiente, contemplando temas relacionados à qualidade ambiental, sustentabilidade, recursos hídricos, contaminantes emergentes, mudanças climáticas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Quanto à vigência contratual, ficou estabelecido o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses para Professor(a) Visitante Pleno Nacional e até 48 (quarenta e oito) meses para Professor(a) Visitante Pleno Internacional.

Art.2º Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente, prevista para acontecer no dia 26/05/2026.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Cumpra-se.

Crato (CE), 20 de maio de 2026

Professor Fabiano da Silva Ferreira
Diretor do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ONDE SE LÊ:

2. REQUISITOS

a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Agronomia;

LEIA-SE:

2. REQUISITOS

a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Agronomia; Medicina Veterinária; Ciências da Computação; Engenharia de Softwares; Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

ONDE SE LÊ:

1. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	21 a 24/05/2026
Divulgação da lista dos inscritos	25/05/2026
Entrevistas	27/05/2026
Divulgação do resultado parcial	28/05/2026
Período de recurso	28/05/2026 a 30/05/2026
Divulgação do resultado final	01/06/2026

LEIA-SE:

1. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	21 a 24/05/2026
Divulgação da lista dos inscritos	25/05/2026
Período de recurso das inscrições	26/05/2026
Divulgação da lista dos inscritos pós-recurso	27/05/2026
Entrevistas	28/05/2026
Divulgação do resultado parcial	29/05/2026
Período de recurso	01/06/2026
Divulgação do resultado final pós recurso	02/06/2026

Crato – Ceará, 25 de maio de 2026.

Diretor do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 02/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso de Engenharia Florestal.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria No. 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal.

Éricson Everton Silva Costa	SIAPE 2145774
Janailton Coutinho	SIAPE 1767223
Maria da Penha Moreira Gonçalves	SIAPE 1048531
Raimundo Nonato Costa Ferreira	SIAPE 1408611
Sebastião Cavalcante de Sousa	SIAPE 1359504
Wanessa Nepomuceno Ferreira	SIAPE 1998510

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 1 ano podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data. Publique-se. Cumpra-se.

Professor Fabiano da Silva Ferreira
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 03/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa servidor técnico para estudo técnico de componentes curriculares do CCAB.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria No. 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1o Designar o servidor técnico-administrativo Èricson Everton Silva Costa, SIAPE 1145774, para realizar um estudo técnico de equivalências entre os componentes curriculares das estruturas curriculares dos cursos de agronomia e medicina veterinária com o objetivo de atualizar os projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

Art. 2o Esta Portaria será extinta tão logo a atividade seja finalizada.

Art. 3o Este Ato entra em vigor nesta data. Publique-se. Cumpra-se.

Professor Fabiano da Silva Ferreira
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 04/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa membros para representação docente do curso de agronomia junto ao Conselho de Unidade Acadêmica do CCAB.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria No. 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1o Designar as docentes Maria da Penha Moreira Gonçalves, Siape 1048531, Titular e Wanessa Nepomuceno Ferreira, Siape 1998510, Suplente, como representantes dos docentes do curso de Agronomia junto ao Conselho de Unidade Acadêmica do CCAB.

Art. 2o Esta Portaria tem validade de 2(dois) anos sendo permitida uma recondução por igual período. A Portaria No. 07/2025 de 21 de março de 2025 fica extinta.

Art. 3o Este Ato entra em vigor nesta data. Publique-se. Cumpra-se.

Professor Fabiano da Silva Ferreira
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 12/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Designa banca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Medicina Veterinária da discente Débora Milena Vieira.

O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, professor doutor César Erineudo Tavares de Araújo, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria de Pessoal GR/UFCA Nº 370 de 20 de outubro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o professor doutor Jorge André Matias Martins — orientador e presidente da banca; o professor doutor Antônio Nelson Lima da Costa – 1º membro; o médico veterinário doutor Murilo Duarte de Oliveira – 2º membro; e a professora doutora Gabriela Liberalino Lima – membro suplente; para comporem a banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Débora Milena Vieira, matrícula nº 2021003779, no dia 15 de maio de 2026, às 10:30hs, na sala M204 do bloco multiuso do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB).

Crato, 15 de maio de 2026

CÉSAR ERINEUDO TAVARES DE ARAÚJO
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026/CCSA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna público as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP), em conformidade com as disposições contidas no EDITAL Nº 03/2026/PROGEP. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados bolsistas para os seguintes sub-setores, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Coordenações de cursos do CCSA	01	(Administração/Ciências Contábeis/Engenharia Civil/Engenharia de Materiais/Ciência da Computação e Biblioteconomia, a partir do 4º semestre)	Conhecimento de informática: editores de texto, planilha eletrônica, nuvem; Habilidades com sites e mídias sociais; Escrita de textos; Organização administrativa de arquivos; Noções de comunicação e habilidade de escrita.
Direção do CCSA	01		Conhecimento de programação Java;
		(Ciência da Computação, a partir do 4º semestre)	Conhecimento de ferramentas de gestão de bancos de dados; Business Intelligence (BI); Desenvolvimento de aplicações para viabilizar a tomada de decisão gerencial.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Apresentar domínio sobre os conhecimentos exigidos, de acordo com a tabela supracitada.

3. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via Internet. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar a vaga e o sub-setor ao qual deseja se inscrever, encaminhando no período de 05/05/2026 a 08/05/2026, para o e-mail secretaria.ccsa@ufca.edu.br, com os seguintes documentos (no formato PDF):

- Comprovante de matrícula;
- Histórico Escolar atualizado;
- Currículo resumido do candidato;

3.2 O e-mail deverá ser enviado com o seguinte título: “Seleção Bolsista PAP 2026 - SUB-SETOR 01”, caso o (a) candidato (a) deseje concorrer a vaga para de Coordenações de cursos do CCSA ou, “Seleção Bolsista PAP 2026 - SUB-SETOR 02”, caso deseje concorrer a vaga da Direção do CCSA.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (horas) diárias a serem cumpridas de segunda a sexta, sendo que para o Sub-setor 01, o horário será, preferencialmente, nos períodos tarde e noite, enquanto para o Sub-setor 02, o horário será, preferencialmente, a tarde, com valor mensal de R\$ 700,00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(setecentos reais) a título de incentivo, mediante disponibilidade orçamentária e financeira. A duração da bolsa será de maio a dezembro de 2026.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:

NOME DO SUB-SETOR	ETAPAS	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Coordenações de cursos-CCSA	1ª ETAPA: Análise da documentação de inscrição: Histórico Escolar atualizado. Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA/MC/Nota) Currículo do (a) candidato (a)	Dia: 11/05/2026 Local: Bloco M, Sala 404
	2ª ETAPA: Entrevista remota (máximo 10,0 pontos)	12/05/2026 a 14/05/2026 Local: Sala virtual link, local e horários a serem divulgados com o resultado da primeira etapa.
Direção do CCSA	1ª ETAPA: Análise da documentação de inscrição: Histórico Escolar atualizado. Considerar-se-á o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA/MC/Nota) Currículo do (a) candidato (a)	Dia: 11/05/2026 Local: Bloco M, Sala 404
	2ª ETAPA: Entrevista remota (máximo 10,0 pontos)	12/05/2026 a 14/05/2026 Local: Sala virtual, link, local e horários a serem divulgados com o resultado da primeira etapa

5.2 A 1ª etapa (análise de documentação) tem caráter eliminatório e classificatório, sendo classificados para a 2ª etapa (entrevista) os(as) 05 (cinco) candidatos(as) mais bem classificados, considerada a média do índice de desempenho acadêmico e da nota do currículo apresentado;

5.3 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/MC/nota);

5.4 A 2ª etapa tem caráter classificatório;

5.5 Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas apresentadas neste Edital;

5.6 Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições.

6. DO CRONOGRAMA E RESULTADO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	05/05/2026
Período de inscrição	05/05/2026 a 08/05/2026
Realização e resultado da 1ª etapa	11/05/2026
Realização da 2ª etapa	12/05/2026 a 14/05/2026
Resultado da 2ª etapa	14/05/2026
Resultado preliminar	15/05/2026
Interposição de recurso	15/05/2026 a 17/05/2026
Divulgação do resultado final	18/05/2026
Entrega e assinatura de documentos	Até 19/05/2026
Início das atividades	19/05/2026

6.2 O resultado final da seleção será divulgado no dia 18 de maio de 2025, publicado em:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos>;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela direção do CCSA.

8. CONTATOS

SECRETARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária. UFCA - Campus Juazeiro do Norte - Sala M401- Bloco M.

Contatos: +55 (88) 3221-9541/9547 - e-mail: secretaria.ccsa@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 05 de maio de 2026

Milton Jarbas Rodrigues Chagas
Diretor do CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2026 – CCT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

O Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Será selecionado 01 (um) bolsista para os seguintes setores da UFCA, com os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Coordenações dos Cursos vinculados ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).	01	Ciência da Computação, Engenharia Civil e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD).	Redação de documentos oficiais; correio eletrônico; domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; atendimento ao público; comunicação interpessoal; organização de arquivos.

Obs...: A carga horária semanal do bolsista será dividida entre as coordenações dos cursos do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), atuando junto às Coordenações do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) e deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação de Ciência da Computação, Engenharia Civil e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD);
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter conhecimento em edição de planilha em Excel e Word;
- Possuir habilidades de organização e ser proativo;
- Possuir habilidades para trabalhos de: manutenção de sites wordpress; processador de textos, desenhos (CAD, Revit e outros), planilhas eletrônicas e apresentações; dar suporte técnico a computadores.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via e-mail, devendo ser enviada uma mensagem para o endereço [secretaria.cct@ufca.edu.br](mailto:cct@ufca.edu.br) com o assunto EDITAL Nº 02/2026 – CCT, contendo o comprovante de matrícula e os documentos informados no Item 5 deste Edital.

3.2 A inscrição será considerada efetuada caso o e-mail seja enviado para o endereço correto (supramencionado), no período de inscrições: de 05/05/2026 a 07/05/2026. Inscrições enviadas para outros e-mails, fora do prazo ou em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

compreenderá o período de 11 de maio a 30 de dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores vinculados ao Centro de Ciências e Tecnologia. A seleção acontecerá seguindo os critérios abaixo:

Cursos Desejáveis	Critérios
Coordenações dos Cursos de: Ciência da Computação, Engenharia Civil e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD).	a) Histórico atualizado na data de envio, onde será analisada a experiência acadêmica do estudante – 35 pontos; b) Atestado de Matrícula atualizado na data de envio – 15 pontos; c) Currículo apresentando as experiências realizadas – 50 pontos (até duas folhas).

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	05/05/2026 a 07/05/2026
Período de Seleção	08/05/2026
Resultado Final	08/05/2026
Entrega de documentos de admissão	11/05/2026
Início das Atividades	11/05/2026

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Direção do Centro de Ciências e Tecnologia.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3221-9567
E-mail: secretaria.cct@ufca.edu

Juazeiro do Norte - CE, 04 de maio de 2026

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
SIAPE: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 11/2026/CCT/UFCA, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa a COMISSÃO EXAMINADORA para seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do Centro de Ciências e Tecnologia - edição 2026.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a Comissão Examinadora da seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do Centro de Ciências e tecnologia – CCT:

Composição	Nome	Cargo
Presidente	Carlos Julian Menezes de Araújo	Docente do Magistério Superior
1º Membro	Maria Isabel Brasieliro Rodrigues	Docente do Magistério Superior
2º Membro	Aretuza Sousa Tenorio	Técnico Administrativo em Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
SIAPE 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 12/2026/CCT/UFCA, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Coordenador do Laboratório de Estruturas do Centro de Ciências e Tecnologia.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cleirton André Silva de Freitas, Professor do Magistério Superior, Siape 1703333, como coordenador do Laboratório de Estruturas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923

PORTARIA Nº 13/2026/CCT/UFCA, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa Comissão Especial Julgadora do processo de promoção da classe D (Associado), para a classe E (Titular), da docente Profa. Dra. Maria Gorethe de Sousa Lima.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia- CCT, na sua quarta reunião ordinária, em 15 de maio de 2026, combinado com a resolução Nº 89/2022/CONSUNI/UFCA, que estabelece normas, critérios e procedimentos para a promoção do nível 4(704) da Classe D(7), denominada Professor(a) Associado(a), para a Classe E(8), denominada Professor(a) Titular, do Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

Resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial Julgadora do processo de promoção do docente Profa. Dra. Maria Gorethe de Sousa Lima, da classe D (Associado), para a classe E (Titular), os servidores abaixo listados:

Composição	Nome	Instituição
Presidente	Ary Ferreira da Silva	Universidade Federal do Cariri
1º Membro	Antonio Gilson Barbosa de Lima	Universidade Federal de Campina Grande
2º Membro	Josilene de Assis Cavalcante	Universidade Federal da Paraíba
3º Membro	Perboyre Barbosa Alcântara	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
1º Suplente	Luiz Alberto Ribeiro Mendonça	Universidade Federal do Cariri
2º Suplente	Luciano De Andrade Gomes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Composição	Membro	Instituição
Secretário	Paulo Roberto Lacerda Tavares	Universidade Federal do Cariri
Suplente	Celme Torres Ferreira da Costa	Universidade Federal do Cariri

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
SIAPE: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 12/2026/CCT, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova ad referendum sobre a descrição do perfil do Professor Visitante Estrangeiro Pleno que integrará o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFCA).

A presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFCA), encaminhada por e-mail institucional à Secretaria do CCT em 05 de maio de 2026, sobre a manifestação desta Unidade acerca do perfil do Professor Visitante Estrangeiro Pleno que integrará o referido programa;

Considerando a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFCA), ocorrida em 29 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o perfil do Professor Visitante Estrangeiro Pleno, o qual deve atender aos seguintes critérios:

a) Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais ou áreas correlatas (Química, Física, Biotecnologia, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Produção);

b) Experiência demonstrada por publicações científicas envolvendo, pelo menos, um dos seguintes tópicos: Materiais Avançados (semicondutores, compósitos, materiais inteligentes e biomateriais) em diferentes escalas estruturais, Materiais para Energia (sistemas de conversão e armazenamento, células a combustível, eletrocatalise e baterias), Materiais Sustentáveis e Recicláveis, Materiais para (Bio) Reatores, Corrosão de Materiais, Manufatura Aditiva, Simulações Computacionais de Materiais Sólidos;

c) Capacidade e disponibilidade para ministrar ou cooperar com disciplinas do núcleo comum do PPGCEM/UFCA;

d) Atuação na formalização de parcerias institucionais, sobretudo com instituições estrangeiras;

e) Habilidade de atuar de forma articulada com docentes do PPGCEM/UFCA, fomentando a interdisciplinaridade;

f) Perfil proativo, colaborativo, com foco no desenvolvimento institucional e na excelência acadêmica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Silvana Alcântara Costa
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 13/2026/CCT, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Delibera ad referendum sobre a formação de Comissão Julgadora de concurso público para professor do magistério superior do setor de estudo: Sistemas Computacionais.

A presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCa de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando o Despacho nº 39/2026 da Divisão de Concurso Público/CAD/PROGEP, constante no Processo nº 23507.001101/2026-40, fl. 117;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, ad referendum, a formação da composição da Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior do setor de estudo: Sistemas Computacionais, com a designação dos seguintes servidores:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	1589057	UFCa	Weskley Vinicius Fernandes Mauricio
1º Membro	3493574	UFCa	Laszlon Rodrigues da Costa
2º Membro	1891433	IFCE	Talles Brito Viana
1º Suplente	1132407	UFC	Thiago Werlley Bandeira da Silva
Secretária	1155151	UFCa	Natália Gonçalves Teixeira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Silvana Alcântara Costa
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 14/2026/CCT, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Delibera ad referendum sobre a 1ª reabertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior, setor de estudo: Engenharia de Software.

A presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando o Processo nº 23507.008809/2025-41, que trata de solicitação de concurso público do cargo de professor do magistério superior, para atender necessidade do curso de Ciência da Computação, setor de estudo em Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas;

Considerando o DESPACHO Nº 41/2026 da Divisão de Concurso Público/PROGEP de 14 de maio de 2026, no processo supracitado, fl. 213;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, ad referendum, a 1ª reabertura do concurso público para professor do magistério superior do setor de estudo: Engenharia de Software, tendo em vista a ausência de candidatos aprovados no concurso, conforme previsão do Edital nº 48/2025 - item 19.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Silvana Alcântara Costa
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 15/2026/CCT, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Delibera ad referendum sobre a participação do docente Rafael Will Macêdo de Araújo, SIAPE 3515780, em projeto de inovação tecnológica.

A presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando a documentação encaminhada pelo docente Rafael Will Macêdo de Araújo ao e-mail da Secretaria do Centro de Ciências e Tecnologia em 19 de maio de 2026, acerca de sua participação em projeto de inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, ad referendum, a participação do servidor docente Rafael Will Macêdo de Araújo, SIAPE 3515780, no projeto de inovação “DeonSoft - Sistema de Gestão Para Fábrica de Móveis Projetados”, com temática em Inteligência Artificial e Machine Learning, classificado no processo seletivo “Programa Centelha 3 Ceará”, com atuação como bolsista na modalidade SET (Bolsa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Silvana Alcântara Costa
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 11 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do da Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos do Curso de Psicologia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos do Curso de Psicologia, os docentes elencados abaixo:

- I. Liana de Andrade Esmeraldo Pereira;
- II. Gislene Farias de Oliveira;
- III. Maria do Socorro Vieira dos Santos;
- IV. Camilla Vieira de Figueiredo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de membros do Colegiado do Curso de Farmácia.

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 213, DE 27 DE 01 DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar Francisco Rodrigo de Lemos Caldas como presidente do Colegiado;
- Art. 2º Designar Allana Kellen Lima Santos Pereira como representante titular;
- Art. 3º Designar Heberty di Tarso Fernandes Facundo como representante titular;
- Art. 4º Designar Iri Sandro Pampolha Lima como representante titular;
- Art. 5º Designar Jacqueline Cosmo Andrade como representante titular;
- Art. 6º Designar Laura Hévila Inocencio Leite como representante titular;
- Art. 7º Designar Jair Paulino de Sales como representante suplente;
- Art. 8º Designar Claudener Souza Teixeira como representante suplente;
- Art. 9º Designar Ana Luiza Albuquerque Siebra como representante titular dos técnico-administrativos e José Bento de Sousa como suplente;
- Art. 10º Designar Monique Évelin Viana Teixeira como representante titular dos discentes e Lyan Berg Ribeiro de Almeida como suplente;
- Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira dos Santos
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1550021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2026.

Institui comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico para fins de propor a implantação do Curso de Fisioterapia na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por elaborar o projeto pedagógico do Curso de Fisioterapia nesta IES.

I - Maria Elizabeth Pereira Nobre, Siape Nº1307555;

II - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape Nº 13553800;

III - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape Nº 1550021; e

IV – Cristiane Marinho Uchôa Lopes, Siape Nº 1341790.

Art. 3º A comissão deverá redigir o projeto pedagógico do Curso de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelos demais órgãos superiores.

Art. 4º A comissão a que se refere o Art. 1º se extinguirá após a manifestação favorável dos órgãos superiores de que o projeto pedagógico do Curso atende às normas estabelecidas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2026.

Institui comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico para fins de propor a implantação do Curso de Fonoaudiologia na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por elaborar o projeto pedagógico do Curso de Fonoaudiologia nesta IES.

I - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape Nº 13553800;

II - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape Nº 1550021; e

III – Ana Emanuele Balença Coelho (Fonoaudióloga-Centro Auditivo Integrado do Cariri).

Art. 3º A comissão deverá redigir o projeto pedagógico do Curso de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelos demais órgãos superiores.

Art. 4º A comissão a que se refere o Art. 1º se extinguirá após a manifestação favorável dos órgãos superiores de que o projeto pedagógico do Curso atende às normas estabelecidas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15, DE 28 MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Nº 02, de 22 de janeiro de 2025, que estabelece a designação de membros do Colegiado do Curso de Psicologia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Cristiane Marinho Uchôa Lopes do Colegiado do Curso de Psicologia.

Art. 2º Os demais dispositivos apresentados na portaria Nº02, de 22 de janeiro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16, DE 28 MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Nº 02, de 22 de janeiro de 2025, que estabelece a designação de membros do Colegiado do Curso de Psicologia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a docente Camilla Vieira de Figueiredo como vice-presidente do Colegiado do Curso de Psicologia.

Art. 2º Os demais dispositivos apresentados na portaria Nº 02, de 22 de janeiro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17, DE 28 MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Nº 03, de 22 de janeiro de 2025, que estabelece a designação de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Psicologia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a docente Camilla Vieira de Figueiredo como vice-presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Psicologia.

Art. 2º Os demais dispositivos apresentados na portaria Nº 03, de 22 de janeiro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
SIAPE Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a Portaria Nº 14, de 12 de abril de 2026, que instituiu a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico para fins de propor a implantação do Curso de Fonoaudiologia na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por elaborar o projeto pedagógico do Curso de Fonoaudiologia nesta IES.

Onde se lê:

I - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape Nº 1353800;

II - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape Nº 1550021; e

III – Ana Emanuele Balença Coelho (Fonoaudióloga-Centro Auditivo Integrado do Cariri).

Leia-se:

I - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape Nº 1353800;

II - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape Nº 1550021; e

III – Ana Emanuele Valença Coelho (Fonoaudióloga-Centro Auditivo Integrado do Cariri).

Art. 3º A comissão deverá redigir o projeto pedagógico do Curso de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelos demais órgãos superiores.

Art. 4º A comissão a que se refere o Art. 1º se extinguirá após a manifestação favorável dos órgãos superiores de que o projeto pedagógico do Curso atende às normas estabelecidas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



EDITAL Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 03/2026/PROGEP/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática no ano de 2026.

1. DA BOLSA

A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar ao(a) discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, busca desenvolver no(a) discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

2. DO PERÍODO DE REMUNERAÇÃO

A bolsa PAP terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, as quais deverão ser cumpridas de segunda-feira à sexta-feira, com duração de 04 de junho até 30 de dezembro de 2026, tendo como remuneração mensal R\$700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

3. DOS REQUISITOS

Os (As) candidatos(as) interessados(as) em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do IFE/UFCA;
- b) Comprovar o vínculo com o seu respectivo curso de graduação através do comprovante de matrícula e do histórico acadêmico que contenha as disciplinas do semestre vigente;
- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- d) Ter disponibilidade para executar atividades de forma presencial no IFE, campus localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, s/n, Centro, Brejo Santo, Ceará.

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

Serão selecionados(as) bolsistas para os seguintes setores do IFE, conforme a quantidade e os conhecimentos descritos no quadro abaixo:

Subsetor	Qtd.	Cursos desejáveis	Conhecimentos necessários	Atribuições
Administração do IFE	01	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Ciências da Computação;	Domínio do pacote office, noções de uso de mídias sociais, trabalho em ambientes virtuais, domínio dos conceitos básicos de hardware e periféricos; comunicação interpessoal e atendimento ao público.	1. abertura de tickets para reparo em equipamentos de TI; 2. Dar apoio ao setor DTI; 3. Dar apoio na elaboração de manuais, planilha e vídeos; 4. Gravação e edição de vídeos; 5. Executar outras tarefas associadas ao ambiente organizacional.
Direção	01	Licenciaturas do IFE	Organização de arquivos, redação de documentos oficiais, correio eletrônico, domínio do pacote office, noções de uso de mídias sociais, comunicação interpessoal, trabalho em ambientes virtuais e atendimento ao público.	1. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 2. Organização de arquivos; 3. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 4. Acompanhamento dos e-mails; 5. Publicações em redes sociais; 6. Elaboração de planilhas;



				7. Serviços administrativos em geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os (As) candidatos(as) deverão realizar as inscrições nos dias 11 a 17 de maio de 2026, encaminhando um e-mail para o subsetor ao qual deseja se inscrever, conforme contato abaixo, informando o assunto “Inscrição - Bolsa PAP” e a vaga desejada.

SUBSETOR	CONTATO
Administração do IFE	administracao.ife@ufca.edu.br
Direção	ife@ufca.edu.br

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar os seguintes documentos (no formato PDF):

- Carta de intenção;
- Cópia do documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico acadêmico atualizado.

5.3 O(a) candidato(a) deve acompanhar a sua inscrição e as demais informações referentes a este Edital no seguinte endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, na aba “Bolsas/Programa de Aprendizagem Prática (PAP)/Instituto de Formação de Educadores”.

5.4 O não envio da documentação, conforme exigido neste Edital, implica em eliminação do(a) candidato(a).

5.5 Os recursos poderão ser solicitados enviando um e-mail para o subsetor responsável.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de cada subsetor será realizada em duas etapas:

1ª etapa (Eliminatória)

a) Carta de intenção (10 pontos), seguindo os seguintes parâmetros:

- Redigida em até 2000 caracteres;
- Uso correto da norma culta da língua portuguesa;
- Conhecimentos e experiências na área (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas).

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) individual, constante no histórico escolar da UFCA, anexado no momento da inscrição.

2ª etapa (Classificatória)

b) Entrevista (10 pontos).

6.3. Serão convocados para entrevista os cinco primeiros colocados nas cartas de intenção.

6.4 Os (As) bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com a finalização do processo seletivo, respeitando as datas do cronograma.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Período de inscrições	11/05/2026 a 17/05/2026
Resultado parcial das inscrições	18/05/2026, até 12h00
Recebimento de recursos ao resultado parcial das inscrições	19/05/2026, até 12h00
Resultado final das inscrições	20/05/2026
Resultado preliminar da análise da carta de intenção	22/05/2026, até 12h00
Recebimento de recurso da análise da carta de intenção	até 25/05/2026
Resultado final das cartas de intenção	26/05/2026
Seleção - Entrevista	27/05/2026 e 28/05/2026
Resultado parcial da seleção	29/05/2026, até 12h00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Recebimento de recursos ao resultado parcial da seleção	Até 30/05/2026
Resultado final da seleção	01/06/2026
Entrega de documentos para contratação	02/06/2026
Início das atividades	04/06/2026
Fim do contrato	30/12/2026

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

8.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar para o respectivo subsetor a documentação complementar de forma digitalizada, legível, na data marcada para envio, sob pena de adiamento do início do contrato.

8.3 O bolsista deverá encaminhar a frequência de atividades ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

8.4 O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador. Caberá ao orientador avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista, constando o período de atuação no programa.

8.5 Ao final da bolsa, os(as) bolsistas terão direito a certificado emitido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, constando o período de atuação no programa.

8.6 Os casos omissos neste Edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por uma Comissão composta pelos representantes de cada subsetor demandante.

Brejo Santo - CE, 11 de maio de 2026.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADITIVO I - ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Período de inscrições	11/05/2026 a 17/05/2026
Resultado parcial das inscrições	18/05/2026, até 12h00
Recebimento de recursos ao resultado parcial das inscrições	19/05/2026 , até 12h00
Resultado final das inscrições	20/05/2026
Resultado preliminar da análise da carta de intenção	22/05/2026, até 12h00
Recebimento de recurso da análise da carta de intenção	até 25/05/2026
Resultado final das cartas de intenção	26/05/2026
Seleção - Entrevista	27/05/2026 e 28/05/2026
Resultado parcial da seleção	29/05/2026, até 12h00
Recebimento de recursos ao resultado parcial da seleção	Até 30/05/2026
Resultado final da seleção	01/06/2026
Entrega de documentos para contratação	02/06/2026
Início das atividades	04/06/2026
Fim do Contrato	30/12/2026

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Período de inscrições	11/05/2026 a 17/05/2026
Resultado parcial das inscrições	18/05/2026, até 12h00
Recebimento de recursos ao resultado parcial das inscrições	19/05/2026 , até 12h00
Resultado final das inscrições	20/05/2026
Resultado preliminar da análise da carta de intenção	22/05/2026, até 12h00
Recebimento de recurso da análise da carta de intenção	até 25/05/2026
Resultado final das cartas de intenção	26/05/2026
Seleção - Entrevista	27/05/2026 e 28/05/2026
Resultado parcial da seleção	29/05/2026, até 12h00
Recebimento de recursos ao resultado parcial da seleção	Até 30/05/2026
Resultado final da seleção	01/06/2026
Entrega de documentos para contratação	02/06/2026
Início das atividades	04/06/2026
Fim do Contrato	30/12/2026

Brejo Santo – CE, 26 de maio de 2026.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
SIAPE: 1185326



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Biologia do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Biologia do IFE.

Art. 2º - Dispensar a docente LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE da vice-coordenação do curso.

Art. 3º - Dispensar a docente JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO como representante docente do curso.

Art. 4º - Designar a docente VIVIAN OLIVEIRA AMORIM como vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Biologia.

Art. 5º - O colegiado do Curso de Licenciatura em Biologia desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS (Titulares)	
Elaine de Jesus Souza	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Biologia
Vivian Oliveira Amorim	Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Biologia
Rogério de Aquino Saraiva	Docente do Curso de Licenciatura em Biologia
Raimundo Nonato Costa Ferreira	Docente do Curso de Licenciatura em Biologia
Samuel Cardozo Ribeiro	Docente do Curso de Licenciatura em Biologia
Ruan Silva Monteiro	Representante Discente
Antonio Glauber da Silva	Representante Técnico-Administrativo
MEMBROS (Suplentes)	
Maria Ariele Silva de Sena	Representante Discente

Art. 6º - Fica revogada a Portaria Nº 10/2025, de 13 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Formação de Educadores.

A Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Francineide Amorim Costa Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º - Designar o docente RODRIGO LACERDA CARVALHO como Representante Docente da Licenciatura em Matemática do referido colegiado.

Art. 3º - O colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Marcos Antonio Alves Pereira	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
Elzon César Bezerra Júnior	Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
Edicarlos Pereira de Sousa	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Northon Canevari Leme Penteado	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Rochelande Felipe Rodrigues	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Rodrigo Lacerda Carvalho	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Anna Karla Silva do Nascimento	Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
Maria Janaína dos Santos	Representante Técnico-Administrativo (Titular)
Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	Representante Técnico-Administrativo (Suplente)
Mayra Nascimento Pedro	Representante Discente (Titular)
José Kayki Souza de Oliveira	Representante Discente (Suplente)

Art. 6º - Fica revogada a Portaria Nº 15/2025, de 07 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2026 – IISCA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2026. A bolsa tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas vinculadas à Universidade.

1 DAS VAGAS E ATIVIDADES

1.1 Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Atividades a serem desenvolvidas
Curso de Letras Libras	01	Letras Libras	Projeto de Extensão do Curso de Letras Libras	Planejamento e execução, supervisionados, de aulas de Libras; Elaboração de materiais didáticos e atividades pedagógicas acessíveis; Acompanhamento do desenvolvimento linguístico dos participantes; Organização das atividades formativas vinculadas ao curso de Letras-Libras; Supervisão e acompanhamento das práticas de observação e docência dos acadêmicos da Licenciatura em Letras Libras da UFCA vinculados às disciplinas de Estágio Supervisionado; Participação em reuniões pedagógicas e de planejamento junto à coordenação do projeto, que fará a supervisão do estágio, e docentes responsáveis pelas disciplinas de estágio da graduação.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse projeto deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir graduação completa em Pedagogia, Letras Libras ou Letras Português;

2.1.2 Estar regularmente matriculada/o em curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu);

2.1.3 Comprovar fluência em Libras (por meio da prova didática).

3 DAS COTAS

3.1 Serão destinadas 01 vaga de cadastro de reserva para candidatos PCD e 01 vaga de cadastro de reservas para candidatos negros.

3.2 O candidato PCD deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser contemplado. Deve enviar ainda, o laudo médico comprovando a deficiência informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar deficiente terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.4 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

3.5 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2.2, o nome do candidato figurará apenas na lista geral.



3.6 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em equidade de condições com os demais candidatos.

3.7 O candidato negro deverá selecionar o item de autodeclaração disponível no formulário de inscrição.

3.8 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

4 DA BOLSA E DA DURAÇÃO

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sábado, até dezembro de 2026.

4.2 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 1.561,97	R\$ 294,80	R\$ 1.856,77

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$13,40 por dia, com valor máximo de R\$294,80 mensais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do seguinte formulário (<https://forms.gle/VH9aH8S3GKb626FUA>) no qual deverá ser anexadas as cópias em PDF dos seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou somente RG, se constar o número do CPF, ou somente CNH válida);
- Diploma de graduação em Pedagogia ou Letras Libras ou Letras Português;
- Comprovante de matrícula atualizado em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu;
- Laudo médico comprovando a deficiência (se for o caso);
- Comprovações dos títulos seguindo ordem do barema (consta no item 6), em arquivo único de PDF.

5.2 O candidato PCD deverá informar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser reconhecido para concorrer para vagas de cota e, caso seja surdo, não receber bonificação de 20% (vinte por cento) na pontuação da prova didática, se atingir nota mínima, sete (7,0).

5.3 A homologação das inscrições e demais informações do processo seletivo, serão divulgadas através do site (<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/iisca/>) do (Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

6 DA SELEÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da coordenação de estágio do curso de Letras Libras.

6.2 A seleção acontecerá em 2 fases (prova de títulos e prova didática), seguindo os critérios a seguir:

6.2.1 prova de títulos (com finalidade apenas classificatória):

6.2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá enviar os títulos listados no quadro abaixo, que possuir.

Especificação do título		Valor unitário	Valor máximo	Comprovação
1	Graduação*	1,0	2,0	cópia do diploma
2	Especialização (cursando)	0,5	0,5	comprovante de matrícula atual
2	Especialização concluída	1,0	1,0	cópia do diploma
3	Mestrado (cursando)	1,0	1,0	comprovante de matrícula atual
4	Mestrado (concluído)	1,5	1,5	cópia do diploma
5	Doutorado (cursando)	2,0	2,0	comprovante de matrícula atual
6	Docência em cursos de Libras (30 horas)	0,5	2,0	Certificação ou declaração da instituição.
Total da nota máxima			10,0	

* Para esta seleção contará para a prova de títulos apenas diplomas de graduação em Pedagogia, Letras Libras, Letras Português ou outra licenciatura.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.2.2 Prova didática (com finalidade classificatória e eliminatória):

6.2.2.1 A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá de uma aula expositiva, com duração mínima de 30 minutos e 10 minutos para arguição da banca.

6.2.2.2 Será realizada perante Banca Examinadora designada, com apresentação a partir do seguinte tema: “Ensino de Libras como L1: currículo, planejamento e prática docente”.

6.2.2.3 A aula da prova didática deverá ser em Libras.

6.2.2.4 O candidato deverá entregar 3 vias impressas do plano de aula aos membros da banca;

6.2.2.5 A nota mínima para aprovação na prova didática será nota sete (7,0).

6.3 Seguindo a legislação vigente, especificamente o Decreto 5.626/2005, em seu Art. 7º, § 1º (as pessoas surdas terão prioridade para ministrar), será aplicada bonificação de 20% (vinte por cento) na pontuação da prova didática do candidato surdo que atingir a nota mínima, sete (7,0).

7 DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	26 de maio de 2026
Inscrições	26 a 27 de maio de 2026
Homologação das inscrições	28 de maio de 2026
Recursos da homologação das inscrições	28 de maio de 2026
Resultado dos recursos da homologação	29 de maio de 2026
Prova didática	02 de junho de 2026
Resultado da avaliação didática Resultado da prova de títulos	03 de junho de 2026
Recursos da prova didática Recursos da prova de títulos	03 e 04 de junho de 2026 03 e 04 de junho de 2026
Resultado dos recursos	08 de junho de 2026
Resultado final	08 de junho de 2026

Observação: a contratação será imediata.

8 OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula ativa no curso de Letras-Libras da UFCA.

8.2 Os recursos deverão obedecer os prazos estabelecidos no cronograma do certame e devem ser encaminhados diretamente como e-mail para o seguinte contato: letraslibras.iisca@ufca.edu.br.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção da coordenação de estágio do curso de Letras Libras.

9 CONTATOS

9.1 E-mail da coordenação do Letras Libras letraslibras.iisca@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de maio de 2026.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Direção do IISCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Jornalismo.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Jornalismo, os(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira:

- I. Juliana Lotif Araújo;
- II. Ligia Coeli Silva Rodrigues;
- III. Ivan Satuf Rezende;
- IV. Liliane do Nascimento Santos;
- V. Ricardo Rigaud Salmito;
- VI. Diógenes D'Arce Cardoso de Luna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de maio de 2026.

CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para composição da Comissão de Avaliação da Seleção de Estagiário(a) de Nível Superior para o Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), objeto do Edital IISCA nº 03/2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsáveis pela Comissão de Avaliação da Seleção de Estagiário(a) de Nível Superior para o IISCA:

I. Iago Ferraz Nunes, SIAPE 1243717

II. Ana Carmita Bezerra de Souza, SIAPE 2753810

III. Sueli Fioramonte Trevisan, SIAPE 1675425

IV. Lidiane Cristina Coelho, SIAPE 1339859

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
SIAPE: 1543921



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Gabinete da Reitoria**PCDP 000089/26**

Nome do Proposto: MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação dos Diretores de Contabilidade e Finanças ou equivalentes para participarem da XXXVIII Reunião Nacional, que será realizado em Belém – PA, na UFPA, no período de 13 a 15/05/26.

Juazeiro do Norte (12/05/2026)	→	Belém (15/05/2026)
Belém (15/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (15/05/2026)
Valor das Diárias:		1.683,86

PCDP 000139/26-1C

Nome do Proposto: YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no I Forum Regional das CIS - Região Nordeste. de 22 a 25 de abril de 2026.

Juazeiro do Norte (21/04/2026)	→	Teresina (25/04/2026)
Teresina (25/04/2026)	→	Teresina (26/04/2026)
Teresina (26/04/2026)	→	Juazeiro do Norte (27/04/2026)
Valor das Diárias:		415,34

Instituto de Formação de Educadores**PCDP 000140/26**

Nome do Proposto: JANIelly GONCALVES ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação na Semana de Matemática no IFE/UFCA em Brejo Santo para ministrar minicurso no dia 14/05/2026 e participar de mesa redonda no dia 15/05/2026.

Angicos (13/05/2026)	→	Brejo Santo (14/05/2026)
Brejo Santo (14/05/2026)	→	Brejo Santo (16/05/2026)
Brejo Santo (16/05/2026)	→	Angicos (16/05/2026)
Valor das Diárias:		561,64

Centro de Educação a Distância**PCDP 000141/26**

Nome do Proposto: RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULA NO POLO DE ASSARÉ.

Juazeiro do Norte (24/04/2026)	→	Assaré (25/04/2026)
Assaré (25/04/2026)	→	Juazeiro do Norte (25/04/2026)

Gabinete da Reitoria**PCDP 000146/26****Nome do Proposto:** LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião da reitoria com a comunidade acadêmica do IFE, no dia 28/05, às 18h.

Juazeiro do Norte (28/05/2026)



Brejo Santo (28/05/2026)

Brejo Santo (28/05/2026)



Juazeiro do Norte (28/05/2026)

Valor das Diárias:

173,32

PCDP 000148/26**Nome do Proposto:** SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião da reitoria com a comunidade acadêmica do IFE, no dia 28/05, às 18h.

Juazeiro do Norte (28/05/2026)



Brejo Santo (28/05/2026)

Brejo Santo (28/05/2026)



Juazeiro do Norte (28/05/2026)

Valor das Diárias:

173,32

PCDP 000150/26**Nome do Proposto:** LEDJANE LIMA SOBRINHO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião da reitoria com a comunidade acadêmica do IFE, no dia 28/05, às 18h.

Juazeiro do Norte (28/05/2026)



Brejo Santo (28/05/2026)

Brejo Santo (28/05/2026)



Juazeiro do Norte (28/05/2026)

Valor das Diárias:

173,32

PCDP 000151/26**Nome do Proposto:** MATEUS FERREIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participação em reunião da Comissão de Modelos, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), na UNIFESP, em São Paulo/SP, de 09:00 às 17:00 do dia 12/maio/2026.

Juazeiro do Norte (12/05/2026)



São Paulo (12/05/2026)

São Paulo (12/05/2026)



Campinas (12/05/2026)

Campinas (12/05/2026)



Juazeiro do Norte (13/05/2026)

Valor das Diárias:

245,82

PCDP 000156/26**Nome do Proposto:** WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no 5º encontro do GT de Infraestrutura, Obras e Manutenção do FORPLAD que acontecerá em Uberlândia - MG nos dias 12/05 a partir das 12h, 13/05 e 14 até 12h de maio de 2026.

Juazeiro do Norte (12/05/2026)	→	Uberlândia (14/05/2026)
Uberlândia (14/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (15/05/2026)
Valor das Diárias:		1.470,78

Centro de Educação a Distância

PCDP 000159/26

Nome do Proposto: NOELIA SOUZA DOS SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da aula de Fundamentos de Física II. A aula será realizada dia 16/05/26, das 08h às 12h.

Crato (15/05/2026)	→	Icó (16/05/2026)
Icó (16/05/2026)	→	Crato (16/05/2026)
Valor das Diárias:		543,32

Gabinete da Reitoria

PCDP 000164/26

Nome do Proposto: ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no 5º encontro do GT de Infraestrutura, Obras e Manutenção do FORPLAD que acontecerá em Uberlândia - MG nos dias 12/05 a partir das 12h, 13/05 e 14 até 12h de maio de 2026.

Juazeiro do Norte (12/05/2026)	→	Uberlândia (14/05/2026)
Uberlândia (14/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (15/05/2026)
Valor das Diárias:		1.050,78

Centro de Educação a Distância

PCDP 000165/26

Nome do Proposto: EMANUELLE BESERRA DE OLIVEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ENCONTRO PRESENCIAL NO POLO DE ITAPIPOCA, PARA DISCIPLINA DE ESTÉTICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA EAD - UFCA.

Fortaleza (22/05/2026)	→	Itapipoca (23/05/2026)
Itapipoca (23/05/2026)	→	Fortaleza (23/05/2026)
Valor das Diárias:		448,32

Gabinete da Reitoria

PCDP 000167/26

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO CONTRATO 20/2022, DE ACORDO COM A PORTARIA 056/2022 PROAD.

Juazeiro do Norte (18/05/2026)	→	Brejo Santo (18/05/2026)
Brejo Santo (18/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (18/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000170/26**Nome do Proposto:** JULIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no XXII FÓRUM NACIONAL DE DIRIGENTES DE HOSPITAIS VETERINÁRIOS UNIVERSITÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, realizado na Universidade Federal de Alagoas (Maceió-AL), no período de 05 a 08 de maio de 2026.

Crato (04/05/2026)	→	Maceió (09/05/2026)
Maceió (09/05/2026)	→	Crato (09/05/2026)
Valor das Diárias:		1.819,10

PCDP 000171/26**Nome do Proposto:** MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Membro da Banca Examinadora do Edital nº 02/2025/UFCA/CCV/UFC, referente ao concurso público para provimento de cargos técnico administrativos em educação, para aplicação e avaliação da prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química.

Brejo Santo (05/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (05/05/2026)
Juazeiro do Norte (05/05/2026)	→	Brejo Santo (05/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000172/26**Nome do Proposto:** MAURINA LIMA PORTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação como membro da Banca Examinadora da Prova Prática do Cargo de Técnico De Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia Animal, do Concurso Público Edital Nº02/2025/UFCA/CCV/UFCA.

Patos (05/05/2026)	→	Crato (09/05/2026)
Crato (09/05/2026)	→	Patos (09/05/2026)
Valor das Diárias:		1.290,78

PCDP 000173/26**Nome do Proposto:** LUCIANO DA ANUNCIACAO PIMENTEL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação como 1º membro da Banca Examinadora da Prova Prática do Cargo de Técnico De Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia Animal, do Concurso Público Edital Nº02/2025/UFCA/CCV/UFCA.

Cruz das Almas (05/05/2026)	→	Crato (09/05/2026)
Crato (09/05/2026)	→	Cruz das Almas (09/05/2026)
Valor das Diárias:		1.290,78

PCDP 000174/26**Nome do Proposto:** FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento de atividade como fiscal do contrato nº 06/2026.

Juazeiro do Norte (07/05/2026)	→	Brejo Santo (07/05/2026)
Brejo Santo (07/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (07/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000175/26

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica semanal ao Campus Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (11/05/2026)	→	Brejo Santo (11/05/2026)
Brejo Santo (11/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (11/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000176/26

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de Evento de posse dos novos servidores, no campus Juazeiro do Norte.

Brejo Santo (07/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (07/05/2026)
Juazeiro do Norte (07/05/2026)	→	Brejo Santo (07/05/2026)
Valor das Diárias:		173,32

PCDP 000177/26

Nome do Proposto: REGINALDO FERREIRA DOMINGOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Composição de Banca CPH de Concurso, no dia 06 de maio.

Brejo Santo (06/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (06/05/2026)
Juazeiro do Norte (06/05/2026)	→	Brejo Santo (06/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000178/26

Nome do Proposto: ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na Comissão de heteroidentificação que ocorrerá no dia 06/05/2026, das 14h às 17h.

Brejo Santo (06/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (06/05/2026)
Juazeiro do Norte (06/05/2026)	→	Brejo Santo (06/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000179/26

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de Reunião de Gestão - Programa Universidades Transformador , no campus Juazeiro do Norte.

Brejo Santo (11/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (11/05/2026)
Juazeiro do Norte (11/05/2026)	→	Brejo Santo (11/05/2026)
Valor das Diárias:		173,32

PCDP 000180/26**Nome do Proposto:** RODRIGO LACERDA CARVALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO "IV SEMINÁRIO DA REDE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NORDESTE: EQUIDADE NA INOVAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS", A SER REALIZADO EM ILHÉUS/BA.

Juazeiro do Norte (13/05/2026)	→	Ilhéus (14/05/2026)
Ilhéus (14/05/2026)	→	Ilhéus (15/05/2026)
Ilhéus (15/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (15/05/2026)
Valor das Diárias:		394,14

Centro de Educação a Distância**PCDP 000181/26****Nome do Proposto:** PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula presencial do curso de Licenciatura em Matemática EAD, no polo de Russas-CE, no dia 16/05/26, 8h-12h.

Mossoró (15/05/2026)	→	Russas (16/05/2026)
Russas (16/05/2026)	→	Mossoró (16/05/2026)
Valor das Diárias:		448,32

Gabinete da Reitoria**PCDP 000184/26****Nome do Proposto:** DAVY DE MACEDO LEITE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização dos contratos de manutenção e instalação e desinstalação de ares-condicionados no campus Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (11/05/2026)	→	Brejo Santo (11/05/2026)
Brejo Santo (11/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (11/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000185/26**Nome do Proposto:** ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação da Reunião de Gestão da Reitoria com as Unidades Acadêmicas da UFCA.

Brejo Santo (11/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (11/05/2026)
Juazeiro do Norte (11/05/2026)	→	Brejo Santo (11/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

Centro de Ciências Sociais Aplicadas**PCDP 000186/26****Nome do Proposto:** DIEGO DE SOUSA GUERRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da entrega dos diplomas dos alunos do curso de pós-graduação em Gestão Pública/Gestão Financeira na modalidade EAD. A entrega será feita na sexta-feira, 15/05/26, durante o dia todo.

Juazeiro do Norte (14/05/2026)	→	Fortaleza (15/05/2026)
Fortaleza (15/05/2026)	→	São Gonçalo do Amarante (15/05/2026)
São Gonçalo do Amarante (15/05/2026)	→	Fortaleza (15/05/2026)
Fortaleza (15/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (16/05/2026)
Valor das Diárias:		656,64

Gabinete da Reitoria

PCDP 000187/26

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Lançamento do Programa de Revitalização da Indústria Nordestina NE 4.0: Núcleos da Nova Indústria Brasil (N-NIB) no Ceará e reunião na Reitoria da UFC.

Juazeiro do Norte (13/05/2026)	→	Fortaleza (16/05/2026)
Fortaleza (16/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (16/05/2026)
Valor das Diárias:		1.734,96

PCDP 000189/26

Nome do Proposto: FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da execução do contrato nº 06/2026 referente à elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos. Viagem no dia 14/05/2026 com início às 13 horas e término às 17 horas.

Juazeiro do Norte (14/05/2026)	→	Brejo Santo (14/05/2026)
Brejo Santo (14/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (14/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000190/26

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ida ao 57º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação (FORPROEX 2026) que acontecerá em Natal/RN, dos dias 01 a 03 de junho de 2026.

Juazeiro do Norte (31/05/2026)	→	Natal (03/06/2026)
Natal (03/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (03/06/2026)
Valor das Diárias:		1.639,96

PCDP 000191/26

Nome do Proposto: DAVY DE MACEDO LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização dos contratos de manutenção e instalação e desinstalação de ar-condicionados no Campus de Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (14/05/2026)	→	Brejo Santo (14/05/2026)
Brejo Santo (14/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (14/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000192/26**Nome do Proposto:** LIANA BASTOS BEZERRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A viagem será realizada para o município de Potengi no dia 19/05, que sediará a Expo Saberes (anteriormente prevista para Brejo Santo), com o objetivo de alinhar os detalhes e a organização do evento.

Juazeiro do Norte (19/05/2026)	→	Potengi (19/05/2026)
Potengi (19/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (19/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000193/26**Nome do Proposto:** LUCIANA BESSA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A viagem será realizada para o município de Potengi no dia 19/05, que sediará a Expo Saberes (anteriormente prevista para Brejo Santo), com o objetivo de alinhar os detalhes e a organização do evento.

Juazeiro do Norte (19/05/2026)	→	Potengi (19/05/2026)
Potengi (19/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (19/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000194/26**Nome do Proposto:** FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A viagem será realizada para o município de Potengi no dia 19/05, que sediará a Expo Saberes (anteriormente prevista para Brejo Santo), com o objetivo de alinhar os detalhes e a organização do evento.

Juazeiro do Norte (19/05/2026)	→	Potengi (19/05/2026)
Potengi (19/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (19/05/2026)
Valor das Diárias:		173,32

PCDP 000195/26**Nome do Proposto:** LEVI DA SILVA MEDEIROS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica semanal ao Campus Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (01/06/2026)	→	Brejo Santo (01/06/2026)
Brejo Santo (01/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (01/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000196/26**Nome do Proposto:** JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica ao Campus do Brejo Santo para manutenção.

Juazeiro do Norte (01/06/2026)	→	Brejo Santo (01/06/2026)
Brejo Santo (01/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (01/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

Centro de Educação a Distância

PCDP 000197/26

Nome do Proposto: FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontros presenciais do Curso de Graduação em Filosofia (EaD).

Fortaleza (15/05/2026)	→	Quixadá (16/05/2026)
Quixadá (16/05/2026)	→	Fortaleza (16/05/2026)
Valor das Diárias:		502,50

PCDP 000200/26

Nome do Proposto: EDSON RIBEIRO LUNA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 15 E 16 DE MAIO AULA NO PIQUET CARNEIRO.

Crato (15/05/2026)	→	Piquet Carneiro (16/05/2026)
Piquet Carneiro (16/05/2026)	→	Crato (16/05/2026)
Valor das Diárias:		488,07

PCDP 000203/26

Nome do Proposto: EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aulas presencias na sexta a noite e no sábado - Tópicos especiais em filosofia política I.

Juazeiro do Norte (29/05/2026)	→	Campos Sales (30/05/2026)
Campos Sales (30/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2026)
Valor das Diárias:		448,32

Gabinete da Reitoria

PCDP 000207/26

Nome do Proposto: IVAN COELHO DE SA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Concurso para o setor de estudos de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, que ocorrerá entre os dias 25 a 29 de maio.

Rio de Janeiro (24/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2026)
Juazeiro do Norte (30/05/2026)	→	Rio de Janeiro (30/05/2026)
Valor das Diárias:		2.001,60

PCDP 000211/26

Nome do Proposto: HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Concurso público Edital nº: 20/2026, SETOR DE ESTUDO: AUDITORIA E PERÍCIA.

Redenção (24/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2026)
Juazeiro do Norte (30/05/2026)	→	Redenção (30/05/2026)
Valor das Diárias:		1.906,60

PCDP 000212/26

Nome do Proposto: TALYTA EDUARDO OLIVEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em concurso publico na UFCA, Edital nº: 20/2026.

Fortaleza (24/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2026)
Juazeiro do Norte (30/05/2026)	→	Fortaleza (30/05/2026)
Valor das Diárias:		2.001,60

PCDP 000213/26

Nome do Proposto: WIU KURRYRA DOMINGUES VILELA DA CONCEICAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula de Campo do curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais.

Brejo Santo (17/05/2026)	→	Pesqueira (18/05/2026)
Pesqueira (18/05/2026)	→	Pesqueira (19/05/2026)
Pesqueira (19/05/2026)	→	Brejo Santo (19/05/2026)
Valor das Diárias:		280,82

PCDP 000214/26

Nome do Proposto: VIVIAN OLIVEIRA AMORIM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula de campo que ocorrerá em Aiuaba-CE para coleta de material botânico.

Brejo Santo (15/05/2026)	→	Aiuaba (16/05/2026)
Aiuaba (16/05/2026)	→	Aiuaba (17/05/2026)
Aiuaba (17/05/2026)	→	Brejo Santo (17/05/2026)
Valor das Diárias:		280,82

PCDP 000215/26

Nome do Proposto: SAMUEL CARDOZO RIBEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para atividades de campo da disciplina: Biologia de campo.

Brejo Santo (15/05/2026)	→	Aiuaba (16/05/2026)
Aiuaba (16/05/2026)	→	Aiuaba (17/05/2026)
Aiuaba (17/05/2026)	→	Brejo Santo (17/05/2026)
Valor das Diárias:		280,82

PCDP 000219/26

Nome do Proposto: HUDSON JORGE DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao Campus Icó (UFCA) para montagem, abertura e produção da Exposição Telma Saraiva e Oficina Autorretrato e Self.

Juazeiro do Norte (21/05/2026)	→	Icó (21/05/2026)
Icó (21/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (21/05/2026)
Valor das Diárias:		208,32

PCDP 000220/26

Nome do Proposto: FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR A UNIVERSIDADE NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS CEARENSES.

Juazeiro do Norte (23/05/2026)	→	Brejo Santo (23/05/2026)
Brejo Santo (23/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (23/05/2026)
Valor das Diárias:		227,50

PCDP 000221/26

Nome do Proposto: DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar inspeção no sistema de combate a incêndio.

Juazeiro do Norte (26/05/2026)	→	Icó (26/05/2026)
Icó (26/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (26/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000222/26

Nome do Proposto: LIDIANE CRISTINA COELHO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalho na XVI FIPED.

Juazeiro do Norte (27/05/2026)	→	Quixadá (29/05/2026)
Quixadá (29/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (29/05/2026)
Valor das Diárias:		674,96

PCDP 000223/26

Nome do Proposto: MIRIAM ROYER

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no evento XVI Fórum Internacional de Pedagogia (XVI FIPED), como coordenadora do GT 15 - "A pesquisa na Graduação sobre educação de surdos e ensino das línguas de sinais".

Juazeiro do Norte (27/05/2026)	→	Quixadá (29/05/2026)
Quixadá (29/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (29/05/2026)
Valor das Diárias:		674,96

Gabinete da Reitoria

PCDP 000224/26

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Convite para Sessão solene de abertura do Projeto Centro de Referência em Formação Continuada para Equidade Racial no Cariri.

Brejo Santo (25/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (25/05/2026)
Juazeiro do Norte (25/05/2026)	→	Brejo Santo (25/05/2026)
Valor das Diárias:		173,32

PCDP 000225/26

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: RECEBER NOTEBOOKS E MONITORES DESTINADOS PELO CARF À UFCA.

Juazeiro do Norte (28/05/2026)	→	Brasília (29/05/2026)
Brasília (29/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (29/05/2026)
Valor das Diárias:		886,64

PCDP 000228/26

Nome do Proposto: YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de seletiva esportiva no campus de Brejo Santo para composição da seleção que representará a UFCA nos jogos Universitários do Ceará (JUCS).

Juazeiro do Norte (23/05/2026)	→	Brejo Santo (23/05/2026)
Brejo Santo (23/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (23/05/2026)
Valor das Diárias:		262,50

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 3.100,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.100,08
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 8.238,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.238,28
Valor mensal pago em diárias/ressarcimentos	R\$ 23.892,42	0,00	R\$ 955,78	R\$ 656,64	R\$ 3.327,17	R\$ 1.349,92	R\$ 29.525,29
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens							R\$ 40.863,65

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	CCT	PRPI	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Valor mensal de todos os cancelamentos	R\$ 2.170,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.170,45